



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de setembro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº174 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 15,78

### PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ ÉLCIO BATISTA, Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, símbolo SS-1, matrícula nº 300058.1-3, a viajar às cidades de Pequim e Hangzhou (China), no período de 16 a 22 de setembro do ano em curso. Referida viagem tem a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Estado do Ceará, participar da assinatura do Memorando de Entendimentos com o China Development Bank e a Xinyutian Petrochemical e de reuniões e visitas técnicas nas empresas China Meheco Corporation, CHINT Group e Grupo Fosun Internacional. Serão concedidas 6 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.600,50 (hum mil, seiscentos reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 10.403,25 (dez mil, quatrocentos e três reais e cinco centavos), mais 2 (duas) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 1.600,50 (hum mil, seiscentos reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.201,00 (três mil, duzentos e um reais), totalizando a quantia de R\$ 13.604,25 (treze mil, seiscentos e quatro reais e cinco centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 13/09/2017, de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 37.380,99 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta reais e noventa e nove centavos) e seguro de viagem no valor de R\$ 409,89 (quatrocentos e nove reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 51.395,13 (cinquenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e treze centavos), de acordo com o art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º; art. 10º, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 13 de setembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

### GOVERNADORIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, Maria de Fátima Holanda Costa, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula 300.004-1-2, desta Autarquia, a viajar a cidade de Turim/IT, no período de 01 a 16 de setembro de 2017, para participar da 20th edition of the International Summer School on regulation of local public services realizada pela Turin School of Regulation, concedendo-lhe quinze diárias e meia no valor unitário de R\$ 581,09 (quinhentos e oitenta e um reais e nove centavos), no valor total de R\$ 9.006,82 (nove mil, seis reais e oitenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 581,09 (quinhentos e oitenta e um reais e nove centavos), totalizando R\$ 9.587,91 (nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos) mais passagem aérea no valor de R\$ 4.986,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais) mais uma taxa transação no valor de R\$ 8,74 (oito reais e setenta e quatro centavos) totalizando R\$ 14.582,65 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) com fundamento no art. 110, inciso I alínea "F" e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e Decreto nº 30.719, de 27 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, seguro de viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes à viagem da servidora Lívia Ramalho Rolim, ocupante do cargo de Coordenadora, símbolo DNS-2 matrícula nº 300094.1.X, lotada na Secretaria do Turismo, a viajar para a cidade do México - MEX, no período de 03 a 09 de setembro de 2017, com o objetivo do Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participar da Feira IBTM Latin América, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.292,04, (hum mil e duzentos e noventa e dois Reais e quatro centavos) totalizando R\$ 8.398,26, (oito mil e trezentos e noventa e oito Reais e vinte e seis centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 22/08/2017, de R\$ 3,33 (três Reais e trinta e três centavos) mais ajuda de custo no valor de R\$ 1.292,04, (hum mil e duzentos e noventa e dois Reais e quatro centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Cidade do México/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 10.087,38, (dez mil oitenta e sete Reais e trinta e oito centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 368,12, (trezentos e sessenta e oito Reais e doze centavos) perfazendo um total R\$ 20.145,80, (vinte mil e cento e quarenta e cinco Reais e oitenta centavos) de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e

seu § 2º, art 6º e art. 10º classe III do anexo II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Luciana Mendes Lobo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR Josbertini Virgíneo Clementino, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a viajar a cidade de Baturité, no período de 22.08.2017, a fim de assistir Oficina Regionalizada do PETI, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (Setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR Josbertini Virgíneo Clementino, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a viajar as cidades de Juazeiro do Norte (20%) e Cedro, no período de 23 a 24.08.2017, a fim de participar de reunião com Prefeito de Juazeiro do Norte (20%) e de encerramento de Cursos em Cedro, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 268,12 (Duzentos e sessenta e oito reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a viajar a cidade de Palmácia, no dia 11/08/2017, a fim de participar da inauguração da Barragem Germinal, com a presença do Governador, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do § 1º, § 3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu § 1º; classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a viajar a cidade de Morada Nova, no dia 31/08/2017, a fim de realizar visita a pequenos produtores de leite do Tabuleiro de Russas, que usam palma de forrageira, bem como visitar a Empresa Betânia e a Fazenda Flor da Serra "Chapada do Apodi", concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do § 1º, § 3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu § 1º; classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se



Governador  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice - Governadora  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador  
**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Gabinete do Vice-Governador  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**

Casa Civil  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Procuradoria Geral do Estado  
**JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**

Conselho Estadual de Educação  
**JOSÉ LINHARES PONTE**

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura  
**EUVALDO BRINGEL OLINDA**

Secretaria das Cidades  
**JESUALDO PEREIRA FARIAS**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura  
**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
**CESAR AUGUSTO RIBEIRO**

Secretaria da Educação  
**ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas  
**ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA**

Secretaria do Esporte  
**JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA**

Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**

Secretaria da Infraestrutura  
**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria do Meio Ambiente  
**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão  
**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria dos Recursos Hídricos  
**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde  
**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ANDRÉ SANTOS COSTA**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**

Secretaria do Turismo  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº 300305.1.6, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 31 de agosto a 1º de setembro de 2017, com a finalidade de: I. participar de reunião com reitores da Universidade Regional do Cariri - URCA e Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA; II. reunião com líderes empresariais e representantes do Sistema de Educação Superior do Cariri; III. visitas ao Geopark, CTMC, Fundação Casa Grande e Museu de Paleontologia, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 47,31 (quarenta e sete reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE  
DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, ocupante de cargo de Secretário da Educação, matrícula nº 305245-1-9, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, nos dias 29 e 30 de agosto do corrente ano, a fim de participar da Reunião de Conselho do Instituto Unibanco, para discutir sobre flexibilização do Ensino Médio, concedendo-lhe meia diária por dia, no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 525,72 (Quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) e 1 ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) totalizando R\$ 876,20 (Oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), de acordo com artigo 3º; § 1º, § 3º do artigo 4º; arts. 5º, 6º, 10º, classe I dos anexos I e III do Decreto nº 30.179, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA, Secretário do Esporte do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no dia 28/08/2017, a fim de participar de reuniões na Confederação Brasileira de Futebol, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 1.647,68 (mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.261,02 (dois mil, duzentos e sessenta e um reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº374-G/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar FRANCISCO CLERTON TAVEIRA LIMA, ocupante da graduação de 1º



Sargento PM, matrícula nº 105.413-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 15 a 20 de julho de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à percepção de 5 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 404,78 (quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 13 de julho de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº410-A/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar JOSE HERIBALDO FERREIRA, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 099.944-1-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 27 a 30 de julho de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à percepção de 3 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 27 de julho de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº410-B/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 27 de julho de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº410-B/2017 DE 27 DE JULHO DE 2017

| NOME                         | CARGO/<br>FUNÇÃO   | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO    | ROTEIRO   | DIÁRIAS |       |           | TOTAL |
|------------------------------|--------------------|-------------|--------|------------|---|---------|-------|-----------|-------|
|                              |                    |             |        |            |   | QUANT   | VALOR | ACRÉSCIMO |       |
| George Sthenpeson B. Benício | Tenente Coronel PM | 084.201-1-4 | III    | 28/07/2017 | A serviço da Casa Militar no município de Amontada-CE | 1/2     | 77,10 | *****     | 38,55 |
| Antonio Jefferson Vieira     | 2º Tenente PM      | 100.337-1-3 | III    | 28/07/2017 | A serviço da Casa Militar no município de Amontada-CE | 1/2     | 77,10 | *****     | 38,55 |
| Mauro C Araujo Montenegro    | 1º Sargento PM     | 107.200-1-X | V      | 28/07/2017 | A serviço da Casa Militar no município de Amontada-CE | 1/2     | 61,33 | *****     | 30,67 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº 410-C / 2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 27 de julho de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº410-C DE 27 DE JULHO DE 2017

| NOME                          | CARGO/<br>FUNÇÃO | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO   | DIÁRIAS |       |           | TOTAL  |
|-------------------------------|------------------|-------------|--------|-----------------|---|---------|-------|-----------|--------|
|                               |                  |             |        |                 |   | QUANT   | VALOR | ACRÉSCIMO |        |
| Nazareno Nunes Cordeiro Filho | Major PM         | 111.088-1-4 | III    | 28 a 29/07/2017 | A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE | 1 e 1/2 | 77,10 | 20%       | 138,78 |
| Antonio S. oliveira Silva     | Subtenente PM    | 064.228-1-0 | V      | 28 a 29/07/2017 | A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE | 1 e 1/2 | 61,33 | 20%       | 110,40 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº 410-D / 2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 27 de julho de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº410-D/2017 DE 27 DE JULHO DE 2017

| NOME                      | CARGO/<br>FUNÇÃO | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO   | DIÁRIAS |       |           | TOTAL  |
|---------------------------|------------------|-------------|--------|-----------------|---|---------|-------|-----------|--------|
|                           |                  |             |        |                 |   | QUANT   | VALOR | ACRÉSCIMO |        |
| Pedro Jose Bispo de Sousa | Subtenente PM    | 031.561-1-7 | V      | 28 a 31/07/2017 | A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE | 3 e 1/2 | 61,33 | *****     | 214,66 |



| NOME                           | CARGO/<br>FUNÇÃO | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO   | DIÁRIAS |       |           | TOTAL  |
|--------------------------------|------------------|-------------|--------|-----------------|---|---------|-------|-----------|--------|
|                                |                  |             |        |                 |   | QUANT   | VALOR | ACRÉSCIMO |        |
| Edson Ricardo Alves Rodrigues  | 3º Sargento PM   | 134.887-1-1 | V      | 28 a 31/07/2017 | A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE | 3 e 1/2 | 61,33 | *****     | 214,66 |
| Gladson Inacio Guedes Pereira  | Soldado PM       | 303.685-1-7 | V      | 28 a 31/07/2017 | A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE | 3 e 1/2 | 61,33 | *****     | 214,66 |
| Jose Ricardo Soares dos Santos | 1º Sargento PM   | 110.092-1-2 | V      | 28 a 31/07/2017 | A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE | 3 e 1/2 | 61,33 | *****     | 214,66 |
| Jose Herdson Cunha de Lima     | 3º Sargento PM   | 134.259-1-4 | V      | 28 a 31/07/2017 | A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE | 3 e 1/2 | 61,33 | *****     | 214,66 |

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº411-B/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 27 de julho de 2017

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº411-B/2017 DE 27 DE JULHO DE 2017

| NOME                                  | CARGO/<br>FUNÇÃO | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO   | DIÁRIAS |       |           | TOTAL  |
|---------------------------------------|------------------|-------------|--------|-----------------|---|---------|-------|-----------|--------|
|                                       |                  |             |        |                 |   | QUANT   | VALOR | ACRÉSCIMO |        |
| Jose Valerio de Almeida Cabral        | 1º Sargento PM   | 112.739-1-2 | V      | 28 a 31/07/2017 | A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE | 3 e 1/2 | 61,33 | *****     | 214,66 |
| Narcelio Rodrigues Linhares           | 1º Sargento PM   | 119.009-1-7 | V      | 28 a 31/07/2017 | A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE | 3 e 1/2 | 61,33 | *****     | 214,66 |
| Marcos de Sousa Menezes               | Cabo PM          | 300.564-1-8 | V      | 28 a 31/07/2017 | A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE | 3 e 1/2 | 61,33 | *****     | 214,66 |
| Fabiano Carvalho Vieira Pinto         | Cabo PM          | 301.029-1-6 | V      | 28 a 31/07/2017 | A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE | 3 e 1/2 | 61,33 | *****     | 214,66 |
| Bruno Rodrigo P. Marques da Silva     | Cabo PM          | 302.820-1-9 | V      | 28 a 31/07/2017 | A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE | 3 e 1/2 | 61,33 | *****     | 214,66 |
| Rafael Carlos Campos                  | Soldado PM       | 587.654-1-4 | V      | 28 a 31/07/2017 | A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE | 3 e 1/2 | 61,33 | *****     | 214,66 |
| Washington Aguiar                     | Soldado PM       | 588.124-1-2 | V      | 28 a 31/07/2017 | A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE | 3 e 1/2 | 61,33 | *****     | 214,66 |
| Francisco Everton Cavalcante da Costa | Soldado PM       | 587.329-1-5 | V      | 28 a 31/07/2017 | A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE | 3 e 1/2 | 61,33 | *****     | 214,66 |

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº411-C/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar GIORGIO GONÇALVES, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 108.094-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapuí-CE, no período de 28 a 31 de julho de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 3 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 27 de julho de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº423-B/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº423-B/2017 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

| NOME                      | CARGO/<br>FUNÇÃO | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO  | DIÁRIAS |       |           | TOTAL  |
|---------------------------|------------------|-------------|--------|-----------------|--|---------|-------|-----------|--------|
|                           |                  |             |        |                 |  | QUANT   | VALOR | ACRÉSCIMO |        |
| Raphael Fernandes Pereira | Major PM         | 135.646-1-2 | III    | 04 a 05/08/2017 | A serviço da Casa Militar no município de Nova Russas-CE | 1 e 1/2 | 77,10 | *****     | 115,65 |



| NOME                               | CARGO/<br>FUNÇÃO | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO  | DIÁRIAS |       |           | TOTAL  |
|------------------------------------|------------------|-------------|--------|-----------------|--|---------|-------|-----------|--------|
|                                    |                  |             |        |                 |  | QUANT   | VALOR | ACRÉSCIMO |        |
| Jose Carlos<br>Ferreira A. Junior  | 2º Tenente PM    | 108.162-1-3 | III    | 04 a 05/08/2017 | A serviço da Casa Militar no município de Nova Russas-CE | 1 e 1/2 | 77,10 | *****     | 115,65 |
| Mario Sergio de<br>Franca Fonteles | Capitão PM       | 058.935-1-8 | III    | 04 a 05/08/2017 | A serviço da Casa Militar no município de Nova Russas-CE | 1 e 1/2 | 77,10 | *****     | 115,65 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº437-C/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar MARIO SERGIO DE FRANÇA FONTELES, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 058.935-1-8, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Parambu-CE, no período de 09 a 11 de agosto de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº440-A/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº440-A/2017 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

| NOME                                 | CARGO/<br>FUNÇÃO | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO  | DIÁRIAS |       |           | TOTAL |
|--------------------------------------|------------------|-------------|--------|-----------------|--|---------|-------|-----------|-------|
|                                      |                  |             |        |                 |  | QUANT   | VALOR | ACRÉSCIMO |       |
| Pedro Jose<br>Bispo de Sousa         | Subtenente PM    | 031.561-1-7 | V      | 10 a 11/08/2017 | A serviço da Casa Militar no município de Quiterianópolis/CE | 1 e 1/2 | 61,33 | *****     | 92,00 |
| Edson Ricardo<br>Alves Rodrigues     | 3º Sargento PM   | 134.887-1-1 | V      | 10 a 11/08/2017 | A serviço da Casa Militar no município de Quiterianópolis/CE | 1 e 1/2 | 61,33 | *****     | 92,00 |
| Roberto Nunes<br>de Sousa            | 1º Sargento PM   | 105.363-1-6 | V      | 10 a 11/08/2017 | A serviço da Casa Militar no município de Quiterianópolis/CE | 1 e 1/2 | 61,33 | *****     | 92,00 |
| Gladson Inacio<br>Guedes Pereira     | Soldado PM       | 303.685-1-7 | V      | 10 a 11/08/2017 | A serviço da Casa Militar no município de Quiterianópolis/CE | 1 e 1/2 | 61,33 | *****     | 92,00 |
| Jose Ricardo<br>Soares dos<br>Santos | 1º Sargento PM   | 110.092-1-2 | V      | 10 a 11/08/2017 | A serviço da Casa Militar no município de Quiterianópolis/CE | 1 e 1/2 | 61,33 | *****     | 92,00 |
| David Rodrigues<br>Freitas           | Soldado PM       | 303.628-1-0 | V      | 10 a 11/08/2017 | A serviço da Casa Militar no município de Quiterianópolis/CE | 1/2     | 61,33 | *****     | 92,00 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº468-B/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar ALEXSANDRO FERNANDES FERREIRA, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 111.089-1-1, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Potiretama, Crato e Juazeiro do Norte-CE, no período de 17 a 20 de agosto de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), com Pernoite em Juazeiro do Norte, conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº490/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a militar TATIANA DANTAS COLAÇO, ocupante do posto de Capitã PM, matrícula nº 151.840-1-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Tamboril-CE, no período de 24 a 26 de agosto de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA GG Nº491-B/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº491-B/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

| NOME                                   | CARGO/<br>FUNÇÃO | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO  | DIÁRIAS |       |           | TOTAL  |
|--|------------------|-------------|--------|-----------------|--|---------|-------|-----------|--------|
|  |                  |             |        |                 |  | QUANT   | VALOR | ACRÉSCIMO |        |
| Pedro Henrique Cunha Cardoso           | Cabo PM          | 302.606-1-9 | V      | 24 a 26/08/2017 | A serviço da Casa Militar no município de Tianguá/CE | 2 e /12 | 61,33 | *****     | 153,33 |
| Tayana Cibele Canafistula Torres       | Soldado PM       | 135.863-1-4 | V      | 24 a 26/08/2017 | A serviço da Casa Militar no município de Tianguá/CE | 2 e /12 | 61,33 | *****     | 153,33 |
| Emanuel Nepomuceno dos Santos Oliveira | Soldado PM       | 306.005-1-7 | V      | 24 a 26/08/2017 | A serviço da Casa Militar no município de Tianguá/CE | 2 e /12 | 61,33 | *****     | 153,33 |

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº 492-A/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar GEORGE STERPHENSON B BENICIO, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 084.201-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 27 a 28 de agosto de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº494-A/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar FELIPE VIANA LEITE, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 107.402-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Tamboril-CE, no período de 25 a 26 de agosto de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº510/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO PIRES DUARTE JÚNIOR, ocupante do cargo de Assessor Especial I, matrícula nº 300086.1-8, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Arneiroz - CE, no período de 31 de agosto a 01 de setembro do ano em curso, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador em eventos, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº522/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO, ocupante do cargo de Assessor para Assuntos Internacionais, matrícula nº 300117.1-6, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Porteiras e Jucás - CE, no período de 06 a 08 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões com Prefeitos, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 394,30 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 451,00 (quatrocentos e cinquenta e um reais) e taxa de embarque no valor R\$ 53,39 (cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 898,69 (oitocentos e noventa e oito reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, Fortaleza, em 04 de setembro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº523 / 2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17 de março de 2017, publicada no DOE de 29 de março de 2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **servidores** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante os meses de AGOSTO, SETEMBRO e OUTUBRO de 2017. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº523/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017  
AGOSTO / 2017

| NOME                           | CARGO OU FUNÇÃO  | MATRÍCULA  | VALOR DO TICKET | QUANT | VALOR TOTAL |
|--------------------------------|------------------|------------|-----------------|-------|-------------|
| Maria Nagilane Soares da Silva | Assessor Técnico | 169456.1-7 | R\$ 12,11       | 04    | 48,44       |

## SETEMBRO / 2017

| NOME                             | CARGO OU FUNÇÃO      | MATRÍCULA  | VALOR DO TICKET | QUANT | VALOR TOTAL |
|----------------------------------|----------------------|------------|-----------------|-------|-------------|
| Camila da Silva Silveira         | Coordenador Especial | 300077.1-9 | R\$ 12,11       | 10    | 121,10      |
| Maria Nagilane Soares da Silva   | Assessor Técnico     | 169456.1-7 | R\$ 12,11       | 20    | 242,20      |
| Natália de Fátima Martins Alcino | Assessor Especial    | 300161.1-4 | R\$ 12,11       | 11    | 133,21      |

## OUTUBRO / 2017

| NOME                             | CARGO OU FUNÇÃO      | MATRÍCULA  | VALOR DO TICKET | QUANT | VALOR TOTAL |
|----------------------------------|----------------------|------------|-----------------|-------|-------------|
| Camila da Silva Silveira         | Coordenador Especial | 300077.1-9 | R\$ 12,11       | 21    | R\$ 254,31  |
| Maria Nagilane Soares da Silva   | Assessor Técnico     | 169456.1-7 | R\$ 12,11       | 21    | R\$ 254,31  |
| Natália de Fátima Martins Alcino | Assessor Especial    | 300161.1-4 | R\$ 12,11       | 21    | R\$ 254,31  |

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº527 /2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALEXANDRE ELIAS FERNANDES, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 300197.1-7, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Cruz - Ce, no período de 04 a 05 de setembro do ano em curso, com a finalidade de precursão do evento de inauguração de estrada, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº528/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar reunião técnica de articulação para realização da IV Conferência de Promoção da Igualdade Racial, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a"; § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 428/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

| NOME/CARGO                     | MATRÍCULA  | PERÍODO  | ROTEIRO      | QUANT. DIÁRIAS  | VALOR (R\$) | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|--------------------------------|------------|----------|--------------|-----------------|-------------|-----------|-------|
| Maria Zelma de Araújo Madeira  | 300096.1-4 | 05/09/17 | Aracati - CE | ½ (meia) diária | 77,10       | -         | 38,55 |
| Daiane Daine de Oliveira Gomes | 300106.1-2 | 05/09/17 | Aracati - CE | ½ (meia) diária | 77,10       | -         | 38,55 |
| Fernando Djafo de Sanha        | 300142.1-9 | 05/09/17 | Aracati - CE | ½ (meia) diária | 77,10       | -         | 38,55 |

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº543/2017** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, seguro de viagem, bem como o pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes à viagem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, às cidades de Pequim e Hangzhou (China), no período de 16 a 22 de setembro do ano em curso. Referida viagem tem a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Estado do Ceará, realizar a assinatura do Memorando de Entendimentos com o China Development Bank e a Xinyutian Petrochemical, bem como participar de reuniões e visitas técnicas nas empresas China Meheco Corporation, CHINT Group e Grupo Fosun Internacional. Serão concedidas 6 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.600,50 (hum mil, seiscentos reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 10.403,25 (dez mil, quatrocentos e três reais e vinte e cinco centavos), mais 2 (duas) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 1.600,50 (hum mil, seiscentos reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.201,00 (três mil, duzentos e um reais), totalizando a quantia de R\$ 13.604,25 (treze mil, seiscentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 13/09/2017, de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 37.380,99 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta reais e noventa e nove centavos) e seguro de viagem no valor de R\$ 409,89 (quatrocentos e nove reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 51.395,13 (cinquenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e treze centavos), de acordo com o art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º; art. 10º, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

## CASA CIVIL

**PORTARIA Nº163/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de do Estado de 03 de fevereiro de 2017, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº 5703795/2017, RESOLVE conceder ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Ceará, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, no período de 18 a 19 de agosto do ano em curso, **hospedagem na rede hoteleira** da cidade de Juazeiro do Norte-CE, sendo: R\$ 454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais), referentes as diárias do hotel, R\$ 78,00 (setenta e oito reais), referente a taxa de administração e R\$ 8,74 (oito reais e setenta e quatro centavos), correspondente a taxa de serviço, perfazendo um total de R\$ 540,74 (quinhentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o que dispõem os Arts. 1º e 3º do Decreto nº 30.218/2010, combinado com os Arts. 1º e 2º do Decreto nº 30.337/2010, que alteraram o Decreto nº 26.478/2001 e Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº166/2017 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de fevereiro de 2017, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº 5704120/2017, RESOLVE conceder à servidora JANAINA CARLA FARIAS, que exerce o cargo em comissão de Assessor Especial do Governador, símbolo SS-1, lotada no Gabinete do Governador do Estado do Ceará, no período de 17 a 19 de agosto do ano em curso, **hospedagem na rede hoteleira** da cidade de Juazeiro do Norte, sendo: R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais), referentes as diárias do hotel, R\$ 82,20 (oitenta e dois reais e vinte centavos), referente a taxa de administração e R\$ 8,74 (oito reais e setenta e quatro centavos), referente a taxa de serviço, perfazendo o total de R\$ 638,94 (seiscentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o que dispõem os Arts. 1º e 3º do Decreto nº 30.218/2010, combinado com os Arts. 1º e 2º do Decreto nº 30.337/2010, que alteraram o Decreto nº 26.478/2001 e Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº177 - A/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Casa Civil, matrícula nº300157-1-1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, ora à disposição da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 22 a 24 de agosto do ano em curso, com o objetivo de realizar visita em obras no município de Juazeiro do Norte e participar de Reunião sobre o Teleférico de Brabalha, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos, acrescidos de 20% no valor de R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), no valor total de R\$ 262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de total de R\$ 778,53 (setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), perfazendo o total R\$ 1.041,39 (hum mil, quarenta e um reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº182 - A/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Casa Civil, matrícula nº300157-1-1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-CE, ora à disposição da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no dia 01 de setembro ano em curso, com o objetivo de assessorar o Senhor Governador do Estado do Ceará, em visita ao Cinturão das Águas do Ceará-CAC, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), meia diária no valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 15,77 (quinze reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º, art.10 e art. 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº184 - A/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Casa Civil, matrícula nº300157-1-1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, ora à disposição da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 12 a 14 de setembro do ano em curso, com o objetivo de realizar visita em obras na região, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos, acrescidos de 20% no valor de R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), no valor total de R\$ 262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de total de R\$ 524,07 (quinhentos e vinte e quatro reais e sete centavos), perfazendo o total R\$ 786,93 (setecentos e oitenta e seis reais e noventa e três

centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº185/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE DESIGNAR, o servidor REGYS CAVALCANTE GIFONI, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300115-1-1, lotado na Assessoria de Projetos Especiais, como GESTOR DOS CONTRATOS nº 121 e 122/2017, firmados com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, estando apto a realizar todos os atos a eles relacionados. CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº186/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor BRUNO SAMPAIO GUIMARÃES, que exerce o cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº 300092-1-5, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte, no dia 16 de setembro do ano em curso, com o objetivo de realizar Fiscalização do Projeto Costurar, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinco centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ 7,71 (sete reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º, art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº187/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE DESIGNAR, a servidora CLAUDÉCIA MARIA SOARES SALES LIRA, ocupante do cargo de Articuladora, matrícula nº 300155-1-7, lotada na Coordenadoria da Administração Palaciana, como GESTORA do Contrato nº 119/2017, firmado com a COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, estando apta a realizar todos os atos a eles relacionados. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 14 de setembro de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº88/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE;; IV - CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00; V - ENDEREÇO: com sede no Setor de Indústrias Gráficas, quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP: 70.610-460; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no artigos 25 e 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e processo administrativo nº 3827209/2017; VII - FORO: Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento, será competente a Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília-DF para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; VIII - OBJETO: A CONTRATANTE E A CONTRATADA resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de agosto de 2017, o Contrato nº 088/2014, que tem por objeto a publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Casa Civil, dentro do prazo estabelecido, consoante Decreto nº 4.520, de 16/12/02, combinado com Portaria nº 268, de 5/10/09 e Portaria nº 35, de 21/02/17.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente termo de aditamento é estimado em R\$ 1.093.320,00 (um milhão, noventa e três mil, trezentos e vinte reais).; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.; XII - DATA: Brasília - DF, 17 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Pedro Antonio Bertone Ataíde, IMPRENSA NACIONAL.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes  
ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 119/2017**

CONTRATANTE: CASA CIVIL, CNPJ nº 09.469.891/0001-02, doravante denominado USUÁRIO, responsável pela Unidade Usuária nº 550, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE CONTRATADA: A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.759.185/0001-96, com sede nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 55, 11º andar, Salas 1101 a 1117, Bairro Cocó. OBJETO: Constituem objeto deste contrato as principais condições de prestação e utilização do serviço público de distribuição de gás canalizado, que devem ser observadas pela Concessionária e pelo Usuário, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado, sem prejuízo do que estabelecem as demais normas e regulamentos aplicáveis. O referido contrato destina-se ao fornecimento de gás canalizado às dependências da Residência Oficial, situada na rua Deputado Moreira da Rocha, nº 1200, Meireles, Fortaleza - Ce, CEP: 60.160-060. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Prestação de Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado, na forma de Contrato de Adesão, devidamente aprovado pela ARCE através da Resolução nº 92 de 21/02/2008, observados os demais regulamentos que disciplinam a prestação de serviço público de distribuição de gás canalizado, e no que se aplicar, a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 FORO: Compete à ARCE, em última instância administrativa, dirimir toda e qualquer questão ou divergência oriunda deste Contrato. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contando a partir da data de 01 de setembro de 2017, até 01 de setembro de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e desde que haja interesse da administração.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 nove mil e seiscentos reais pagos em 30 (trinta) dias após a efetiva prestação de cada serviço, através do sistema de empenho, mediante depósito em conta no Banco Bradesco, após apresentação da nota fiscal dos serviços efetivamente executados, emitida com base nos preços constantes do contrato, devendo ainda a contratada apresentar a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e FGTS em obediência ao art. 55, inciso XIII, da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e alterações. As faturas deverão ser atestadas, obrigatoriamente, pelo setor competente da CASA CIVIL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.22966.15.339039.10 000.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 01º de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e FABRÍCIO BOMTEMPO DE OLIVEIRA, Diretor Técnico e Comercial e HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR, Diretor Presidente Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº125/2017** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts. 4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art. 11 do Decreto nº 29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 001/2016, de 26 de outubro de 2016, publicada no DOE de 26 de outubro de 2016, RESOLVE autorizar as CONCESSÕES DE BOLSAS DE ESTÁGIOS no valor de R\$ 892,59 (oitocentos e noventa dois reais e cinquenta e nove centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, as (os) estagiárias (os) abaixo relacionadas (os), estudantes do curso de Direito:

| NOME                       | A PARTIR DE | ATÉ        |
|----------------------------|-------------|------------|
| Tales Jorge Mesquita       | 18/08/2017  | 17/08/2017 |
| Jonas Pimentel de Oliveira | 23/08/2017  | 22/08/2017 |

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM STDS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170060**

**IG Nº 936499000**

**PUBLICAÇÃO Nº2017/18650**

Contrato de Empréstimo nº 2230/OB-BR Edital Nº: 20170060 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em várias moedas, relativo ao custo do Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES II, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para CONTRATAR EMPRESA PARA ORGANIZAR, COORDENAR E OPERACIONALIZAR SOLENIDADE DE ENCERRAMENTO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS. 2. O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VIII do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) devendo a empresa interessada informar à CCC por meio do e-mail: [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br) ou através do fax (085) 3459-6522, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ,

Endereço, Fone, Fax, E-mail, Pessoa de Contato, ou na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 - Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (085) 3459-6374 e (085) 3459-6376, Fax: (085) 3459-6522, no horário de 8:00 hs às 12:00 hs e de 14:00 hs às 18:00 hs, mediante apresentação de um DVD virgem ou Pen Drive. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 - Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (085) 3459-6376, Fax (85) 3459-6522, até às 15:00 HS do dia 20 de outubro de 2017, acompanhada de uma Garantia de Proposta no valor de R\$ 5.664,74 (cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os Serviços devem ser executados no Local de Execução, conforme descrito no Anexo IV, Escopo dos Serviços e no Anexo III, Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM EMATERCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170003**

**IG Nº 928409000**

**PUBLICAÇÃO Nº2017/13345**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 6822017, até o dia 28/09/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SDA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170010**

**IG Nº 928108000**

**PUBLICAÇÃO Nº2017/13042**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de 40 (quarenta) veículos tipo passeio, hatch, zero km, bicompostível (gasolina/álcool), para estruturação da Entidade Estadual de ATER, conforme convênio SEAD/SDA nº 839146/2016. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 6642017, até o dia 28/09/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Robinson de Borba E Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PGE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170011**

**IG Nº 930183000**

**PUBLICAÇÃO Nº 2017/14342**

OBJETO: Serviço de dedetização e controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, nas instalações (internas e externas) da Procuradoria-Geral do Estado, que compreendem a sede, o bloco 2, os anexos (COAFI, Dívida Ativa, Transporte) e o prédio da Silva Paulet, nº 324 - Aldeota, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 6732017, até o dia 28.SET.2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

JOSÉ CÉLIO BASTOS DE LIMA  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM URCA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170017**

**IG Nº 933070000**

**PUBLICAÇÃO Nº2017/16073**

OBJETO: Aquisição de pneus para a frota de veículos da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8832017, até o dia 28.SET.2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170496  
PUBLICAÇÃO Nº2017/09036**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços especializados nos exames laboratoriais, para atender as Unidades Hospitalares da Rede SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 4962017, até o dia 28/09/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.  
Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170903  
IG Nº 924670000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/10126**

OBJETO: Aquisição de tiras reativas para determinação de glicemia para uso exclusivo hospitalar, com fornecimento e instalação, em regime de comodato, de equipamento: 15 (quinze) medidores de glicemia para realização dos exames de glicemia dos pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9032017, até o dia 28/09/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Neilie de Souza Lima  
PREGOEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170951  
PUBLICAÇÃO Nº2017/17261**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Eletrodos diversos), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9512017, até o dia 28/09/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM METROFOR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20170008  
PUBLICAÇÃO Nº2016/25005**

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de limpeza dos Trens Unidades Elétricas - TUES da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 28/09/2017, às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017697  
PUBLICAÇÃO Nº2017/14223**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170697, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras**: as empresas: COMERCIAL VALFARMA LTDA no item 11 com o valor unitário de R\$18,61 (Dezoito Reais e Sessenta e Um Centavos) (19423 unidades); SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA no item 15 com o valor unitário de R\$14,59 (Quatorze Reais e Cinquenta e Nove Centavos) (7430 unidades); MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS nos itens 06 com o valor unitário de R\$2,20 (Dois Reais e Vinte Centavos) (15150 unidades), 16 com o valor unitário de R\$25,58 (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos) (390 unidades); EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no item 04 com o valor unitário de R\$24,5250 (3306 unidades); JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELLI nos itens 03 com o valor unitário de R\$2,16 (Dois Reais e Dezesseis Centavos) (32700 unidades), 05 com o valor unitário de R\$24,20 (Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos) (174 unidades), 08 com o valor unitário de R\$1,44 (Um Real e Quarenta e Quatro Centavos) (12000 unidades), 12 com o valor unitário

de R\$20,36 (Vinte Reais e Trinta e Seis Centavos) (1022 unidades), BLAU FARMACEUTICA S.A. nos itens 13 com o valor unitário de R\$5,14 (Cinco Reais e Quatorze Centavos) (311802unidades) 14 com o valor unitário de R\$5,14 (Cinco Reais e Quatorze Centavos) (16410 unidades). Os itens 01 e 02 foram fracassados e os itens 07,09 e 10 restaram desertos. O certame foi homologado em 01/09/2017, às 16h35min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Clara De Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170703**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170703, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório (Teste para velocidade de hemossedimentação), com instalação de equipamento em regime de comodato, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, tendo como **vencedora** a empresa HEMOGRAM-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 01 no valor unitário de R\$ 7,00 e quantidade de 42.000 testes. O certame foi homologado em 05/09/2017, às 11:34 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170789**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170789, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Expansor tecidual mamária), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa DNE- COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME, item 01 no valor unitário de R\$ 2.162,16 e quantidade de 133 unidades, item 02 no valor unitário de R\$ 2.162,16 e quantidade de 07 unidades. O certame foi homologado em 05/09/2017 às 11:30 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170009  
PUBLICAÇÃO Nº2017/14025**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA DO SALGADO (UNBSA). A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que foram declarados inabilitado o licitante CONSTRUTORA GRANITO LTDA e habilitados os licitantes C.D.G. CONSTRUÇÕES LTDA e DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Os motivos da inabilitação estão registrados na ata da sessão pública que divulgou este resultado, realizada em 13/09/2017, disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO  
DE GARANTIAS ORIGEM STDS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170012  
PUBLICAÇÃO Nº2017/04990**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170012, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA NO MUNICÍPIO DE PACAJUS. a prorrogação e revalidação das garantias por mais 90 (noventa) dias, até 24/12/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 25/09/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser entregue no órgão contratante e o recibo por esta emitido, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 25/09/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC



**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO  
DE GARANTIAS ORIGEM STDS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170013  
PUBLICAÇÃO Nº2017/04999**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170013, originária da STDS, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE PACATUBA**, a prorrogação e revalidação das garantias por mais 90 (noventa) dias, até 24/12/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 25/09/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser entregue no órgão contratante e o recibo por esta emitido, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 25/09/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO  
DE GARANTIAS ORIGEM STDS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170014  
PUBLICAÇÃO Nº2017/04976**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170014, originária da STDS, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, a prorrogação e revalidação das garantias por mais 90 (noventa) dias, até 24/12/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 25/09/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser entregue no órgão contratante e o recibo por esta emitido, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 25/09/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO  
DE GARANTIAS ORIGEM STDS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170015  
Publicação nº2017/04989**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170015, originária da STDS, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, a prorrogação e revalidação das garantias por mais 90 (noventa) dias, até 25/12/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 26/09/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser entregue no órgão contratante e o recibo por esta emitido, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 26/09/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de Setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO  
DE GARANTIAS ORIGEM STDS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170016  
PUBLICAÇÃO Nº2017/06312**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170016, originária da STDS, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM**, a prorrogação e revalidação das garantias por mais 90 (noventa) dias, até 25/12/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 26/09/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser entregue no órgão contratante e o recibo por esta emitido, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 26/09/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO  
DE GARANTIAS ORIGEM STDS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170017  
PUBLICAÇÃO Nº2017/06300**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170017, originária da STDS, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, a prorrogação e revalidação das garantias por mais 90 (noventa) dias, até 25/12/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 26/09/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser entregue no órgão contratante e o recibo por esta emitido, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 26/09/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO  
DE PROPOSTAS ORIGEM CEARÁPORTOS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150002  
PUBLICAÇÃO Nº2015/376677**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20150002, originária da CEARÁPORTOS, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE CONTÊINERES DE CARGAS PERIGOSAS DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM**, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 25/11/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 26/09/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 26/09/2017. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**RESOLUÇÃO Nº229** de 06 de setembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE O REPASSE PARA  
REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS  
SERVIÇOS DE GÁS CANALIZADO -  
RRFSGC, RELATIVO AO 1º SEMESTRE  
DO EXERCÍCIO DE 2017.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º, inciso XV e o artigo 34, I, da Lei nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997, e o artigo 3º, inciso XII do Decreto Estadual nº 25.059, de 15 de julho de 1998; CONSIDERANDO os termos da Cláusula Segunda do Primeiro Aditivo ao Contrato de Concessão para Exploração Industrial, Comercial, Institucional e Residencial dos Serviços de Gás Canalizado no Estado do Ceará, CONSIDERANDO o conteúdo do processo administrativo PADM/GAF/0106/2015, CONSIDERANDO a homologação do percentual definido nesta resolução pela Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA, RESOLVE:

Art. 1º – Manter em 0,5% (cinco décimos por cento) o percentual para cálculo do Repasse para Regulação e Fiscalização de Serviços de Gás Canalizado - RRFSGC, para o primeiro semestre do exercício de 2017, a ser recolhido nos termos da Cláusula Segunda do Primeiro Aditivo ao Contrato de Concessão para Exploração Industrial, Comercial, Institucional e Residencial dos serviços de gás canalizado no Estado do Ceará.  
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Hélio Winston Barreto Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Jardson Saraiva Cruz  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Adriano Campos Costa  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Fernando Alfredo Rabelo Franco  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Artur Silva Filho  
CONSELHEIRO DIRETOR

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº178/2017** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação, (no período de 06 a 16 de setembro de 2017) do seguinte veículo Toyota Hillux - Placa HYS 2824, em virtude de realizar Auditoria na obra rodoviária de Pavimentação da Rodovia CE-243,



no trecho Uruburetama - Itapajé, com extensão de 21,9Km, em execução pelo Departamento Estadual de Rodovias - DER, por 11 (onze) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº179/2017** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5690740/2017 do VIPROC, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 163/2017, datada de 24 de agosto de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de agosto de 2017, que conforme orientação da Gestão Superior da CGE foi remarcada para a data de 11 a 15 de setembro de 2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº180/2017** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação, ( durante o dia) do seguinte veículo Sander - Placa OCD 7859, de propriedade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, no percurso Fortaleza/Canindé/Fortaleza, no dia 13 de setembro de 2017, sendo guiado pelo servidor Carlos Rubens Moreira da Silva, matrícula nº 1661111-5, ocupante do cargo de Orientador de Célula na Coordenadoria de Ações Estratégicas, para realizar Auditoria Interna da Qualidade de 2017 à Central 155, por 02 (dois) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº181/2017** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 5611130/2017, com fundamento nos arts. 110, I, "a" e 111, Parágrafo Único da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, resolve CONCEDER O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL, com redução de carga-horária, que deverá ser de 08 (oito) horas às segundas - feiras, totalizando 08 (oito) horas semanais, do servidor Vitor Hugo Gaspar Pinto, matrícula nº 3000401-9, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Ações Estratégicas - CAEST, compreenderá o período da data da assinatura da portaria até o dia 16/12/2017, nos termos do Art.6º do Decreto Estadual nº 25.851/2000. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 163, 29 de agosto de 2017, que publicou as Diárias, ajuda de custo e passagens aéreas dos servidores a viajarem para Juazeiro do Norte - CE. **Onde se lê:** no período de 28/08 a 01/09/2017 e passagem para o servidor Caio Petrônios de Araújo no valor de R\$ 683,69, José Fernando Frota no valor de R\$ 683,69, Marcos Abílio Medeiros no valor de R\$ 683,69. **Leia-se:** no período de 11/09 a 15/09/2017 e passagem para o servidor Caio Petrônios de Araújo no valor de R\$ 1.024,60, José Fernando Frota no valor de R\$ 1.068,88, Marcos Abílio Medeiros no valor de R\$ 1.068,88. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, 11 de setembro de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº129/2017** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 1361762/2015, RESOLVE designar TEREZA MARIA DE OLIVEIRA, graduada em Ciências

Econômicas, especialização em Gestão de Empresas, Mestrado em Negócios Internacionais e Doutorado em Administração, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, localizado na Av. Dom Almeida Lustosa, 585, Tabapuá - Caucaia-Ce, quanto ao Reconhecimento do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2017.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº130/2017** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 5691797/2017, RESOLVE designar FRANCISCA ELISÂNGELA TEIXEIRA LIMA, Graduação em Enfermagem, especialista em Saúde da Família, mestrado e doutorado em enfermagem, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto NZT Saúde, localizado na Rua padre Vieira, 890, Centro - Icó-CE, quanto a Autorização do Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2017.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

#### VICE-GOVERNADORIA

#### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

**PORTARIA Nº67/2017** - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE JANDER BENTO CARLOS, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300009-1-9, desta Vice-Governadoria, a viajar à cidade de Sobral-CE, no período de 3 a 4 de setembro de 2017, a fim de acompanhar a Senhora Vice-Governadora, concedendo-lhe (1,5) uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), um acréscimo de 20% no valor total de R\$ 138,78 (cento e trinta e reais e setenta e oito centavo) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Gabinete da Vice-Governadora. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, em Fortaleza, 1º de setembro de 2017.

Fernando Antonio Costa de Oliveira

SECRETÁRIO CHEFE

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DAS CIDADES

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº846/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº846/2017 DE 24 DE JULHO DE 2017

| NOME                                      | CARGO   | CLASSE | ROTEIRO                  | PERÍODO                 | QUANT. DIÁRIAS | UNIT. | VALOR  | ACRÉSC% | TOTAL  |
|---|---|--------|--------------------------|-------------------------|----------------|-------|--------|---------|--------|
| AGOSTINHO BARBOSA LIMA                    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                             | V      | ICO/CE                   | 01/08/2017 à 05/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0       | 275,99 |
| ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR           | DIGITADOR   | V      | BEBERIBE/CE              | 29/07/2017 à 30/07/2017 | 1,5            | 61,33 | 92,00  | 0       | 92,00  |
| ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA          | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | INDEPENDENCIA/CE         | 15/08/2017 à 19/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0       | 275,99 |
| ANA CRISTINA MOREIRA LIMA                 | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | ARACATI/CE               | 07/08/2017 à 11/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0       | 275,99 |
| ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA             | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | MILAGRES/CE              | 01/08/2017 à 05/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0       | 275,99 |
| ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO                               | V      | CATARINA/CE              | 28/07/2017 à 31/07/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 0       | 214,66 |
| ANTONIO ALDANI ARAUJO                     | MOTORISTA.  | V      | BATURITE/CE              | 04/08/2017 à 07/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 0       | 214,66 |
| ANTONIO CARLOS DOS SANTOS                 | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO                               | V      | ACARAU/CE                | 01/08/2017 à 05/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0       | 275,99 |
| ANTONIO EUGENIO DA SILVA                  | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | CATARINA/CE              | 28/07/2017 à 31/07/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 0       | 214,66 |
| ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA            | DATILOGRAFO   | V      | CATARINA/CE              | 28/07/2017 à 31/07/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 0       | 214,66 |
| ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA              | TRABALHADOR DE CAMPO                                    | V      | UMIRIM/CE                | 01/08/2017 à 05/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0       | 275,99 |
| ANTONIO MARTINS DE FREITAS                | MOTORISTA.  | V      | QUIXERAMOBIM/CE          | 01/08/2017 à 05/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0       | 275,99 |
| ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA              | SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS | IV     | ICO/CE                   | 01/08/2017 à 05/08/2017 | 4,5            | 64,83 | 291,74 | 0       | 291,74 |
| ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES          | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | CHOROZINHO/CE            | 04/08/2017 à 07/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 0       | 214,66 |
| BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO           | SUPERVISOR REGIONAL                                     | III    | MILHA/CE                 | 28/07/2017 à 31/07/2017 | 3,5            | 77,10 | 269,85 | 0       | 269,85 |
| CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS         | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                             | V      | CRATEUS/CE               | 01/08/2017 à 05/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 5       | 289,79 |
| CHARLES BARBOSA GABRIEL                   | SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS | IV     | GUARAMIRANGA/CE          | 01/08/2017 à 05/08/2017 | 4,5            | 64,83 | 291,74 | 0       | 291,74 |
| COSMA DE OLIVEIRA CHAVES                  | SUPERVISOR REGIONAL                                     | III    | CATARINA/CE              | 29/07/2017 à 31/07/2017 | 2,5            | 77,10 | 192,75 | 0       | 192,75 |
| DANIEL LIMA DIÓGENES                      | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | ITAJAJE/CE               | 02/08/2017 à 06/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0       | 275,99 |
| DIANA HOLANDA SOARES                      | SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS | IV     | INDEPENDENCIA/CE         | 15/08/2017 à 19/08/2017 | 4,5            | 64,83 | 291,74 | 0       | 291,74 |
| DIEGO BRAGA DA SILVA                      | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | BEBERIBE/CE              | 02/08/2017 à 06/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0       | 275,99 |
| EDILSON LOPES DE MOURA                    | AGENTE DE TRANSITO                                      | V      | JJOCA DE JERICOACOARA/CE | 07/08/2017 à 15/08/2017 | 8,5            | 61,33 | 521,31 | 0       | 521,31 |
| EMANUEL AGUIAR AZEVEDO                    | SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS | IV     | ACARAU/CE                | 01/08/2017 à 05/08/2017 | 4,5            | 64,83 | 291,74 | 0       | 291,74 |
| FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA            | CHEFE DE POSTO  | IV     | MILHA/CE                 | 28/07/2017 à 31/07/2017 | 3,5            | 64,83 | 226,91 | 0       | 226,91 |
| FAUSTINIANO SILVEIRA                      | MOTOCICLISTA  | V      | SOBRAL/CE                | 28/07/2017 à 31/07/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 20      | 257,59 |
| FRANCJARLES FREIRE ANDRADE                | AGENTE DE TRANSITO                                      | V      | CHOROZINHO/CE            | 04/08/2017 à 07/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 0       | 214,66 |
| FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO         | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO                               | V      | GUARAMIRANGA/CE          | 01/08/2017 à 05/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0       | 275,99 |
| FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA               | AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA                          | V      | ITAJAJE/CE               | 02/08/2017 à 06/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0       | 275,99 |
| FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO        | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | CRATEUS/CE               | 01/08/2017 à 05/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 5       | 289,79 |
| FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO        | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | UMIRIM/CE                | 01/08/2017 à 05/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0       | 275,99 |
| FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO        | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | ITAPIPOCA/CE             | 07/08/2017 à 11/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0       | 275,99 |
| FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA               | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO                                 | V      | UMIRIM/CE                | 01/08/2017 à 05/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0       | 275,99 |
| FRANCISCO FRANCLIO DE LIMA                | VISTORIADOR   | V      | MILHA/CE                 | 28/07/2017 à 31/07/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 0       | 214,66 |
| FRANCISCO JOSÉ FERNANDES                  | MOTORISTA   | V      | ACARAU/CE                | 01/08/2017 à 05/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0       | 275,99 |
| FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA             | AGENTE DE TRANSITO                                      | V      | CHOROZINHO/CE            | 04/08/2017 à 07/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 0       | 214,66 |
| FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS             | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO                               | V      | UMIRIM/CE                | 01/08/2017 à 05/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0       | 275,99 |
| FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA              | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO                                 | V      | CRATO/CE                 | 03/07/2017 à 07/07/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0       | 275,99 |
| FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA              | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO                                 | V      | CRATO/CE                 | 10/07/2017 à 14/07/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0       | 275,99 |
| GERARDO VANDY DE VASCONCELOS              | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO                               | V      | BEBERIBE/CE              | 29/07/2017 à 31/07/2017 | 2,5            | 61,33 | 153,33 | 0       | 153,33 |
| GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA              | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | ITAJAJE/CE               | 02/08/2017 à 06/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0       | 275,99 |
| GLEDSON DUARTE DOS SANTOS                 | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | UMIRIM/CE                | 01/08/2017 à 05/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0       | 275,99 |
| GLEDSON DUARTE DOS SANTOS                 | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | ARACATI/CE               | 07/08/2017 à 11/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0       | 275,99 |
| GUILHERME BATISTA DE FREITAS              | SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS | IV     | QUIXERAMOBIM/CE          | 01/08/2017 à 05/08/2017 | 4,5            | 64,83 | 291,74 | 0       | 291,74 |
| HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA              | DIGITADOR   | V      | FORTALEZA/CE             | 28/07/2017 à 31/07/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 0       | 214,66 |
| JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO             | SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS | IV     | ITAPIPOCA/CE             | 07/08/2017 à 11/08/2017 | 4,5            | 64,83 | 291,74 | 0       | 291,74 |
| JANDERSON ALVES DE SANTIAGO               | AGENTE DE TRANSITO                                      | V      | FORTALEZA/CE             | 24/07/2017 à 24/07/2017 | 0,5            | 61,33 | 30,67  | 0       | 30,67  |



| NOME                                | CARGO   | CLASSE | ROTEIRO                  | PERÍODO                 | QUANT. DIÁRIAS | UNIT. | VALOR  | ACRÉS% | TOTAL  |
|-------------------------------------|---|--------|--------------------------|-------------------------|----------------|-------|--------|--------|--------|
| JERDSO CRISTIANO NERI BESSA         | SUPERVISOR REGIONAL                                     | III    | IRACEMA/CE               | 01/07/2017 à 04/07/2017 | 3,5            | 77,10 | 269,85 | 0      | 269,85 |
| JERDSO CRISTIANO NERI BESSA         | SUPERVISOR REGIONAL                                     | III    | BANABUIU/CE              | 21/07/2017 à 23/07/2017 | 2,5            | 77,10 | 192,75 | 0      | 192,75 |
| JOAB NOGUEIRA DE CASTRO             | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO                                 | V      | BEBERIBE/CE              | 29/07/2017 à 31/07/2017 | 2,5            | 61,33 | 153,33 | 0      | 153,33 |
| JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                             | V      | SOBRAL/CE                | 28/07/2017 à 31/07/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 20     | 257,59 |
| JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA         | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO                                 | V      | BATURITE/CE              | 07/08/2017 à 11/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| JOAQUIM LOPES DA SILVA              | VIGIA   | V      | MILAGRES/CE              | 01/08/2017 à 05/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA        | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                             | V      | BATURITE/CE              | 03/08/2017 à 06/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 0      | 214,66 |
| JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA        | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                             | V      | BATURITE/CE              | 10/08/2017 à 12/08/2017 | 2,5            | 61,33 | 153,33 | 0      | 153,33 |
| JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO   | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | GUARAMIRANGA/CE          | 01/08/2017 à 05/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| JOSE ERIALDO DE SOUZA               | MOTORISTA.  | V      | MILHA/CE                 | 28/07/2017 à 31/07/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 0      | 214,66 |
| JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA      | MOTORISTA.  | V      | SOBRAL/CE                | 28/07/2017 à 31/07/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 20     | 257,59 |
| JOSE LAERTE BEZERRA                 | VISTORIADOR   | V      | ICO/CE                   | 01/08/2017 à 05/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| JOSE MOREIRA CARVALHO               | DATILOGRAFO   | V      | CATARINA/CE              | 28/07/2017 à 31/07/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 0      | 214,66 |
| JOSE NILTON DE FREITAS FILHO        | MOTORISTA.  | V      | ITAJAJE/CE               | 02/08/2017 à 06/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| JOSE PEREIRA DE SOUSA               | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO                                 | V      | MILAGRES/CE              | 01/08/2017 à 05/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR      | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | ICO/CE                   | 01/08/2017 à 05/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA         | MOTORISTA.  | V      | SOBRAL/CE                | 28/07/2017 à 31/07/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 20     | 257,59 |
| JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA       | MECANICO MAQUINA VEICULO                                | V      | SOBRAL/CE                | 24/07/2017 à 25/07/2017 | 1,5            | 61,33 | 92,00  | 20     | 110,40 |
| LEANDRO BARBOSA ALVES               | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | BATURITE/CE              | 02/08/2017 à 06/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| LEONARDO CHAVES SOARES              | SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS | IV     | INDEPENDENCIA/CE         | 15/08/2017 à 19/08/2017 | 4,5            | 64,83 | 291,74 | 0      | 291,74 |
| LUCIANO MARQUES MOREIRA             | OFICIAL DE MANUTENCAO                                   | V      | ITAPIPOCA/CE             | 07/08/2017 à 11/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| LUIZ ALDECI DIOGENES                | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO                               | V      | RUSSAS/CE                | 17/07/2017 à 21/07/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| LUIZ ALDECI DIOGENES                | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO                               | V      | RUSSAS/CE                | 24/07/2017 à 28/07/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| LUIZ CARLOS DE SOUSA                | PINTOR LETREIRO   | V      | JIOCA DE JERICOACOARA/CE | 07/08/2017 à 15/08/2017 | 8,5            | 61,33 | 521,31 | 0      | 521,31 |
| MANOEL DE LIMA                      | MOTORISTA.  | V      | ITAPIPOCA/CE             | 07/08/2017 à 11/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS     | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO                                 | V      | SOBRAL/CE                | 28/07/2017 à 31/07/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 20     | 257,59 |
| MARCOS CESAR FACO LOPES             | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | BEBERIBE/CE              | 02/08/2017 à 06/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO      | GERENTE   | III    | BATURITE/CE              | 03/08/2017 à 06/08/2017 | 3,5            | 77,10 | 269,85 | 0      | 269,85 |
| MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO      | GERENTE   | III    | BATURITE/CE              | 10/08/2017 à 12/08/2017 | 2,5            | 77,10 | 192,75 | 0      | 192,75 |
| MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS  | DATILOGRAFO   | V      | BATURITE/CE              | 02/08/2017 à 06/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO                               | V      | ACARAU/CE                | 01/08/2017 à 05/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                             | V      | CATARINA/CE              | 28/07/2017 à 31/07/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 0      | 214,66 |
| MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA       | OFICIAL DE MANUTENCAO                                   | V      | BATURITE/CE              | 02/08/2017 à 06/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| NAHUM GOMES DA SILVA                | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | BEBERIBE/CE              | 02/08/2017 à 06/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| OBEDA FERREIRA DA COSTA             | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                             | V      | UBAJARA/CE               | 01/08/2017 à 05/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| OSMAR RIBEIRO DA COSTA              | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                             | V      | BATURITE/CE              | 02/08/2017 à 06/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                             | V      | CRATEUS/CE               | 01/08/2017 à 05/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 5      | 289,79 |
| PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                             | V      | ARACATI/CE               | 07/08/2017 à 11/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| PEDRO DE ALCANTARA FORTE            | GERENTE   | III    | SOBRAL/CE                | 04/08/2017 à 07/08/2017 | 3,5            | 77,10 | 269,85 | 20     | 323,82 |
| RAFAEL EDUARDO SAMPAIO              | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | UBAJARA/CE               | 01/08/2017 à 05/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA           | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                             | V      | CRATEUS/CE               | 01/08/2017 à 05/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 5      | 289,79 |
| RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA           | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS                            | V      | JIOCA DE JERICOACOARA/CE | 04/07/2017 à 11/07/2017 | 7,5            | 61,33 | 459,98 | 0      | 459,98 |
| RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA           | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS                            | V      | SOBRAL/CE                | 28/07/2017 à 31/07/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 20     | 257,59 |
| RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO           | AGENTE DE TRANSITO                                      | V      | BEBERIBE/CE              | 29/07/2017 à 31/07/2017 | 2,5            | 61,33 | 153,33 | 0      | 153,33 |
| ROBERTO CORREIA                     | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO                                 | V      | UBAJARA/CE               | 01/08/2017 à 05/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA      | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | BATURITE/CE              | 02/08/2017 à 06/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA      | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | BATURITE/CE              | 07/08/2017 à 11/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO       | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO                               | V      | BEBERIBE/CE              | 29/07/2017 à 31/07/2017 | 2,5            | 61,33 | 153,33 | 0      | 153,33 |



| NOME                           | CARGO   | CLASSE | ROTEIRO     | PERÍODO                 | QUANT. DIÁRIAS | UNIT. | VALOR  | ACRÉS% | TOTAL  |
|--------------------------------|---|--------|-------------|-------------------------|----------------|-------|--------|--------|--------|
| THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA     | SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS | IV     | MILAGRES/CE | 01/08/2017 à 05/08/2017 | 4,5            | 64,83 | 291,74 | 0      | 291,74 |
| VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS     | CHEFE DE POSTO  | IV     | BEBERIBE/CE | 29/07/2017 à 31/07/2017 | 2,5            | 64,83 | 162,08 | 0      | 162,08 |
| VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO     | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | ITAJAJÉ/CE  | 02/08/2017 à 06/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| VANDEUZA EVANGELISTA VIANA     | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO                               | V      | BATURITE/CE | 04/08/2017 à 07/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 0      | 214,66 |
| YURI VASCONCELOS E CUNHA       | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | BEBERIBE/CE | 02/08/2017 à 06/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| YURI VASCONCELOS E CUNHA       | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | BATURITE/CE | 07/08/2017 à 11/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO | CHEFE DE POSTO  | IV     | SOBRAL/CE   | 28/07/2017 à 31/07/2017 | 3,5            | 64,83 | 226,91 | 20     | 272,29 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº865/2017** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 353,07 ( Trezentos e cinquenta e tres reais e sete centavos. ) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº865/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

| Nº | NOME                               |
|----|------------------------------------|
| 01 | ELAINE CRISTINA FRANÇA DE SOUZA    |
| 02 | ERIC RENNAN NUNES OLIVEIRA         |
| 03 | DAVID DO NASCIMENTO GENTIL         |
| 04 | IGOR RODRIGUES SOUSA               |
| 05 | ISRAEL BARBOSA SILVA FRANÇA        |
| 06 | JANDERSON DA CRUZ VIANA GOUVEIA    |
| 07 | JOSIEL GOMES DA SILVA              |
| 08 | JOSE GLERISON PEREIRA DE SOUSA     |
| 09 | LUCAS FERNANDES LIRA               |
| 10 | LUCAS NATHANAEL DA SILVA TEIXEIRA  |
| 11 | LUCAS COSTA DA SILVA               |
| 12 | PAMELA KTHLYLLA OLIVEIRA RODRIGUES |
| 13 | ROBERVANIA ROCHA DOS SANTOS        |
| 14 | RAFAEL ILARIO COSTA SANTOS         |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº867/2017** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº867/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

| NOME                                      | CARGO                       | CLASSE | ROTEIRO                   | PERÍODO                 | QUANT. DIÁRIAS | UNIT. | VALOR  | ACRÉS% | TOTAL  |
|---|-----------------------------|--------|---------------------------|-------------------------|----------------|-------|--------|--------|--------|
| ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA                  | MOTORISTA.                  | V      | BEBERIBE/CE               | 18/08/2017 à 21/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 0      | 214,66 |
| AGOSTINHO BARBOSA LIMA                    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | V      | ITAJAJÉ/CE                | 14/08/2017 à 18/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| AGOSTINHO BARBOSA LIMA                    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | V      | ITAJAJÉ/CE                | 23/08/2017 à 27/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA                | TRABALHADOR DE CAMPO        | V      | BATURITE/CE               | 16/08/2017 à 20/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA                | TRABALHADOR DE CAMPO        | V      | CAMPOS SALES/CE           | 28/08/2017 à 01/09/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA          | FISCAL DE TRANSPORTES       | V      | FORTIM/CE                 | 21/08/2017 à 25/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA          | FISCAL DE TRANSPORTES       | V      | FORTIM/CE                 | 29/08/2017 à 31/08/2017 | 2,5            | 61,33 | 153,33 | 0      | 153,33 |
| ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA                | FISCAL DE TRANSPORTES       | V      | BEBERIBE/CE               | 21/08/2017 à 25/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA             | FISCAL DE TRANSPORTES       | V      | MILAGRES/CE               | 22/08/2017 à 26/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA             | FISCAL DE TRANSPORTES       | V      | CAMPOS SALES/CE           | 28/08/2017 à 01/09/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO   | V      | VARZEA ALEGRE/CE          | 04/08/2017 à 06/08/2017 | 2,5            | 61,33 | 153,33 | 0      | 153,33 |
| ANTONIO CARLOS DOS SANTOS                 | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO   | V      | ACARAU/CE                 | 22/08/2017 à 26/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| ANTONIO CARLOS DOS SANTOS                 | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO   | V      | CAMOCIM/CE                | 28/08/2017 à 01/09/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO         | MOTORISTA.                  | V      | JJOCA DE JERICÓ/ACOARA/CE | 14/08/2017 à 22/08/2017 | 8,5            | 61,33 | 521,31 | 0      | 521,31 |
| ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE          | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | V      | ITAJAJÉ/CE                | 16/08/2017 à 20/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE          | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | V      | UMIRIM/CE                 | 22/08/2017 à 26/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE          | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | V      | IBIAPINA/CE               | 28/08/2017 à 01/09/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA            | DATILOGRAFO                 | V      | VARZEA ALEGRE/CE          | 04/08/2017 à 06/08/2017 | 2,5            | 61,33 | 153,33 | 0      | 153,33 |



| NOME                               | CARGO   | CLASSE | ROTEIRO          | PERÍODO                 | QUANT. DIÁRIAS | UNIT. | VALOR  | ACRÉS% | TOTAL  |
|------------------------------------|---|--------|------------------|-------------------------|----------------|-------|--------|--------|--------|
| ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA       | TRABALHADOR DE CAMPO                                    | V      | ITAPIPOCA/CE     | 21/08/2017 à 25/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| ANTONIO MARTINS DE FREITAS         | MOTORISTA.  | V      | UMIRIM/CE        | 22/08/2017 à 26/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA       | SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS | IV     | ACOIARA/CE       | 16/08/2017 à 20/08/2017 | 4,5            | 64,83 | 291,74 | 0      | 291,74 |
| ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA       | SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS | IV     | ICO/CE           | 22/08/2017 à 26/08/2017 | 4,5            | 64,83 | 291,74 | 0      | 291,74 |
| ANTONIO QUIRINO NETO               | MOTORISTA.  | V      | ITAPIPOCA/CE     | 18/08/2017 à 21/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 0      | 214,66 |
| ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES   | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | UMARI/CE         | 11/08/2017 à 14/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 0      | 214,66 |
| ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES   | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | AQUIRAZ/CE       | 18/08/2017 à 21/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 0      | 214,66 |
| ASSIS TERTO DE ARAUJO              | AGENTE DE TRANSITO                                      | V      | MAURITI/CE       | 04/08/2017 à 06/08/2017 | 2,5            | 61,33 | 153,33 | 0      | 153,33 |
| ASSIS TERTO DE ARAUJO              | AGENTE DE TRANSITO                                      | V      | BREJO SANTO/CE   | 16/08/2017 à 20/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| AURELYR DOS SANTOS GOMES           | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                             | V      | ITAJAJÉ/CE       | 16/08/2017 à 20/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| AURELYR DOS SANTOS GOMES           | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                             | V      | OCARA/CE         | 21/08/2017 à 25/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO    | SUPERVISOR REGIONAL                                     | III    | CHORO/CE         | 04/08/2017 à 06/08/2017 | 2,5            | 77,10 | 192,75 | 0      | 192,75 |
| CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO    | TÉCNICO EM ESTRADAS                                     | V      | CANINDE/CE       | 04/08/2017 à 04/08/2017 | 0,5            | 61,33 | 30,67  | 0      | 30,67  |
| CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO    | TÉCNICO EM ESTRADAS                                     | V      | CANINDE/CE       | 14/08/2017 à 15/08/2017 | 1,5            | 61,33 | 92,00  | 0      | 92,00  |
| CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO    | TÉCNICO EM ESTRADAS                                     | V      | CAMOCIM/CE       | 16/08/2017 à 20/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO    | TÉCNICO EM ESTRADAS                                     | V      | OCARA/CE         | 21/08/2017 à 25/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                             | V      | QUIXADA/CE       | 16/08/2017 à 20/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 10     | 303,59 |
| CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA | SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS | IV     | ITAJAJÉ/CE       | 23/08/2017 à 27/08/2017 | 4,5            | 64,83 | 291,74 | 0      | 291,74 |
| CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA | SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS | IV     | ITAJAJÉ/CE       | 30/08/2017 à 03/09/2017 | 4,5            | 64,83 | 291,74 | 0      | 291,74 |
| CHARLES BARBOSA GABRIEL            | SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS | IV     | OCARA/CE         | 14/08/2017 à 18/08/2017 | 4,5            | 64,83 | 291,74 | 0      | 291,74 |
| CHARLES BARBOSA GABRIEL            | SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS | IV     | GUARAMIRANGA/CE  | 23/08/2017 à 27/08/2017 | 4,5            | 64,83 | 291,74 | 0      | 291,74 |
| CHARLES BARBOSA GABRIEL            | SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS | IV     | GUARAMIRANGA/CE  | 28/08/2017 à 01/09/2017 | 4,5            | 64,83 | 291,74 | 0      | 291,74 |
| COSMA DE OLIVEIRA CHAVES           | SUPERVISOR REGIONAL                                     | III    | VARZEA ALEGRE/CE | 05/08/2017 à 07/08/2017 | 2,5            | 77,10 | 192,75 | 0      | 192,75 |
| DANIEL LIMA DIÓGENES               | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | OCARA/CE         | 14/08/2017 à 18/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| DANIEL LIMA DIÓGENES               | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | ITAPIPOCA/CE     | 28/08/2017 à 01/09/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| DIANA HOLANDA SOARES               | SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS | IV     | FORTIM/CE        | 21/08/2017 à 25/08/2017 | 4,5            | 64,83 | 291,74 | 0      | 291,74 |
| DIANA HOLANDA SOARES               | SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS | IV     | FORTIM/CE        | 29/08/2017 à 31/08/2017 | 2,5            | 64,83 | 162,08 | 0      | 162,08 |
| DIEGO BRAGA DA SILVA               | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | OCARA/CE         | 14/08/2017 à 18/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| DIEGO BRAGA DA SILVA               | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | GUARAMIRANGA/CE  | 28/08/2017 à 01/09/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| DULCE PESSOA NOGUEIRA              | AGENTE DE TRANSITO                                      | V      | BEBERIBE/CE      | 18/08/2017 à 21/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 0      | 214,66 |
| DULCE PESSOA NOGUEIRA              | AGENTE DE TRANSITO                                      | V      | BEBERIBE/CE      | 25/08/2017 à 28/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 0      | 214,66 |
| EMANUEL AGUIAR AZEVEDO             | SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS | IV     | CAMOCIM/CE       | 16/08/2017 à 20/08/2017 | 4,5            | 64,83 | 291,74 | 0      | 291,74 |
| EMANUEL AGUIAR AZEVEDO             | SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS | IV     | ACARAU/CE        | 22/08/2017 à 26/08/2017 | 4,5            | 64,83 | 291,74 | 0      | 291,74 |
| EMANUEL AGUIAR AZEVEDO             | SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS | IV     | CAMOCIM/CE       | 28/08/2017 à 01/09/2017 | 4,5            | 64,83 | 291,74 | 0      | 291,74 |
| FABRICIO DA SILVA TAVARES          | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | UBAJARA/CE       | 22/08/2017 à 26/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| FABRICIO DA SILVA TAVARES          | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | IBIAPINA/CE      | 28/08/2017 à 01/09/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| FAUSTINIANO SILVEIRA               | MOTOCICLISTA  | V      | SOBRAL/CE        | 11/08/2017 à 14/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 20     | 257,59 |
| FRANCIARLES FREIRE ANDRADE         | AGENTE DE TRANSITO                                      | V      | UMARI/CE         | 11/08/2017 à 14/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 0      | 214,66 |
| FRANCIARLES FREIRE ANDRADE         | AGENTE DE TRANSITO                                      | V      | AQUIRAZ/CE       | 18/08/2017 à 21/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 0      | 214,66 |





| NOME                                   | CARGO                          | CLASSE | ROTEIRO                  | PERÍODO                 | QUANT. DIÁRIAS | UNIT. | VALOR  | ACRÉS% | TOTAL  |
|--|--------------------------------|--------|--------------------------|-------------------------|----------------|-------|--------|--------|--------|
| FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO      | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO      | V      | ITAJAJÁ/CE               | 23/08/2017 à 27/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO      | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO      | V      | ITAJAJÁ/CE               | 30/08/2017 à 03/09/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| FRANCISCO ADEILDO XAVIER               | FISCAL TRANSITO                | V      | REDENCAO/CE              | 04/08/2017 à 07/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 0      | 214,66 |
| FRANCISCO ADEILDO XAVIER               | FISCAL TRANSITO                | V      | ITAJAJÁ/CE               | 18/08/2017 à 21/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 0      | 214,66 |
| FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA            | AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA | V      | ITAJAJÁ/CE               | 30/08/2017 à 03/09/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO     | FISCAL DE TRANSPORTES          | V      | QUIXADA/CE               | 16/08/2017 à 20/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 10     | 303,59 |
| FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO     | FISCAL DE TRANSPORTES          | V      | CRATEUS/CE               | 28/08/2017 à 01/09/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 5      | 289,79 |
| FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO               | FISCAL DE TRANSPORTES          | V      | BREJO SANTO/CE           | 16/08/2017 à 20/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA            | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | V      | SOBRAL/CE                | 04/08/2017 à 07/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 20     | 257,59 |
| FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA            | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | V      | SOBRAL/CE                | 11/08/2017 à 14/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 20     | 257,59 |
| FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO     | FISCAL DE TRANSPORTES          | V      | ITAJAJÁ/CE               | 21/08/2017 à 25/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO     | FISCAL DE TRANSPORTES          | V      | ITAJAJÁ/CE               | 28/08/2017 à 01/09/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA            | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | V      | ITAJAJÁ/CE               | 21/08/2017 à 25/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA            | AGENTE DE TRANSITO             | V      | SOBRAL/CE                | 11/08/2017 à 14/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 20     | 257,59 |
| FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA            | AGENTE DE TRANSITO             | V      | ITAJAJÁ/CE               | 18/08/2017 à 21/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 0      | 214,66 |
| FRANCISCO FRANCLIO DE LIMA             | VISTORIADOR                    | V      | CHORO/CE                 | 04/08/2017 à 06/08/2017 | 2,5            | 61,33 | 153,33 | 0      | 153,33 |
| FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL       | CHEFE DE POSTO                 | IV     | SOBRAL/CE                | 11/08/2017 à 14/08/2017 | 3,5            | 64,83 | 226,91 | 20     | 272,29 |
| FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL       | CHEFE DE POSTO                 | IV     | ITAJAJÁ/CE               | 18/08/2017 à 21/08/2017 | 3,5            | 64,83 | 226,91 | 0      | 226,91 |
| FRANCISCO INACIO VIEIRA                | FISCAL DE TRANSPORTES          | V      | MILAGRES/CE              | 22/08/2017 à 26/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO      | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | V      | CANINDE/CE               | 23/08/2017 à 27/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO      | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | V      | CANINDE/CE               | 30/08/2017 à 03/09/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| FRANCISCO JOSÉ FERNANDES               | MOTORISTA                      | V      | ACARAU/CE                | 22/08/2017 à 26/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| FRANCISCO JOSÉ FERNANDES               | MOTORISTA                      | V      | CAMOCIM/CE               | 28/08/2017 à 01/09/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA          | AGENTE DE TRANSITO             | V      | UMARI/CE                 | 11/08/2017 à 14/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 0      | 214,66 |
| FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA          | AGENTE DE TRANSITO             | V      | AQUIRAZ/CE               | 18/08/2017 à 21/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 0      | 214,66 |
| FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA | FISCAL DE TRANSPORTES          | V      | ITAJAJÁ/CE               | 14/08/2017 à 18/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA | FISCAL DE TRANSPORTES          | V      | ITAJAJÁ/CE               | 21/08/2017 à 25/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA | FISCAL DE TRANSPORTES          | V      | ITAJAJÁ/CE               | 28/08/2017 à 01/09/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS          | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO      | V      | ITAJAJÁ/CE               | 14/08/2017 à 18/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS          | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO      | V      | OCARA/CE                 | 21/08/2017 à 25/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS          | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO      | V      | ITAJAJÁ/CE               | 30/08/2017 à 03/09/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA       | FISCAL TRANSITO                | V      | ITAJAJÁ/CE               | 05/08/2017 à 07/08/2017 | 2,5            | 61,33 | 153,33 | 0      | 153,33 |
| FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA       | FISCAL TRANSITO                | V      | ITAJAJÁ/CE               | 12/08/2017 à 14/08/2017 | 2,5            | 61,33 | 153,33 | 0      | 153,33 |
| FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO  | SUPERVISOR REGIONAL            | III    | ASSARE/CE                | 09/08/2017 à 09/08/2017 | 0,5            | 77,10 | 38,55  | 0      | 38,55  |
| FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO  | SUPERVISOR REGIONAL            | III    | FARIAS BRITO/CE          | 10/08/2017 à 10/08/2017 | 0,5            | 77,10 | 38,55  | 0      | 38,55  |
| FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO  | SUPERVISOR REGIONAL            | III    | MILAGRES/CE              | 15/08/2017 à 15/08/2017 | 0,5            | 77,10 | 38,55  | 0      | 38,55  |
| FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO  | SUPERVISOR REGIONAL            | III    | AURORA/CE                | 16/08/2017 à 16/08/2017 | 0,5            | 77,10 | 38,55  | 0      | 38,55  |
| FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO  | SUPERVISOR REGIONAL            | III    | BARRO/CE                 | 17/08/2017 à 17/08/2017 | 0,5            | 77,10 | 38,55  | 0      | 38,55  |
| FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO  | SUPERVISOR REGIONAL            | III    | BREJO SANTO/CE           | 22/08/2017 à 22/08/2017 | 0,5            | 77,10 | 38,55  | 0      | 38,55  |
| FRANCISCO PINTO DE ARAUJO              | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | V      | UBAJARA/CE               | 22/08/2017 à 26/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| FRANCISCO SISNANDO XAVIER              | TECNICO DE PERICIA             | V      | JJOCA DE JERICOACOARA/CE | 14/08/2017 à 22/08/2017 | 8,5            | 61,33 | 521,31 | 0      | 521,31 |
| FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO       | ASSESSOR TECNICO               | III    | MAURITI/CE               | 04/08/2017 à 06/08/2017 | 2,5            | 77,10 | 192,75 | 0      | 192,75 |
| GERARDO VANDY DE VASCONCELOS           | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO      | V      | JJOCA DE JERICOACOARA/CE | 07/08/2017 à 15/08/2017 | 8,5            | 61,33 | 521,31 | 0      | 521,31 |
| GERARDO VANDY DE VASCONCELOS           | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO      | V      | JJOCA DE JERICOACOARA/CE | 16/08/2017 à 22/08/2017 | 7              | 61,33 | 429,31 | 0      | 429,31 |
| GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA           | FISCAL DE TRANSPORTES          | V      | ITAJAJÁ/CE               | 14/08/2017 à 18/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA           | FISCAL DE TRANSPORTES          | V      | ITAJAJÁ/CE               | 23/08/2017 à 27/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA           | FISCAL DE TRANSPORTES          | V      | ITAJAJÁ/CE               | 28/08/2017 à 01/09/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| GILDON DE ANDRADE ROCHA                | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | V      | SOBRAL/CE                | 18/08/2017 à 21/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 20     | 257,59 |
| GLEDSON DUARTE DOS SANTOS              | FISCAL DE TRANSPORTES          | V      | ITAJAJÁ/CE               | 14/08/2017 à 18/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |



| NOME                                | CARGO   | CLASSE | ROTEIRO                  | PERÍODO                 | QUANT. DIÁRIAS | UNIT. | VALOR  | ACRÉS% | TOTAL  |
|-------------------------------------|---|--------|--------------------------|-------------------------|----------------|-------|--------|--------|--------|
| GLEDSON DUARTE DOS SANTOS           | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | ITAPIPOCA/CE             | 21/08/2017 à 25/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| GUILHERME BATISTA DE FREITAS        | SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS | IV     | UMIRIM/CE                | 22/08/2017 à 26/08/2017 | 4,5            | 64,83 | 291,74 | 0      | 291,74 |
| HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA        | DIGITADOR   | V      | FORTALEZA/CE             | 04/08/2017 à 07/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 0      | 214,66 |
| HELIO ALVES DA SILVA                | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                             | V      | JJOCA DE JERICOACOARA/CE | 14/08/2017 à 22/08/2017 | 8,5            | 61,33 | 521,31 | 0      | 521,31 |
| HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO       | CHEFE DE POSTO  | IV     | ICO/CE                   | 14/08/2017 à 17/08/2017 | 3,5            | 64,83 | 226,91 | 0      | 226,91 |
| HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO | AGENTE DE TRANSITO                                      | V      | MAURITI/CE               | 04/08/2017 à 06/08/2017 | 2,5            | 61,33 | 153,33 | 0      | 153,33 |
| HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO           | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | ITAPAJE/CE               | 16/08/2017 à 20/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO           | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | OCARA/CE                 | 21/08/2017 à 25/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO           | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | ITAPAJE/CE               | 30/08/2017 à 03/09/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO       | SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS | IV     | FORTIM/CE                | 21/08/2017 à 25/08/2017 | 4,5            | 64,83 | 291,74 | 0      | 291,74 |
| JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO       | SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS | IV     | BEBERIBE/CE              | 28/08/2017 à 01/09/2017 | 4,5            | 64,83 | 291,74 | 0      | 291,74 |
| JANDERSON ALVES DE SANTIAGO         | AGENTE DE TRANSITO                                      | V      | MAURITI/CE               | 04/08/2017 à 06/08/2017 | 2,5            | 61,33 | 153,33 | 0      | 153,33 |
| JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO       | AGENTE DE TRANSITO                                      | V      | SOBRAL/CE                | 11/08/2017 à 14/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 20     | 257,59 |
| JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO       | AGENTE DE TRANSITO                                      | V      | ITATIRA/CE               | 18/08/2017 à 21/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 0      | 214,66 |
| JOAB NOGUEIRA DE CASTRO             | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO                                 | V      | BEBERIBE/CE              | 12/08/2017 à 14/08/2017 | 2,5            | 61,33 | 153,33 | 0      | 153,33 |
| JOAO BATISTA LIMA MARTINS           | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | GUARAMIRANGA/CE          | 28/08/2017 à 01/09/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                             | V      | SOBRAL/CE                | 04/08/2017 à 07/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 20     | 257,59 |
| JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                             | V      | SOBRAL/CE                | 11/08/2017 à 14/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 20     | 257,59 |
| JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS | AGENTE DE TRANSITO                                      | V      | BEBERIBE/CE              | 12/08/2017 à 14/08/2017 | 2,5            | 61,33 | 153,33 | 0      | 153,33 |
| JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA         | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO                                 | V      | UMIRIM/CE                | 22/08/2017 à 26/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| JOAQUIM ANTONIO DA SILVA            | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                             | V      | MAURITI/CE               | 04/08/2017 à 06/08/2017 | 2,5            | 61,33 | 153,33 | 0      | 153,33 |
| JOAQUIM BELO NETO                   | FISCAL TRANSITO   | V      | ITAPIPOCA/CE             | 05/08/2017 à 07/08/2017 | 2,5            | 61,33 | 153,33 | 0      | 153,33 |
| JOAQUIM BELO NETO                   | FISCAL TRANSITO   | V      | ITAPIPOCA/CE             | 12/08/2017 à 14/08/2017 | 2,5            | 61,33 | 153,33 | 0      | 153,33 |
| JOAQUIM LOPES DA SILVA              | VIGIA   | V      | ACOIARA/CE               | 16/08/2017 à 20/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| JOAQUIM LOPES DA SILVA              | VIGIA   | V      | MILAGRES/CE              | 22/08/2017 à 26/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA        | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                             | V      | QUIXADA/CE               | 16/08/2017 à 20/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 10     | 303,59 |
| JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA        | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                             | V      | QUIXADA/CE               | 23/08/2017 à 27/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 10     | 303,59 |
| JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA        | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                             | V      | SOBRAL/CE                | 29/08/2017 à 02/09/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 20     | 331,19 |
| JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO   | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | ITAPIPOCA/CE             | 14/08/2017 à 18/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO   | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | BEBERIBE/CE              | 21/08/2017 à 25/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| JOSE DE CARVALHO CITÓ               | AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA                          | V      | BEBERIBE/CE              | 25/08/2017 à 28/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 0      | 214,66 |
| JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA         | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO                                 | V      | VARZEA ALEGRE/CE         | 04/08/2017 à 06/08/2017 | 2,5            | 61,33 | 153,33 | 0      | 153,33 |
| JOSE ERIVALDO DE SOUZA              | MOTORISTA.  | V      | CHORO/CE                 | 04/08/2017 à 06/08/2017 | 2,5            | 61,33 | 153,33 | 0      | 153,33 |
| JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA      | MOTORISTA.  | V      | SOBRAL/CE                | 04/08/2017 à 07/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 20     | 257,59 |
| JOSE JOAO MARTINS ARAGAO            | MOTORISTA.  | V      | SOBRAL/CE                | 04/08/2017 à 07/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 20     | 257,59 |
| JOSE JOAO MARTINS ARAGAO            | MOTORISTA.  | V      | SOBRAL/CE                | 11/08/2017 à 14/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 20     | 257,59 |
| JOSE LAERTE BEZERRA                 | VISTORIADOR   | V      | ICO/CE                   | 22/08/2017 à 26/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| JOSE LAIRTON NOBRE RABELO           | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO                             | V      | BREJO SANTO/CE           | 16/08/2017 à 20/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| JOSE LAIRTON NOBRE RABELO           | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO                             | V      | ICO/CE                   | 22/08/2017 à 26/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| JOSE LAIRTON NOBRE RABELO           | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO                             | V      | BEBERIBE/CE              | 28/08/2017 à 01/09/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| JOSE MOREIRA CARVALHO               | DATILOGRAFO   | V      | VARZEA ALEGRE/CE         | 04/08/2017 à 06/08/2017 | 2,5            | 61,33 | 153,33 | 0      | 153,33 |
| JOSE NILTON DE FREITAS FILHO        | MOTORISTA.  | V      | ITAPAJE/CE               | 16/08/2017 à 20/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| JOSE NILTON DE FREITAS FILHO        | MOTORISTA.  | V      | ITAPAJE/CE               | 23/08/2017 à 27/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| JOSE PEREIRA DE SOUSA               | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO                                 | V      | BREJO SANTO/CE           | 16/08/2017 à 20/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| JOSE PEREIRA DE SOUSA               | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO                                 | V      | CAMPOS SALES/CE          | 28/08/2017 à 01/09/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR      | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | ACOIARA/CE               | 16/08/2017 à 20/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO       | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | ITAPAJE/CE               | 23/08/2017 à 27/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO       | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | ITAPAJE/CE               | 30/08/2017 à 03/09/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA         | MOTORISTA.  | V      | SOBRAL/CE                | 04/08/2017 à 07/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 20     | 257,59 |



| NOME                                | CARGO   | CLASSE | ROTEIRO                  | PERÍODO                 | QUANT. DIÁRIAS | UNIT. | VALOR  | ACRÉS% | TOTAL  |
|-------------------------------------|---|--------|--------------------------|-------------------------|----------------|-------|--------|--------|--------|
| JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA       | MECANICO MAQUINA VEICULO                                | V      | SOBRAL/CE                | 11/08/2017 à 12/08/2017 | 1,5            | 61,33 | 92,00  | 20     | 110,40 |
| JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR       | AGENTE DE TRANSITO                                      | V      | CHORO/CE                 | 04/08/2017 à 06/08/2017 | 2,5            | 61,33 | 153,33 | 0      | 153,33 |
| LEANDRO BARBOSA ALVES               | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | OCARA/CE                 | 21/08/2017 à 25/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| LEANDRO BARBOSA ALVES               | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | BEBERIBE/CE              | 28/08/2017 à 01/09/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| LEONARDO CHAVES SOARES              | SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS | IV     | FORTIM/CE                | 21/08/2017 à 25/08/2017 | 4,5            | 64,83 | 291,74 | 0      | 291,74 |
| LEONARDO CHAVES SOARES              | SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS | IV     | FORTIM/CE                | 29/08/2017 à 31/08/2017 | 2,5            | 64,83 | 162,08 | 0      | 162,08 |
| LUCIANO MARQUES MOREIRA             | OFICIAL DE MANUTENCAO                                   | V      | UMIRIM/CE                | 22/08/2017 à 26/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS     | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO                                 | V      | SOBRAL/CE                | 04/08/2017 à 07/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 20     | 257,59 |
| MARCOS CESAR FACO LOPES             | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | CANINDE/CE               | 23/08/2017 à 27/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| MARCOS CESAR FACO LOPES             | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | CANINDE/CE               | 30/08/2017 à 03/09/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO      | GERENTE   | III    | QUIXADA/CE               | 16/08/2017 à 20/08/2017 | 4,5            | 77,10 | 346,95 | 10     | 381,65 |
| MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO      | GERENTE   | III    | QUIXADA/CE               | 23/08/2017 à 27/08/2017 | 4,5            | 77,10 | 346,95 | 10     | 381,65 |
| MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO      | GERENTE   | III    | SOBRAL/CE                | 29/08/2017 à 02/09/2017 | 4,5            | 77,10 | 346,95 | 20     | 416,34 |
| MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE      | CHEFE DE POSTO  | IV     | BEBERIBE/CE              | 12/08/2017 à 14/08/2017 | 2,5            | 64,83 | 162,08 | 0      | 162,08 |
| MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                             | V      | ITAPIPOCA/CE             | 05/08/2017 à 07/08/2017 | 2,5            | 61,33 | 153,33 | 0      | 153,33 |
| MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS  | DATILOGRAFO   | V      | OCARA/CE                 | 14/08/2017 à 18/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS  | DATILOGRAFO   | V      | GUARAMIRANGA/CE          | 23/08/2017 à 27/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA     | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO                                 | V      | ITAPIPOCA/CE             | 18/08/2017 à 21/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 0      | 214,66 |
| MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS    | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO                               | V      | JJOCA DE JERICOACOARA/CE | 07/08/2017 à 15/08/2017 | 8,5            | 61,33 | 521,31 | 0      | 521,31 |
| MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS    | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO                               | V      | JJOCA DE JERICOACOARA/CE | 16/08/2017 à 22/08/2017 | 7              | 61,33 | 429,31 | 0      | 429,31 |
| MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO                               | V      | CAMOCIM/CE               | 16/08/2017 à 20/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO                               | V      | CAMOCIM/CE               | 28/08/2017 à 01/09/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS    | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | ITAJAJE/CE               | 16/08/2017 à 20/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS    | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | OCARA/CE                 | 21/08/2017 à 25/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                             | V      | VARZEA ALEGRE/CE         | 04/08/2017 à 06/08/2017 | 2,5            | 61,33 | 153,33 | 0      | 153,33 |
| MARONI LIMA SARAIVA                 | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | CAMOCIM/CE               | 16/08/2017 à 20/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| MARONI LIMA SARAIVA                 | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | ACARAU/CE                | 22/08/2017 à 26/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA       | OFICIAL DE MANUTENCAO                                   | V      | CANINDE/CE               | 23/08/2017 à 27/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA       | OFICIAL DE MANUTENCAO                                   | V      | CANINDE/CE               | 30/08/2017 à 03/09/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| NAHUM GOMES DA SILVA                | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | BATURITE/CE              | 16/08/2017 à 20/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| NAHUM GOMES DA SILVA                | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | BEBERIBE/CE              | 21/08/2017 à 25/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| NAHUM GOMES DA SILVA                | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | ARACATI/CE               | 30/08/2017 à 03/09/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| OBEDE FERREIRA DA COSTA             | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                             | V      | UBAJARA/CE               | 22/08/2017 à 26/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| OSMAR RIBEIRO DA COSTA              | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                             | V      | CANINDE/CE               | 23/08/2017 à 27/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| OSMAR RIBEIRO DA COSTA              | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                             | V      | CANINDE/CE               | 30/08/2017 à 03/09/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA             | OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS                       | V      | SOBRAL/CE                | 11/08/2017 à 14/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 20     | 257,59 |
| PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                             | V      | CAMOCIM/CE               | 16/08/2017 à 20/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                             | V      | CRATEUS/CE               | 28/08/2017 à 01/09/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 5      | 289,79 |
| PEDRO DE ALCANTARA FORTE            | GERENTE   | III    | SOBRAL/CE                | 11/08/2017 à 14/08/2017 | 3,5            | 77,10 | 269,85 | 20     | 323,82 |
| PEDRO DE ALCANTARA FORTE            | GERENTE   | III    | SOBRAL/CE                | 18/08/2017 à 21/08/2017 | 3,5            | 77,10 | 269,85 | 20     | 323,82 |
| RAFAEL EDUARDO SAMPAIO              | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | IBIAPINA/CE              | 28/08/2017 à 01/09/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA           | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                             | V      | QUIXADA/CE               | 16/08/2017 à 20/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 10     | 303,59 |
| RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA           | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                             | V      | CRATEUS/CE               | 28/08/2017 à 01/09/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 5      | 289,79 |
| RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA           | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS                            | V      | SOBRAL/CE                | 04/08/2017 à 07/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 20     | 257,59 |
| RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA           | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS                            | V      | SOBRAL/CE                | 11/08/2017 à 14/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 20     | 257,59 |
| REGIS LEAL MARTINS                  | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO                                 | V      | ACOIPIARA/CE             | 16/08/2017 à 20/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| REGIS LEAL MARTINS                  | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO                                 | V      | ICO/CE                   | 22/08/2017 à 26/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |



| NOME                                  | CARGO   | CLASSE | ROTEIRO                  | PERÍODO                 | QUANT. DIÁRIAS | UNIT. | VALOR  | ACRÉS% | TOTAL  |
|---------------------------------------|---|--------|--------------------------|-------------------------|----------------|-------|--------|--------|--------|
| REGIS LIMA COELHO                     | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | GUARAMIRANGA/CE          | 23/08/2017 à 27/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| REGIS LIMA COELHO                     | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | ARACATI/CE               | 30/08/2017 à 03/09/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| RICARDO ROCHA FREIRE                  | SUPERVISOR REGIONAL                                     | III    | FORTALEZA/CE             | 04/08/2017 à 07/08/2017 | 3,5            | 77,10 | 269,85 | 0      | 269,85 |
| RICARDO ROCHA FREIRE                  | SUPERVISOR REGIONAL                                     | III    | FORTALEZA/CE             | 11/08/2017 à 13/08/2017 | 2,5            | 77,10 | 192,75 | 0      | 192,75 |
| ROBERTO CORREIA                       | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO                                 | V      | QUIXADA/CE               | 16/08/2017 à 20/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 10     | 303,59 |
| ROBERTO CORREIA                       | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO                                 | V      | IBIAPINA/CE              | 28/08/2017 à 01/09/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| RUBLENIO BERGSON GOMES                | AGENTE DE TRANSITO                                      | V      | SOBRAL/CE                | 11/08/2017 à 14/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 20     | 257,59 |
| SANDRO LOPES SILVA                    | SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS | IV     | UBAJARA/CE               | 22/08/2017 à 26/08/2017 | 4,5            | 64,83 | 291,74 | 0      | 291,74 |
| SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA        | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | BEBERIBE/CE              | 21/08/2017 à 25/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA        | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | ARACATI/CE               | 30/08/2017 à 03/09/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO         | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO                               | V      | ITAPIPOCA/CE             | 05/08/2017 à 07/08/2017 | 2,5            | 61,33 | 153,33 | 0      | 153,33 |
| TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE         | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO                                 | V      | BATURITE/CE              | 16/08/2017 à 20/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE         | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO                                 | V      | ITAPIPOCA/CE             | 21/08/2017 à 25/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA            | SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS | IV     | BREJO SANTO/CE           | 16/08/2017 à 20/08/2017 | 4,5            | 64,83 | 291,74 | 0      | 291,74 |
| THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA            | SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS | IV     | MILAGRES/CE              | 22/08/2017 à 26/08/2017 | 4,5            | 64,83 | 291,74 | 0      | 291,74 |
| THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA            | SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS | IV     | CAMPOS SALES/CE          | 28/08/2017 à 01/09/2017 | 4,5            | 64,83 | 291,74 | 0      | 291,74 |
| VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS            | CHEFE DE POSTO  | IV     | ITAPIPOCA/CE             | 05/08/2017 à 07/08/2017 | 2,5            | 64,83 | 162,08 | 0      | 162,08 |
| VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS            | CHEFE DE POSTO  | IV     | BEBERIBE/CE              | 12/08/2017 à 14/08/2017 | 2,5            | 64,83 | 162,08 | 0      | 162,08 |
| VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO            | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | GUARAMIRANGA/CE          | 23/08/2017 à 27/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO            | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | GUARAMIRANGA/CE          | 28/08/2017 à 01/09/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO                               | V      | REDENCAO/CE              | 04/08/2017 à 07/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 0      | 214,66 |
| VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA       | MOTORISTA.  | V      | JJOCA DE JERICOACOARA/CE | 14/08/2017 à 22/08/2017 | 8,5            | 61,33 | 521,31 | 0      | 521,31 |
| WALTER COELHO DE SOUSA                | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO                               | V      | UBAJARA/CE               | 22/08/2017 à 26/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| YURI VASCONCELOS E CUNHA              | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | BATURITE/CE              | 16/08/2017 à 20/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| YURI VASCONCELOS E CUNHA              | FISCAL DE TRANSPORTES                                   | V      | BEBERIBE/CE              | 21/08/2017 à 25/08/2017 | 4,5            | 61,33 | 275,99 | 0      | 275,99 |
| ZENILDO LIMA SARAIVA                  | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO                             | V      | SOBRAL/CE                | 11/08/2017 à 14/08/2017 | 3,5            | 61,33 | 214,66 | 20     | 257,59 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1038/2017** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 209, inciso II, da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, AUTORIZA a Comissão Permanente de Processo administrativo Disciplinar, a integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo VIPROC nº 7390303/2014. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se

\*\*\* \*\*

**DESPACHO: PROCESSO Nº 5106428/2017- TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0002-2015** OBJETO: Credenciamento de Despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – Processo Nº 5812837/2017 (Referente ao Anexo IV do Edital de Credenciamento) Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante EUGENIO AVILA DA SILVA, portador de CPF.: 802.968.743-53, participante deste processo, DECLARAMOS que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Fortaleza, 31 de Agosto de 2017 (Comissão designada através da Portaria nº 1229/2016 – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ. Berenice Camurça Paixão Rocha Matrícula 720-1-X Ana Lúcia Carvalho Diógenes Matrícula 2896-1-2 Ângela Lúcia Cunha Mendonça Matrícula 421-1-0 HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1229/2016-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 31 de Agosto de 2017 Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº 01/2017 – DETRAN/SEPLAG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CEARÁ e a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, no uso das atribuições legais de seus titulares, **tornam público a abertura das inscrições e as normas e condições regulamentadoras do Concurso Público destinada ao provimento de 383 (trezentos e oitenta e três) cargos efetivos de nível fundamental, médio e superior** com lotação nas Unidades Regionais do DETRAN, localizadas em Fortaleza e no interior do Estado.

##### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Concurso será regido pelas normas, condições e disposições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, pela Lei Estadual Nº 15.952, de 14 de janeiro de 2016, que instituiu o plano de cargos e carreiras e remuneração dos servidores do quadro de pessoal do Departamento Estadual de



- Trânsito – DETRAN/CEARÁ e pela legislação pertinente.
- 1.2. As vagas oferecidas neste Concurso para:
- I. Os cargos de Analista de Trânsito e Transportes (33), Agente de Trânsito e Transportes (250) e Vistoriador (50) foram criadas pelo art. 30 da Lei Estadual Nº 15.952, de 14 de janeiro de 2016, republicado por incorreção no DOE de 29 de janeiro de 2016.
- II. O cargo de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes (50) são oriundas de vacâncias do cargo de Auxiliar de Administração, redenominado para Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes pela Lei Estadual Nº 15.952, de 14 de janeiro de 2016, republicada por incorreção no DOE de 29 de janeiro de 2016.
- 1.3. O Concurso Público, regido por este Edital, será organizado e executado pela Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, por intermédio da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE.
- 1.4. Compete ao DETRAN/SEPLAG a coordenação deste Concurso por intermédio de Comissão Coordenadora designada para este fim e à Fundação Universidade Estadual do Ceará a responsabilidade pela realização dos serviços operacionais e técnicos especializados referentes ao Certame, em conformidade com o contrato celebrado entre as partes.
- 1.5. Os candidatos aprovados no Concurso Público de que trata este Edital e nomeados para ocupar os cargos oferecidos no Certame serão submetidos ao regime jurídico instituído pela Lei Estadual Nº 9.826 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), de 14 de maio de 1974 e suas alterações e legislação pertinente.
- 1.6. Todas as matérias relacionadas ao Concurso Público serão divulgadas no endereço eletrônico da CEV/UECE ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)) por meio de comunicados, avisos, notícias, boletins informativos e notas expedidos pela Organizadora. O resultado final do Concurso e sua homologação serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) e, também, no site do Concurso.
- 1.7. As 383 (trezentos e oitenta e três) vagas de cargos efetivos oferecidos neste Concurso estão distribuídas da seguinte forma:
- I. Analista de Trânsito e Transporte/Administração, nível superior, 5 (cinco) vagas;
- II. Analista de Trânsito e Transporte/Arquitetura, nível superior, 4 (quatro) vagas;
- III. Analista de Trânsito e Transporte/Ciências Contábeis, nível superior, 4 (quatro) vagas;
- IV. Analista de Trânsito e Transporte/Engenharia Civil, nível superior, 7 (sete) vagas;
- V. Analista de Trânsito e Transporte/Engenharia Elétrica, nível superior, 2 (duas) vagas;
- VI. Analista de Trânsito e Transporte/Engenharia Mecânica, nível superior, 2 (duas) vagas;
- VII. Analista de Trânsito e Transporte/Assuntos Educacionais, nível superior, 4 (quatro) vagas;
- VIII. Analista de Trânsito e Transporte/Tecnologia da Informação, nível superior, 5 (cinco) vagas;
- IX. Agente de Trânsito e Transporte, nível médio, 250 (duzentos e cinquenta) vagas;
- X. Vistoriador, nível médio, 50 (cinquenta) vagas;
- XI. Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte, nível fundamental, 50 (cinquenta) vagas.
- 1.8. O Concurso Público regido por este Edital será realizado da seguinte forma:
- I. Fase Única para os cargos de nível fundamental e médio, consistindo de Prova Objetiva, de múltipla escolha, com quatro alternativas (A, B, C, D), de caráter eliminatório e classificatório.
- II. Duas fases para os cargos de nível superior, a seguir indicadas:
- 1ª Fase: Prova Objetiva, de múltipla escolha, com quatro alternativas (A, B, C, D), de caráter eliminatório e classificatório;
- 2ª Fase: Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório.
- 1.8.1. As provas objetivas da fase única e da 1ª fase do Concurso serão aplicadas somente nas cidades de Crateús, Fortaleza, Iguatu, Juazeiro do Norte, Quixadá, Russas e Sobral, podendo o candidato não realizar a prova na cidade escolhida, em virtude de insuficiência de salas, e ser deslocado para Fortaleza, de conformidade com o disposto no subitem 7.1.3 deste Edital.
- 1.8.2. As provas serão realizadas em dois dias da seguinte forma:
- a) 1º dia - para os cargos de nível médio, no mesmo horário;
- b) 2º dia - para os cargos de níveis superior e fundamental, no mesmo horário.
- 1.8.3. Os candidatos, isentos ou pagantes, poderão se inscrever para até dois cargos, de conformidade com a escolaridade, podendo ser:
- a) Nível Médio e Nível Superior; ou
- b) Nível Médio e Nível Fundamental.
- 1.9. O Concurso Público, regulamentado por este Edital, destina-se a:
- I. Selecionar candidatos para provimento de cargos efetivos que constam no Anexo II, respeitando-se o limite de vagas estabelecido por cargo/especialidade e regional de lotação ou por cargo e regional de lotação;
- II. Selecionar candidatos para formação de Cadastro de Reserva (CR), constituído pelos candidatos posicionados na classificação final do Concurso em posição após o número de vagas oferecidas por cargo/regional até o limite de 1,5 (um vírgula cinco) vezes o número de vagas, visando suprir eventuais desistências, exclusões de candidatos ou cobertura de novas vagas surgidas ou criadas dentro do prazo de validade do Concurso, arredondando-se no cálculo do limite para o

- número inteiro superior se a parte decimal for igual a 5 décimos;
- III. Selecionar candidatos para formação de Cadastro Reserva Estadual (CRE), o qual fica condicionado às seguintes disposições:
- a) O CRE está associado a cada cargo que tenha vagas distribuídas por, pelo menos, duas regionais;
- b) Cada CRE é constituído pelos nomes dos candidatos integrantes do Cadastro Reserva do cargo que está associado, ou seja, por aqueles candidatos classificados em posição após o limite de vagas oferecidas para as regionais e cargo que deu origem ao CRE;
- c) Os componentes de cada CRE são classificados pela ordem decrescentes da nota final obtida no Concurso, usando, se necessário, na elaboração da listagem de classificação os critérios de desempate estabelecidos no Edital do Concurso;
- d) O CRE tem por finalidade suprir eventuais desistências, exclusões de candidatos ou cobertura de novas vagas surgidas ou criadas dentro do prazo de validade do Concurso, em regional com Cadastro Reserva esgotado ou em regional que venha a ser criada e necessite de lotação de servidor;
- e) Ao candidato de CRE convocado para entregar documentos para efeito de nomeação, com lotação em Regional diferente daquela de sua opção no Concurso, aplicam-se uma das seguintes disposições:
- i. Deverá confirmar aceitação da convocação e assinar Termo de Desistência de sua posição na listagem de classificação do Cadastro Reserva do cargo e regional de sua opção no Concurso. Neste caso, não poderá ser lotado na regional de sua opção, mesmo que surja vaga para ela em futura lotação;
- ii. Deverá recusar a convocação e assinar Termo de Desistência, declarando não ser do seu interesse a lotação em Regional diferente daquela de sua opção no Concurso, declinando de sua posição na listagem de classificação do CRE associado ao cargo de sua opção no Concurso e reafirmando sua vontade de continuar no Cadastro Reserva do cargo/regional de sua opção no Concurso. Neste caso, o DETRAN fica liberado para convocar o próximo candidato da listagem de classificação do CRE para nomeação e posse;
- iii. Se o candidato não manifestar, em tempo hábil, aceitação ou recusa à convocação, será considerado desinteressado pela nomeação e posse no cargo de sua opção no Concurso por intermédio da listagem do CRE. Neste caso, o DETRAN fica liberado para convocar o próximo candidato da listagem de classificação do CRE para nomeação e posse, mas continua o candidato compondo o cadastro reserva do cargo/regional de sua opção no Concurso.
- 1.10. O prazo de validade deste Concurso será de 2 (dois) anos contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério e por ato expresso da autoridade competente, consideradas a necessidade e a conveniência da Administração Pública.
- 1.11. Entende-se por código de opção no Concurso ao número que está associado ao cargo, especialidade e regional de lotação ou somente ao cargo e regional de lotação, que será usado no ato do pedido de isenção da taxa de inscrição ou no ato de inscrição.
- 1.11.1. As vagas serão preenchidas pela ordem na classificação final do Concurso, por código de opção, no prazo de validade do Concurso, por ato de convocação, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Estadual.
- 1.12. O enquadramento no quadro de pessoal permanente do DETRAN do servidor empossado que entrou em exercício será nas referências a seguir indicadas:
- I. Referência 1: para os cargos de Analista de Trânsito e Transportes em todas as especialidades;
- II. Referência 1: para o cargo de Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes;
- III. Referência 6: para os cargos de Agente de Trânsito e Transportes e de Vistoriador.
- 1.13. A partir do exercício no cargo, seu ocupante ficará sujeito a estágio probatório de 3 (três) anos durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.
- 1.13.1. Durante o estágio probatório não poderá o ocupante de cargo oferecido neste Concurso ser transferido de sua regional de opção de lotação para outra regional.
- 1.14. Informações sobre remuneração e vantagens dos optantes dos cargos constam do Anexo V deste Edital.
- 1.15. São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:
- Anexo I - formulário padronizado de atestado médico para inscrição dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para pessoas com deficiência.
- Anexo II - denominação dos cargos, especialidades, códigos de opção, regional de lotação, vagas para concorrência pela ampla disputa, carga horária semanal e qualificação exigida para investidura no cargo.
- Anexo III - relação das cidades-sedes das regionais do DETRAN/CE.
- Anexo IV - descrição das atividades dos cargos, compreendendo objetivos e atribuições.
- Anexo V - tabelas de remuneração e vantagens dos cargos nas referências inicial e final da carreira.
- Anexo VI - tabelas das provas da fase única e da 1ª fase do Concurso contendo disciplinas, números de questões e seus valores, perfil mínimo para aprovação, por disciplina e por prova.
- Anexo VII - conteúdo programático das disciplinas integrantes da Prova Objetiva da fase única e da 1ª fase do Concurso.
- Anexo VIII - tabelas de Títulos com suas respectivas pontuações, somente para os cargos de nível superior.



2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO
- 2.1. Os requisitos básicos para investidura nos cargos oferecidos no Concurso são, cumulativamente, os seguintes:
- I. ter sido aprovado e classificado neste Concurso Público;
  - II. ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal de 1988;
  - III. estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;
  - IV. estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
  - V. encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
  - VI. não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
  - VII. apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, se a opção do candidato for por cargo deste nível de escolaridade, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado por meio da apresentação de original e cópia do respectivo documento e registro no Conselho de Classe específica, quando houver;
  - VIII. apresentar certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino fundamental ou do ensino médio, dependendo do cargo de opção do candidato, expedido por instituição reconhecida por órgão da estrutura educacional, comprovado por meio da apresentação de original e cópia do respectivo documento;
  - IX. apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para Dirigir (PPD), ambas na Categoria B, para os cargos de Agente de Trânsito e Transportes, Vistoriador e Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes;
  - X. estar apto, física e mentalmente, que o capacite para o exercício das atribuições do cargo, mediante atestado médico expedido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará;
  - XI. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
  - XII. apresentar declaração negativa de antecedentes criminais (estadual e federal);
  - XIII. não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
  - XIV. cumprir, na íntegra, as normas, condições e disposições previstas neste Edital;
  - XV. apresentar declaração de bens;
  - XVI. no caso de candidato deficiente, apresentar documento de Perícia Oficial do Estado do Ceará atestando que é pessoa com deficiência na forma disposta no item 5 deste Edital.
- 2.2. O candidato convocado para nomeação, até a data da posse no cargo, deverá provar que preenche todos os requisitos do subitem 2.1, apresentando os comprovantes exigidos e outros documentos que lhe forem solicitados no instrumento de convocação.
3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
- 3.1. Poderá ser isento do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público, de acordo com as Leis Estaduais Nº 11.551/89; Nº 12.559/95; Nº 13.844/2006; e Nº 14.859/2010, o candidato que se enquadrar em uma das categorias seguintes, devendo anexar à Ficha Eletrônica de Inscrição, a documentação referente a cada categoria, a seguir indicada:
- I. Categoria A - Servidor Público do Estado do Ceará;
    - a) Declaração original do órgão de origem indicando sua condição de servidor público do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário do Estado do Ceará, ocupante de cargo efetivo ou comissionado da administração direta, autárquica ou fundacional;
    - b) Cópia simples (sem autenticação) do contracheque, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção;
    - c) Cópia simples (sem autenticação), frente e verso, do documento de identidade e do CPF.
  - II. Categoria B - Doador de Sangue no Estado do Ceará;
    - a) Certidão original expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE) que comprovem, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do último dia do período de isenção. Doações feitas no FUJISAN deverão ser referendadas pelo HEMOCE.
    - b) Cópia simples (sem autenticação), frente e verso, do documento de identidade e do CPF.
  - III. Categoria C - Egresso do Ensino Médio de Escola Pública;
    - a) Cópia (frente e verso) autenticada em cartório do Certificado de conclusão do Ensino Médio em escola pública, ou cópia (frente e verso) autenticada em cartório do histórico escolar acompanhada de declaração original informando da conclusão do ensino médio em escola pública, caso não conste no histórico escolar elementos que induzam o entendimento sobre a conclusão do ensino médio;
    - b) Cópia simples (sem autenticação), frente e verso, do documento de identidade e do CPF.
  - IV. Categoria D - Pessoa com Deficiência;
    - a) Atestado médico original ou cópia autenticada em cartório que comprove a condição de pessoa com deficiência nos termos do Artigo 4º do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal Nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. No laudo deverá constar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa

referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência;

b) Cópia simples (sem autenticação), frente e verso, do documento de identidade e do CPF.

V. Categoria E - Pessoa cuja família perceba renda de até 2 (dois) salários mínimos;

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos membros da família, cópia autenticada em cartório das páginas que contém a fotografia, a identificação do portador, a anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente, destinada para anotação de contrato de trabalho que esteja em branco; e se for o caso, cópias de outras páginas da carteira que sejam necessárias para complementar as informações solicitadas;

b) Cópia simples (sem autenticação), frente e verso, do documento de identidade do candidato e dos membros da família;

c) Cópia simples (sem autenticação) do contracheque do candidato e dos membros da família, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção;

d) Cópia de contratos de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de o(s) membro(s) da família ser (em) autônomo(s).

VI. Categoria F - Pessoa Hipossuficiente.

Cópia simples (sem autenticação) de um dos documentos a seguir:

a) fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kWh mensais;

b) fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais;

c) comprovante de inscrição em programas de benefícios assistenciais do Governo Federal;

d) comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.

3.2. Com relação ao processo de análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, serão consideradas as seguintes disposições:

I. Não será aceita declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada.

II. Não será deferido (aceito) pedido de isenção da taxa de inscrição se:

a) estiver faltando documento;

b) haver documento apresentado ilegível ou contendo emenda ou rasura;

c) documento apresentado não esteja de conformidade com o Edital;

d) documento apresentado não conter informações suficientes para emissão de parecer favorável;

e) na fatura de água ou energia constar consumo 0 (zero).

f) a fatura de água ou energia for em nome de terceiro tais como: pais, avós, tio(a), irmã(o), cônjuge, companheiro(a), etc; e não ter sido apresentado documento de comprovação convincente de vínculo com o terceiro e também de residência no endereço que consta na fatura;

g) a fatura de água ou energia apresentada pelo requerente que reside por aluguel no endereço que conste na fatura, não estiver acompanhado do contrato de locação, tendo como locatário o requerente.

h) houver fraude e/ou falsificação de documentos;

i) não for observado o prazo e os horários estabelecidos no Cronograma de Eventos;

j) o requerente não se enquadrar em uma das categorias de isenção descritas no subitem 3.1 deste Edital;

k) houver omissão de informações ou se elas forem inverídicas;

3.3. Para efeito deste Edital, no que concerne ao somatório dos rendimentos dos membros da família para composição da renda familiar, serão considerados os rendimentos do pai, da mãe, do próprio candidato, do cônjuge (companheiro (a)) do candidato, de irmão(s), filho(s) ou de pessoas que compartilhem da receita familiar. Os nomes de todos deverão ser informados pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção.

3.4. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o interessado deverá realizar os seguintes procedimentos:

a) Acessar o endereço eletrônico do Concurso Público ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)), impreterivelmente, nos dias previstos no Cronograma de Eventos que será disponibilizado no site ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev));

b) Preencher o Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição (Ficha de Isenção) optando por um ou dois códigos de opção de cargo, podendo ser de nível superior e médio, ou de nível médio e fundamental, indicando cidade de prova (uma ou duas), dentre aquelas mencionadas no subitem 1.8.1 deste Edital e indicar na Ficha de Isenção se está concorrendo às vagas reservadas para pessoa com deficiência (PcD);

c) Imprimir e assinar a Ficha de Isenção e juntar com a documentação pertinente à sua categoria de isenção;

d) Preparar toda a documentação referida no subitem 3.1 para:

i. Entregar presencialmente toda a documentação referida no subitem 3.1 em envelope lacrado e identificado, com rótulo (colado) que será disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)), nos guichês localizados no pátio anexo à CEV/UECE, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, CEP 60.714-903 nos horários das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, no período que constar no Cronograma de Eventos do Concurso; ou

ii. Enviar pelos correios (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento - AR) para o endereço Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, CEP 60.714-903.



- 3.5. O candidato com pedido de isenção deferido (aceito) estará automaticamente inscrito no Concurso, podendo optar por 2 (dois) cargos e realizará a prova na cidade escolhida no ato do preenchimento da ficha de isenção.
- 3.6. A relação com os nomes dos candidatos com pedido de isenção deferido (aceito) e indeferido (não aceito) será disponibilizada no endereço eletrônico do Certame na data prevista no Cronograma de Eventos do Concurso.
- 3.6.1. O candidato disporá dos dois dias úteis seguintes ao da divulgação do indeferimento para contestá-lo, o que deverá ser feito exclusivamente mediante o preenchimento do formulário digital que estará disponível no site [www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev), a partir das 8 horas do primeiro dia até as 17 horas do último dia do prazo recursal. Após esse dia, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 3.6.2. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, se sua situação não for alterada com recurso administrativo, deverá efetuar sua inscrição de acordo com os procedimentos estabelecidos para os candidatos não isentos (pagantes), caso queira participar do Certame.
- 3.7. As informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Público, bem como a documentação que a ela for anexada, serão da inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer erro ou falsidade.
- 3.8. Após a entrega do Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Público, acompanhada dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação de documentação.
- 3.9. Não será considerada, no recurso administrativo, a juntada de qualquer documento, incluindo-se aqueles que deveriam acompanhar o Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Público.
- 3.10. Os documentos descritos no subitem 3.1 e em seus subitens terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.
- 3.11. Não será aceito o Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Público por outro meio que não seja o que está estabelecido neste Edital.
- 3.12. A CEV/UECE, a seu critério, poderá pedir a apresentação dos documentos originais para conferência, ficando o candidato ciente de que o não atendimento desta exigência poderá acarretar a não concessão da isenção pleiteada.
- 3.13. O candidato que tiver isenção deferida (aceita) e que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição será considerado não isento, a isenção será cancelada e não haverá devolução da taxa recolhida.
- 4. DAS INSCRIÇÕES**
- 4.1. As inscrições terão início no primeiro dia útil após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil da data de circulação do Diário Oficial que publicar este Edital, ficando abertas pelo período de 30 (trinta) dias úteis, improrrogáveis, conforme cronograma a ser divulgado no site [www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev).
- 4.1.1. O Cronograma de Eventos do Concurso com a descrição de todas as atividades do Certame e as respectivas datas, será divulgado no site da CEV/UECE no quinto dia útil, contado a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado do Ceará que publicar este Edital de regulamentação do Concurso.
- 4.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas, condições e disposições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 4.3. Ao se inscrever, o candidato declara concordar que seu nome e os resultados das diferentes fases do presente Concurso sejam divulgados nos sites da CEV/UECE e/ou do DETRAN, bem como por qualquer outro meio disposto na legislação em vigor.
- 4.4. Não será permitida a transferência do valor pago da inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.
- 4.5. O período de inscrição e outras informações do Concurso constarão do Cronograma de Eventos do Concurso, que será disponibilizado no endereço eletrônico do referido Concurso ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)).
- 4.6. Não haverá inscrição presencial. As inscrições ocorrerão no período estabelecido no Cronograma de Eventos do Concurso e serão feitas somente pela internet, no endereço eletrônico do Concurso Público ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)), seguindo as seguintes rotinas, em que o candidato deverá:
- a) preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição (Ficha de Inscrição) até as 23h59min do último dia do período de inscrição;
- a) gerar o DAE (Documento de Arrecadação Estadual) para o pagamento da taxa de inscrição até às 23h59min do último dia do período de inscrição, imprimi-lo e pagá-lo na rede bancária ou nos estabelecimentos por ela credenciados até a data de seu vencimento.
- 4.6.1. Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, por via postal, fac-símile (fax) ou extemporâneos.
- 4.6.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição que não estejam em conformidade com o que está estabelecido neste Edital.
- 4.6.3. O acesso ao link de inscrição será bloqueado às 23h59min do último dia do período de inscrição para o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição e da geração do DAE para o pagamento da taxa de inscrição.
- 4.7. O valor da taxa de inscrição do Concurso Público, a ser pago por intermédio do DAE gerado no ato da inscrição, será de:
- I. R\$ 70,00 (setenta reais) para o cargo de nível fundamental;
- II. R\$ 90,00 (noventa reais) para os cargos de nível médio;
- III. R\$ 130,00 (cento e vinte reais) para os cargos de nível superior.
- 4.8. Os pedidos de inscrição serão objeto de análise para confirmação do pagamento da taxa de inscrição.
- 4.9. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se das normas e condições estabelecidas neste Edital, pois não haverá devolução da taxa por erro do candidato.
- 4.10. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento dos campos do Requerimento Eletrônico de Inscrição e do DAE para o pagamento da taxa de inscrição.
- 4.11. O candidato que preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição e o DAE para o pagamento da taxa de inscrição com dados ou informações não verídicas ou entregar ou apresentar, a qualquer tempo, documentos falsos, incompletos, adulterados ou vencidos, ou em desacordo com este Edital, terá sua inscrição cancelada, tornando-se sem efeito quaisquer atos decorrentes dessa inscrição, sendo, conseqüentemente, eliminado do Certame.
- 4.12. A inscrição do candidato somente será confirmada após a CEV/UECE receber a informação da Secretaria Estadual da Fazenda (SEFAZ) confirmando o efetivo pagamento da taxa.
- 4.13. Não será da responsabilidade da CEV/UECE a ocorrência de problema, de qualquer natureza, com DAE que:
- a) cause impedimento à SEFAZ ou Banco de informar que houve o pagamento da taxa de inscrição referente a tal DAE;
- b) tenha sido pago em valor inferior ao que foi estabelecido no Edital; ou
- c) que não tenha sido pago até a data estabelecida.
- 4.13.1. Os pedidos de inscrição enquadrados nas condições do subitem 4.13 constarão de Comunicado da CEV/UECE que divulgará o Resultado dos Pedidos de Inscrição com a indicação dos que foram deferidos (confirmados) ou indeferidos (não confirmados).
- 4.13.2. No prazo recursal referente à não confirmação de pedidos de inscrição, motivados por uma das situações previstas no subitem 4.13, a CEV/UECE poderá emitir novo DAE, com outra data de vencimento para regularizar a situação de candidatos solicitantes, desde que exista tempo hábil para fazer tal procedimento, os dados do candidato estejam no sistema do Concurso com pedido de pagante e não haja prejuízo ao andamento do Concurso.
- 4.14. Não será deferido pedido de inscrição de candidato com DAE pago após a data de seu vencimento, mesmo que haja informação da SEFAZ de que o DAE foi pago, mas em data posterior ao vencimento estabelecido pela CEV/UECE.
- 4.15. Cada candidato pagante, isto é, não isento do pagamento da taxa de inscrição, também poderá fazer opção por 2 (dois) cargos no Concurso na forma estabelecida no subitem 1.8.3 e realizará a prova na cidade escolhida dentre as que estão relacionadas no subitem 1.8.1 deste Edital.
- 4.15.1. O candidato pagante que fizer inscrição para 2 (dois) cargos, deverá efetuar o pagamento de duas taxas de inscrição, correspondente a cada um dos cargos de sua opção.
- 4.16. Se o candidato está solicitando inscrição concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD) deverá informar esta condição no pedido de inscrição.
- 4.17. Após o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato poderá fazer alterações que sejam permitidas pelo sistema do Concurso Público, pela internet, no endereço eletrônico ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)), desde que as faça dentro do prazo estabelecido no Cronograma de Eventos.
- 4.17.1. No sistema do Concurso Público não serão permitidas alterações por meio eletrônico do:
- a) nome do candidato;
- a) número do CPF.
- 4.17.2. As alterações do Requerimento Eletrônico de Inscrição que não são permitidas pelo sistema (nome e CPF) de que tratam as alíneas do subitem anterior deverão ser feitas até a data limite estabelecida no Cronograma de Eventos, da seguinte forma:
- a) presencialmente, neste caso é necessário que o candidato imprima o Formulário de Alteração de Dados do Requerimento Eletrônico de Inscrição do Concurso Público, disponibilizado no endereço eletrônico ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)), preencha-o com a alteração desejada e o entregue no Protocolo Geral da FUNECE, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, no Campus do Itaperi, em Fortaleza; ou
- b) por via eletrônica, por intermédio do e-mail ([concurso.detran@uece.br](mailto:concurso.detran@uece.br)), enviando o formulário preenchido e a cópia da identidade (frente e verso) e cópia do CPF, devidamente digitalizados e/ou escaneados.
- 4.18. As informações fornecidas no Requerimento Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a CEV/UECE do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou que o preencher com dados de terceiros.
- 4.19. A CEV/UECE considerará, para efeito de formação do banco de dados do Concurso Público, as informações do Requerimento Eletrônico de Inscrição, quer tenham sido alterados ou não, até o último dia estabelecido no Cronograma de Eventos. A partir desta data, a CEV/UECE considerará os dados fornecidos pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição como definitivos e passará a utilizá-los em



todos os procedimentos referentes ao Concurso Público.

- 4.20. A CEV/UECE não se responsabilizará por pedido de inscrição que não tenha sido recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 4.21. Os pedidos de inscrição serão analisados pela CEV/UECE e aqueles que não estiverem de acordo com as normas estabelecidas neste Edital serão considerados indeferidos (não aceitos).
- 4.22. Na data estabelecida no Cronograma de Eventos, a CEV/UECE disponibilizará, no endereço eletrônico ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)), a relação com os nomes dos candidatos que solicitaram inscrição, com sua situação de inscrição deferida (aceita) ou indeferida (não aceita).
- 4.23. Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei Nº 11.689/2008 (jurado), deverão, até o último dia de inscrições:
- entregar, no Protocolo Geral da FUNECE, cópia simples (sem autenticação) de certidão e/ou declaração e ou atestado ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal (CPP), a partir de 10 de agosto de 2008; ou
  - enviar a mesma documentação por via eletrônica, por intermédio do e-mail ([concurso.detran@uece.br](mailto:concurso.detran@uece.br)).
- 4.24. O candidato com pedido de inscrição indeferido a que se refere o subitem 4.20, terá os 2 (dois) dias úteis, da divulgação da situação do seu pedido de inscrição para interpor recurso online contra o indeferimento, por meio do endereço eletrônico do Concurso Público.
- 4.25. O recurso de que trata o subitem anterior deverá ser feito exclusivamente mediante o preenchimento do formulário digital que estará disponível no site [www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev), durante o período especificado no Cronograma de Eventos do Concurso. Após este período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 4.26. Em data estabelecida no Cronograma de Eventos, serão divulgados, no endereço eletrônico ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)), o resultado do julgamento dos recursos e a situação final de cada candidato recorrente, relativos ao seu pedido de inscrição.

## 5. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- 5.1. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula Nº 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ - (Visão Monocular), no Artigo 1º, § 2º, da Lei Nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista - TEA) e nos artigos 3o e 4o do Decreto Federal no 3.298/1999 e suas alterações, assim definidas:
- Deficiência – toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;
  - Deficiência Permanente – aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos;
  - Incapacidade – uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa com deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.
- 5.2. É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:
- Deficiência Física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia (perda total das funções motoras dos membros inferiores), paraparesia (perda parcial das funções motoras dos membros inferiores), monoplegia (perda total das funções motoras de um só membro (podendo ser superior ou inferior), monoparesia (perda parcial das funções motoras de um só membro (podendo ser superior ou inferior), tetraplegia (perda total das funções motoras dos membros inferiores e superiores), tetraparesia (perda parcial das funções motoras dos membros inferiores e superiores), triplegia (perda total das funções motoras em três membros), triparésia (perda parcial das funções motoras em três membros), hemiplegia (perda total das funções motoras em um hemisfério do corpo (direito ou esquerdo), hemiparesia (perda parcial das funções motoras em um hemisfério do corpo (direito ou esquerdo), ostomia (procedimento cirúrgico que consiste na desconexão de algum trecho do tubo digestivo, do aparelho respiratório, urinário, ou outro qualquer, e a abertura de um orifício externo, por onde o tubo será ligado), amputação (perda total de determinado segmento de um membro (superior ou inferior), ausência de membro (falta de membro (s) (superior ou inferior), paralisia cerebral (lesão de uma ou mais áreas do sistema nervoso central, tendo como consequência alterações psicomotoras, podendo ou não causar deficiência mental), nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;
  - Deficiência Auditiva - perda bilateral parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;
  - Deficiência Visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos os quais a somatória das medidas de campo visual em ambos os olhos for igual ou menor do que 60º; ou a ocorrência simultânea de qualquer das condições anteriores;
  - Deficiência Mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;
  - Deficiência Múltipla – associação de duas ou mais deficiências.
- 5.3. Para as pessoas consideradas deficientes, na forma descrita nos subitens 5.1 e 5.2 deste Edital, que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo artigo 37 do Decreto Federal Nº 3.298/1999 e alterações, que regulamenta a Lei Federal Nº 7.853/1999, e a Lei Federal Nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção no Concurso.
- 5.4. Ficam reservadas às pessoas com deficiência, na forma descrita nos subitens 5.1 e 5.2, 5% (cinco por cento) da quantidade de vagas por cargo já estabelecidas neste edital.
- 5.5. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.4 resulte em número com fração decimal, este será aproximado ao primeiro número inteiro subsequente.
- 5.6. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem pessoas com deficiência e tiverem seu pedido de inscrição como PcD deferidos pela CEV/UECE, caso classificados no Concurso Público, terão seus nomes incluídos na lista geral de classificados (ampla disputa e deficientes) e em lista especial, à parte, constando somente os nomes dos candidatos que pleiteiam as vagas reservadas para pessoas com deficiência.
- 5.7. O primeiro candidato classificado, por cargo/especialidade ou por cargo, no Concurso Público, na listagem especial de pessoas com deficiência (PcD) será convocado para ocupar a 5ª vaga a ser preenchida do cargo. Os demais candidatos classificados como PcD, optantes pelo mesmo cargo/especialidade ou cargo, ocuparão a 21ª vaga, 41ª vaga e, assim, sucessivamente, respeitando o intervalo de 20 convocações.
- 5.8. O candidato que pleiteia vaga como pessoa com deficiência deverá informar esta condição no Requerimento Eletrônico de Inscrição e observar o disposto no subitem 5.10 deste Edital.
- 5.9. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal Nº 3.298/1999, particularmente em seu artigo 41, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, à nota mínima exigida e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas. As condições especiais, previstas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 40 do Decreto Federal Nº 3.298/1999, deverão ser solicitadas à CEV/UECE, por escrito, durante o período das inscrições, ficando o deferimento do pedido condicionado à indicação constante do Atestado referido no subitem 5.10 ou de outro atestado específico para condições especiais.
- 5.10. Na data estabelecida no Cronograma de Eventos do Concurso, o candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá:
- Entregar no Protocolo Geral da UECE, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas:
    - Ficha Eletrônica de Inscrição;
    - Requerimento (formulário), disponibilizado no site do Concurso, de solicitação para concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência;
    - Atestado Médico original, preferencialmente em modelo padronizado, conforme Anexo I, disponibilizado na internet, totalmente preenchido ou outro atestado expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestado a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência; ou I. Encaminhar a documentação referida no inciso I, digitalizados ou escaneados para o e-mail ([concurso.detran@uece.br](mailto:concurso.detran@uece.br)).
- 5.11. O candidato que pleiteia vaga como pessoa com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes nos incisos do subitem anterior perderá o direito de concorrer à reserva de vagas referida no subitem 5.4 e sua participação no Concurso será pela concorrência pela ampla disputa.
- 5.12. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se à Perícia Médica, com a assistência, se necessário, de equipe multiprofissional que confirmará, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como pessoa com deficiência (PcD), ou não, na forma estabelecida nos subitens 5.1 e 5.2 deste Edital.
- 5.12.1. Poderá ser exigido atestado médico expedido por especialista na área da deficiência do candidato para ser apresentado à Perícia Médica.



- 5.12.2. Será eliminado da lista especial de candidatos deficientes, ficando somente na lista de classificação geral, o candidato cuja deficiência informada no Atestado Médico de que trata o subitem 5.10 deste Edital não seja confirmada pela Perícia Médica.
- 5.12.3. No caso do candidato ser considerado pessoa com deficiência pela Perícia Médica, a avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será feita somente durante o estágio probatório, de acordo com o disposto no §2º do Art. 43 do Decreto Federal Nº 3.298/99, de 20 de agosto de 1999, observado o disposto no §1º do mesmo artigo do referido Decreto.
- 5.12.4. O candidato que concorrer à vaga reservada à pessoa com deficiência considerado inapto pela equipe multiprofissional no decorrer do estágio probatório, em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo efetivo, será exonerado do mesmo.
- 5.12.5. Após a admissão no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito de concessão de aposentadoria por invalidez.
- 5.13. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Item 5, implicará a perda do direito de ser nomeado para ocupar as vagas reservadas às pessoas com deficiência.
- 5.14. No caso de não haver candidatos deficientes inscritos, aprovados nas fases do Concurso, com deficiência não confirmada pela Perícia Médica ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes, por cargo, serão acrescentadas ao quantitativo de vagas para a ampla disputa destinada ao mesmo cargo com lotação na 1ª Regional, com sede em Fortaleza (Maraponga).
- 5.14.1. Após o resultado definitivo da prova objetiva, havendo vaga remanescente oriunda da reserva para pessoas com deficiência, estas deverão já ser acrescidas ao quantitativo das vagas da ampla concorrência para efeito de determinação do quantitativo de candidatos a serem convocados para a Avaliação de Títulos.
- 5.15. Com relação a vagas reservadas para pessoas com deficiência aplicam-se as seguintes disposições:
- I. Não haverá reserva de vagas para os cargos seguintes, tendo em vista que o número de vagas disponibilizadas no Concurso para estes cargos ser inferior a 5 (cinco):
- Analista de Trânsito e Transporte, nível superior, especialidade Arquitetura, regional de lotação Fortaleza, código de opção 02, com classificação geral;
  - Analista de Trânsito e Transporte, nível superior, especialidade Ciências Contábeis, regional de lotação Fortaleza, código de opção 03, com classificação geral;
  - Analista de Trânsito e Transporte, nível superior, especialidade Engenharia Elétrica, regional de lotação Fortaleza, código de opção 05, com classificação geral;
  - Analista de Trânsito e Transporte, nível superior, especialidade Engenharia Mecânica, regional de lotação Fortaleza, código de opção 06, com classificação geral;
  - Analista de Trânsito e Transporte, nível superior, especialidade Assuntos Educacionais, regionais de lotação Fortaleza, Sobral e Juazeiro do Norte, códigos de opção 07, 08 e 09, respectivamente, com classificação geral.
- II. Haverá reserva de vaga para pessoa com deficiência, nos quantitativos indicados, para os seguintes cargos:
- 1 (uma) vaga reservada para PcD para o cargo de Analista de Trânsito e Transporte, nível superior, especialidade Administração, código de opção 01, com uma classificação geral e uma classificação especial que será a lista de chamada de PcD para nomeação e posse.
  - 1 (uma) vaga reservada para PcD para o cargo de Analista de Trânsito e Transporte, nível superior, especialidade Engenharia Civil, código de opção 04, com uma classificação geral e uma classificação especial que será a lista de chamada de PcD para nomeação e posse.
  - 1 (uma) vaga reservada para PcD para o cargo de Analista de Trânsito e Transporte, nível superior, especialidade Tecnologia da Informação, código de opção 10, com uma classificação geral e uma classificação especial que será a lista de chamada de PcD para nomeação e posse.
  - 13 (treze) vagas reservadas para PcD para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, nível médio, com os 15 códigos de opção de 11 a 25, com 15 classificações gerais, por código de opção, e uma única classificação especial, associada somente ao cargo sem considerar as 15 regionais de opção, que será a lista de chamada de PcD para nomeação e posse.
  - 3 (três) vagas reservadas para PcD para o cargo de Vistoriador, nível médio, com os 15 códigos de opção de 26 a 40, com 15 classificações gerais, por código de opção, e uma única classificação especial, associada somente ao cargo sem considerar as 15 regionais de opção, que será a lista de chamada de PcD para nomeação e posse.
  - 3 (três) vagas reservadas para PcD para o cargo de Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte, nível fundamental, com os 15 códigos de opção de 41 a 55, com 15 classificações gerais, por código de opção, e uma única classificação especial, associada somente ao cargo sem considerar as 15 regionais de opção, que será a lista de chamada de PcD para nomeação e posse.
6. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS
- 6.1. Os candidatos que necessitarem de algum tipo de condição especial (pessoa com deficiência ou não) para realização da prova deverão solicitar, no prazo estabelecido no Cronograma de Eventos do Concurso, por meio de requerimento cujo modelo de formulário será disponibilizado no site do Concurso, indicando a condição especial específica de que necessita, de acordo com um dos seguintes procedimentos, à escolha do candidato:
- Entregar presencialmente, no Protocolo Geral da UECE, o requerimento (formulário) e a documentação necessária, no endereço Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas; ou
  - Encaminhar o requerimento (formulário) e a documentação necessária digitalizada e/ou escaneada para o e-mail (concurso.detrn@uece.br).
- 6.2. Para efeito deste Edital, são consideradas condições especiais as que estão descritas no requerimento (formulário) que será disponibilizado no site do Concurso.
- 6.3. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise, pela CEV/UECE, de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 6.4. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial (ampliada), serão oferecidas provas com letra de tamanho até o número 24, fonte Verdana.
- 6.5. Situações ocasionadas por acidente, parto ou doença súbita deverão ser comunicadas imediatamente à CEV/UECE, que avaliará a possibilidade de conceder atendimento especial aos candidatos, de acordo com as condições especiais descritas no requerimento cujo modelo de formulário será disponibilizado no site do Concurso. Não sendo, em nenhuma hipótese, concedida condição especial para realizar prova fora dos locais estabelecidos, os quais constarão do Cartão de Informação do Candidato.
- 6.6. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em ambiente reservado e que será responsável pela guarda da criança.
- A candidata lactante que não levar acompanhante, maior de 18 anos, para a guarda da criança não realizará a prova.
  - A candidata lactante que não solicitar condições especiais no prazo estabelecido, poderá não realizar prova, mesmo trazendo acompanhante, a não ser que no local haja condições de acomodação da criança e do acompanhante.
  - Não haverá prorrogação do tempo da prova para compensação do tempo usado na amamentação.
- 6.7. O resultado dos pedidos de condições especiais será divulgado na data que consta no Cronograma de Eventos do Concurso, podendo não ser atendido totalmente o pedido encaminhado.
7. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
- 7.1. As provas referidas neste Item compreendem as da fase única (níveis fundamental e médio) ou 1ª fase (nível superior) do Certame, associadas aos cargos ofertadas no Concurso Público.
- 7.1.1. As datas, locais e horários das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico do Concurso Público (www.uece.br/cev) por intermédio do Cartão de Informação do Candidato, cuja data de disponibilização constará no Cronograma de Eventos do Concurso.
- 7.1.2. No ato de inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, escolher umas das cidades de prova, das descritas no subitem 1.8.1, para ser o local de aplicação de sua prova.
- 7.1.3. No caso do quantitativo de salas em uma cidade de prova não seja suficiente para aplicação das provas nesta cidade, para todos os candidatos que por ela fizeram opção serão adotados os seguintes procedimentos:
- Serão lotados nas salas da cidade de prova, até o limite de salas desta cidade, os candidatos que primeiramente acessaram o sistema de isenção ou de inscrição, proporcionalmente ao número de inscritos por cargo;
  - Obrigatoriamente em salas da cidade de Fortaleza, para aqueles candidatos que não se enquadrarem na regra estabelecida na alínea “a” do subitem 7.1.3.
- 7.1.4. O candidato receberá, para realizar a prova, um caderno de questões e uma folha de respostas. Deve ler e conferir todos os dados, informações e instruções, bem como verificar se o caderno de questões corresponde ao cargo para o qual se inscreveu, se contém todas as questões e se está impresso sem falhas ou defeitos que possam comprometer a leitura e resolução da prova.
- 7.1.5. A existência de qualquer irregularidade no caderno de questões e/ou na folha de respostas deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala. A CEV/UECE envidará todos os esforços para a rápida substituição dos materiais com defeito.



- 7.1.6. A existência de erros ou imperfeições no caderno de provas, caso não sejam reclamados durante a aplicação da prova, não poderão ser arguidos posteriormente ou justificar pedido de anulação de questões.
- 7.1.7. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal designado pela CEV/UECE.
- 7.1.8. A prova será corrigida unicamente pela marcação feita na folha de respostas e não terão validade quaisquer anotações feitas no caderno de questões ou em qualquer outro local.
- 7.1.9. Será atribuída nota 0 (zero) à questão:
- cuja resposta não coincida com o gabarito oficial definitivo;
  - que contenha emenda (s) e/ou rasura (s), ainda que legível (eis);
  - com mais de uma opção de resposta assinalada, identificada pela leitura eletrônica;
  - não assinalada na folha de respostas;
  - preenchida fora das especificações contidas na folha de respostas ou nas instruções da prova.
- 7.1.10. A não assinatura na folha de respostas, ato da inteira responsabilidade do candidato, implicará na nulidade da folha de respostas e, por consequência, na eliminação do candidato do Concurso.
- 7.1.11. Durante a prova não será permitido fumar em sala, nos corredores e banheiros.
- 7.1.12. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada ou repetição para nenhuma das provas, de qualquer das fases, nem a realização de prova fora dos horários e locais marcados para todos os candidatos.
- 7.1.13. São, ainda, disposições relacionadas com o caderno de prova:
- Não serão fornecidos exemplares ou cópias dos cadernos de prova, a não ser durante sua realização;
  - O candidato, ao concluir sua prova, não poderá levar consigo caderno de questões.
- 7.1.14. O candidato poderá, para atender às normas de segurança do Concurso, ser submetido à revista pessoal e/ou de seus pertences, a varredura eletrônica e a identificação datiloscópica.
- 7.1.15. Em vista de eventual varredura eletrônica a que possa ser submetido, o candidato que faça uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverá comunicar a situação à CEV/UECE, até o último dia de inscrições. O pedido deverá ser acompanhado de original de laudo médico que comprove as informações prestadas.
- 7.1.16. Não será enviada para o endereço do candidato correspondência individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação nos locais de prova do Concurso Público por meio do endereço eletrônico do Concurso Público ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)).
- 7.2. O candidato é o único responsável pela identificação correta do local de realização das provas do Concurso Público, devendo comparecer ao mesmo com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, portando caneta esferográfica de tinta de cor preta ou azul, fabricada em material transparente, e o documento oficial e original de identidade.
- 7.2.1. O candidato não poderá utilizar outro tipo de caneta ou material.
- 7.2.2. Será exigida a apresentação do documento original de identidade, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas. Os documentos que são considerados ou não como identidade para efeito deste Concurso estão relacionados nos subitens 13.1 e 13.2 deste Edital.
- 7.2.3. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.
- 7.2.4. Para as provas do Concurso Público, caso o candidato se encontre impossibilitado de apresentar o documento original de identidade, no dia do evento, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar cópia simples de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência – B.O.), com data de até 60 (sessenta) dias anteriores ao da realização da prova, ocasião em que será encaminhado para a identificação especial e condicional, compreendendo coleta de dados, de fotos, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio. Será informado o prazo para regularização junto à CEV/UECE da identificação especial e condicional, ficando o candidato ciente de que não havendo regularização até a data estabelecida, ele será eliminado do Certame.
- 7.2.5. Não serão aceitos, para efeito deste Edital, boletins de ocorrência policial com mais de 60 (sessenta) dias de expedição, contados retroativamente a partir da data da prova em que ele for apresentado.
- 7.3. Caso o candidato não entregue à coordenação local uma fotocópia do Boletim de Ocorrência de que trata o subitem anterior, o original ficará retido pelo Coordenador Local para que seja providenciada sua fotocópia, e será devolvido para o candidato em um prazo máximo de 48 horas na Sede da CEV/UECE, em Fortaleza, no Campus do Itaperi.
- 7.4. Também será submetido à identificação especial e condicional tratada no subitem 7.2.4, o candidato cujo documento original de identidade apresentar imperfeições ou dúvidas quanto a sua fisionomia ou assinatura.
- 7.5. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas do Concurso Público após o fechamento dos portões.
- 7.6. É vedado ao candidato realizar prova fora do local, da data e do horário predeterminados pela CEV/UECE.
- 7.7. O não comparecimento do candidato na data, no local e no horário predeterminado para realização das provas, qualquer que seja o motivo alegado, acarretará sua eliminação automática do Certame.
- 7.8. O candidato realizará as provas em sala indicada no Cartão de Informação do Candidato que será disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso Público, e ocupará carteira indicada por pessoas credenciadas pela CEV/UECE, que estejam exercendo função de Fiscal ou Coordenador.
- 7.9. Por medida de segurança, não será permitido ao candidato, durante a realização das provas, portar (manter ou carregar consigo, levar ou conduzir), dentro da sala de prova, nos corredores ou nos banheiros:
- armas de qualquer natureza;
  - aparelhos eletrônicos (telefone celular, smartphone, calculadora, tablet, pen drive, mp3 player, fones de ouvido, qualquer tipo de relógio digital ou analógico, agenda eletrônica, notebook, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador, etc.);
  - bolsas, livros, jornais, impressos em geral ou qualquer outro tipo de publicação;
  - bonés, chapéus, lenços de cabelo, bandanas ou outros objetos que não permitam a perfeita visualização da região auricular;
  - gravata, chaves, chaveiro, controle de alarme de veículos, óculos (excetuando-se os de grau), caneta (excetuando-se aquela fabricada em material transparente, de tinta de cor azul ou preta) e outros objetos similares (lápis, lapiseira, borracha, corretivo, etc.).
- 7.10. Outras disposições relacionadas com medidas de segurança.
- 7.10.1. Será permitido o uso de água para saciar a sede, desde que em vasilhame transparente, sem rótulo ou etiqueta, e de pequeno lanche, acondicionado ou recondicionado em embalagem transparente sem rótulo ou etiqueta, devendo tanto a água como o lanche ficarem debaixo da carteira e serem usados somente com a devida autorização do fiscal de sala.
- 7.10.2. Se a água ou o lanche ou ambos não estiverem na(s) condição(ões) estabelecida(s) no subitem 7.10.1, seu uso não será permitido e havendo desrespeito do candidato a tais regras, ele fica enquadrado numa das condições de eliminação do Concurso e será retirado de sala, pelo Coordenador, para o preenchimento e assinatura do Termo de Eliminação.
- 7.10.3. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá encaminhar-se à Coordenação Local antes do início das provas para o acautelamento da arma. No caso de recusa, não será permitido seu ingresso na sala de prova e será eliminado do Concurso Público.
- 7.10.4. Caso o candidato, ao entrar na sala de prova, porte consigo algum dos equipamentos e/ou objetos listados nas alíneas c e d do subitem 7.9, deverá colocá-los debaixo de sua carteira; os listados nas alíneas b e e do subitem 7.9, antes de serem colocados debaixo da carteira, deverão ser acomodados em embalagem porta-objetos, disponibilizada pelo fiscal de sala, de onde somente poderão ser retirados após a entrega da folha de respostas e do caderno de provas, pelo candidato, ao sair da sala em caráter definitivo.
- 7.10.5. Os equipamentos eletrônicos acondicionados na embalagem porta-objetos deverão ser mantidos desligados.
- 7.10.6. O candidato flagrado portando tais equipamentos durante o período de realização das provas será sumariamente eliminado do Certame.
- 7.10.7. Também será sumariamente eliminado o candidato cujo aparelho celular, relógio ou outro equipamento qualquer, mesmo que acondicionado no local apropriado, venha a tocar, emitindo sons de chamada, despertador, etc., desde que identificado(s) por integrante(s) da equipe de fiscalização.
- 7.10.8. Aos candidatos com cabelos longos, poderá ser solicitado que descubram as orelhas para a perfeita visualização da região auricular, a título de inspeção, tantas vezes quantas forem julgadas necessárias.
- 7.10.9. A CEV/UECE, a seu critério, por medida de segurança ou por problema de saúde apresentado pelo candidato, poderá transferir qualquer candidato de sua sala original de prova para sala especial.
- 7.10.10. Por medida de segurança, após o início das provas e até o seu término, só será permitida a ida do candidato ao banheiro após autorização do Coordenador Local, quando o candidato deverá ser acompanhado por um fiscal.
- 7.10.11. O candidato não poderá copiar o gabarito de sua prova em papel, em qualquer outro material ou no próprio corpo. O candidato flagrado copiando o gabarito poderá, dependendo das circunstâncias, ser eliminado do Certame.
- 7.11. A CEV/UECE não se responsabilizará por ocorrências de perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos, nem por danos a eles causados, durante a realização das provas.

- 7.12. Após o término de suas provas, o candidato só poderá utilizar seu telefone celular e outros equipamentos ou objetos de comunicação fora das áreas de circulação e acesso às salas de provas.
- 7.12.1. O candidato, que tenha terminado sua prova, que for flagrado utilizando aparelhos de comunicação nas áreas de circulação e de acesso às salas de prova será convidado a retirar-se do local e, não o fazendo, poderá ser eliminado do Certame.
- 7.13. O horário para o início da distribuição da folha de respostas, que é o único documento válido para a correção das provas, será determinado pela CEV/UECE.
- 7.14. O gabarito oficial preliminar das provas, os enunciados das questões das provas e o espelho da folha de respostas e a grade preliminar de respostas serão disponibilizados na página eletrônica da CEV/UECE em data(s) constante (s) no Cronograma de Eventos do Concurso.
- 7.15. Com relação à folha de respostas, será da inteira responsabilidade do candidato todos os procedimentos seguintes:
- marcar o número do gabarito de seu caderno de provas e as respostas das questões;
  - assinar e fazer as transcrições da frase que consta na capa do caderno de provas;
  - fazer a leitura atenta de todos os dados (tais como nome completo, RG, data de nascimento e cargo de opção e outros), informações e instruções nela contidas;
  - comunicar ao fiscal de sala, imediatamente após a entrega, que em campos impressos da folha de respostas recebida existem dados e/ou informações que não tem pertinência com o candidato. No caso de ter havido troca de folha de respostas serão adotadas providências para que seja entregue folha de respostas reserva ao candidato reclamante.
- 7.15.1. Se no ato da distribuição da folha de resposta pelo fiscal houver troca de folhas e o candidato não comunicar tal fato ao fiscal, para que seja providenciada substituição da folha incorreta pela correta, o candidato será responsabilizado pela omissão da conferência dos dados da folha de resposta e, conseqüentemente, será eliminado do Certame.
- 7.15.2. A ocorrência de troca de folha de respostas sem comunicação do candidato ao fiscal poderá ser constatada na conferência das folhas no local de prova, no Setor de Informática da CEV/UECE ou após a divulgação na internet do espelho da folha dos candidatos.
- 7.15.3. A substituição de folha de respostas, em virtude de troca, por folha de respostas reserva ocorrerá dentro da sala de prova em horário anterior ao seu término, desde que seja possível preencher a nova folha de respostas antes de terminar o tempo de prova.
- 7.15.4. O candidato deverá marcar, utilizando caneta esferográfica de tinta de cor preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva na folha de respostas, pintando inteiramente, para cada questão, o espaço correspondente à alternativa por ele escolhida. A folha de respostas será o único documento válido para a correção eletrônica da referida prova.
- 7.15.5. Não haverá substituição da folha de respostas da Prova Objetiva em função de erro do candidato.
- 7.15.6. Para efeito da leitura eletrônica da folha de respostas, será atribuída nota zero à questão da Prova Objetiva cuja resposta não corresponda ao gabarito oficial definitivo ou que contenha emenda, rasura, ou não apresente resposta assinalada, ou, ainda, aquela que, devido à marcação do candidato, não possa ser lida eletronicamente.
- 7.15.7. Também será atribuída nota zero, para efeito da leitura eletrônica da folha de respostas, à questão que, nos espaços destinados à marcação de uma única opção de resposta, A, B, C ou D, conforme escolha do candidato, contiver mais de um espaço preenchido ou marcado, qualquer que seja o tipo de preenchimento ou marcação (total, parcial ou simplesmente por um ponto).
- 7.16. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos, após aposição em Ata de suas assinaturas; o candidato que não observar esta disposição, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um Termo de Desistência do Concurso Público e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelos fiscais da sala e pelo Coordenador Local e será excluído do Concurso Público com base no inciso IX do subitem 7.17 deste Edital.
- 7.17. Será eliminado do Certame o candidato que se enquadrar, dentre outras, em pelo menos uma das situações abaixo:
- chegar ao local de prova após o fechamento dos portões;
  - realizar a prova em local diferente do designado, sem a devida autorização;
  - for surpreendido, durante o período de realização da prova, em comunicação (verbal, escrita, eletrônica ou gestual) com outro candidato ou pessoa não autorizada;
  - for surpreendido, durante o período de realização de sua prova, portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (telefone celular, smartphone, calculadora, tablet, pen drive, mp3 player, fones de ouvido, qualquer tipo de relógio digital ou analógico, agenda eletrônica, notebook, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador, etc.), na sala de prova, nos corredores ou banheiros;
  - recusar-se a retirar óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, capacete, etc.) ou objetos similares que impeçam a visualização da região auricular (do ouvido);
  - for surpreendido, durante o período de realização de sua prova, portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, telefones celulares ou qualquer outro material de consulta, na sala de prova, nos corredores ou banheiros;
  - fazer, durante a prova, uso de água e/ou lanche com embalagem não transparente e/ou com rótulo;
  - não realizar as provas ou ausentar-se da sala de prova sem autorização, portando ou não a folha de respostas e/ou o caderno de prova;
  - que, sendo um dos três últimos candidatos presentes na sala de prova, havendo concluído sua prova, recuse-se a permanecer em sala, no aguardo dos demais candidatos, descumprindo a regra editalícia de que os três últimos candidatos saiam conjuntamente da sala;
  - não devolver o caderno de prova e/ou a folha de respostas;
  - não marcar, na folha de respostas, o número do gabarito de seu caderno de prova, desde que não seja possível identificar o número do gabarito de seu caderno de prova;
  - não assinar a folha de respostas;
  - marcar na folha de respostas mais de um número de gabarito, desde que não seja possível identificar o número correto do gabarito de seu caderno de prova;
  - fizer, na folha de respostas, no espaço destinado à marcação do número do gabarito de seu caderno de prova, emendas, rasuras, marcação que impossibilite a leitura eletrônica, fizer sinais gráficos, escrever palavra(s) ou fizer qualquer outra marcação que não seja a exclusiva indicação do número do gabarito de seu caderno de prova;
  - não devolver a folha de respostas no ato da assinatura da Lista de Presença;
  - tendo sido submetido à Identificação Especial e Condicional, não regularizar sua situação dentro do prazo estabelecido no Cronograma de Eventos do Concurso Público;
  - não permitir a coleta de impressão digital, a identificação especial e condicional, ser fotografado, ser filmado, ser submetido ao detector de metais, a coleta de assinatura ou recusar-se a fazer transcrição de frases;
  - desrespeitar membro da equipe de fiscalização e/ou de Coordenação, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas, quer seja em sala de prova ou nas dependências do local de prova;
  - praticar atos que contrariem disposições estabelecidas neste Edital (especificar no termo de eliminação);
  - descumprir qualquer das instruções das provas (especificar no termo de eliminação);
  - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata (especificar no termo de eliminação);
  - não atender às determinações do presente Edital, de seus anexos, de disposições complementares contidas em Comunicado, Aviso, Boletim Informativo, Cartão de Informação do Candidato, Instruções da capa de prova e de folha de respostas de prova (especificar no termo de eliminação).
8. DA FASE ÚNICA E DA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO
- 8.1. O Concurso Público constará das fases na forma a seguir indicada:
- Fase única - para os candidatos aos cargos de níveis fundamental e médio, composta de avaliação intelectual escrita, aferida por meio de aplicação de Prova Objetiva de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas, com 50 questões para o cargo de nível fundamental e com 60 questões para os cargos de nível médio, aplicadas nas cidades de prova mencionadas no subitem 1.8.1, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada sob a responsabilidade da CEV/UECE, cujo conteúdo programático consta do Anexo VII deste Edital.
  - Dois fases para os candidatos aos cargos de nível superior, a seguir descritas:
    - 1ª Fase: composta de avaliação intelectual escrita, aferida por meio de aplicação de Prova Objetiva com 60 questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas, aplicadas nas cidades de prova mencionadas no subitem 1.8.1, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada sob a responsabilidade da CEV/UECE, cujo conteúdo programático consta do Anexo VII deste Edital;
    - 2ª Fase: composta de Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório, a ser realizada sob a responsabilidade da CEV/UECE, cujos objetos de avaliação constam do Anexo VIII deste Edital, sendo habilitados para esta fase os candidatos com os melhores desempenhos na Prova da 1ª Fase até o limite de 1,5 (um vírgula cinco) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo de nível superior, sendo habilitados todos os candidatos empatados na posição limite.
- 8.2. As pontuações mínimas de aprovação, por disciplina e por prova encontram-se nas tabelas do Anexo VI deste Edital.



- 8.3. O conteúdo programático determina o limite de abrangência das matérias cobradas nas provas, entretanto, não existe obrigatoriedade de que a prova aplicada abranja todos os tópicos descritos no referido conteúdo.
- 8.4. Constam no Cronograma de Eventos do Concurso todas as datas relacionadas com as fases do Concurso.
9. DA SEGUNDA FASE: AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
- 9.1. A 2ª Fase do Concurso, de caráter apenas classificatório, consiste da Avaliação de Títulos, somente para os candidatos aos cargos de nível superior.
- 9.2. Estará habilitado para a 2ª Fase do Concurso, o candidato que, tendo atingido as pontuações mínimas de aprovação por disciplina e por prova de conformidade com o que consta no Anexo VI e tiver obtido nota nesta fase que inclua seu nome em, pelo menos, uma das listas seguintes:
- 9.2.1. Lista de ordenação decrescente das notas (considerando as notas repetidas) alcançadas pelos candidatos na 1ª fase até a posição correspondente a 1,5 (um vírgula cinco) vezes o número de vagas oferecidas por código de opção, ressalvados os casos de empate na última posição correspondente a 1,5 vezes o número de vagas, situação em que todos os empatados serão convocados para a 2ª Fase;
- 9.2.2. Lista de ordenação decrescente das notas (considerando as notas repetidas) alcançadas pelos candidatos (somente aqueles inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência) na 1ª fase até a posição correspondente a 1,5 (um vírgula cinco) dez vezes o número de vagas reservadas para pessoas com deficiência por código de opção, ressalvados os casos de empate na última posição correspondente a 1,5 vezes o número de vagas, situação em que todos os empatados serão convocados para 2ª Fase.
- 9.3. A convocação para a entrega dos títulos será feita por Comunicado da CEV/UECE a ser divulgado no endereço eletrônico do Concurso ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)).
- 9.4. A Avaliação de Títulos, com pontuação máxima de 9,5 (nove vírgula cinco) pontos para os cargos de nível superior, tem caráter apenas classificatório e constará da análise dos títulos cujas denominações e pontuações constam do Anexo VIII deste Edital.
- 9.5. As fotocópias para comprovação dos títulos deverão ser autenticadas em cartório e entregues, obrigatoriamente, juntamente com o formulário de Currículo Padronizado, que será disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)) por ocasião da convocação para entrega de títulos para serem avaliados.
- 9.6. O Currículo Padronizado e os Títulos serão entregues nos guichês localizados no pátio anexo à CEV/UECE em envelope lacrado e identificado, com rótulo (colado) que será disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)) em data a ser informada no Comunicado de convocação.
- 9.7. Não serão aceitos títulos encaminhados por fac-símile (fax), correio eletrônico, ou outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.
- 9.8. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, será aceito o envelope:  
I. Entregue na sede da CEV/UECE, por terceiro, mediante apresentação do formulário de autorização disponibilizado no site, devidamente preenchido e assinado; ou  
II. Enviado por via postal (SEDEX ou correspondência com aviso de recebimento) para o endereço constante no item i da alínea d do subitem 3.4, devendo a data da postagem não ultrapassar o último dia para entrega da documentação referente à Avaliação de Títulos, ficando o candidato ciente de que é da sua inteira responsabilidade o atraso na entrega da correspondência postal de envio dos títulos.
- 9.9. Os documentos expedidos no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor público juramentado e revalidados por Instituição de Ensino Superior brasileira credenciada.
- 9.10. Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento fora do período estabelecido para a entrega de títulos.
- 9.11. Não será considerado qualquer documento que venha a ser encaminhado para ser anexado a recurso administrativo relativo ao resultado preliminar da Avaliação de Títulos, quer seja de título não entregue no prazo ou de complementação ou substituição de título que já foi entregue.
- 9.11.1. O Recurso tem por finalidade questionar a não atribuição de pontuação a título entregue no prazo ou erro material na soma das pontuações atribuídas aos títulos do candidato.
- 9.12. Os diplomas de Cursos de Doutorado e Mestrado somente serão considerados válidos se expedido por Instituições de Ensino Superior reconhecidas e a cópia do diploma, autenticada em cartório, deve ser apresentada em “frente e verso”, para que seja possível visualizar o registro do diploma no órgão competente, com delegação do MEC para este fim.
- 9.13. Os Cursos de Especialização (pós-graduação lato sensu) e seus respectivos Certificados de conclusão somente serão considerados válidos, para efeito da Avaliação de Títulos, se estiverem de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), que constam, no que couber, nas Resoluções CNE/CES Nº 01/2007, de 08 de junho de 2007; CNE/CES Nº 05/2008, de 25 de setembro de 2008; e CNE/CES Nº 07/2011, de 08 de setembro de 2011.
- 9.14. A comprovação de conclusão de curso de pós-graduação poderá ser feita por declaração ou certidão de conclusão do Curso, acompanhada do histórico escolar do candidato constando carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, o resultado do julgamento da tese, dissertação, monografia ou trabalho de conclusão de curso, e a comprovação da apresentação e aprovação constando, ainda, que o curso atende às normas do Conselho Nacional de Educação (CNE). Caso o histórico escolar ou o documento de apresentação e aprovação contenha alguma pendência ou falta de requisitos de conclusão do Curso, a declaração não será aceita como substituta do diploma ou certificado de conclusão do Curso.
- 9.15. A comprovação dos títulos será feita da forma seguinte:  
I. Formação Acadêmica: o candidato deverá entregar o diploma de curso de Mestrado ou Certificado de Curso de Especialização, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
- 9.16. Poderão, a juízo da CEV/UECE, ser desconsiderados os documentos referentes à comprovação de títulos que não contenham todas as informações necessárias ou que não permitam uma avaliação precisa e clara por parte da comissão avaliadora.
- 9.17. Não serão avaliados os títulos diferentes dos que constam no Anexo VIII deste Edital.
- 9.18. Também não serão avaliados os títulos:  
I. entregues ou postados fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no Comunicado de Convocação para a Avaliação de Títulos;  
II. que não constarem no Currículo Padronizado;  
III. cuja cópia seja ilegível ou sem a frente ou o verso, quando for o caso;  
IV. cuja cópia não esteja autenticada em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam com o respectivo mecanismo de autenticação;  
V. sem data de expedição;  
VI. de doutorado ou mestrado concluídos no exterior que não estejam revalidados nos termos estabelecidos neste Edital;  
VII. desacompanhados do diploma de graduação para os candidatos que apresentarem Certificado de Especialização, tendo em vista que será verificado se o Curso de Especialização foi iniciado antes da conclusão da graduação, em atendimento às normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação;  
VIII. que estejam em desacordo com este Edital.
- 9.19. Cada título será considerado uma única vez para efeito de pontuação, conforme Anexos VIII.
- 9.20. Será atribuída pontuação zero ao candidato que não entregar os títulos no prazo estabelecido ou enviá-los de forma não compatível com este Edital.
- 9.20.1. Pontuação zero na Avaliação de Títulos não significa que o candidato está eliminado do Concurso, tendo em vista que esta fase do Certame tem caráter apenas classificatório.
- 9.21. Os títulos entregues serão arquivados na CEV/UECE e não serão devolvidos aos candidatos nem disponibilizados para fotocópia.
- 9.22. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 9.23. Serão da inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu representante no ato de entrega dos Títulos, bem como a entrega dos Títulos na data prevista no Comunicado de convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.
10. DOS RECURSOS
- 10.1. Será admitido recurso administrativo contestando:
- 10.1.1. O indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público;
- 10.1.2. O indeferimento do pedido de inscrição; do pedido de participação no Concurso concorrendo às vagas reservadas a pessoas com deficiência; do pedido (total ou parcial) de condições especiais para realização das provas;
- 10.1.3. A formulação e/ou o conteúdo de questão e/ou o gabarito oficial preliminar das provas objetivas (Fase única ou 1ª Fase);
- 10.1.4. O resultado preliminar da Avaliação de Títulos (2ª Fase);
- 10.1.5. A classificação final preliminar do Concurso Público, por código de opção.
- 10.2. Os recursos deverão ser interpostos na forma prevista no subitem 10.1 deste Edital, no prazo de 2 (dois) dias úteis seguintes ao da divulgação do fato que for gerador do recurso, no endereço eletrônico do Concurso Público, devendo ser feito exclusivamente mediante o preenchimento do formulário digital que estará disponível no site [www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev), a partir das 8 horas do primeiro dia do prazo recursal até as 17 horas do último dia do prazo de recurso.
- 10.3. Na apresentação dos recursos o candidato deverá fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.
- 10.4. Documentos enviados para serem anexados ao recurso não serão considerados.
- 10.5. Não será admitido, por via administrativa, recurso questionando resultados de recursos.
- 10.6. Somente será apreciado o recurso interposto dentro do prazo estabelecido e no formulário digital específico disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso Público ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)).
- 10.7. Os pontos relativos a questões das provas objetivas que, eventualmente sejam anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem suas provas corrigidas.



- 10.8. A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de 1(um) candidato, será dada a conhecer coletivamente.
- 10.9. A CEV/UECE, no âmbito administrativo, é a única instância para julgamento de recurso.
11. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
- 11.1. A nota final de cada candidato no Concurso será igual:  
I. à pontuação obtida na prova objetiva da fase única, para os cargos de níveis fundamental e médio;  
II. à soma da pontuação obtida na prova objetiva da 1ª fase com a pontuação alcançada na Avaliação de Títulos, para os cargos de nível superior;
- 11.2. Serão classificados no Certame por código de opção no Concurso:  
I. os candidatos optantes por cargos com exigência de escolaridade de nível fundamental e médio que tenham alcançado as pontuações mínimas de aprovação por disciplina e por prova que constam do Anexo VI deste Edital, respeitando o limite do cadastro de reserva por código de opção.  
II. os candidatos optantes por cargos com exigência de escolaridade de nível superior que tenham sido convocados para Avaliação de Títulos, mas respeitando o limite do Cadastro Reserva, aplicados os critérios de desempate.
- 11.3. O resultado final do Concurso consistirá das listagens de:  
I. Classificação Geral, incluindo os candidatos classificados até o número de vagas e até o limite do Cadastro Reserva que concorrem pela ampla disputa e pelas vagas reservadas a pessoas com deficiência, por código de opção;  
II. Classificação Especial, para os candidatos classificados até o número de vagas e até o limite do Cadastro Reserva que concorrem pelas vagas reservadas a pessoas com deficiência, por cargo;  
III. Classificação Geral do Cadastro Reserva Estadual formada somente pelos candidatos integrantes dos Cadastros Reserva por código de opção, que concorrem pela ampla disputa e pelas vagas reservadas a pessoas com deficiência, por cargo, desconsiderando a regional de lotação.
- 11.4. No caso de igualdade da nota final de candidatos no Concurso Público, por ocasião da elaboração das listas de classificação, no desempate, para todas as listagens, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios:
- 11.4.1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme Artigo 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- 11.4.2. Melhor desempenho na Prova Objetiva (Fase Única ou 1ª Fase);
- 11.4.3. Melhor desempenho na disciplina Legislação de Trânsito e Transportes (Nível Superior); Conhecimentos Específicos (Nível Médio); Noções de Legislação de Trânsito e Transportes (Nível Fundamental);
- 11.4.4. Melhor desempenho na disciplina Conhecimentos Específicos (Nível Superior); Legislação do Servidor Público Estadual (Nível Médio e Fundamental);
- 11.4.5. Melhor desempenho na disciplina Português (para os três níveis);
- 11.4.6. Melhor desempenho na disciplina Ética (para os três níveis);
- 11.4.7. Ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término do período das inscrições.
- 11.4.8. Maior idade (dia, mês e ano), para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso;
- 11.4.9. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios do subitem anterior, o desempate será feito por sorteio, de acordo com os seguintes procedimentos:
- 11.4.9.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia de aplicação das Provas Objetivas.
- 11.4.9.2. Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente.
- 11.4.9.3. Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.
- 11.5. O resultado final do Concurso será homologado por Ato conjunto dos titulares da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.
12. DO PROVIMENTO DOS CARGOS
- 12.1. O provimento dos cargos ofertados neste Concurso será feito por nomeação e obedecerá aos limites de vagas constantes deste Edital e à ordem de classificação das listas de que trata o subitem 11.2.
- 12.2. Os candidatos classificados no Concurso serão convocados, segundo a ordem de classificação por código de opção, devendo comprovar os requisitos básicos para investidura do cargo constantes do item 2 deste Edital.
- 12.2.1. A convocação será feita por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado, pela internet e por via postal com aviso de recebimento.
- 12.3. Na convocação, para efeito de nomeação e posse, serão estabelecidos prazos para o candidato:  
I. Entregar os documentos comprobatórios referentes aos requisitos previstos no item 2 deste Edital;  
II. Apresentar os exames complementares na forma especificada em Edital, para efeito da perícia médica admissional oficial;  
III. Atender a outras exigências constantes no instrumento convocatório.  
IV. Os exames de que trata o inciso II serão custeados pelo próprio candidato.
- 12.4. Os documentos comprobatórios dos requisitos a que se refere o item 2 deverão ser apresentados até a data da posse, não se aceitando protocolos dos documentos exigidos nem fotocópias sem autenticação.
- 12.5. O candidato convocado para apresentar os documentos necessários à nomeação e posse, conforme item 2 deste Edital, poderá requerer, por escrito, que seja reclassificado, passando a figurar na última posição da lista de classificação final do Concurso, relativa ao código de opção para o qual prestou o concurso, e assim, sucessivamente, quanto aos candidatos que venham a ser convocados e peçam reclassificação.
- 12.5.1. A última posição da lista de classificação é aquela ocupada pelo derradeiro candidato do cadastro de reserva.
- 12.5.2. A reclassificação somente poderá ser requerida uma vez, pelo candidato classificado. Na próxima convocação para apresentar os documentos necessários à nomeação e posse, conforme o item 2 deste Edital, o candidato que não apresentar a documentação exigida para o exercício do cargo, dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, será considerado desistente e perderá o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.
- 12.5.3. A reclassificação de que trata este subitem não se aplica às classificações dos Cadastros Reservas Estadual, de que trata o inciso III do subitem 1.9 deste Edital.
- 12.6. O provimento dos cargos efetivos será feito conforme as necessidades e as possibilidades do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, até o limite das vagas, bem como sob a observância do dispositivo legal que criou as vagas constantes do Concurso regido por este Edital.
13. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 13.1. Para todos os efeitos deste Concurso Público, somente serão considerados documentos de identidade:  
a) Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Forças Armadas, pelos Corpos de Bombeiros, e pelas Polícias Militares;  
b) Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por órgãos das Secretarias de Segurança;  
c) Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordem e conselhos de classe) que, por lei federal, valem como identidade oficial;  
d) Passaporte brasileiro;  
e) Carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura;  
f) Carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto, na forma da Lei Federal nº 9.503/97);  
g) Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS);  
h) Certificado de reservista;  
i) Outro documento que tenha validade, por lei, como identidade.
- 13.2. Para todos os efeitos deste Concurso Público, NÃO serão aceitos como documento de identidade:  
a) Fotocópias, mesmo que autenticadas, de documentos de identidade;  
b) Certidão de nascimento ou de casamento;  
c) CPF;  
d) Título de eleitor;  
e) Carteira de motorista (modelo sem foto);  
f) Carteiras de estudante;  
g) Carteira de identidade funcional não regulamentada por lei como documento oficial de identidade;  
h) Protocolo de solicitação de carteira de identidade;
- 13.3. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certidões ou certificados relativos às notas de candidatos reprovados ou à classificação, valendo para tal fim as convocações e resultados referentes à divulgação de que trata o subitem 13.8, ou seja, publicados no DOE e no endereço eletrônico do Concurso Público ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)).
- 13.4. As disposições e diretrizes estabelecidas neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a Fase correspondente, circunstância que será mencionada em Comunicado da CEV/UECE. Em caso de necessidade de alteração, de atualização ou de correção dos dados pessoais e de endereço, após a realização da prova, o candidato deverá comunicá-las à CEV/UECE.
- 13.6. O candidato deverá manter seus dados atualizados:
- 13.6.1. Na CEV/UECE, enquanto estiver participando do Concurso Público;
- 13.6.2. No Departamento Estadual de Trânsito do Ceará - DETRAN/CE, após a homologação do resultado final do Concurso Público.
- 13.6.3. Serão da inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados.
- 13.7. Serão publicados no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico do Concurso Público ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)) o presente edital, o resultado final do Concurso, a homologação e a convocação para admissão dos candidatos aprovados.
- 13.8. Outras convocações e resultados inerentes ao certame serão divulgados no endereço eletrônico do Concurso Público ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)).
- 13.9. Se, a qualquer tempo, mesmo após a homologação do resultado do Concurso, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou de investigação policial, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos, serão considerados nulos, de pleno direito, sua inscrição, os resultados de suas provas e todos os atos decorrentes dessa ilicitude, eliminando-o sumariamente do Certame.
- 13.10. Os documentos, o atestado, as solicitações de condições especiais deverão estar de acordo com as disposições deste Edital, ficando o candidato de que a inobservância das normas editalícias acarretará a não aceitação do material enviado.
- 13.11. Por questões de segurança, os candidatos poderão, sempre que a CEV/UECE julgar necessário, ser filmados, fotografados, identificados por



- papiloscopistas, submetidos à revista para detecção de metais, por meio de equipamentos apropriados, ou, ainda, ser convocados a apor assinatura ou a copiar frases para efeito de análise grafológica.
- 13.12. As despesas com a obtenção de documentos e exames exigidos, bem como as de transporte, hospedagem e alimentação durante todas as fases do Concurso Público são de inteira responsabilidade do candidato.
- 13.13. Todas as informações relativas ao Concurso Público estarão disponíveis no site da CEV/UECE ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)); informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos telefones (85) 3101-9710 e (85) 3101-9711, e pelo e-mail do Concurso ([concurso.detran@uece.br](mailto:concurso.detran@uece.br)), a partir da data da publicação deste Edital.
- 13.14. As disposições do Item 7 deste Edital aplicam-se, no que couber, quando a palavra prova for substituída por Avaliação de Títulos.
- 13.15. Qualquer irregularidade na documentação do candidato empossado em um dos cargos deste Concurso poderá ensejar o seu desligamento do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, sem direito à indenização ou qualquer ônus para o DETRAN/CE.
- 13.16. Os casos omissos concernentes aos aspectos técnicos e operacionais referentes às fases do Concurso serão resolvidos pela CEV/UECE e os demais casos pela Comissão Coordenadora do Concurso Público, juntamente com a CEV/UECE.
- Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I DO EDITAL Nº01/2017 - DETRAN/SEPLAG  
FORMULÁRIO PADRONIZADO DO ATESTADO MÉDICO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

ATESTADO MÉDICO

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Espécie e o grau ou nível de deficiência

\_\_\_\_\_

Código da Classificação Internacional de Doenças (CID): \_\_\_\_\_

Provável causa da deficiência

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

Assinatura do Médico e CRM

1. Deverá constar neste atestado o nome, a assinatura e o número de inscrição no CRM do médico.  
2. Este atestado médico, na forma original ou fotocópia autenticada, deverá ser entregue juntamente com o requerimento (formulário) de solicitação para concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência de que trata o inciso I do subitem 5.10 deste Edital.

ANEXO II DO EDITAL Nº01/2017 – DETRAN/SEPLAG

Denominação dos cargos, especialidades, códigos de opção, regional de lotação, vagas para concorrência pela ampla disputa, carga horária semanal e qualificação exigida para investidura no cargo.

Tabela 1 - Cargos de Nível Superior

| CÓDIGO DE OPÇÃO | CARGO                             | ESPECIALIDADE            | REGIONAL DE LOTAÇÃO    | NÍVEL    | VAGAS AMPLA DISPUTA | CARGA HORÁRIA | QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO NO CARGO   |
|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------------------|----------|---------------------|---------------|---|
| 01              | Analista de Trânsito e Transporte | Administração            | 1ª (Fortaleza)         | Superior | 04                  | 40 h          | Curso de nível superior completo (bacharelado) em Administração e registro profissional   |
| 02              | Analista de Trânsito e Transporte | Arquitetura              | 1ª (Fortaleza)         | Superior | 04                  | 40 h          | Curso de nível superior completo (bacharelado) em Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo e registro profissional  |
| 03              | Analista de Trânsito e Transporte | Ciências Contábeis       | 1ª (Fortaleza)         | Superior | 04                  | 40 h          | Curso de nível superior completo (bacharelado) em Ciências Contábeis e registro profissional  |
| 04              | Analista de Trânsito e Transporte | Engenharia Civil         | 1ª (Fortaleza)         | Superior | 06                  | 40 h          | Curso de nível superior completo (bacharelado) em Engenharia Civil e registro profissional  |
| 05              | Analista de Trânsito e Transporte | Engenharia Elétrica      | 1ª (Fortaleza)         | Superior | 02                  | 40 h          | Curso de nível superior completo (bacharelado) em Engenharia Elétrica e registro profissional   |
| 06              | Analista de Trânsito e Transporte | Engenharia Mecânica      | 1ª (Fortaleza)         | Superior | 02                  | 40 h          | Curso de nível superior completo (bacharelado) em Engenharia Mecânica e registro profissional   |
| 07              | Analista de Trânsito e Transporte | Assuntos Educacionais    | 1ª (Fortaleza)         | Superior | 02                  | 40 h          | Curso de nível superior completo em Pedagogia ou curso completo de Licenciatura Plena em qualquer área.   |
| 08              | Analista de Trânsito e Transporte | Assuntos Educacionais    | 3ª (Sobral)            | Superior | 01                  | 40 h          | Curso de nível superior completo em Pedagogia ou curso completo de Licenciatura Plena em qualquer área.   |
| 09              | Analista de Trânsito e Transporte | Assuntos Educacionais    | 7ª (Juazeiro do Norte) | Superior | 01                  | 40 h          | Curso de nível superior completo em Pedagogia ou curso completo de Licenciatura Plena em qualquer área.   |
| 10              | Analista de Trânsito e Transporte | Tecnologia da Informação | 1ª (Fortaleza)         | Superior | 04                  | 40 h          | Curso de nível superior completo (bacharelado ou licenciatura ou tecnólogo) em: Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Software ou Computação ou outros cursos na área de Tecnologia da Informação |

Tabela 2 - Cargos de Nível Médio

| CÓDIGO DE OPÇÃO | CARGO                           | REGIONAL DE LOTAÇÃO | NÍVEL | VAGAS AMPLA DISPUTA | CARGA HORÁRIA | QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO NO CARGO        |
|-----------------|---------------------------------|---------------------|-------|---------------------|---------------|--|
| 11              | Agente de Trânsito e Transporte | 1ª (Fortaleza)      | Médio | 41                  | 40 h          | Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B |
| 12              | Agente de Trânsito e Transporte | 2ª (Itapipoca)      | Médio | 15                  | 40 h          | Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B |
| 13              | Agente de Trânsito e Transporte | 3ª (Sobral)         | Médio | 17                  | 40 h          | Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B |
| 14              | Agente de Trânsito e Transporte | 4ª (Tangará)        | Médio | 12                  | 40 h          | Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B |
| 15              | Agente de Trânsito e Transporte | 5ª (Crateús)        | Médio | 13                  | 40 h          | Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B |
| 16              | Agente de Trânsito e Transporte | 6ª (Tauá)           | Médio | 12                  | 40 h          | Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B |



| CÓDIGO DE OPÇÃO | CARGO                           | REGIONAL DE LOTAÇÃO     | NÍVEL | VAGAS AMPLA DISPUTA | CARGA HORÁRIA | QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO NO CARGO        |
|-----------------|---------------------------------|-------------------------|-------|---------------------|---------------|--|
| 17              | Agente de Trânsito e Transporte | 7ª (Juazeiro do Norte)  | Médio | 31                  | 40 h          | Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B |
| 18              | Agente de Trânsito e Transporte | 8ª (Iguatu)             | Médio | 14                  | 40 h          | Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B |
| 19              | Agente de Trânsito e Transporte | 9ª (Quixadá)            | Médio | 15                  | 40 h          | Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B |
| 20              | Agente de Trânsito e Transporte | 10ª (Morada Nova)       | Médio | 12                  | 40 h          | Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B |
| 21              | Agente de Trânsito e Transporte | 11ª (Russas)            | Médio | 12                  | 40 h          | Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B |
| 22              | Agente de Trânsito e Transporte | 12ª (Baturité)          | Médio | 13                  | 40 h          | Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B |
| 23              | Agente de Trânsito e Transporte | 13ª (Limoeiro do Norte) | Médio | 12                  | 40 h          | Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B |
| 24              | Agente de Trânsito e Transporte | 14ª (Aracati)           | Médio | 6                   | 40 h          | Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B |
| 25              | Agente de Trânsito e Transporte | 15ª (Camocim)           | Médio | 12                  | 40 h          | Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B |
| 26              | Vistoriador                     | 1ª (Fortaleza)          | Médio | 13                  | 40 h          | Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B |
| 27              | Vistoriador                     | 2ª (Itapipoca)          | Médio | 2                   | 40 h          | Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B |
| 28              | Vistoriador                     | 3ª (Sobral)             | Médio | 3                   | 40 h          | Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B |
| 29              | Vistoriador                     | 4ª (Tanguá)             | Médio | 2                   | 40 h          | Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B |
| 30              | Vistoriador                     | 5ª (Crateús)            | Médio | 3                   | 40 h          | Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B |
| 31              | Vistoriador                     | 6ª (Tauá)               | Médio | 2                   | 40 h          | Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B |
| 32              | Vistoriador                     | 7ª (Juazeiro do Norte)  | Médio | 5                   | 40 h          | Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B |
| 33              | Vistoriador                     | 8ª (Iguatu)             | Médio | 3                   | 40 h          | Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B |
| 34              | Vistoriador                     | 9ª (Quixadá)            | Médio | 4                   | 40 h          | Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B |
| 35              | Vistoriador                     | 10ª (Morada Nova)       | Médio | 2                   | 40 h          | Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B |
| 36              | Vistoriador                     | 11ª (Russas)            | Médio | 1                   | 40 h          | Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B |
| 37              | Vistoriador                     | 12ª (Baturité)          | Médio | 2                   | 40 h          | Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B |
| 38              | Vistoriador                     | 13ª (Limoeiro do Norte) | Médio | 2                   | 40 h          | Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B |
| 39              | Vistoriador                     | 14ª (Aracati)           | Médio | 2                   | 40 h          | Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B |
| 40              | Vistoriador                     | 15ª (Camocim)           | Médio | 1                   | 40 h          | Ensino Médio Completo e Habilitação na Categoria B |

Tabela 3- Cargo de Nível Fundamental

| CÓDIGO DE OPÇÃO | CARGO  | REGIONAL DE LOTAÇÃO     | NÍVEL       | VAGAS AMPLA DISPUTA | CARGA HORÁRIA | QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO NO CARGO              |
|-----------------|--|-------------------------|-------------|---------------------|---------------|--|
| 41              | Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte | 1ª (Fortaleza)          | Fundamental | 16                  | 40 h          | Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B |
| 42              | Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte | 2ª (Itapipoca)          | Fundamental | 2                   | 40 h          | Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B |
| 43              | Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte | 3ª (Sobral)             | Fundamental | 2                   | 40 h          | Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B |
| 44              | Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte | 4ª (Tanguá)             | Fundamental | 2                   | 40 h          | Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B |
| 45              | Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte | 5ª (Crateús)            | Fundamental | 2                   | 40 h          | Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B |
| 46              | Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte | 6ª (Tauá)               | Fundamental | 2                   | 40 h          | Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B |
| 47              | Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte | 7ª (Juazeiro do Norte)  | Fundamental | 5                   | 40 h          | Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B |
| 48              | Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte | 8ª (Iguatu)             | Fundamental | 2                   | 40 h          | Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B |
| 49              | Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte | 9ª (Quixadá)            | Fundamental | 2                   | 40 h          | Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B |
| 50              | Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte | 10ª (Morada Nova)       | Fundamental | 2                   | 40 h          | Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B |
| 51              | Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte | 11ª (Russas)            | Fundamental | 2                   | 40 h          | Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B |
| 52              | Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte | 12ª (Baturité)          | Fundamental | 2                   | 40 h          | Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B |
| 53              | Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte | 13ª (Limoeiro do Norte) | Fundamental | 2                   | 40 h          | Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B |
| 54              | Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte | 14ª (Aracati)           | Fundamental | 2                   | 40 h          | Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B |
| 55              | Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte | 15ª (Camocim)           | Fundamental | 2                   | 40 h          | Ensino Fundamental Completo e Habilitação na Categoria B |

## ANEXO III DO EDITAL Nº01/2017 – DETRAN/SEPLAG

## Relação das cidades-sedes das regionais do DETRAN/CE

| REGIONAL | SEDE                  | POSTOS DE COMPOSIÇÃO  |
|----------|-----------------------|---|
| 1ª       | Fortaleza (Maraponga) | Aquiraz, Cascavel, Caucaia, Chorozinho, Eusébio, Fortaleza, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacajus, Pacatuba e São Gonçalo do Amarante  |
| 2ª       | Itapipoca             | Acaraú, Bela Cruz, Itapajé, Itapipoca, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Morrinhos, Paracuru, Paraipaba, Pentecoste, Trairi, Tururu, Umirim e Uruburetama                                       |
| 3ª       | Sobral                | Carié, Graça, Ipu, Massapê, Santa Quitéria, Sobral e Varjota  |
| 4ª       | Tanguá                | Carnaúbal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, São Benedito, Tanguá, Ubajara e Viçosa do Ceará   |
| 5ª       | Crateús               | Ararendá, Catunda, Crateús, Independência, Ipaporanga, Ipueriras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga e Tamboril   |
| 6ª       | Tauá                  | Aiuba, Mombaça e Tauá   |
| 7ª       | Juazeiro do Norte     | Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Aurora, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Caririçu, Crato, Farias Brito, Jati, Juazeiro do Norte, Mauriti, Milagres, Missão Velha e Tarrafas |
| 8ª       | Iguatu                | Acopiara, Catarina, Cedro, Icó, Iguatú, Lavras da Mangabeira, Orós, Piquet Carneiro, Quixeló, Saboeiro e Várzea Alegre  |
| 9ª       | Quixadá               | Boa Viagem, Madalena, Pedra Branca, Quixadá, Quixeramobim e Senador Pompeu  |
| 10ª      | Morada Nova           | Alto Santo, Ererê, Ibicuitinga, Iracema, Jaguaratama, Jaguaribara, Jaguaribe, Morada Nova, Pereira e Solonópole   |
| 11ª      | Russas                | Jaguaruana, Palhano e Russas  |
| 12ª      | Baturité              | Barreira, Baturité, Canindé, Caridade, Ocara e Redenção   |
| 13ª      | Limoeiro do Norte     | Limoeiro do Norte, Quixeré, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte  |
| 14ª      | Aracati               | Aracati, Beberibe, Icapuí e Itaíba  |
| 15ª      | Camocim               | Camocim   |

## ANEXO IV DO EDITAL Nº01/2017 - DETRAN/SEPLAG

Descrição das atividades dos cargos, compreendendo objetivos e atribuições.

**Analista de Trânsito e Transportes (todas as especialidades) - Nível Superior Completo**

**Objetivo do cargo:** Participar da formulação de Políticas Públicas de Trânsito e Transportes para o Estado, desenvolver, orientar, coordenar, planejar, implementar programas, projetos, processos, sistemas, pesquisas e estudos sobre o trânsito, coleta de dados estatísticos, elaboração de estudo sobre acidentes de trânsito e suas causas, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação e segurança de trânsito, engenharia de trânsito e transportes, operação de sistemas viários, fiscalização de trânsito e transportes e operações especiais, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades, cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito no âmbito das respectivas atribuições, bem como executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional, cujas soluções implicam em elevados níveis de complexidade, articulação e tecnicidade.

**Atribuições do cargo de Analista de Trânsito e Transportes**

**Especialidade Administrador:** Formular planos, programas e projetos administrativos em geral, pesquisando e analisando a realidade administrativa e operacional do Serviço Público Estadual nos níveis macro e microeconômicos e propondo medidas para correção de desvios; realizar estudos sobre Organização, Sistemas e Métodos, objetivando a racionalização e a simplificação do trabalho; desenvolver e aprimorar estudos específicos nas áreas de Administração de Recursos Humanos, de Material e Patrimônio, Financeira e Orçamentária de Recursos Humanos Geral, formulando estratégias de ação adequadas a cada área; exercer funções gerenciais e de assessoramento nas áreas de atuação específica da profissão.

**Especialidade Arquitetura e Urbanismo:** Planejar, coordenar, supervisionar, operacionalizar e dirigir projetos arquitetônicos de edifícios, paisagísticos, monumentos, loteamentos e outras obras, estudando características, preparando programas e métodos de trabalho, especificando os recursos necessários, para permitir a construção montagem e manutenção das mencionadas obras e ordenação estética e funcional da paisagem.

**Especialidade Ciências Contábeis:** Planejar, organizar, supervisionar, orientar e dirigir a execução das atividades contábeis, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à laboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da Instituição.

**Especialidade Engenharia:** Planejar, elaborar, coordenar, acompanhar, fiscalizar, dirigir, executar programas e projetos, bem como desenvolver atividades inerentes às diversas áreas da engenharia e que tenham aplicação profissional e técnica nas atividades desenvolvidas pelo DETRAN/CE.

**Especialidade Assuntos Educacionais:** Planejar, organizar, coordenar e realizar estudos e pesquisas na área de educação para o trânsito e transportes voltados para a produção do conhecimento científico sobre a realidade sócio-político-educacional; elaborar, implementar analisar e acompanhar planos, programas e projetos educacionais; definir os objetivos educacionais visando à defesa e proteção do indivíduo no trânsito dentro dos programas de combate à violência e prevenção de acidentes; elaborar, implementar e acompanhar planos e projetos para educação para o Trânsito, visando ao aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem para as atividades de trânsito e transporte; realizar cursos para a formação de diretores e instrutores, examinadores de trânsito, bem como curso de reciclagem; promover, coordenar e divulgar campanhas de educação para o trânsito; supervisionar e rever a programação de treinamento e capacitação de servidores; executar outras atividades correlatas.

**Especialidade Tecnologia da Informação:** Planejar, pesquisar e analisar as tecnologias e inovações aplicáveis às atividades de trânsito e transportes, bem como formular e implantar soluções e diretrizes para os problemas de hardware e infraestrutura tecnológica, gerenciando e executando projetos e dando o suporte tecnológico às diversas áreas internas.

**Agente de Trânsito e Transportes - Nível Médio Completo**

**Objetivo do cargo:** Exercer as atividades fiscalizatórias de trânsito, de transportes e outras atividades administrativas correlatas com as atribuições inerentes do cargo.

**Atribuições do cargo: Agente de Trânsito e Transportes**

Fiscalizar o trânsito, lavrar autos de infrações e exercer o poder de polícia de trânsito para cumprimento da Lei nº9.503/97; apreender e encaminhar aos órgãos policiais os veículos comprovadamente adulterados ou produtos de furtos, para posterior devolução aos seus legítimos proprietários; verificar a autenticidade dos documentos dos veículos e dos respectivos proprietários e/ou condutores, comunicando à autoridade competente qualquer irregularidade ocorrida no momento da vistoria, para a adoção de medidas corretivas; fiscalizar o transporte, lavrar autos de infrações e exercer o poder de polícia de trânsito para cumprimento da Lei nº 14.024/2007; realizar periodicamente vistoria na frota de ônibus das empresas permissionárias, verificando as condições de funcionamento, segurança e conforto dos veículos, para assegurar o desenvolvimento eficiente do serviço; inspecionar garagens e oficinas de empresas permissionárias de transporte rodoviário de passageiros, verificando os serviços efetuados, idade e estado de conservação da frota, equipamentos disponíveis e controles existentes para operação e manutenção, para constatar irregularidades por ventura existente; estabelecer cronograma de vistoria de toda frota em operação no sistema intermunicipal de transporte coletivo de passageiros, com base na programação existente e nas observações efetuadas, para assegurar a regularidade e o funcionamento eficiente do sistema; emitir laudos de vistorias efetuadas, com base nos diversos aspectos analisados e vistoriados, para propor as medidas que se fizerem necessárias; propor a retirada de veículos de circulação quando na vistoria ficar constatada a falta de condição de segurança e conforto dos passageiros ou do atendimento às especificações exigidas, para prevenir possíveis irregularidades; realizar vistorias com vistas à inclusão de novos veículos na frota, renovação de certificados de vistorias, fiscalização de regularidade, atendida a regulamentação vigente, para assegurar a eficiência no serviço; realizar operações de fiscalização e recolhimento de animais soltos nas vias ou nas faixas de domínio, com o objetivo garantir a segurança viária dos usuários, evitando perigo potencial gerado à segurança do trânsito; elaborar relatórios circunstanciados dos trabalhos executados no controle dos serviços de fiscalização intermunicipais de transportes rodoviários de passageiros, segundo a sua natureza, recomendando à autoridade superior as mudanças que se fizerem necessárias; exercer atividades administrativas correlatas às áreas de fiscalização de trânsito e de transporte, e de vistorias de veículos; promover a melhoria e a atualização sistêmica dos procedimentos e técnicas de vistoria e identificação de veículos para a emissão de documentos de veículos e de condutores, bem como na qualidade do atendimento ao usuário; aplicar princípios éticos e de relações humanas no trabalho, contribuindo para o crescimento profissional da equipe; buscar a integração da atividade-meio com a atividade-fim, de modo que toda a estrutura organizacional esteja comprometida com a natureza de atividade da autarquia.

**Vistoriador - Nível Médio Completo**

**Objetivo do cargo:** Exercer as atividades de vistorias veicular, e outras atividades administrativas correlatas com as atribuições inerentes do cargo.

**Atribuições do cargo: Vistoriador**

Realizar vistoria técnica em veículos para identificação, detecção de irregularidade, adulteração e fraude de chassi ou simples observação do uso de equipamentos obrigatórios de segurança, verificando e relacionando a sua situação quanto ao cumprimento de normas regulamentares e do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, para efeito de licenciamento, registro, transferência de proprietário de veículos; controle dos serviços de transportes rodoviário de passageiros executados sob regime de permissão ou concessão; operar os sistemas informatizados do DETRAN/CE e os integrados ao DENATRAN; conhecer as características peculiares das diversas marcas de veículos, comunicando a autoridade competente qualquer irregularidade ocorrida no momento da vistoria, para adoção de medidas corretivas; verificar a autenticidade dos documentos dos veículos e dos respectivos proprietários e/ou condutores; emitir laudos das vistorias efetuadas, com base nos diversos aspectos analisados e vistoriados; realizar periodicamente vistoria na frota de ônibus das empresas permissionárias, verificando as condições de funcionamento, segurança e conforto, para assegurar o desenvolvimento eficiente dos serviços; inspecionar garagens e oficinas de empresas permissionárias de transporte rodoviário de passageiros, verificando idade, estado de conservação da frota, equipamentos; estabelecer cronograma de vistoria de toda frota em operação no sistema intermunicipal de transporte coletivo de passageiro, com base na programação existente e nas observações efetuadas, para assegurar a regularidade e o funcionamento eficiente do sistema; propor a retirada de veículos de circulação quando na vistoria ficar constatado a falta de condições de continuar em circulação; elaborar relatórios circunstanciados dos trabalhos executados no controle dos serviços intermunicipais de transportes rodoviários de passageiros, segundo a natureza, recomendando à autoridade superior as mudanças que se fizerem necessárias; propor a expedição de correspondência às empresas permissionárias informando a retirada de veículos em circulação, em decorrência de reprovação na vistoria, para que sejam adotadas as medidas com vistas a necessária regularização; executar outras atividades correlatas.

**Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes - Nível Fundamental Completo**

**Objetivo do cargo:** Exercer as atividades de apoio à administração nos diversos setores do DETRAN/CE e outras atividades correlatas com as atribuições inerentes ao cargo.

**Atribuições do cargo: Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes**

Executar atividades administrativas nas diversas áreas do DETRAN/CE no que se refere a: receber, conferir e protocolar documentos; atender e prestar informações ao público; organizar arquivos nos diversos setores do DETRAN-CE; trabalhar no atendimento ao público nas áreas finalísticas do DETRAN/CE; participar de comissões de trabalhos; operar sistemas específicos do DETRAN/CE e sistemas do Estado tipo almoxarifado, patrimônio, transportes, Viproc, Guardião; digitar e conferir documentos; organizar, orientar e providenciar atos, portarias, ofícios atendendo a necessidade dos servidores; fundamentar, organizar processos de acordo com a legislação vigente no que se refere a direitos, vantagens, deveres do servidor; executar outras tarefas correlatas nas diversas áreas e setores do órgão.





## ANEXO V DO EDITAL Nº01/2017 - DETRAN/SEPLAG

Tabelas de remuneração e vantagens dos cargos nas referências inicial e final da carreira.  
INÍCIO DA CARREIRA

| CARGO   | REF. INICIAL | SALÁRIO BASE (R\$) | GRATIFICAÇÕES                   |                        | TOTAL (R\$) |
|---|--------------|--------------------|---------------------------------|------------------------|-------------|
|   |              |                    | PRODUTIVIDADE                   | RISCO DE VIDA OU SAÚDE |             |
| Analista de Trânsito e Transportes (nível superior) - todas as especialidades | 01           | 1.660,05           | 1.826,05 (110%)                 | -----                  | 3.486,10    |
| Agente de Trânsito e Transportes (nível médio)                                | 06           | 847,49             | 1.454,07 (Piso da gratificação) | 254,24 (30%)           | 2.555,80    |
| Vistoriador (nível médio)   | 06           | 847,49             | 1.454,07(Piso da gratificação)  | -----                  | 2.301,56    |
| Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes (nível fundamental)         | 01           | 664,02             | 1.454,07 (Piso da gratificação) | -----                  | 2.118,09    |

- O salário base com carga horária de 40 horas semanais está de acordo com o Decreto Estadual Nº 32.202, de 20 de abril de 2017, publicado no DOE de 24 de abril de 2017.
- Gratificação de Produtividade está fundamentada na Lei Estadual Nº 12.085/1993 alterada pelas Leis Nº 14.304/2009, Nº 15.204/2012 e Nº 6.122/2016, nos seguintes percentuais: nível superior (110%); níveis médio e fundamental (165%), com piso desta gratificação nestes dois níveis de 1454,07.
- Gratificação de Risco de Vida ou Saúde está fundamentada na Lei Estadual Nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Servidores), Art. 132, inciso VI, regulamentada pelo Decreto Estadual Nº 24.414, de 24 de março de 1997, com percentual de 30%.

## FINAL DA CARREIRA

| CARGO   | REF. FINAL | SALÁRIO BASE (R\$) | GRATIFICAÇÕES   |                        | TOTAL (R\$) |
|---|------------|--------------------|-----------------|------------------------|-------------|
|   |            |                    | PRODUTIVIDADE   | RISCO DE VIDA OU SAÚDE |             |
| Analista de Trânsito e Transportes (nível superior) - todas as especialidades | 30         | 6.833,11           | 7.516,42 (110%) | -----                  | 14.349,53   |
| Agente de Trânsito e Transportes (nível médio)                                | 30         | 2.733,24           | 4.509,85 (165%) | 819,97 (30%)           | 8.063,06    |
| Vistoriador (nível médio)   | 30         | 2.733,24           | 4.509,85 (165%) | -----                  | 7.243,09    |
| Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes (nível fundamental)         | 30         | 2.733,24           | 4.509,85(165%)  | -----                  | 7.243,09    |

- Os valores desta tabela referem-se à remuneração do servidor em final de carreira (referência 30) do plano de cargos e carreira e remuneração dos servidores do DETRAN/CE aprovado pela Lei Estadual Nº 15.952, republicada por incorreção no DOE de 29/01/2016.

## PLANO DE SAÚDE

Os servidores que ocuparão os cargos oferecidos neste Concurso serão atendidos pelo Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC.

## AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Somente para os servidores não lotados na sede (Maraponga) e que atendam aos requisitos previstos na Lei Estadual Nº 13.363/2003, regulamentada pelo Decreto Estadual Nº 27.471/2004 e Lei Estadual Nº 16.206, de 17 de março de 2017 (Jornada de no mínimo de 40 horas/semana e remuneração até R\$ 4.846,88, cumulativamente).

## ANEXO VI DO EDITAL Nº 01/2017 - DETRAN/SEPLAG

Tabelas das provas da Fase Única e da 1ª Fase do Concurso contendo disciplinas, números de questões e seus valores, perfil mínimo para aprovação, por disciplina e por prova.

Tabela 1 - Cargos de Nível Superior

| DISCIPLINA                              | NO QUESTÕES | VALOR DA QUESTÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | MÍNIMO POR DISCIPLINA | MÍNIMO NA PROVA                   |
|---|-------------|------------------|------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| Português                               | 10          | 1 ponto          | 10 pontos        | 3 pontos              |                                   |
| Informática                             | 05          | 1 ponto          | 5 pontos         | 2 pontos              |                                   |
| Ética                                   | 05          | 1 ponto          | 5 pontos         | 2 pontos              | 57 pontos (60% do total da Prova) |
| Legislação do Servidor Público Estadual | 05          | 1 ponto          | 5 pontos         | 2 pontos              |                                   |
| Legislação de Trânsito e Transportes    | 15          | 2 pontos         | 30 pontos        | 6 pontos              |                                   |
| Conhecimentos Específicos               | 20          | 2 pontos         | 40 pontos        | 10 pontos             |                                   |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>60</b>   | <b>--</b>        | <b>95 PONTOS</b> | <b>--</b>             | <b>--</b>                         |

Tabela 2 - Cargos de Nível Médio

| DISCIPLINA   | Nº QUESTÕES | VALOR DA QUESTÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | MÍNIMO POR DISCIPLINA | MÍNIMO NA PROVA                   |
|--|-------------|------------------|------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| Português  | 10          | 1 ponto          | 10 pontos        | 3 pontos              |                                   |
| Informática  | 10          | 1 ponto          | 10 pontos        | 3 pontos              |                                   |
| Ética  | 05          | 1 ponto          | 5 pontos         | 2 pontos              |                                   |
| Legislação do Servidor Público Estadual                          | 05          | 1 ponto          | 5 pontos         | 2 pontos              | 54 pontos (60% do total da Prova) |
| Conhecimentos Específicos (Legislação de Trânsito e Transportes) | 30          | 2 pontos         | 60 pontos        | 18 pontos             |                                   |
| <b>TOTAL</b>   | <b>60</b>   | <b>--</b>        | <b>90 PONTOS</b> | <b>--</b>             | <b>--</b>                         |

Tabela 3 - Cargo de Nível Fundamental

| DISCIPLINA                                     | NO QUESTÕES | VALOR DA QUESTÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | MÍNIMO POR DISCIPLINA | MÍNIMO NA PROVA                   |
|--|-------------|------------------|------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| Português                                      | 10          | 1 ponto          | 10 pontos        | 3 pontos              |                                   |
| Informática                                    | 10          | 1 ponto          | 10 pontos        | 3 pontos              |                                   |
| Ética  | 05          | 1 ponto          | 5 pontos         | 2 pontos              |                                   |
| Conhecimentos Gerais                           | 10          | 1 ponto          | 10 pontos        | 3 pontos              | 36 pontos (60% do total da Prova) |
| Legislação do Servidor Público Estadual        | 05          | 1 ponto          | 5 pontos         | 2 pontos              |                                   |
| Noções de Legislação de Trânsito e Transportes | 10          | 2 pontos         | 20 pontos        | 6 pontos              |                                   |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>50</b>   | <b>--</b>        | <b>60 PONTOS</b> | <b>--</b>             | <b>--</b>                         |



## ANEXO VII DO EDITAL Nº01/2017 - DETRAN/SEPLAG

Conteúdo programático das disciplinas integrantes das Provas Objetivas da Fase Única e da 1ª Fase do Concurso.

## Nível Superior

Português (comum para todas as especialidades de nível superior)

1. Compreensão e interpretação de texto; 2. Vocabulário; 3. Gramática: Ortografia e prosódia; Acentuação gráfica; Ortografia; Homófonos e parônimos; Hifen; Crase; Regência; Concordância; Colocação; Pontuação; Estrutura das palavras; Formação das palavras; Classes de palavras; Flexões das palavras.

Informática (comum para todas as especialidades de nível superior)

Instalação; utilização e manutenção de hardwares e softwares; conhecimentos e domínio do uso de ferramentas de softwares para microcomputadores; aplicativos para elaboração de textos, planilhas eletrônicas e banco de dados; conhecimentos de instalação e manutenção de redes de computadores; conhecimentos de proteção e segurança de sistemas; sistemas operacionais e Internet e Intranet.

Ética (comum para todas as especialidades de nível superior)

1. Conceitos: ética, moral, valores, virtudes e liberdades. 2. Código de Ética e Conduta da Administração Pública do Estado do Ceará, instituído pelo Decreto Nº 31.198, de 30/04/2013, publicado no DOE de 02/05/2013.

Legislação do Servidor Público Estadual (comum para todas as especialidades de nível superior)

1. Lei Estadual Nº 9.826 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), de 14 de maio de 1974: Título II: Capítulos II, III, IV, VI e VII; Título III: Capítulos I e II; Título IV: Capítulos IV, V (seções I a VI), VI (seções I a III); Título VI: Capítulos I a VII. 2. Alterações da Lei.

Legislação de Trânsito e Transportes (comum para todas as especialidades de nível superior)

1. Lei Federal Nº 9.503/97, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações.

2. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e suas alterações: 4/98; 14/98; 16/98; 18/98; 22/98; 24/98; 26/98; 32/98; 61/98; 110/00; 128/01; 168/04; 182/05; 187/06; 205/06; 210/06; 216/06; 224/06; 227/07; 231/07; 241/07; 242/07; 254/07; 258/07; 273/08; 277/08; 286/08; 292/08; 300/08; 302/08; 303/08; 304/08; 309/09; 310/09; 349/10; 356/10; 358/10; 360/10; 371/10; 372/11; 432/13; 453/13; 466/13; 471/13; 508/14; 541/15; 561/15; 573/15; 581/16; 622/16; 623/16; 624/16; 670/17.

3. Legislação de Transportes: 3.1. Lei Estadual Nº 13.094/2001 (DOE de 12/01/2001), alterada pelas Leis Estaduais Nº 14.288/2009 (DOE 26/01/2009), Nº 14.719/2010 (DOE de 31/05/2010) e Nº 15.491/2013 (DOE de 30/12/2013). 3.2. Decreto Estadual Nº 29.687/2009 (DOE de 24/03/2009, alterado pelo Decreto Estadual Nº 31.658/2014 (DOE de 31/12/2014).

Conhecimentos Específicos/Administração

ADMINISTRAÇÃO GERAL: 1 Evolução da administração. 1.1 Principais abordagens da administração (clássica até contingencial). 1.2 Evolução da Administração Pública no Brasil (após 1930); reformas administrativas; a nova gestão pública. 2 Processo administrativo. 2.1 Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2 Processo de planejamento. 2.2.1 Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. 2.2.2 Análise competitiva e estratégias genéricas. 2.2.3 Redes e alianças. 2.2.4 Planejamento tático. 2.2.5 Planejamento operacional. 2.2.6 Administração por objetivos. 2.2.7 Balanced scorecard. 2.2.8 Processo decisório. 2.3 Organização. 2.3.1 Estrutura organizacional. 2.3.2 Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 2.3.3 Organização informal. 2.3.4 Cultura organizacional. 2.4 Direção. 2.4.1 Motivação e liderança. 2.4.2 Comunicação. 2.4.3 Descentralização e delegação. 2.5 Controle. 2.5.1 Características. 2.5.2 Tipos, vantagens e desvantagens. 2.5.3 Sistema de medição de desempenho organizacional. 3 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 3.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 3.2 Ferramentas de gestão da qualidade. 3.3 Modelo da fundação nacional da qualidade. 3.4 Modelo de gestão pública. 4 Gestão de projetos. 4.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 4.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos. 4.3 Projetos e suas etapas. 5 Gestão de processos. 5.1 Conceitos da abordagem por processos. 5.2 Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 5.3 Processos e certificação ISO 9000:2000. 5.4 Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos. 6 Legislação administrativa. 6.1 Administração direta, indireta e fundacional. 6.2 Ato administrativo. 6.3 Requisição. 6.4 Regime dos servidores públicos federais: admissão, demissão, concurso público, estágio probatório, vencimento básico, licença, aposentadoria. 7 Licitação pública. 7.1 Modalidades, dispensa e inexigibilidade. 7.2 Pregão. 7.3 Contratos e compras. 7.4 Convênios e termos similares.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E ORÇAMENTO PÚBLICO: 1 O papel do Estado e a atuação do governo nas finanças públicas. 1.1 Formas e dimensões da intervenção da administração na economia. 1.2 Funções do orçamento público. 2 Orçamento público. 2.1 Conceito 2.2 Técnicas orçamentárias. 2.3 Princípios orçamentários. 2.4 Ciclo orçamentário. 2.5 Processo orçamentário. 3 O orçamento público no Brasil. 3.1 Sistema de planejamento e de orçamento federal. 3.2 Plano plurianual. 3.3 Diretrizes orçamentárias. 3.4 Orçamento anual. 3.5 Outros planos e programas. 3.6 Sistema e processo de orçamentação. 3.7 Classificações orçamentárias. 3.8 Estrutura programática. 3.9 Créditos ordinários e adicionais. 4 Programação e execução orçamentária e financeira. 4.1 Descentralização orçamentária e financeira. 4.2 Acompanhamento da execução. 4.3 Sistemas de informações. 4.4 SIOP e SIAFI. 4.5 Alterações orçamentárias. 5 Receita pública. 5.1 Conceito e classificações. 5.2 Estágios. 5.3 Fontes. 5.4 Dívida ativa. 6

Despesa pública. 6.1 Conceito e classificações. 6.2 Estágios. 6.3 Restos a pagar. 6.4 Despesas de exercícios anteriores. 6.5 Dívida fluante e fundada. 6.6 Suprimento de fundos. 7 Lei de Responsabilidade Fiscal. 7.1 Conceitos e objetivos. 7.2 Planejamento. 7.3 Receita Pública. 7.4 Despesa Pública. 7.5 Dívida e endividamento. 7.6 Transparência, controle e fiscalização; GESTÃO DE PESSOAS: 1 Conceitos, importância, relação com os outros sistemas de organização. 2 Fundamentos, teorias e escolas da administração e o seu impacto na gestão de pessoas. 3 função do órgão de recursos humanos. 3.1 Atribuições básicas e objetivos. 3.2 Políticas e sistemas de informações gerenciais. 4 Comportamento organizacional. 4.1 Relações indivíduo/organização. 4.2 Liderança, motivação e desempenho. 4.3 Qualidade de vida. 5 Competência interpessoal. 6 Gerenciamento de conflitos. 7 Gestão da mudança. 8 Recrutamento e seleção. 8.1 Tipos de recrutamento: vantagens e desvantagens. 8.2 Técnicas de seleção: vantagens, desvantagens e processo decisório. 9 Análise e descrição de cargos: objetivos, métodos, vantagens e desvantagens. 10 Gestão de desempenho. 10.1 Objetivos. 10.2 Métodos de avaliação de desempenho: características, vantagens e desvantagens. 11 Desenvolvimento e capacitação de pessoal. 25 11.1 Levantamento de necessidades. 11.2 Programação, execução e avaliação. 12 Administração de cargos, carreiras e salários. 13 Gestão por competências. 14 Tendências em gestão de pessoas no setor público.

ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS: 1 Classificação de materiais. 1.1 Atributos para classificação de materiais. 1.2 Tipos de classificação. 1.3 Metodologia de cálculo da curva ABC. 2 Gestão de estoques. 3 Compras. 3.1 Organização do setor de compras. 3.2 Etapas do processo. 3.3 Perfil do comprador. 3.4 Modalidades de compra. 3.5 Cadastro de fornecedores. 4 Compras no setor público. 4.1 Objeto de licitação. 4.2 Edital de licitação. 5 Recebimento e armazenagem. 5.1 Entrada. 5.2 Conferência. 5.3 Objetivos da armazenagem. 5.4 Critérios e técnicas de armazenagem. 5.5 Arranjo físico (leiaute). 6 Distribuição de materiais. 6.1 Características das modalidades de transporte. 6.2 Estrutura para distribuição. 7 Gestão patrimonial. 7.1 Tombamento de bens. 7.2 Controle de bens. 7.3 Inventário. 7.4 Alienação de bens. 7.5 Alterações e baixa de bens.

Conhecimentos Específicos/Arquitetura

1. Conceitos básicos gerais. 2. Projeto de arquitetura: Métodos e técnicas de desenho e projeto. 3. Desenho Geométrico: Linhas, ângulos, triângulos, quadriláteros, circunferência e círculo, concordâncias, retificação e tangentes. 4. Cálculo de escalas. 5. Desenho Arquitetônico: Anteprojeto. Projeto. Planta de situação. Planta baixa. Especificações e Símbolos. Fachadas e detalhes. 6. Projeções, Vistas e Perspectivas: Planos de projeção, projeção ortogonal, vista auxiliar, perspectiva isométrica, perspectiva cavaleira, perspectiva cônica. 7. Projeto Arquitetônico: Projetos. Direção da obra. Elementos da obra. Aquecimento e ventilação. Física da construção; proteção de obras edificadas. Iluminação natural e artificial. Janelas e portas. Escadas e elevadores. Ruas e caminhos. Jardins. 8. Casas: localização; zonas auxiliares e anexos; zonas de serviço; zonas principais da habitação. Ladrilhos e azulejos. Tipos de casas. 9. Escolas. Universidades. Residências. Albergues. Bibliotecas. Escritórios. Bancos. Bazares e lojas. Oficinas e fábricas. Estacionamentos. Garagens. Estações de abastecimento. Restaurantes. Hotéis. Teatros. Cinemas. Esportes. Hospitais. Igrejas. Museus. Cemitérios. 10. Planejamento, Orçamento e Controle de Obras: Análise dos custos de empreendimentos; acompanhamento de obras; medição de serviços; Lei no 8.666/93 (referente à licitação de obras, contratação e fiscalização de serviços). 11. Levantamento de quantidades. 12. Custos unitários. 13. Planejamento; cronograma físico-financeiro; fluxo de caixa. 14. Especificações técnicas de materiais; especificações técnicas de serviços. 15. Conforto Ambiental: Energia e arquitetura. 16. Conforto térmico. 17. Ventilação natural. 18. Higrtermia, ar e água. 19. Trocas de calor. 20. Radiação solar direta, difusa e global. 21. Escolha de localização e implantação de edificações. 22. Iluminação natural. 23. Iluminação artificial. 24. Acústica. 25. Propagação do som no ar. 26. Urbanismo: Orígenes e definição do desenho urbano. 27. O processo de desenho urbano e as metodologias. 28. Criação das Novas cidades. 29. Planejamento urbano: Uso do solo. 30. Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários; 31. Sistemas viários (hierarquização, dimensionamento e geometria). 32. Sistema de infra-estrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destilação de resíduos sólidos). 33. Arquitetura Brasileira: Nova Arquitetura Brasileira, Arquitetos Brasileiros, Obra de Lucio Costa, Obra de Niemeyer, Pilotis, Arcos, Abobadas, Rampas. 34. Racionalismo. 35. Habitação de Interesse Social – Cortiço, Vilas e Conjuntos habitacionais. 36. Arquitetura Moderna. 37. Sustentabilidade urbana; Conhecimento do Código de Obras Municipal; Noções de avaliação de imóveis urbanos. 38. Ética Profissional. 39. Informática aplicada à arquitetura.

Conhecimentos Específicos/Ciências Contábeis

CONTABILIDADE GERAL: Lei nº 6.404/1976, suas alterações e legislação complementar. Lei 11.638/2007 suas alterações e legislação complementar. Lei 11.941/2009 suas alterações e legislação complementar. Procedimentos de Retenção de impostos e contribuições federais: Lei 9.430 de 1996 e alterações; Instrução Normativa da RFB 1.234 de 2012; Instrução Normativa RFB nº 971/2009 e suas alterações e Lei nº 116/2003 e suas alterações. Princípios de Contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC - por meio da Resolução do CFC nº 750/1993, atualizada pela Resolução CFC nº 1.282/2010). Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Equação Fundamental do Patrimônio. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Apuração de resultados. Sistema de contas; Plano de contas, sistema de partidas dobradas. Escrituração: conceito e métodos – lançamento contábil: Rotina e Fórmulas; Processo de Escrituração; Escrituração de Operações Financeiras. Balancete de verificação: conceito, forma, apresentação, finalidade, elaboração. Livro Razão. Livro Diário. Escrituração de Operações com Mercadorias. Métodos de Avaliação de Estoques. Apuração dos Custos das operações com Mercadorias. Depreciação, Amortização e Exaustão; Patrimônio Líquido: Capital, reservas de capital; reservas de lucros: Legal, Estatutárias, para Contingências,



Retenção de Lucros, reversão de reservas, ações em tesouraria, distribuição de lucros e dividendos, cálculo e contabilização dos dividendos, pagamento de dividendos, compensação de prejuízos. Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação; conteúdo dos grupos e subgrupos. Elaboração. Classificação das contas, critérios de avaliação do Ativo e Passivo e Levantamento do Balanço de acordo com a Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações atualizadas). Demonstração do Resultado do Exercício: Estrutura, Características e Elaboração de acordo com a Lei nº 6.404/1976 atualizada. Apuração da Receita Líquida, do Custo das Mercadorias ou dos Serviços Vendidos e dos Lucros: Bruto, apuração do Resultado do Exercício, antes e depois da Provisão para o Imposto sobre a Renda e Contribuição Social e participações e apuração do lucro líquido do exercício. Análise das Demonstrações Financeiras: análise vertical e horizontal, índices: liquidez, endividamento, rotatividade e rentabilidade.

**CONTABILIDADE PÚBLICA:** Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16). Conceito, objeto, objetivo, regimes contábeis, campo de atuação da contabilidade governamental. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: conceito, estrutura, contas do ativo, passivo, variações patrimoniais diminutivas, variações patrimoniais aumentativas, controle da aprovação do planejamento e orçamento, controle da execução do planejamento e orçamento, controle de devedores e controle de credores. Contabilidade Pública: Conceito, objeto e campo de aplicação. Princípios de contabilidade sob a perspectiva do setor público. Receita pública: conceito, classificação e estágios, aspectos patrimoniais, aspectos legais. Despesa pública: conceito, classificação e estágios, aspectos patrimoniais, aspectos legais. Orçamento público: conceito, normas legais aplicáveis, instrumentos de planejamento da organização pública (PPA, LDO e LOA); princípios orçamentários, créditos adicionais e aspectos gerais sobre a execução do orçamento. Lei Federal nº 4.320/1964: Restos a pagar, Despesa de Exercícios Anteriores, Suprimento de Fundos, Dívida Pública. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço orçamentário; Balanço financeiro; Demonstração das Variações Patrimoniais; Balanço patrimonial; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração das mutações do patrimônio líquido; Notas explicativas; Consolidação das demonstrações contábeis. Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI): conceitos básicos, objetivos, características, instrumentos de segurança e principais documentos de entrada. Controle das contas públicas: tomada e prestação de contas, tomada de contas especial, tipo de controle e normas aplicadas e órgãos de controle; Licitações e contratos (Lei 8666 de 1993 e alterações): princípios gerais aplicáveis ao procedimento licitatório, modalidades de licitação e contratos.

#### Conhecimentos Específicos/Engenharia Civil

1. Estruturas: 1.1. Resistência dos materiais: Estudos dos esforços: tração, compressão e cisalhamento; Análise de tensões e deformações em vigas, pilares e lajes. 1.2. Análise estrutural: Conceitos fundamentais; Estudos de vigas isostáticas; Estudo dos quadros isostáticos planos. 1.3. Concreto armado: Processo de dimensionamento e verificação de seções transversais de peças de concreto armado, solicitadas à compressão axial e flexão simples; Cálculo e detalhamento de vigas biapoiadas e contínuas; Pilares de concreto armado comprimento de flambagem e índice de esbeltez. 2. Construção: 2.1. Materiais de Construção: Agregados; Aglomerantes; Argamassas; Concreto; Aditivos; Madeira; Aço. 2.2. Técnicas Construtivas: Estudos preliminares; Sondagem e reconhecimento do subsolo; Levantamento topográfico do terreno; Movimentos de terra; Canteiro de obras; Rebaixamento do lençol freático; Fundações para edifícios; Alvenarias de vedação e alvenarias estruturais; Formas para concreto armado; Cobertura das edificações; Telhados cerâmicos; Revestimentos; Patologia e recuperação das estruturas de concreto armado; Instalações prediais. 3. Hidráulica e saneamento: 3.1. Abastecimento de água: Demanda e consumo de água; estimativa de vazões; Estações elevatórias; Princípios de tratamento de águas. 3.2. Esgotamento sanitário: Sistemas estáticos para disposição de esgotos; Rede coletora de esgotos; Princípios do tratamento de esgotos. 3.3. Drenagem pluvial: Estimativa de contribuições; Galerias e canais. 3.4. Limpeza pública: Estimativa de contribuições; Coleta de resíduos sólidos domiciliares; Aterro sanitário e controlado. 3.5. Instalações hidrossanitárias: Projeto e dimensionamento de instalações prediais de água fria; Projeto e dimensionamento de instalações prediais de esgotos sanitários; Projeto e dimensionamento de instalações prediais de águas pluviais; Projeto e dimensionamento de instalações elétricas de baixa tensão. 4. Geotecnia: 4.1. Mecânica dos solos: Índices físicos; Pressões; Percolação de água; Distribuição de pressões; Compactação; Resistência ao cisalhamento; Capacidade de carga; Recalques; Empuxos de terra. 4.2. Fundações: Investigações geotécnicas; Análise; Projeto e execução de fundações de superficiais; Projeto e execução de fundações de profundas; Projeto e execução de obras de contenção. 5. Planejamento e Gestão de Obras: 5.1. Planejamento e gerenciamento de projetos; 5.2. Planejamento e gerenciamento de obras; 5.3. Gestão de suprimentos; 5.4. Qualidade e produtividade na construção civil; 5.5. Sustentabilidade na construção; 5.6. Orçamentos; 5.7. Licitação de obras; 5.8. Atribuições e responsabilidades do engenheiro civil; 5.9. Legislação trabalhista pertinente à construção civil; 5.10. Normas técnicas de segurança e higiene do trabalho.

#### Conhecimentos Específicos/Engenharia Elétrica

1 Circuitos elétricos lineares. 1.1 Elementos de circuitos. 1.2 Leis de Kirchhoff. 1.3 Métodos de análise nodal e das malhas. 1.4 Análise de circuitos em CC e em CA (regime permanente). 1.5 Princípio da superposição e equivalentes de Thévenin e de Norton. 1.6 Solução de circuitos no domínio do tempo e da frequência. 1.7 Quadripolos. 2 Eletromagnetismo. 2.1 Princípios gerais. 2.2 Campos eletrostático, magnetostático e eletromagnetostático. 2.3 Campos

elétricos em meio material: propriedades, condições de fronteira em meios diferentes. 2.4 Forças devido aos campos magnéticos e momentos magnéticos. 2.5 Ondas TEM. 2.6 Reflexão e refração de ondas planas. 3 Eletrônica analógica, digital e de potência. 3.1 Circuitos analógicos e dispositivos eletrônicos. 3.2 Famílias de circuitos lógicos. 3.3 Sistemas digitais. 3.4 Conversores CC-CC, CC-CA, CA-CC e CA-CA. 3.5 Conversão analógica-digital e digitalanalógica. 4 Princípios de comunicações. 4.1 Comunicações analógicas e digitais. 4.2 Comutação analógica e digital. 5 Microcomputadores. 5.1 Principais componentes. 5.2 Organização. 5.3 Sistemas operacionais. 6 Teoria de controle. 6.1 Análise e síntese de sistemas lineares escalares, contínuos e discretos, nos domínios do tempo e da frequência. 6.2 Métodos de análise de estabilidade. 6.3 Representação de sistemas lineares por variáveis de estado. 6.4 Noções de processamento de sinais. 7 Princípios de ciências dos materiais. 7.1 Características e propriedades dos materiais condutores, isolantes, e magnéticos. 7.2 Polarização em dielétricos. 7.3 Magnetização em materiais. 8 Máquinas elétricas. 8.1 Princípios de conversão eletromecânica de energia. 8.2 Máquinas síncronas. 8.3 Máquinas de indução. 8.4 Máquinas CC. 8.5 Transformadores. 9 Subestações e equipamentos elétricos. 9.1 Arranjos típicos, malhas de terra e sistemas auxiliares. 9.2 Equipamentos de manobra em alta tensão. 9.2.1 Chaves e disjuntores. 9.3 Para-raios. 9.4 Transformador de potencial e de corrente. 9.5 Relés e suas funções nos sistemas de energia. 9.5.1 Princípios e características de operação, tipos básicos. 10 Circuitos trifásicos e análise de faltas em sistemas de energia elétrica. 10.1 Tipos de ligação de cargas. 10.2 Tensão, corrente, potência, e fator de potência em circuitos equilibrados e desequilibrados. 10.3 Representação de sistemas em "por unidade" (pu). 10.4 Componentes simétricos e faltas simétricas e assimétricas. 11 Instalações elétricas em baixa tensão. 11.1 Projeto de instalações prediais e industriais. 11.2 Acionamentos elétricos. 11.2.1 Motores elétricos de indução e diagramas de comando. 11.3 Segurança em instalações elétricas. 12 Fiscalização. 12.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). 12.2 Controle de execução de obras e serviços. 13 Legislações profissionais pertinentes (sistema CONFEA-CREA).

#### Conhecimentos Específicos/Engenharia Mecânica

Mecânica dos Sólidos. Estática e dinâmica dos corpos rígidos. Dinâmica das máquinas: Mecanismos. Mecânica dos materiais. Mecânica dos fluidos. Hidrostática. Hidrodinâmica. Termociências. Termodinâmica. Transferência de calor. Materiais e processos de fabricação. Materiais de construção mecânica. Metrologia. Instrumentação. Processos de fabricação. Sistemas mecânicos. Metodologia de projeto e dimensionamento de componentes de máquinas, fator de segurança e confiabilidade. Funcionamento e dimensionamento dos principais elementos de máquinas: engrenagens, eixos e árvores, mancais de escorregamento e de rolamento, junções parafusadas, rebitas e soldadas, molas mecânicas, freios e embreagens, transmissões por cabos, correias e correntes. Operação e projeto de máquinas de elevação e transporte: elevadores, monta-cargas, plataformas, escadas e esteiras rolantes, equipamentos específicos para portadores de necessidades especiais. Sistemas fluidomecânicos. Máquinas de fluxo. Sistemas hidráulicos e pneumáticos. Sistemas termomecânicos. Turbinas a vapor: elementos construtivos, classificação, tipos e características, ciclos de funcionamento, equações fundamentais, perdas, potências e rendimentos. Motores de combustão interna. Compressores. Sistemas de refrigeração. Ventilação e ar-condicionado. Manutenção. Conceitos básicos da manutenção; gestão estratégica da manutenção; terotecnologia. Tipos de manutenção: corretiva, preventiva, preditiva, detectiva. Engenharia de manutenção; formas de organização dos serviços de manutenção nas empresas; controle da manutenção; manutenibilidade e disponibilidade. 8.4 RCM (manutenção centrada na confiabilidade): confiabilidade, conceitos de função, falha, falha funcional e modo de falha, a curva da banheira, FMEA (análise de modos de falhas), RCFA (análise das causas raízes de falha). Métodos de manutenção: o programa 5 S, TPM (manutenção produtiva total), polivalência ou multiespecialização. Qualidade total na manutenção: conceitos, critérios de desempenho, Normas ISO série 9000. Eletrotécnica: princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos; quadros de comando, controle e proteção. Segurança do trabalho. Engenharia de segurança do trabalho: higiene do trabalho, doenças profissionais e doenças do trabalho, avaliação e controle de riscos profissionais, prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações. Prevenção e proteção à saúde e segurança ocupacional e do meio ambiente: proteção ao meio ambiente, proteção contra incêndio e explosões, legislação e normas técnicas - NR's, ergonomia.

#### Conhecimentos Específicos/Assuntos Educacionais

Fundamentos da educação. A relação educação e sociedade: dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica; Lei de diretrizes e bases da educação (LDB) – Lei nº 9.394/96 e atualizações; Pressupostos teóricos, históricos e legais da educação profissional; Organização e planejamento do trabalho pedagógico: planejamento, planos e projetos educativos, disciplinaaridade, interdisciplinaridade e multidisciplinaridade; Métodos e técnicas de multimídia educativa; A organização do trabalho pedagógico na sala de aula em interface com a escola e a sociedade; Didática e tecnologias da informação; Uso das tecnologias da informação e da comunicação no trabalho pedagógico; Políticas de ações afirmativas e de inclusão social na educação: relação de gênero e educação, portadores de necessidades especiais, etnias; Trabalho e educação: formação profissional e tecnológica; Tendências pedagógicas em



educação; abordagens do processo de ensino e aprendizagem; concepções de currículo, organização curricular no ensino médio e na educação profissional; Estudos culturais; Projeto político-pedagógico (metodologia de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do projeto político-pedagógico); Formação docente; Plano de Desenvolvimento Institucional; Avaliação institucional e avaliação da aprendizagem. Critérios de avaliação. Instrumentos de avaliação; Desenvolvimento interpessoal, comportamento grupal e intergrupal, liderança, relações humanas no trabalho; Leitura e interpretação de indicadores socioeducacionais e econômicos.

#### Conhecimentos Específicos/Tecnologia da Informação

1. Organização de computadores: Tipos e representações de dados numéricos; Aritmética binária; Álgebra booleana; Componentes da UCP; Modos de endereçamento; Arquitetura de processadores; Estrutura de E/S.
2. Sistemas Operacionais: Conceitos básicos. Gerência de Processos, Gerência de Armazenamento.
3. Comunicação de Dados e Redes Locais. Conceitos, arquiteturas e topologias; TCP/IP. Protocolos: IPv4, IPv6, TCP, UDP, IPsec, ARP, SNMP, SSH, DNS, DHCP, SMTP, HTTP, FTP, LDAP; Padrão IEEE 802.3. Redes sem fio (Wi-Fi).
4. Ambientes Operacionais. Microsoft Windows Server 2003, 2008, 2012: Administração, instalação, configuração. Unix e Linux (CentOS, Red-Hat e Debian/Ubuntu): Instalação, configuração e administração; Utilitários e comandos padrão; Administração de usuários. Máquinas Virtuais: instalação, configuração, e administração.
5. Sistemas de Armazenamento. Disco IDE, SATA, PATA e SCSI; RAID; Storage; Rede de armazenamento (SAN) e servidores de armazenamento (NAS).
6. Automatização de procedimentos. Scripts (Windows e Linux: bat, bash, sh, csh).
7. Gerência e monitoramento de recursos e ativos de TI. Conceitos; Administração de sistemas; Escalonamento (schedule) de processos, planejamento e controle (cron); Monitoração de infra-estrutura; Planejamento, configuração e controle de processos de cópia de segurança ("backup"); Analisador de tráfego e pacotes de rede.
8. Serviços Distribuídos. Instalação, configuração, monitoramento e gerência de aplicações de servidores e clientes: SSH, Web (Apache e Web Internet Information Services (IIS), módulos, domínios virtuais), Servidor de Arquivos SAMBA, integração NFS, LDAP e Serviços de diretório Microsoft Active Directory (AD); Correio eletrônico: QMAIL, POP, IMAP, Sendmail, Postfix, aplicativos clientes e Webmail; Proxy e cache (Squid, autenticação). Sistema de Controle de versão: SVN.
9. Servidores de aplicação. Servidores de aplicação J2EE/ JEE, Fundamentos, Alta disponibilidade e escalabilidade; Administração e tuning, Publicação (deploy); Máquina Virtual Java (JVM); Tomcat e JBoss; Ambientes integrados Apache-TomCat-JBoss-Frameworks-SGDD.
10. Redes de Computadores e Web. Conceitos. Comutação. Topologias. Meios de transmissão. Padrões. Wireless. Equipamentos. Tecnologias Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet, Metro Ethernet e ATM. Protocolos. Frame Relay. SNA. MPLS. Interligação de Redes. Arquitetura TCP/IP. Máscara de Rede. CIDR. Redes Locais – Arquiteturas e topologias: conceitos e modelo OSI; Infraestrutura: Conceitos básicos de cabeamento estruturado; Tipos (UTP e STP) e categorias (5e, 6 e 6a) de cabo de par trançado; Conceitos Básicos dos Protocolos: IPv4, TCP, UDP; Roteadores; Comutadores (switches); Concentradores (hubs); Conceitos básicos de protocolos de roteamento; Qualidade de serviço (QoS). Protocolos de roteamento RIP e OSPF.
11. Política de segurança da informação; Códigos maliciosos: vírus, vermes (worm), cavalos de Tróia, programas espíões (spyware e adware), capturadores de teclas (keyloggers), backdoors, rootkits; Controle de acesso; Filtragem de tráfego com firewalls ou listas de controle de acesso (ACLs); ataques de negação de serviço (Denial of Service – DoS), ataques distribuídos de negação de serviço (Distributed Denial of Service – DDoS); sistemas de detecção de intrusão (Intrusion Detect ion Systems – IDS), sistemas de prevenção de intrusão (Intrusion Prevention Systems – IPS); comunicação segura com Secure Sockets Layer – SSL, Transport Layer Security – TLS. Analisadores de pacotes: wireshark e tcpdump.
12. Segurança. Conceitos, Princípios de criptografia. Certificados Digitais. Conceitos gerais; Algoritmos de encriptação; Criptografia de chave pública (assimétrica), criptografia de chave secreta (simétrica), hashes criptográficos, Certificados Digitais; Assinatura digital; Documentos de declaração de práticas de certificação; Hardware para o armazenamento de chaves privadas (Hardware Security Module – HSM); ICP Brasil; Projeto ICP Edu/RNP.
13. Banco de Dados: Conceitos básicos. Independência de dados. Abordagem relacional. Modelagem entidade-relacionamento. Normalização. Transformação do modelo conceitual. Linguagem SQL.

#### Nível Médio

##### Português (comum aos dois cargos de nível médio)

Compreensão e interpretação de texto; Vocabulário; Gramática: Ortoepia e prosódia; Acentuação gráfica; Ortografia; Homófonos e parônimos; Hifen; Crase; Regência; Concordância; Colocação; Pontuação; Estrutura das palavras; Formação das palavras; Classes de palavras; Flexões das palavras.

##### Informática (comum aos dois cargos de nível médio)

Instalação; utilização e manutenção de hardwares e softwares; conhecimentos e domínio do uso de ferramentas de softwares para microcomputadores; aplicativos para elaboração de textos, planilhas eletrônicas e banco de dados; conhecimentos de instalação e manutenção de redes de computadores; conhecimentos de proteção e segurança de sistemas; sistemas operacionais e Internet e Intranet.

##### Ética (comum aos dois cargos de nível médio)

1. Conceitos: ética, moral, valores, virtudes e liberdades. 2. Código de Ética e Conduta da Administração Pública do Estado do Ceará, instituído pelo Decreto Nº 31.198, de 30/04/2013, publicado no DOE de 02/05/2013.

##### Legislação do Servidor Público Estadual (comum aos dois cargos de nível médio)

1. Lei Estadual Nº 9.826 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), de 14 de maio de 1974: Título II: Capítulos II, III, IV, VI e VII; Título III: Capítulos I e II; Título IV: Capítulos IV, V (seções I a VI), VI (seções I a III); Título VI: Capítulos I a VII. 2. Alterações da Lei.

##### Conhecimentos Específicos (Legislação de Trânsito e Transportes - comum aos dois cargos de nível médio)

1. Lei Federal Nº 9.503/97, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações.
2. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e suas alterações: 4/98; 14/98; 16/98; 18/98; 22/98; 24/98; 26/98; 32/98; 61/98; 110/00; 128/01; 168/04; 182/05; 187/06; 205/06; 210/06; 216/06; 224/06; 227/07; 231/07; 241/07; 242/07; 254/07; 258/07; 273/08; 277/08; 286/08; 292/08; 300/08; 302/08; 303/08; 304/08; 309/09; 310/09; 349/10; 356/10; 358/10; 360/10; 371/10; 372/11; 432/13; 453/13; 466/13; 471/13; 508/14; 541/15; 561/15; 573/15; 581/16; 622/16; 623/16; 624/16; 670/17.
3. Legislação de Transportes: 3.1. Lei Estadual Nº 13.094/2001 (DOE de 12/01/2001), alterada pelas Leis Estaduais Nº 14.288/2009 (DOE 26/01/2009), Nº 14.719 /2010 (DOE de 31/05/2010) e Nº 15.491/2013 (DOE de 30/12/2013). 3.2. Decreto Estadual Nº 29.687/2009 (DOE de 24/03/2009, alterado pelo Decreto Estadual Nº 31.658/2014 (DOE de 31/12/2014).

#### Nível Fundamental

##### Português

Interpretação de textos. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

##### Informática

Instalação; utilização e manutenção de hardwares e softwares; conhecimentos e domínio do uso de ferramentas de softwares para microcomputadores; aplicativos para elaboração de textos, planilhas eletrônicas; conhecimentos de proteção e segurança de sistemas; sistemas operacionais e Internet e Intranet.

##### Ética

1. Conceitos: ética, moral, valores, virtudes e liberdades. 2. Código de Ética e Conduta da Administração Pública do Estado do Ceará, instituído pelo Decreto Nº 31.198, de 30/04/2013, publicado no DOE de 02/05/2013.

##### Conhecimentos Gerais

História e geografia do Brasil e do Ceará; Aspectos econômicos, políticos e sociais; Problemas ambientais, meio ambiente e desenvolvimento sustentável; Política; Economia; Sociedade; Educação; Tecnologia; Ciências; Energia; Relações Internacionais; Segurança; Artes e Literatura; e suas vinculações históricas destes tópicos em nível estadual, regional, nacional e internacional.

##### Legislação do Servidor Público Estadual

1. Lei Estadual Nº 9.826 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), de 14 de maio de 1974: Título II: Capítulos II, III, IV, VI e VII; Título III: Capítulos I e II; Título IV: Capítulos IV, V (seções I a VI), VI (seções I a III); Título VI: Capítulos I a VII. 2. Alterações da Lei Nº 9.826/1974.



Noções de Legislação de Trânsito e Transporte

1. Lei Federal Nº 9.503/97, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações: Capítulos III, IV, VI, VII, XI, XII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII; Anexo I (Conceitos e Definições).
2. Legislação de Transportes: 2.1. Lei Estadual Nº 13.094/2001 (DOE de 12/01/2001), alterada pelas Leis Estaduais Nº 14.288/2009 (DOE 26/01/2009), Nº 14.719/2010 (DOE de 31/05/2010) e Nº 15.491/2013 (DOE de 30/12/2013). 2.2. Decreto Estadual Nº 29.687/2009 (DOE de 24/03/2009, alterado pelo Decreto Estadual Nº 31.658/2014 (DOE de 31/12/2014).

ANEXO VIII DO EDITAL Nº01/2017 - DETRAN/SEPLAG

Tabelas de Títulos com suas respectivas pontuações, somente para os cargos de nível superior

| TÍTULO  | VALOR      | COMPROVAÇÃO   |
|---|------------|---|
| 1. Doutorado, concluído até a data de entrega dos títulos (máximo 1 diploma).   | 5,0        | De acordo com as regras estabelecidas no Item 9 deste Edital. |
| 2. Mestrado, concluído até a data de entrega dos títulos (máximo 1 diploma)   | 3,0        | De acordo com as regras estabelecidas no Item 9 deste Edital. |
| 3. Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (especialização), com carga horária mínima de 360 horas, oferecido de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação - CNE, concluído até a data de entrega dos títulos (máximo 1 certificado). | 1,5        | De acordo com as regras estabelecidas no Item 9 deste Edital. |
| <b>TOTAL</b>  | <b>9,5</b> |   |

O valor total da Avaliação de Títulos corresponde a 10% do valor total da Prova Objetiva da 1ª Fase.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza- Ce; IV - CONTRATADA: CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME; V - ENDEREÇO: rua Fiscal Vieira, 3935, sala 07 - Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I; §1º, I da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 5589941/2017; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARREIRA – CE, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 20/09/2017; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: prorrogação do prazo de vigência, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 20/09/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 04 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; JOÃO QUEIROZ PORTO JUNIOR- CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2015**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A; V - ENDEREÇO: Avenida Marginal, nº 156, Centro, Jaguaruina - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II e art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, processo nº 3803644/2017; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: a) Prorrogação do prazo de vigência e execução, por mais 12 meses, a contar de 27 de agosto de 2017, do SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), CONTEMPLADOS POR PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MONITORAMENTO E PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO CONTEMPLADA PELA CENTRAL DE SERVIÇOS E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ (DETRAN-CE). A METODOLOGIA A SER UTILIZADA DEVERÁ SER INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY (ITIL). b) Reajuste relativo ao valor global do contrato, com índice de 4,08%, conforme IPCA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo, para o período de 12 (doze) meses passa para R\$ 3.668.013,38 (três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, treze reais e trinta e oito centavos), conforme reajuste calculado pelo NUCOF, com índice de 4,08%. Os recursos para execução das despesas são oriundas do próprio DETRAN, com a seguinte dotação orçamentária: 43200006.26.126.500.22227.15.339039.27000.1; X - DA VIGÊNCIA: prazo de vigência e execução, por mais 12 meses, a contar de 27 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 25 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE; LUIZ CARLOS MARQUES DE AGUIAR- STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 79/2017**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. CONTRATADA: SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP. OBJETO: serviço de Manutenção na Área de Exames do DETRAN/CE, no município de Morada Nova, para atender as necessidades do DETRAN/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 3585566/2017, a Ata de registro de Preço nº 003/2017 - DAE, o edital do Pregão Presencial nº 20170002/DAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 14.321,37 (quatorze mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.22226.15.33903900.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE e SÁVIO SCHUCH BANDEIRA DE MELLO, SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 97/2017**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. CONTRATADA: SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP. OBJETO: serviço de Manutenção para a Área de Exames do Município de Itapipoca, para atender as necessidades do DETRAN/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 4081316/2017, a Ata de registro de Preço nº 003/2017 - DAE, o edital do Pregão Presencial nº 20170002/DAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 68.928,65 (Sessenta e oito mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos) pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.22226.15.339039.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE e SÁVIO SCHUCH BANDEIRA DE MELLO, SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 98/2017**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. CONTRATADA: SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP. OBJETO: serviço de Manutenção para a Área de Exames do Município de Quixadá, para atender as necessidades do DETRAN/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do



editado e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 4081200/2017, a Ata de registro de Preço nº 003/2017 - DAE, o edital do Pregão Presencial nº 20170002/DAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 72.598,61 (Setenta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos) pagos em recursos da dotação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.22226.15.339039.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE e SÁVIO SCHUCH BANDEIRA DE MELLO, SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 167, SÉRIE 3 ANO IX, que publicou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02.2017 MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. **Onde se lê:** VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de Vigência da obra de 02(DUAS) PASSARELAS COM RAMPAS, COM VÃO DE 36M (MARACANAU – CEASA – Rodovia CE 060, km 4,30) E 65M (AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS - Rodovia CE 401, km 3.30) por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 08/08/2017. X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar do dia 08/08/2017. **Leia-se:** VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de Execução da obra de 02(DUAS) PASSARELAS COM RAMPAS, COM VÃO DE 36M (MARACANAU – CEASA – Rodovia CE 060, km 4,30) E 65M (AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS - Rodovia CE 401, km 3.30) por 90 (noventa) dias, a contar do dia 08/08/2017. X - DA VIGÊNCIA: Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

Extrato do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS e a SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ com interveniência da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ – CAGECE; OBJETO: estabelecer regras para proporcionar a continuidade das condições de operacionalidade das atividades desenvolvidas pela Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará – Cagece, no desempenho de suas atribuições funcionais e no combate ao crime de furto de águas, ações desenvolvidas pelo Governo do Estado do Ceará com o fim de manter o equilíbrio no fornecimento de água para a sociedade alencarina; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, da Lei nº 8.666/1993, a Lei Complementar Estadual nº 119/2012, de 28/12/2012, e suas alterações; VIGÊNCIA: 01 (um) ano; DATA: 11/09/2017; ASSINAM: Alexandre Ávila de Vasconcelos, Secretário Adjunto de Segurança Pública e Defesa Sócia; Jesualdo Farias, Secretário das Cidades e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, pela Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará.

Claudia Elizangela Caixeta Lima

DIRETORA DE MERCADO E UNIDADE DE NEGÓCIO DA CAPITAL  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº198/2012

I - ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 198/2012-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 8042.0001754/2017-05-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$ 286.622,01 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e um centavo); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.439.464,10 (três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 7 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marília Lopes Camelo, Representante da Contratada.

Claudia Elizangela Caixeta Lima

DIRETORA DE MERCADO E UNIDADE DE NEGÓCIO DA CAPITAL  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2013

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2013-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, e 55, inciso

III, no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 8042.001755/2017-78-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$ 66.156,96 (sessenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 793.883,52 (setecentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 7 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marília Lopes Camelo, Representante da Contratada.

Claudia Elizangela Caixeta Lima

DIRETORA DE MERCADO E UNIDADE DE NEGÓCIO DA CAPITAL  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2014

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2014-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: INTERSEPT LTDA; V - ENDEREÇO: Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 8042.001450/2017-10-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$ 83.417,60 (oitenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.073.011,20 (um milhão, setenta e três mil, onze reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 9 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e João Batista R. B. Júnior, Representante da Contratada.

Claudia Elizangela Caixeta Lima

DIRETORA DE MERCADO E UNIDADE DE NEGÓCIO DA CAPITAL  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 115/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. OBJETO: prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Contratação de Empresa na Prestação de Serviços, Sistemáticos e Continuados, de Mão de Obra Terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para Contratação de Serviços das Categorias Motoristas e Operador de Equipamentos Móveis nas Diversas Gerências da Cagece em Fortaleza e Interior do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 20170040 - Processo nº 0661.000055/2016-12-Cagece - Contrato nº 115/2017-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 7.583.889,00 (sete milhões, quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Luciene Cavalcanti Lacerda, Representante da Contratada.

Claudia Elizangela Caixeta Lima

DIRETORA DE MERCADO E UNIDADE DE NEGÓCIO DA CAPITAL  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2012

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2012; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, CNPJ nº73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº07.468.050/0001-47, pessoa jurídica de direito privado; V - ENDEREÇO: Rua Santa Rosália, nº230, Messejana, Fortaleza - Ceará, CEP: 60871-060; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo nº5499950/2017 - SC&T; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação das Cláusulas Quinta e Oitava, visando a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato original**, por mais doze (12) meses, com vigência de 20/09/2017 a 19/09/2018, renovados os respectivos créditos orçamentários no valor global de R\$ 962.087,16 (novecentos e sessenta e dois mil, oitenta e sete reais e dezesseis centavos), a serem repassados mensalmente na quantia de R\$ 80.173,93 (oitenta mil, cento e setenta e três reais e noventa e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 962.087,16 (novecentos e sessenta e dois mil, oitenta e sete reais e dezesseis



centavos); X - DA VIGÊNCIA: Doze (12) meses, no período de 20/09/2017 a 19/09/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 05 de Setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE, e Marinalva Lima Pereira, Representante Legal da CERTA Serviços Empresariais e Representações Ltda, pela CONTRATADA.

Juliana Morais Souza  
COORDENADORA - ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2013

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2013; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, CNPJ nº73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº05.531.239/0001-01; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, nº 134, Centro, Eusébio, Ceará, com representação em Fortaleza, Ceará, na Rua Leonardo Mota, nº 2455, Dionísio Torres; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, no Contrato original, celebrado entre as partes e nos processos nº5375038/2017; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação das Cláusulas Quinta e Oitava, visando a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, por mais doze (12) meses, com vigência de 01/10/2017 a 30/09/2018, renovados os respectivos créditos orçamentários no valor global de R\$ 383.673,60 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos) sendo o custo mensal de R\$ 31.972,80 (trinta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 383.673,60 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Doze (12) meses, no período de 01/10/2017 a 30/09/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 05 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE, e Orlando Braga de Almeida, Sócio Gerente da SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, pela CONTRATANTE.**

Juliana Morais Souza  
COORDENADORA - ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 42/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax: (85) 3101.3675, CNPJ nº73.642.415/0001-32 CONTRATADA: EMPRESAS ALCIDES ANDRADE DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº13.518.149/0001-09, com sede na Rua 404, nº273, Bairro Jangurussu, Fortaleza – Ceará, CEP: 60866-450. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de Serviços Técnicos para acompanhamento da adequação de layouts e da infraestrutura física, da montagem, da instalação, do pré-teste e da operacionalização em unidades familiares de beneficiamento de castanha, de produção de cajuína e de extração de mel, em comunidades assistidas pelo Projeto de Inclusão Social Produtiva de Organizações Coletivas na Cadeia do Caju, nos Territórios dos Vales do Curu e Aracatiçu, Maciço de Baturité e Litoral Norte - INTERCAJU II, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE 20170010 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no constante nos autos do Processo nº 2745640/2017 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 42.299,04 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e quatro centavos) pagos em 4 (quatro) parcelas mensais e consecutivas, por meio de apresentação de relatório técnico de execução dos serviços contratados, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente e após a entrega dos serviços e de relatórios conclusivos dos trabalhos executados, mediante apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da contratação, em crédito na conta-corrente em nome da CONTRATADA, EXCLUSIVAMENTE NO BANCO BRADESCO S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.061.18743.05.3390390 0.1.10.00.0.40 (9998). DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da SECITECE, pela CONTRATANTE e Marcela Alves Pinheiro, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Juliana Morais Souza  
COORDENADORA - ASJUR

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº319/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE EXCLUIR da Portaria Nº 233/2017, de 04/05/17,**

publicada no D.O.E. de 29/05/2017, que trata do auxílio alimentação do mês de JUNHO/2017, a servidora PAULINA SILVA LOPES, Auxiliar de Serviços Gerais, nível 12, matrícula nº 000635-1-7, tendo em vista o afastamento para aposentadoria ter ocorrido em 20/04/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 31 de maio de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº541/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RÔMULO LINHARES FERREIRA GOMES, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 001358-1-X, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Vitória-ES., no período de 23 a 26 de agosto de 2017, a fim de participar de reunião com a Direção do Programa de Doutorado Acadêmico da Faculdade de Direito de Vitória-FDV. A reunião faz parte das tratativas para implantar um programa de Doutorado Interinstitucional-DINTER para o Curso de Direito desta IES, buscando-se, portanto, o aprimoramento da qualificação dos professores, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 815,80 (oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), mais R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$ 982,29 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Vitória-ES/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 1.172,41 (hum mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 2.154,70 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 22 de agosto de 2017.**

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº548/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOÃO PAULO EUFRAZIO DE LIMA, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 001334-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** às cidades de Morrinhos-CE., no dia 02/09/2017, e Ipu-CE., no dia 03/09/2017, com o objetivo de transmitir informes referentes aos semestres 2017.2 às turmas do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica-PARFOR Presencial da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, conforme programação para o mês de setembro/2017, constante na Meta 03, Etapa 3.2 do Plano de Trabalho do Convênio nº 827843/2016-PARFOR-CAPES-UVA, concedendo-lhe 01 (uma) diária, sendo: 0,5 (meia) diária relativa a viagem do dia 02/09/2017, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) e 0,5 (meia) diária relativa a viagem do dia 03/09/2017, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e um reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 64,82 (sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 25 de agosto de 2017.**

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº549/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO MARCELIO FONTELES VITAL, ocupante do cargo Datilógrafo, matrícula nº 000407-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Recife-PE., nos dias 04 e 05 de setembro de 2017, a fim de participar de uma audiência na 20ª Vara do Trabalho do Recife-PE., em que é parte a Universidade Estadual Vale do Acaraú, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 541,09 (quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 25 de agosto de 2017.**

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº550/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ULLISSIS PAIXÃO E VASCONCELOS, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 001166-1-0,**



desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **vijar** à cidade de São Luís-MA., no período de 04 a 07 de setembro de 2017, a fim de participar da VI Reunião do Fórum Nacional de Coordenadores Institucionais do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica-PARFOR-ForPARFOR, o referido professor é o Coordenador Geral do PARFOR Presencial da Universidade Estadual Vale do Acaraú. Os recursos para as passagens aéreas estão previstos na Meta 3, Etapa/Fase 3.2 e as diárias estão previstas na Meta 4, Etapa/Fase 4.2 do Plano de Aplicação Detalhado do Convênio nº 827843/2016-PAFOR-CAPE-S-UVV, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 815,80 (oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), mais R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$ 982,29 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/São Luís-MA/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 949,22 (novecentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 1.931,51 (hum mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 25 de agosto de 2017.

Fabiano Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº553/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARISTELA INÊS OSAWA VASCONCELOS, ocupante do cargo DNS-3-Pró-Reitor de Extensão, matrícula nº 000507-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **vijar** à cidade de Salvador-BA., no período de 29 a 31 de agosto de 2017, a fim de participar do XLIX Fórum de Pró-Reitores de Extensão do Nordeste, ocasião em que será discutida o papel da extensão universitária como mobilizadora da interação da universidade com os movimentos sociais, populares e ações comunitárias, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 898,93 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 28 de agosto de 2017.

Fabiano Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº554/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARISTELA INÊS OSAWA VASCONCELOS, ocupante do cargo de DNS-3-Pró-Reitor de Extensão, matrícula nº 000507-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **vijar** à cidade de Salvador-BA., no período de 29 a 31 de agosto de 2017, a fim de participar do XLIX Fórum de Pró-Reitores de Extensão do Nordeste, na conformidade do Convênio nº 776.774/2012 celebrado entre o Ministério da Saúde e esta Universidade, referente à Meta 01 e Etapa/Fase 6, contida no Projeto Técnico do Plano de Trabalho do referido Convênio, sendo concedida somente passagens aéreas para o trecho Fortaleza-CE/Salvador-BA/ Fortaleza-CE, no valor de R\$ 747,50 (setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º § 3º do art. 4º; arts. 8º e 10; classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 28 de agosto de 2017.

Fabiano Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº557/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora KALINY KÉLVIA PESSOA SIQUEIRA LIMA, ocupante do cargo de DNS-3-Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário, matrícula nº 300216-2-2, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **vijar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 31 de agosto de 2017 a fim de participar de Reunião referente à Revisão dos Indicadores do Sistema SECITECE, no Auditório da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$ 53,97 (cinquenta e três reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 30 de agosto de 2017.

Fabiano Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº575/2016-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº /2016, e com fundamento na Lei nº 15.571/2014, publicada no Diário Oficial em 07/04/2014, c/c Resolução nº 04/2014-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 26 de agosto de 2014, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NO PERCENTUAL DE 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base, a servidora ANTONIA LADISLAU DE SOUSA, matrícula 430099-1-5, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, referência \*M, folha 6758, lotada no Departamento de Direito, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Universidade, com vigência a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 26 de setembro de 2016.

Maria Arlene Pessoa da Silva  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

#### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº083/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora MARILENE BEZERRA VIANA, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº 10050618, lotada nesta Fundação, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 370/2017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2017.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº084/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora MARILENE BEZERRA VIANA, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº 10050618, lotada nesta Fundação, a importância de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 369/2017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2017.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 100, série 3, ano IX, que publicou o 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016, processo nº 1196872/2017. **On de se lê:** VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 1º (Primeiro) PRIMEIRO ADITIVO de PRAZO, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, o aditamento do Contrato nº 007/2016, prorrogando seu prazo por 12 (doze) meses, para vigor até de de 2017. Para os efeitos legais, o valor anual do contrato permanece em R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais. Subitem Único – DA RESCISÃO Fica ressalvado que o presente Aditivo poderá ser rescindido a qualquer tempo, durante a sua vigência, sem prejuízo para as partes; **Leia-se:** VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 1º ADITIVO de PRAZO e VALOR, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2016 por 12 (doze) meses, para vigor até 18 de maio de 2018, bem como aditá-lo no valor em 25% (vinte e cinco por cento), referente à R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), ficando o valor final global em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Subitem Único – DA RESCISÃO - Fica ressalvado que o presente Aditivo poderá ser rescindido a qualquer tempo, durante a sua vigência, sem prejuízo para as partes. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2017.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº202/2017** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o §6º do Art. 12 do Decreto nº 28.442, de 30/10/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 31/10/2006, que





regulamenta a Lei nº 13.811, de 16/08/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/08/2006, conforme previsto no item 3.1 do XIV Edital Ceará Natal de Luz 2017, na qualidade de Presidente, RESOLVE: I – CONSTITUIR: Comissão de Avaliação e Seleção Técnica para analisar e emitir parecer dos projetos inscritos no XIV Edital Natal de Luz - 2017; CATEGORIAS: I. Grupos de Tradição Natalina II. Grupo de Projeção (parafolclóricos) III. Mostras Regionais Natalinas IV. XII Mostra Estadual Ceará Natal de Luz 2017 CATEGORIAS I e II: I. Juliana Crstina Ramos da Silva Holanda – Secult II. Francisco Olímpio de Aguiar Rocha – Chamada Pública de Pareceristas III. Jacqueline Rocha Lima Medeiros – Chamada Pública de Pareceristas CATEGORIAS III e IV: I. Antônia Norma Cassia Costa Santana – Secult II. José Anchieta da Cunha - Chamada Pública de Pareceristas III. Leonardo Moura Rocha - Chamada Pública de Pareceristas. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº203/2017** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Valéria Márcia Pinto Cordeiro, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000401-9, desta Secretaria, a viajar à cidade de Guarimiranga/CE, no período de 02 a 04/09/2017, a fim de participar do Festival Nordestino de Teatro de Guarimiranga, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº204/2017** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Márcio de Souza Porto, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000281-4, desta Secretaria, a viajar à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 18 à 21/09/2017, a fim de participar das 87ª e 88ª Reuniões Plenárias do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, na sede do Arquivo Nacional no Rio de Janeiro/RJ, concedendo-lhe 03(três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%(cinquenta por cento), no valor total de R\$ 993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 746,10 (setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 1.928,91 (hum mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### 1º TERMO ADITIVO EDITAL DOS TESOUROS VIVOS DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – 2017

O Secretário da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º Termo Aditivo ao EDITAL DOS TESOUROS VIVOS DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – 2017, cujo objeto é a seleção e a titulação de até 12 (doze) pessoas naturais, 02 (dois) grupos e 01 (uma) coletividade, e a sua inscrição no Livro de Registro dos “Tesouros Vivos da Cultura” do Estado do Ceará. CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência. RESOLVE tornar público através do 1º Termo Aditivo ao EDITAL DOS TESOUROS VIVOS DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – 2017, nos seguintes termos: 1. Prorrogar o prazo de inscrições previsto no item 5.2 até o dia 20 de setembro de 2017; 2. Somente serão aceitas inscrições via Correios com a data de postagem até o último dia de inscrição e recebimento no protocolo até o 3º (terceiro) dia útil posterior ao último dia de inscrição previsto neste edital. Não ocorrendo essa confirmação, a inscrição será automaticamente indeferida. Fortaleza – CE, 12 de setembro de 2017.

Maria Suzete Nunes  
SECRETARIA DA CULTURA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº235/2017

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) FELIPE CAMILO MESQUITA KARDOZO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO

FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VIDEO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 07 de janeiro de 2016, Lei Estadual nº 13.811/2006, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e em seus regulamentos, na Lei Estadual nº 15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei nº 15.772, de 12 de fevereiro de 2015, no Decreto Estadual nº 28.442/2006, no Decreto Estadual nº 31.406/2014, no Decreto Estadual nº 31.621/2014, na Portaria CGE nº 011/2015, no que couber, na Lei nº 8.666/93. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “MAPADOC/ Litoral Oeste – Formação em documentário para TV a partir de mapeamento da Arte Cearense”, devidamente aprovado no XII EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VIDEO – 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 07 de janeiro de 2016. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$ 141.562,50 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 113.250,40 (cento e treze mil, duzentos e cinquenta reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40 que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$ 28.312,50 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE, que deverão ser depositados na conta específica se se tratar de contrapartida financeira ou detalhadamente comprovado se se tratar de bens e serviços. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2017 e terá duração até 28 de fevereiro de 2018 Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de setembro de 2017 Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e FELIPE CAMILO MESQUITA KARDOZO - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Maria Suzete Nunes  
SECRETARIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº053/2017

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº. 8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº. 1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 07.416.704/0001-99, com endereço na Rua Enéas Arrais, nº 578, Centro, Campos Sales – CE, CEP: 63150-000, neste ato representada por seu prefeito, MOÉSIO LOIOLA MELO, brasileiro, inscrito no CPF nº 051.671.083-49, e RG nº 94002023502, residente e domiciliado na Rua Julio Noroies, nº 522, Centro, Campos Sales/CE, CEP: 63150000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a CESSÃO DE USO, a título gratuito, por parte da CEDENTE à o CESSIONÁRIO, dos seguintes veículos: 02 (duas) motos, sendo: 01 (uma) Moto Shineray XY 150GY, ano de fabricação 2013, modelo 2013, gasolina, chassi LXYJY-CKL09D0379071, placa OSR 3596, tombamento SDA nº. 21661 01 (uma) Moto Shineray XY 150GY, ano de fabricação 2013, modelo 2013, gasolina, chassi LXYJCKL01D0379078, placa OST 3816, tombamento SDA nº. 21667. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº. 2712904/2017, bem como no Parecer Jurídico nº. 670/2017 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e MOÉSIO LOIOLA MELO Prefeito do Município de Campos Sales.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº. 8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº. 1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160; PERMISSÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RURÍCOLAS DA COMUNIDADE DE MUCAMBIM doravante denominada PERMISSÃOÁRIA, com endereço no Sítio Mucambim, CEP: 63.590-000, no município de Saboeiro/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.548.554/0001-00 representada por seu Presidente, LUIS ALVES VIEIRA, brasileiro, portador



da Carteira de Identidade nº. 2001097066310 SSP/CE e do CPF Nº. 027.921.663-71, residente e domiciliado no Sítio Mucambi, nº 55, Santa Clara, Saboeiro/CE, CEP: 63.590-000; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RURÍCOLAS DA COMUNIDADE DE MUCAMBIM, no município de Saboeiro/CE, de 01(um) moto SHINERAY XY 150 GY, de placa OSQ 8396, modelo 2013, CHASSI LXVJCKL08D0378851, Cor preta, Tombamento 21650 patrimônio da SDA, com vistas a contemplar as necessidades da Comunidade; DESTINAÇÃO: Destinado à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RURÍCOLAS DA COMUNIDADE DE MUCAMBIM; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2017; ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA e LUIS ALVES VIEIRA Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RURÍCOLAS DA COMUNIDADE DE MUCAMBIM.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº082/2017

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.696, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 4719361/2017 e Parecer Jurídico nº. 735/2017. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Março de 2019, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 01 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e BISMARCK BARROS BEZERRA Prefeito do Município de Piquet Carneiro. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE REVOGAÇÃO UNILATERAL DE DOAÇÃO 001/2017 TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MOVEL Nº001/2015 PROCESSO Nº1011470/2016

TERMO DE REVOGAÇÃO UNILATERAL DE DOAÇÃO DE BEM MOVEL Nº. 001/2017, DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2015 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A FRATERNIDADE COMPANHEIROS DE EMAUS, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº.191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº. 8912002025889 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Cel. Miguel Dias, nº 1477, 1100, Bloco Indefinido, Patriolino Ribeiro, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160 resolve REVOGAR UNILATERALMENTE O TERMO DE DOAÇÃO DO MOVEL, celebrado com a Fraternidade Companheiros de Emaús, CNPJ: 03.519.574/0001-69 à Rua 10, nº 207, CEP: 61.900-290, mediante os motivos e fundamentos que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS MOTIVOS Fica neste ato unilateralmente Revogado o Termo de Doação do Móvel nº 001/2015, através do termo de Revogação Unilateral de Doação nº 01/2017 originalmente celebrado entre as SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e a Fraternidade Companheiros de Emaús identificadas no preâmbulo do presente Instrumento. Ocorre que, o gestor não diligenciou no sentido de concluir o procedimento, com a encampação do veículo cedido, estando o mesmo, até a presente data no pátio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA, demonstrando com isso que não há interesse da entidade em levar o veículo cedido de acordo ofício datado do dia 15/02/2016. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS A Revogação Unilateral de Doação do Bem Móvel nº 001/2017, do termo de Doação do Bem Móvel nº 001/2015 está em conformidade com o teor do Processo Administrativo nº. 1011470/2016 e do Parecer Jurídico nº.809 /2017, que tem fundamento em fls. 37 do referido processo, uma vez que o Município não demonstrou interesse no veículo cedido, constante do art. 58, inciso II, combinado com o inciso § 1º do art. 79 da Lei nº. 8.666/1993 o que aplica-se subsidiariamente ao caso apreciado. Fortaleza, 29 de Agosto de 2017 FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 129; Série 3 Ano IX, 11 de junho de 2017, que publicou o TERMO DE FOMENTO SDA Nº. 101/2017. . **Onde se lê:** OBJETO: 2. O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto INVESTIMENTO EM OBRA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA FORTALECER A ATIVIDADE DA APICULTURA CONFORME O PLANO DE TRABALHO., conforme Plano de Trabalho e seus anexos. **Leia-se:** OBJETO: 2. O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto INVESTIMENTO EM OBRA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA FORTALECER A ATIVIDADE DE PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO COCO BABAÇU, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº228/2017** - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº 30.000/2008 , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , em Fortaleza , 02 de agosto de 2017 .

Maria das Graças Farias Pedrosa  
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº228/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

| NOME                                     | CARGO/<br>FUNÇÃO       | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO                               | ROTEIRO      | DIÁRIAS |       |           | TOTAL           |
|--|------------------------|-----------|--------|---------------------------------------|--------------|---------|-------|-----------|-----------------|
|  |                        |           |        |                                       |              | QUANT   | VALOR | ACRÉSCIMO |                 |
| Ortêncio<br>Linhares Melo                | Engenheiro<br>Agrônomo | 403.1-2   | IV     | 16 a 18, 21 a 25<br>e 28/08/2017      | Novo Oriente | 7,5     | 64,83 |           | 486,22          |
| José Ubirajara<br>Scarcela dos<br>Santos | Ag.<br>Administrativo  | 371.1-7   | V      | 07 a 11, 14 a 18 e<br>21 a 25/08/2017 | Novo Oriente | 13,5    | 61,33 |           | 827,95          |
| <b>TOTAL</b>                             |                        |           |        |                                       |              |         |       |           | <b>1.314,17</b> |

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº229/2017** - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº 30.000/2008 , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , em Fortaleza , 02 de agosto de 2017 .

Maria das Graças Farias Pedrosa  
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº229/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

| NOME                         | CARGO/<br>FUNÇÃO     | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO   | ROTEIRO    | DIÁRIAS |       |           | TOTAL           |
|------------------------------|----------------------|-----------|--------|---|------------|---------|-------|-----------|-----------------|
|                              |                      |           |        |   |            | QUANT   | VALOR | ACRÉSCIMO |                 |
| Valdemar Pereira de Oliveira | Geólogo              | 281.1-8   | IV     | 01 a 04, 07 a 11, 14 a 18, 21 a 25 e 28/08/2017 | Boa Viagem | 17,5    | 64,83 |           | 1.134,52        |
| José Soares da Costa Filho   | Téc. em Agropecuária | 564.1-3   | V      | 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017              | Boa Viagem | 13,5    | 61,33 |           | 827,95          |
| <b>TOTAL</b>                 |                      |           |        |   |            |         |       |           | <b>1.962,47</b> |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº230/2017** - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalhos de medição de imóveis, através do MAPP 03 , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , em Fortaleza , 02 de agosto de 2017 .

Maria das Graças Farias Pedrosa  
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº230/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

| NOME                     | CARGO/<br>FUNÇÃO       | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO   | ROTEIRO          | DIÁRIAS |       |           | TOTAL           |
|--------------------------|------------------------|-----------|--------|---|------------------|---------|-------|-----------|-----------------|
|                          |                        |           |        |   |                  | QUANT   | VALOR | ACRÉSCIMO |                 |
| João Ivando Xavier Forte | Ag. Administrativo     | 228.1-0   | V      | 01 a 04, 07 a 11, 14 a 18, 21 a 25 e 28/08/2017 | Aracati e Icapuí | 17,5    | 61,33 |           | 1.073,27        |
| Emanuel Braun Sales      | Operador de Computador | 534.1-4   | V      | 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017              | Aracati e Icapuí | 13,5    | 61,33 |           | 827,95          |
| Ronaldo César X. de Lima | Desenhista             | 543.1-3   | V      | 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017              | Aracati e Icapuí | 13,5    | 61,33 |           | 827,95          |
| <b>TOTAL</b>             |                        |           |        |   |                  |         |       |           | <b>2.729,17</b> |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº231/2017** - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do MAPP 03 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , em Fortaleza , 02 de agosto de 2017 .

Maria das Graças Farias Pedrosa  
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº231/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

| NOME                            | CARGO/<br>FUNÇÃO        | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO   | ROTEIRO | DIÁRIAS |       |           | TOTAL           |
|---------------------------------|-------------------------|-----------|--------|---|---------|---------|-------|-----------|-----------------|
|                                 |                         |           |        |   |         | QUANT   | VALOR | ACRÉSCIMO |                 |
| Francisco Jacson Moura de Pinho | Técnico em Agropecuária | 372.1-4   | V      | 01 a 04, 07 a 11, 14 a 18, 21 a 25 e 28/08/2017 | Tiangua | 17,5    | 61,33 |           | 1.073,27        |
| Antonio Morais de Souza         | Téc. em Agropecuária    | 449.1-1   | V      | 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017              | Tiangua | 13,5    | 61,33 |           | 827,95          |
| <b>TOTAL</b>                    |                         |           |        |   |         |         |       |           | <b>1.901,22</b> |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº232/2017** - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem fiscalização e supervisão do Convênio MDA/EC/IDACE nº 788102/2013 , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , em Fortaleza , 02 de agosto de 2017 .

Maria das Graças Farias Pedrosa  
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº232/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

| NOME                   | CARGO/<br>FUNÇÃO     | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO   | ROTEIRO     | DIÁRIAS |       |           | TOTAL           |
|------------------------|----------------------|-----------|--------|---|-------------|---------|-------|-----------|-----------------|
|                        |                      |           |        |   |             | QUANT   | VALOR | ACRÉSCIMO |                 |
| Lúcio Flávio Rodrigues | Desenhista           | 517.1-3   | V      | 01 a 04, 07 a 11, 14 a 18, 21 a 25 e 28/08/2017 | Jaguaretama | 17,5    | 61,33 |           | 1.073,27        |
| Cisidio Diogenes Neto  | Téc. em Agropecuária | 343.1-2   | V      | 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017              | Jaguaretama | 13,5    | 61,33 |           | 827,95          |
| <b>TOTAL</b>           |                      |           |        |   |             |         |       |           | <b>1.901,22</b> |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº233/2017** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº 30.000/2008 , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , em Fortaleza , 02 de agosto de 2017 .

Maria das Graças Farias Pedrosa  
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº233/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

| NOME                        | CARGO/<br>FUNÇÃO     | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO   | ROTEIRO                   | DIÁRIAS |       |           | TOTAL           |
|-----------------------------|----------------------|-----------|--------|---|---------------------------|---------|-------|-----------|-----------------|
|                             |                      |           |        |   |                           | QUANT   | VALOR | ACRÉSCIMO |                 |
| Francisca Luzineide Lima    | Ag. Administrativa   | 510.1-2   | V      | 01 a 04, 07 a 11, 14 a 18, 21 a 25 e 28/08/2017 | São Luiz do Curu e Trairi | 17,5    | 61,33 |           | 1.073,27        |
| Barbara Heliodoro B. Leitão | Ag. Administrativa   | 478.1-3   | V      | 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017              | São Luiz do Curu e Trairi | 13,5    | 61,33 |           | 827,95          |
| Vanderlan Nobre Apolônio    | Téc. em Agropecuária | 366.1-7   | V      | 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017              | São Luiz do Curu e Trairi | 13,5    | 61,33 |           | 827,95          |
| Manoel Pinheiro de Oliveira | Téc. em Agropecuária | 315.1-8   | V      | 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017              | São Luiz do Curu e Trairi | 13,5    | 61,33 |           | 827,95          |
| <b>TOTAL</b>                |                      |           |        |   |                           |         |       |           | <b>3.557,12</b> |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº234/2017** - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº 30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

Maria das Graças Farias Pedrosa  
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº234/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

| NOME                            | CARGO/<br>FUNÇÃO     | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO   | ROTEIRO                             | DIÁRIAS |       |           | TOTAL           |
|---------------------------------|----------------------|-----------|--------|---|-------------------------------------|---------|-------|-----------|-----------------|
|                                 |                      |           |        |   |                                     | QUANT   | VALOR | ACRÉSCIMO |                 |
| Raimundo Brilhante de O. Junior | Ag. Administrativo   | 208.1-8   | V      | 01 a 04, 07 a 11, 14 a 18, 21 a 25 e 28/08/2017 | Deputado Irapuá Pinheiro e Acopiara | 17,5    | 61,33 |           | 1.073,27        |
| Raimundo de Paula Bezerra       | Motorista            | 544.1-0   | V      | 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017              | Deputado Irapuá Pinheiro e Acopiara | 13,5    | 61,33 |           | 827,95          |
| Francisco José Pinto da França  | Téc. em Agropecuária | 265.1-4   | V      | 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017              | Deputado Irapuá Pinheiro e Acopiara | 13,5    | 61,33 |           | 827,95          |
| Raimundo Evandro Silva Araújo   | Téc. em Agropecuária | 416.1-0   | V      | 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017              | Deputado Irapuá Pinheiro e Acopiara | 13,5    | 61,33 |           | 827,95          |
| <b>TOTAL</b>                    |                      |           |        |   |                                     |         |       |           | <b>3.557,12</b> |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº235/2017** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem fiscalização e supervisão do Convênio MDA/EC/IDACE nº 788102/2013, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

Maria das Graças Farias Pedrosa  
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº235/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

| NOME                              | CARGO/<br>FUNÇÃO      | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO   | ROTEIRO            | DIÁRIAS |       |           | TOTAL           |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------|--------|---|--------------------|---------|-------|-----------|-----------------|
|                                   |                       |           |        |   |                    | QUANT   | VALOR | ACRÉSCIMO |                 |
| Antonio Adones Coutinho Filho     | Engenheiro Agrônomo   | 297.1-8   | IV     | 01 a 04, 07 a 11, 14 a 18, 21 a 25 e 28/08/2017 | Tabuleiro do Norte | 17,5    | 64,83 |           | 1.134,52        |
| Francisco Eridan Lima Pereira     | Téc. em Agropecuária  | 333.1-6   | V      | 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017              | Tabuleiro do Norte | 13,5    | 61,33 |           | 827,95          |
| Francisco Vianci da Silva         | Agente Administrativo | 635.1-7   | V      | 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017              | Tabuleiro do Norte | 13,5    | 61,33 |           | 827,95          |
| Francisco Rogério Cavalcante Mota | Téc. em Agropecuária  | 493.1-X   | V      | 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017              | Tabuleiro do Norte | 13,5    | 61,33 |           | 827,95          |
| Maria Margarete Bezerra           | Agente Administrativa | 269.1-3   | V      | 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017              | Tabuleiro do Norte | 13,5    | 61,33 |           | 827,95          |
| Francisco Barreto da Silva        | Motorista             | 393.1-4   | V      | 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017              | Tabuleiro do Norte | 13,5    | 61,33 |           | 827,95          |
| Antonio Edvard Peres Martins      | Datilografo           | 131.1-0   | V      | 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017              | Tabuleiro do Norte | 13,5    | 61,33 |           | 827,95          |
| <b>TOTAL</b>                      |                       |           |        |   |                    |         |       |           | <b>6.102,22</b> |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº236/2017** - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ALVES, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 444.1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Moraujo, no período de 01 a 04, 07 a 11, 14 a 18, 21 a 25 e 28/08/2017, a fim de realizar mobilização e entrega de títulos e fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº 30.000/2008, concedendo-lhe 17 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 1.073,27 (hum mil, setenta e três reais, vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

Maria das Graças Farias Pedrosa  
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº237/2017** - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor VALMIR CARLOS CAMPINAS DE MENEZES, ocupante do cargo de Supervisor do NUGF, matrícula nº 250.1-1, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Jaguaribe, no período de 07 a 11/08/2017, a fim de realizar supervisão dos trabalhos de vistoria e avaliação de imóveis rurais, através do Custeio Finalístico, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais, noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

Maria das Graças Farias Pedrosa  
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº239/2017** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apoio ao reassentamento rural na bacia hidráulica do Açude Figueiredo, conforme previsto pelo Convênio DNOCS/IDACE nº 0001/2009 , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , em Fortaleza , 03 de agosto de 2017 .

Maria das Graças Farias Pedrosa  
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº239/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

| NOME                                  | CARGO/<br>FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO                                     | ROTEIRO | DIÁRIAS |       |           | TOTAL           |
|---------------------------------------|------------------|-----------|--------|---|---------|---------|-------|-----------|-----------------|
|                                       |                  |           |        |   |         | QUANT   | VALOR | ACRÉSCIMO |                 |
| Joaquim Pacifico Soares de Macedo     | Técnico Agrícola | 551.1-5   | V      | 14 a 18, 21 a 25 e 28 a 31/08/2017          | Iracema | 12,5    | 61,33 |           | 766,62          |
| Francisco Osvaldo de Araújo Madureira | EnºAgrônomo      | 545.1-8   | IV     | 02 a 04, 14 a 18, 21 a 25 e 28 a 31/08/2017 | Iracema | 15      | 64,83 |           | 972,45          |
| <b>TOTAL</b>                          |                  |           |        |   |         |         |       |           | <b>1.739,07</b> |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº243/2017** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LINDBERG DE OLIVEIRA BRAGA, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 193.1-3, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Aracati e Icapui, no período de 07 a 11, 14 a 18, 21 a 25 e 28 a 30/08/2017/07/2017, a fim de de conduzir técnicos para realizar trabalho de medição de imóveis através do MAPP 03, concedendo-lhe 16 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 981,28 (novecentos e oitenta e um reais, vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº244/2017** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO OLIVEIRA DE ALMEIDA, que exerce a função de Auxiliar Técnico, matrícula nº 300008.1-1, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Piquet Carneiro, Iguatú e Quixeramobim, no período de 08 a 11, 15 a 17, 23 a 25 e 29 a 31/08/2017, a fim de de conduzir técnicos para realizarem análise, fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, através do Custeio Finalístico, concedendo-lhe 11 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 713,13 (setecentos e treze reais e treze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº245/2017** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da solenidade de entrega de títulos nos municípios de CARIDADE e PARACURU, concedendo-lhes trêsdiárias , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº245/2017 DE 28 DE JULHO DE 2017

| NOME                            | CARGO/<br>FUNÇÃO  | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO                       | ROTEIRO             | DIÁRIAS |       |        | PASSAGEM           | TOTAL         |
|---------------------------------|---|-----------|--------|-------------------------------|---------------------|---------|-------|--------|--------------------|---------------|
|                                 |   |           |        |                               |                     | QUANT.  | VALOR | TOTAL  |                    |               |
| Maria Das Graças Farias Pedrosa | Superintendente Adjunto   | 632-1-5   | II     | 28,29/07/2017 e 04,05/08/2017 | CARIDADE E PARACURU | 3,0     | 87,62 | 262,86 |                    |               |
| Augusto Clementino Rego Brandão | Assessor de Imprensa (Irá assessorar a superintendente adjunto) | 2673.1-7  | II     | 28,29/07/2017 e 04,05/08/2017 | CARIDADE E PARACURU | 3,0     | 87,62 | 262,86 |                    |               |
|                                 |   |           |        |                               |                     |         |       |        | <b>TOTAL GERAL</b> | <b>525,72</b> |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº246/2017** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalhos de campo para vistoria e avaliação de imóveis rurais, em atendimento a demanda do MST e levantamento de áreas para implantação do Aeroporto de Sobral, através do MAPP 03 , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , em Fortaleza , 08 de agosto de 2017 .

Cirilo Antonio Pimenta Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº246/2017 DE 08 DE AGOSTO DE 2017

| NOME                       | CARGO/<br>FUNÇÃO    | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO                            | ROTEIRO           | DIÁRIAS |       |           | TOTAL          |
|----------------------------|---------------------|-----------|--------|------------------------------------|-------------------|---------|-------|-----------|----------------|
|                            |                     |           |        |                                    |                   | QUANT   | VALOR | ACRÉSCIMO |                |
| Roberto Esdras Mourão Lobo | Engenheiro Agrônomo | 560.1-4   | IV     | 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017 | Sobral            | 13,5    | 64,83 |           | 875,20         |
| Raimundo Marques de Matos  | Motorista           | 514.1-1   | V      | 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017 | Sobral            | 13,5    | 61,33 |           | 827,95         |
| José Hélio Gonçalves       | Engenheiro Agrônomo | 452.1-7   | IV     | 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017 | Ocara e Ibaretama | 13,5    | 64,83 |           | 875,20         |
| José Aroldo Viana Lima     | Motorista           | 508.1-4   | V      | 07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/08/2017 | Ocara e Ibaretama | 13,5    | 61,33 |           | 827,95         |
| <b>TOTAL</b>               |                     |           |        |                                    |                   |         |       |           | <b>3.406,3</b> |

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº247/2017** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ GONÇALVES LIMA, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 567.1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Quiterianópolis, no período de 01 a 04/08/2017, a fim de realizar trabalho de campo e vistoria de imóveis, através do MAPP 03, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº248/2017** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO CARLOS UMBERTO MATOS, ocupante do cargo de Supervisor da UNIGEP, matrícula nº 530.1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Iguatú e Quixeramobim, no período de 01 a 04 e 07 a 11/08/2017, a fim de fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, através do Custeio Finalístico, concedendo-lhe 08 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 518,64 (quinhentos e dezoito reais, sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 09 de agosto de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº249/2017** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA DE ALMEIDA, que exerce a função de Técnico em Desenvolvimento em Agropecuária, matrícula nº 161768.1-8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Crateus, no período de 07 a 11, 14 a 18, 21 a 25 e 28 a 31/08/2017, a fim de realizar articulação a entrega de títulos de domínio, através do Custeio Finalístico, concedendo-lhe 17 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 1.102,11 (hum mil, cento e dois reais e onze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº252/2017** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Augusto Clementino Rego Brandão, ocupante do cargo de assessor de imprensa, matrícula nº 2673.1-7, desta AUTARQUIA, a **viajar** à cidade de APUIARÉS, no período de 11 a 12/08/2017, a fim de participar solenidade de entrega de títulos, concedendo-lhe uma diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 131,43 (Cento e Trinta e Um Reais e Quarenta e Três Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº253/2017** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entrega de títulos no município de Trairi e Audiência Pública no município Jucás, concedendo-lhes duasdiárias e meia TRAIRI e JUCÁS, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº253/2017 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

| NOME                            | CARGO / FUNÇÃO  | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO        | DIÁRIAS |       |        | PASSAGEM           | TOTAL         |
|---------------------------------|---|-----------|--------|-----------------|----------------|---------|-------|--------|--------------------|---------------|
|                                 |   |           |        |                 |                | QUANT.  | VALOR | TOTAL  |                    |               |
| Maria Das Graças Farias Pedrosa | Superintendente Adjunto   | 632-1-5   | II     | 17 à 19/08/2017 | Trairi e Jucás | 2,5     | 87,62 | 219,05 |                    |               |
| Augusto Clementino Rego Brandão | Assessor de Imprensa (Irá assessorar a superintendente adjunto) | 2673.1-7  | II     | 17 à 19/08/2017 | Trairi e Jucás | 2,5     | 87,62 | 219,05 |                    |               |
|                                 |   |           |        |                 |                |         |       |        | <b>TOTAL GERAL</b> | <b>438,10</b> |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº254/2017** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ SOARES DA COSTA FILHO, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 564.1-3, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Boa Viagem, no período de 01 a 04 e 28/08/2017, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº 30.000/2008, concedendo-lhe 04 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 245,32 (duzentos e quarenta e cinco reais, trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº255/2017** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCOS AURELIO DE MOURA MONTEIRO, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 129.1-2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Umirim, no período de 14 a 18 e 21 a 25/08/2017, a fim de realizar levantamento topográfico, através do MAPP 03, concedendo-lhe 09 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais, noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº258/2017** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PAULO HENRIQUE MAGALHÃES LOBO, ocupante do cargo de Diretor do Departamento Técnico e de Operações, matrícula nº 498.1-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Trairi, no dia 17/08/2019, a fim de participar do evento de Entrega de Título de Dpomínio, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais, cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº259/2017** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da solenidade de entrega de títulos no município de PENTECOSTE, concedendo-lhes umadiária e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº259/2017 DE 22 DE AGOSTO DE 2017

| NOME                            | CARGO / FUNÇÃO  | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO    | DIÁRIAS |       |        | PASSAGEM           | TOTAL         |
|---------------------------------|---|-----------|--------|-----------------|------------|---------|-------|--------|--------------------|---------------|
|                                 |   |           |        |                 |            | QUANT.  | VALOR | TOTAL  |                    |               |
| Maria Das Graças Farias Pedrosa | Superintendente Adjunto   | 632-1-5   | II     | 22 à 23/08/2017 | Pentecoste | 1,5     | 87,62 | 131,43 |                    |               |
| Augusto Clementino Rego Brandão | Assessor de Imprensa (Irá assessorar a superintendente adjunto) | 2673.1-7  | II     | 22 à 23/08/2017 | Pentecoste | 1,5     | 87,62 | 131,43 |                    |               |
|                                 |   |           |        |                 |            |         |       |        | <b>TOTAL GERAL</b> | <b>262,86</b> |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº262/2017** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor VALMIR CARLOS CAMPINAS DE MENEZES, ocupante do cargo de Supervisor da UNIGEF, matrícula nº 250.1-1, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Jaguaratama, no período de 21 a 25/08/2017, a fim de realizar supervisão dos trabalhos de vistoria e avaliação de imóveis rurais, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais, noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº264/2017** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PAULO HENRIQUE MAGALHÃES LOBO, que exerce a função de Diretor do Departamento Técnico e de Operações, matrícula nº 498.1-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Jijoca de Jericoacoara, no período de 23 a 25/08/2017, a fim de providenciar reunião junto aos cartórios de imóveis, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais, setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº266/2017** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da solenidade de entrega de títulos nos municípios de CRUZ, BELA CRUZ E AMONTADA, concedendo-lhes duasdiária e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº266/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

| NOME                            | CARGO / FUNÇÃO  | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO               | ROTEIRO                    | DIÁRIAS |       |        | PASSAGEM           | TOTAL         |
|---------------------------------|---|-----------|--------|-----------------------|----------------------------|---------|-------|--------|--------------------|---------------|
|                                 |   |           |        |                       |                            | QUANT.  | VALOR | TOTAL  |                    |               |
| Maria Das Graças Farias Pedrosa | Superintendente Adjunto   | 632-1-5   | II     | 31/08/17 à 02/09/2017 | CRUZ, BELA CRUZ e AMONTADA | 2,5     | 87,62 | 219,05 |                    |               |
| Augusto Clementino Rego Brandão | Assessor de Imprensa (Irá assessorar a superintendente adjunto) | 2673.1-7  | II     | 31/08/17 à 02/09/2017 | CRUZ, BELA CRUZ e AMONTADA | 2,5     | 87,62 | 219,05 |                    |               |
|                                 |   |           |        |                       |                            |         |       |        | <b>TOTAL GERAL</b> | <b>438,10</b> |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2013**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2013; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira S/N, 220 - São João do Tauape, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE.; VIII - OBJETO: Acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 21 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Cirilo Antonio Pimenta Lima - Superintendente do IDACE e Adalberto A. De Paula Pessoa - Presidente da ETICE.

Maria das Graças Farias Pedrosa  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*



**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº007/2017, publicado no DOE, de 03 de agosto de 2017, destinado à aquisição de 10.000 (dez mil) folhas para impressão de títulos e 10.000 (dez mil) folhas para emissão de memorial descritivo. PARTES: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE e empresa G F Martins Construção e Soluções Visual EIRELI - ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §8º da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da dotação orçamentária 21200003.21.631.030.18176.14.33903900.1.10.00.0.40, conforme solicitação constante do Processo Administrativo nº 6288090/2017. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2017.

Maria das Graças Farias Pedrosa  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2014**

I - ESPÉCIE: 6º Termo aditivo ao contrato nº 28/2014; II - CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A- ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luís, 807, 7º andar, Edifício Etevaldo Nogueira Business, CEP:60.160-230, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CSN-Corpo de Segurança do Nordeste LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo, 492, Aldeota, CEP: 60.110-260, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 3293344/2017, disposto no art. 65, Inc. II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, Acórdão 1563/2004 TCU e Parecer nº 696/2008 da PGE/CE e na Convenção coletiva de trabalho de vigilância exercício de 2017 e art. 5º, do Decreto Federal nº 2.271/97; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 430.506,96 (quatrocentos e trinta mil, quinhentos e seis reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: Fortaleza, 29 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Sílvio Carlos Ribeiro Vieira Lima- Diretor-Presidente da ADECE, em exercício; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE e Tarcisio Bezerra Martins- Representante da CSN.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº49/2016**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2016 DE 15/12/2016, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E SOLUÇÃO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; II - CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, 807, 7º andar, Meireles – Ed. Etevaldo Nogueira Business, CEP 60.160-230, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: sediada à rua Pioneiro, 134, Centro, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: parágrafo 1º e do Inciso I, alínea “b”, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 49/2016; IX - VALOR GLOBAL: de R\$ 3.739.964,08 (três milhões, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de setembro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara-Diretora-Presidente da ADECE; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes-Gerente Administrativo – Financeira da ADECE e Orlando Braga de Almeida- Sócio Gerente .

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORA JURÍDICA

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA ELBA MENDONCA DE MATOS**, matrícula 071607-12, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 10, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 11 de Abril de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM 620/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **REGIA MARIA CARVALHO XAVIER**, ocupante de cargo de Articuladora da CODEA/Gestão Escolar, matrícula nº 094493-1-0, lotado(a) neste (a) Secretaria , a **viajar** à(s) cidade(s) de São Paulo/SP, nos dias 31/08 e 01/09 do corrente ano, a fim de participar do V Encontro de Gestores Educacionais, a convite do(a) Instituto Unibanco , sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM 622/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **MARIA ELIZABETE DE ARAUJO**, ocupante de cargo de Coordenadora da CODEA/Gestão Escolar, matrícula nº 133252-1-9, lotado(a) neste (a) Secretaria, a **viajar** à(s) cidade(s) de São Paulo/SP, nos dias 31/08 e 01/09 do corrente ano, a fim de participar do V Encontro de Gestores Educacionais, a convite do(a) Instituto Unibanco , sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1010/2017-GAB** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA EULERIAN LIMA CAVALCANTE**, matrícula nº 01325914, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA EULERIAN PAULA LIMA, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório OFICIAL DE NOTAS E REGISTROS - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, em 09 de agosto de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº1011/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Outubro/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1011/2017, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017

| ORDEM | NOME                                       | CARGO OU FUNÇÃO                          | MATRICULA  | VALOR TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-------|--|--|------------|--------------|------------|-------------|
| 1     | ABDON VIEIRA NETO                          | Coordenador Escolar DAS-1                | 301731-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 2     | ABIGAIL GAMA TAVARES                       | Professor Pleno I                        | 302980-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 3     | ABNER D ANGELO RIOS MORAIS                 | Professor Pleno I                        | 302163-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 4     | ABRAAO ALVES DO NASCIMENTO                 | Secretário Escolar DAS-2                 | 300164-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 5     | ABRAAO CAMPOS DE OLIVEIRA                  | Professor Especializado                  | 480491-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 6     | ACACIO FONSECA SALUSTIANO                  | Professor Pleno I                        | 302694-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 7     | ACACIO LEANDRO MACIEL SIMOES               | Professor Pleno I                        | 303790-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 8     | ACACIO LINO DO CARMO                       | Professor Pleno I                        | 301825-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 9     | ACASSIA MARIA DE CARVALHO FROTA            | Professor Pleno I                        | 305307-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 10    | ACRIZIO VICENTE DE LIMA                    | Auxiliar de Serviços Gerais              | 073416-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 11    | ADA SHEILA DOS ANJOS SOARES                | Professor Pleno I                        | 303655-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 12    | ADAIANE BEZERRA VIEIRA                     | Professor Pleno I                        | 302619-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 13    | ADAIL BOA DE FREITAS FILHO                 | Professor Pleno I                        | 305392-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 14    | ADAILTON RAIMUNDO MUNIZ DA FRANCA          | Professor Pleno I                        | 302335-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 15    | ADAILTON DE LIMA VIEIRA                    | Diretor Escolar DNS-3                    | 305886-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 16    | ADAILZA OLIVEIRA SILVA                     | Professor Pleno I                        | 301931-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 17    | ADAIRTON BARBOSA FERNANDES                 | Professor Especializado                  | 121705-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 18    | ADAISE BEZERRA VIEIRA                      | Professor Pleno I                        | 304479-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 19    | ADAIZA GOMES DA SILVA                      | Secretário Escolar DAS-2                 | 062862-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 20    | ADALBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA              | Orientador De Célula DNS 3               | 097729-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 21    | ADALBERTO DOS SANTOS SOUSA                 | Professor Especializado                  | 478622-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 22    | ADALBERTO FERREIRA DE SOUSA                | Professor Pleno I                        | 303724-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 23    | ADALBERTO IRINEU DE CASTRO                 | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305845-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 24    | ADAUTO ALVES DOS SANTOS                    | Auxiliar de Serviços Gerais              | 023672-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 25    | ADEIRTON FREIRE MOREIRA                    | Professor Pleno I                        | 303198-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 26    | ADELAIDE DE SOUZA BESSA                    | Professor Pleno I                        | 305397-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 27    | ADELIZA STELLA MESQUITA E SILVA CAVALCANTE | Professor Especializado                  | 161393-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 28    | ADEMAR LOPES GUIMARAES GARCIA              | Professor Pleno I                        | 302010-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 29    | ADENILDO ALVES NERES                       | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300935-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 30    | ADERBAL MEDEIROS DE PAIVA                  | Assistente Técnico DAS-2                 | 050881-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 31    | Aderbalina Lira de Franca                  | Auxiliar de Administração                | 039079-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 32    | ADERSON BRAGA MARCELINO                    | Professor Especializado                  | 113635-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 33    | ADJAILTON DOS SANTOS BARROS                | Professor Pleno I                        | 302757-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 34    | ADRIANA BARROS QUEIROZ HOLANDA             | Professor Especializado                  | 482108-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 35    | ADRIANA BRAZ AMORIM                        | Professor Pleno I                        | 303602-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 36    | ADRIANA CARVALHO DA SILVA GOMES            | Professor Pleno I                        | 479536-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 37    | ADRIANA CLAUDIA MENDES SIMOES              | Professor Pleno I                        | 303317-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 38    | ADRIANA CRUZ LOPES                         | Auxiliar de Administração                | 088687-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 39    | ADRIANA CRUZ NUNES                         | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 304564-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 40    | ADRIANA DE BARROS E SILVA                  | Professor Pleno I                        | 302509-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 41    | ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA               | Professor Pleno I                        | 304179-1-7 | 12,11        | 13         | 157,43      |
| 42    | ADRIANA DO NASCIMENTO XAVIER               | Professor Pleno I                        | 478722-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 43    | ADRIANA FERREIRA MENDONCA                  | Professor Especializado                  | 481078-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 44    | ADRIANA GOMES SANTOS                       | Coordenador Escolar DAS-1                | 305257-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 45    | ADRIANA LUCIA BARBOSA LIMA                 | Professor Especializado                  | 122728-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 46    | ADRIANA LUCIA DE ARAUJO TORRES             | Auxiliar de Administração                | 033243-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 47    | ADRIANA MARIA NUNES BESERRA                | Professor Especializado                  | 479576-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 48    | ADRIANA MARY BARBOSA DANTAS ROCHA          | Professor Pleno I                        | 160633-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 49    | ADRIANA MENDONCA PINHEIRO                  | Professor Pleno I                        | 302342-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 50    | ADRIANA NEGREIROS DE ALMEIDA MORAIS        | Professor Pleno I                        | 304347-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 51    | ADRIANA PAULA DA SILVA AMORIM              | Professor Pleno I                        | 303151-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 52    | ADRIANA PIMHEIRO SAMPAIO                   | Agente de Administração                  | 034470-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 53    | ADRIANA RANGEL VIEIRA                      | Professor Pleno I                        | 161664-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 54    | ADRIANA SILVA GONCALVES                    | Professor Especializado                  | 169162-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 55    | ADRIANA SOUZA BARRETO                      | Professor Especializado                  | 161660-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 56    | ADRIANA TEIXEIRA ALVES                     | Professor Especializado                  | 481272-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 57    | ADRIANO CARDOSO DA SILVA                   | Professor Pleno I                        | 301410-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 58    | ADRIANO CESAR CHAGAS BEZERRA               | Professor Especializado                  | 479114-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 59    | ADRIANO DA LUZ CHAVES                      | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300680-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 60    | ADRIANO DE CARVALHO DUARTE                 | Professor Especializado                  | 480535-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 61    | ADRIANO DE FARIAS FURTADO                  | Professor Pleno I                        | 302439-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 62    | ADRIANO DOS SANTOS                         | Professor Pleno I                        | 302727-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 63    | ADRIANO EVANGELISTA DA SILVA               | Professor Pleno I                        | 121536-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 64    | ADRIANO FERNANDES DE BRITO                 | Professor Pleno I                        | 301840-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 65    | ADRIANO GARCIA MORAIS                      | Coordenador Escolar DAS-1                | 305217-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 66    | ADRIANO MELO ARAUJO                        | Professor Pleno I                        | 304109-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 67    | ADRIANO MESQUITA XIMENES                   | Professor Pleno II                       | 481458-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 68    | ADRIANO SOUTO DE ALBUQUERQUE               | Professor Pleno I                        | 302428-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 69    | Adriele Martins Pontes                     | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305530-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 70    | AECIO DE OLIVEIRA MAIA                     | Professor Especializado                  | 479045-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 71    | AFONSO JOSE BELEM MARTINS                  | Auxiliar de Serviços Gerais              | 088688-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 72    | AFONSO PIERRE DE SOUSA LEONEL              | Professor Especializado                  | 161560-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 73    | AGAUS VIEIRA BARBOSA GONCALVES             | Professor Pleno I                        | 305289-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 74    | AGLAINECY SOUZA RODRIGUES                  | Professor Pleno I                        | 302204-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 75    | Aglece de Araujo Silva                     | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305043-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 76    | AGLYCIA CHAVES BARROS SOUSA                | Professor Pleno I                        | 303568-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 77    | AGNALDO GALDINO DE LIMA                    | Secretário Escolar DAS-2                 | 305178-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 78    | AGOSTINHO PONTES FARIAS                    | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 304859-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 79    | AGUIDA MARIA RODRIGUES MIRANDA             | Auxiliar de Serviços Gerais              | 079657-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 80    | AGUSTIN CASTRO FLORES NIETO                | Professor Especializado                  | 159502-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 81    | AIEU HOLANDA OLIVEIRA ALMEIDA              | Professor Pleno I                        | 301772-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 82    | AILA MARIA JORGE HOLANDA                   | Secretário Escolar DAS-2                 | 300343-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 83    | AILA MARIA MARTINS DE CAMPOS               | Professor Especializado                  | 169098-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |



| ORDEM | NOME                                 | CARGO OU FUNÇÃO                          | MATRICULA  | VALOR TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-------|--------------------------------------|--|------------|--------------|------------|-------------|
| 84    | AILA MARIA PONTES SILVEIRA           | Secretário Escolar DAS-2                 | 047916-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 85    | AILA MARIA SILVA MAGALHAES           | Professor Pleno I                        | 120448-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 86    | AILA MARIA SIMAO DE LIMA             | Coordenador Escolar DAS-1                | 304460-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 87    | AILTON BORGES DO NASCIMENTO          | Professor Pleno I                        | 302837-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 88    | AILTON TORRES DE OLIVEIRA            | Professor Pleno I                        | 304135-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 89    | AIRTON DE ANDRADE LIMA JUNIOR        | Datilografo                              | 024922-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 90    | AIRTON KLEICY BARROS DA SILVA        | Professor Especializado                  | 482077-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 91    | ALADYA FRANCA MENDES                 | Agente de Administração                  | 032939-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 92    | ALAERCIO LUIZ FERREIRA FLOR          | Professor Pleno I                        | 113669-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 93    | ALAMO FRANCYS MEDEIROS DA SILVA      | Professor Pleno I                        | 302501-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 94    | ALAN BARROS MONTEIRO                 | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300736-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 95    | ALAN BRUNO LOPES BARBOSA             | Professor Pleno I                        | 304349-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 96    | Alan de Lima Porto                   | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305144-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 97    | ALAN DE MESQUITA RODRIGUES           | Professor Especializado                  | 160298-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 98    | ALAN DE SOUZA SAMPAIO                | Professor Especializado                  | 480594-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 99    | ALAN DERICK DE ARAUJO LIMA           | Professor Pleno I                        | 304498-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 100   | ALAN GUERREIRO MAIA                  | Professor Especializado                  | 161589-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 101   | ALAN IBIAPINA DE ANDRADE             | Professor Pleno I                        | 302940-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 102   | ALAN JONES DE SOUSA MESQUITA         | Professor Pleno I                        | 303577-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 103   | ALAN JONES FERREIRA PEREIRA          | Professor Especializado                  | 480616-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 104   | ALAN ROSARIO NOGUEIRA                | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300910-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 105   | ALAN SOUSA E SILVA                   | Professor Pleno I                        | 304836-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 106   | ALAN TEIXEIRA BARBOZA                | Professor Especializado                  | 478736-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 107   | ALANA KELLY SOUZA VARELA             | Professor Especializado                  | 479250-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 108   | ALANA LESSA DO NASCIMENTO SILVA      | Professor Pleno I                        | 304408-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 109   | ALANA TAYSE DOS SANTOS CALIXTO       | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300837-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 110   | ALANA VIEIRA DE SOUSA                | Professor Pleno I                        | 478615-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 111   | ALANNA ALENCAR DE ARAUJO             | Professor Pleno I                        | 303827-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 112   | ALANNA RODRIGUES NERI CUNHA          | Professor Pleno I                        | 303187-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 113   | ALARICO FRANCA VIEIRA                | Auxiliar de Administração                | 023175-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 114   | ALBELI RODRIGUES DA SILVA            | Professor Pleno I                        | 303289-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 115   | ALBENIR ALVES DE OLIVEIRA            | Professor Pleno I                        | 303561-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 116   | ALBER MILLER BANDEIRA MUNIZ          | Professor Pleno I                        | 304901-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 117   | ALBERI FERREIRA DE ARAUJO            | Auxiliar de Administração                | 026807-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 118   | ALBERT EINSTEIN FREITAS              | Diretor Escolar DNS-3                    | 474013-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 119   | ALBERTO PEREIRA LIMA                 | Professor Pleno II                       | 121851-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 120   | ALBERTO RAFAEL RIBEIRO MENDES        | Professor Especializado                  | 478984-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 121   | ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS           | Auxiliar de Serviços Gerais              | 039409-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 122   | ALCIDES FURTADO BRITO                | Professor Pleno I                        | 301508-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 123   | ALCILENE AGUIAR PIMENTA              | Professor Pleno I                        | 302125-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 124   | ALCIMARIA FERNANDES DA SILVA         | Professor Pleno I                        | 302492-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 125   | ALCIOMAR DE JESUS MARANHÃO           | Coordenador Escolar DAS-1                | 305890-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 126   | ALDA FELIPE ROCHA                    | Professor Especializado                  | 479917-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 127   | ALDAILA PEREIRA DO NASCIMENTO        | Professor Pleno I                        | 305304-1-1 | 12,11        | 20         | 242,20      |
| 128   | ALDEMIR CALIXTO PINTO                | Professor Pleno I                        | 304435-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 129   | ALDENIR GONCALVES CORIOLANO          | Professor Pleno I                        | 301777-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 130   | ALDENORA MARIA DE CARVALHO           | Assistente Técnico DAS-2                 | 153019-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 131   | ALDENORA SOUSA CRUZ                  | Agente de Administração                  | 090646-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 132   | ALDERY JOAO DE LIMA                  | Auxiliar de Serviços Gerais              | 083170-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 133   | ALDIRA RAQUEL PAULA MAIA             | Professor Pleno I                        | 304039-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 134   | ALESSANDRA BELO RODRIGUES            | Professor Especializado                  | 480686-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 135   | ALESSANDRA DA COSTA SILVA            | Professor Especializado                  | 479602-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 136   | ALESSANDRA DE CASTRO SOARES          | Professor Pleno I                        | 303922-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 137   | Alessandra de Sousa da Silva         | Secretário Escolar DAS-2                 | 304768-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 138   | ALESSANDRA HARUMI RIBEIRO NAKA       | Professor Pleno I                        | 304299-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 139   | ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 304213-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 140   | ALESSANDRA SANTIAGO DE LIMA          | Professor Pleno I                        | 305434-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 141   | ALESSANDRA VIEIRA E SILVA            | Professor Pleno I                        | 302219-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 142   | ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA         | Professor Pleno I                        | 303911-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 143   | ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA           | Professor Especializado                  | 479897-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 144   | ALEX FEITOSA DE SOUSA                | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305732-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 145   | ALEX FREITAS PIREZ                   | Professor Especializado                  | 161511-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 146   | ALEX LEITE MONTEIRO                  | Assistente Técnico DAS-2                 | 028470-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 147   | ALEX MORAES DE MELO                  | Professor Pleno I                        | 302629-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 148   | ALEX PEIXOTO DE SOUSA                | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305777-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 149   | ALEX SILVA OLIVEIRA                  | Professor Especializado                  | 481318-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 150   | ALEXANDER SOUZA SILVA                | Professor Especializado                  | 481271-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 151   | ALEXANDRA CARNEIRO RODRIGUES         | Professor Especializado                  | 478452-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 152   | ALEXANDRA MARIA DE ANDRADE           | Professor Especializado                  | 481889-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 153   | ALEXANDRA MARIA GONCALVES MOTA       | Coordenador Escolar DAS 1                | 305450-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 154   | ALEXANDRE ALVES DA SILVA             | Professor Especializado                  | 161159-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 155   | ALEXANDRE ALVES DE MENEZES NETO      | Professor Especializado                  | 480166-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 156   | ALEXANDRE BARATTA SANTANA            | Professor Pleno I                        | 479615-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 157   | ALEXANDRE BASTOS DE AGUIAR           | Professor Especializado                  | 478884-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 158   | ALEXANDRE D EMERY DA SILVA GOMES     | Professor Especializado                  | 480936-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 159   | ALEXANDRE DAMASCENO SILVA            | Professor Pleno I                        | 301447-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 160   | ALEXANDRE DE ARAUJO MOTA             | Professor Especializado                  | 478700-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 161   | ALEXANDRE DE FREITAS NUNES           | Professor Especializado                  | 480237-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 162   | ALEXANDRE DE LIMA SENA               | Secretário Escolar DAS 3                 | 305754-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 163   | ALEXANDRE DE LIMA SOUSA              | Professor Especializado                  | 479534-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 164   | ALEXANDRE DE SA BARRETO DE FREITAS   | Professor Pleno I                        | 480100-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 165   | ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS            | Professor Pleno I                        | 481321-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 166   | ALEXANDRE FABIO E SILVA DE ARAUJO    | Professor Especializado                  | 478667-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 167   | ALEXANDRE FEITOSA DOS SANTOS         | Professor Especializado                  | 478996-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 168   | ALEXANDRE FERNANDO DE MORAES LIRA    | Professor Pleno I                        | 302736-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 169   | ALEXANDRE SANTOS                     | Professor Pleno I                        | 479899-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 170   | ALEXANDRE VASCONCELOS RIBEIRO        | Professor Pleno I                        | 303314-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 171   | Alexandrina dos Santos Alves         | Secretário Escolar DAS-2                 | 305096-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 172   | ALEXCYDNA RODRIGUES FEIJAO           | Professor Pleno I                        | 302122-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 173   | ALEXIS FERREIRA DE SOUSA             | Professor Pleno I                        | 304242-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 174   | ALEXSANDRO BARBOSA DA SILVA          | Professor Especializado                  | 160248-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 175   | ALEXSANDRO BATISTA DE OLIVEIRA       | Professor Pleno I                        | 301429-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |



| ORDEM | NOME                                      | CARGO OU FUNÇÃO                          | MATRICULA  | VALOR TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-------|---|--|------------|--------------|------------|-------------|
| 176   | ALEXSANDRO COSTA CHAVES                   | Coordenador Escolar DAS 1                | 301832-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 177   | ALGIFREDO BEZERRA EVANGELISTA FILHO       | Auxiliar de Administração                | 025141-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 178   | ALICE GONCALVES DE SOUSA BEZERRA          | Professor Pleno I                        | 301603-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 179   | ALICE MACHADO DE QUEIROZ                  | Agente de Administração                  | 031917-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 180   | ALICE TELES DE CODES                      | Professor Pleno I                        | 159827-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 181   | ALINE ALVES ABREU                         | Professor Pleno I                        | 301751-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 182   | ALINE ALVES SOARES BRAGA                  | Professor Pleno I                        | 304124-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 183   | ALINE ANTONIA PINTO CAVALCANTE            | Agente de Administração                  | 088942-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 184   | ALINE AUPERES MARTINS LIMA                | Professor Pleno I                        | 302986-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 185   | ALINE DE ANDRADE GONCALVES                | Professor Pleno I                        | 480023-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 186   | ALINE DE SOUSA FROTA                      | Professor Especializado                  | 479327-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 187   | ALINE DE SOUSA NASCIMENTO                 | Professor Pleno I                        | 302071-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 188   | ALINE DE SOUSA RODRIGUES                  | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305907-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 189   | ALINE ELLE E SILVA                        | Professor Especializado                  | 478911-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 190   | ALINE FONSECA PRAXEDES                    | Professor Especializado                  | 479398-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 191   | ALINE GOMES DO NASCIMENTO                 | Professor Especializado                  | 479654-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 192   | ALINE GURGEL DE OLIVEIRA                  | Professor Pleno I                        | 304409-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 193   | ALINE LILLIA CARVALHO DE SOUZA            | Professor Pleno I                        | 302036-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 194   | ALINE LIMA DE OLIVEIRA                    | Professor Pleno I                        | 303672-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 195   | Aline Lopes Barreto                       | Secretário Escolar DAS-2                 | 305766-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 196   | ALINE MARIA BARROS ALVES                  | Professor Pleno II                       | 480369-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 197   | ALINE MARIA DA SILVA CAMILO               | Professor Pleno I                        | 302069-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 198   | ALINE MATOS DE AMORIM                     | Professor Especializado                  | 480395-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 199   | ALINE MONTEIRO DE MACEDO LIRA             | Professor Pleno I                        | 159899-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 200   | ALINE RODRIGUES FEITOSA                   | Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2 | 305719-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 201   | ALINE SA DE SOUSA                         | Professor Pleno I                        | 161078-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 202   | ALINE SANTOS ARAUJO                       | Professor Especializado                  | 479672-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 203   | ALINE SOARES VERISSIMO                    | Professor Pleno I                        | 482169-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 204   | ALINE TERESA HARDY CAVALCANTE             | Auxiliar de Administração                | 026809-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 205   | ALINE UCHOA PEREIRA SALES                 | Professor Pleno I                        | 303723-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 206   | Aline Venancio Machado                    | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305475-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 207   | ALINE VIRGINIA DE SOUSA                   | Professor Pleno I                        | 480995-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 208   | ALINI BARBOSA SANTOS                      | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300992-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 209   | ALINY CRISTINA FERNANDES GOUVEIA          | Coordenador Escolar DAS-1                | 300582-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 210   | ALIPIO SIMON VIANA DE OLIVEIRA            | Coordenador Escolar DAS-1                | 305859-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 211   | ALISON FERREIRA DA SILVA                  | Professor Pleno I                        | 303342-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 212   | ALISON SOUSA DA SILVA                     | Professor Pleno I                        | 302779-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 213   | ALISSON FRANÇA FEITOSA                    | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 304461-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 214   | ALISSON GOMES DE ARAUJO                   | Professor Pleno I                        | 302846-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 215   | ALISSON GUSTAVO LIMA GIRAO                | Professor Especializado                  | 479549-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 216   | ALIXANDRINA DE SOUZA SALES                | Secretário Escolar DAS 3                 | 305612-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 217   | ALLAN FRANCA ARAUJO                       | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300712-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 218   | ALLAN JOANES DE VASCONCELOS               | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300730-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 219   | ALLAN PIRES RODRIGUES                     | Professor Pleno I                        | 479335-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 220   | ALLEXSANDRA CARLA LEITE CAMPELO           | Professor Pleno I                        | 302231-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 221   | ALLINE MARTINS ALVES GONCALVES            | Professor Especializado                  | 481819-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 222   | ALLYSON DE SOUSA ALEXANDRE DA SILVA       | Professor Especializado                  | 479035-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 223   | ALMIR BANDEIRA HOLANDA CAVALCANTE FILHO   | Assistente de Biblioteconomia            | 047122-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 224   | ALTAILA MARIA ALVES LEMOS                 | Professor Pleno I                        | 304379-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 225   | ALUISIO CORREIA LIMA JUNIOR               | Professor Especializado                  | 480045-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 226   | ALUISIO WAGNER DE ARAUJO LOPES            | Assessor Técnico DAS-1                   | 302348-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 227   | ALUIZIO DO NASCIMENTO BARBOZA             | Professor Especializado                  | 161273-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 228   | ALUIZIO GOMES FARIAS NETO                 | Professor Pleno I                        | 301466-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 229   | ALVARO ANTONIO BARBOSA DE PAULA           | Professor Especializado                  | 161649-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 230   | ALVARO LUIS FREITAS COELHO                | Professor Pleno I                        | 303067-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 231   | ALVERLUCY DA SILVA MARTINS                | Coordenador Escolar DAS-1                | 303899-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 232   | ALVINA GOMES DE SOUSA                     | Professor Iniciante II                   | 072234-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 233   | ALYNE MARIA DA SILVA                      | Professor Pleno I                        | 303821-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 234   | ALYNY PYNK DA COSTA SILVA                 | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305772-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 235   | ALYSSON PEDROSA CASTRO                    | Professor Especializado                  | 478575-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 236   | ALZENI JANUARIO DA COSTA                  | Secretário Escolar DAS-2                 | 067971-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 237   | AMADEU DE MELO MONTEIRO JUNIOR            | Professor Especializado                  | 161464-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 238   | AMANCIO CALLAND SALES COSTA               | Professor Pleno I                        | 302440-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 239   | AMANDA AGOSTINHO GUEDES                   | Professor Pleno I                        | 302814-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 240   | AMANDA CAVALCANTE GIRAO                   | Professor Pleno II                       | 479646-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 241   | AMANDA DA COSTA PAES                      | Professor Pleno I                        | 301548-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 242   | AMANDA DE LIMA FREIRE GRANGEIRO           | Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2 | 305609-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 243   | AMANDA FERNANDES SALES                    | Professor Pleno I                        | 303772-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 244   | AMANDA FERREIRA DE SOUSA                  | Professor Pleno I                        | 303985-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 245   | AMANDA GARCIA DO NASCIMENTO               | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305831-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 246   | AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA      | Secretário Escolar DAS 3                 | 305695-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 247   | AMANDA LIMA BATISTA                       | Professor Pleno I                        | 305426-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 248   | AMANDA MAGALHAES DOURADO                  | Professor Pleno I                        | 302570-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 249   | AMANDA MARIA DE SOUSA FELIX PEREIRA       | Professor Especializado                  | 479522-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 250   | AMANDA MOREIRA DE SOUSA SANTANA           | Professor Pleno I                        | 302548-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 251   | AMANDA TAMIRES MORAIS GONCALVES           | Professor Pleno I                        | 303303-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 252   | AMANDIO SETEMBRINO DE SOUSA ARAUJO        | Professor Especializado                  | 138064-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 253   | AMAURI MORAIS OLIVEIRA                    | Professor Pleno I                        | 302957-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 254   | AMELIA AUGUSTA MAIA SOUSA                 | Agente de Administração                  | 012495-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 255   | AMELIA CORDEIRO DE SOUSA SALGADO          | Secretário Escolar DAS-2                 | 021617-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 256   | AMELIA GOMES BARBOSA FEIJÓ                | Auxiliar de Administração                | 039805-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 257   | AMERICO JOSE BRITO PEREIRA                | Auxiliar de Administração                | 038478-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 258   | AMERSON ALMEIDA PINHEIRO                  | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 304673-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 259   | AMETISTA DE PINHO NOGUEIRA SILVA          | Professor Pleno I                        | 302802-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 260   | AMILTON JUNES MACIEL                      | Professor Especializado                  | 161111-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 261   | AMILTON XIMENES DE ALBUQUERQUE            | Professor Especializado                  | 479968-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 262   | AMSRANON GUILHERME FELICIO GOMES DA SILVA | Professor Pleno I                        | 303026-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 263   | ANA ALICE DE PAIVA SOUSA                  | Professor Pleno I                        | 304522-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 264   | ANA ALICE DOS SANTOS                      | Secretário Escolar DAS-2                 | 007058-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 265   | ANA ALICE MARTINS DA ROCHA                | Auxiliar de Administração                | 015544-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 266   | ANA ALICE RIBEIRO DE CASTRO               | Auxiliar de Administração                | 074162-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 267   | ANA ALICE SOARES DE BRITO                 | Professor Especializado                  | 160533-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |



| ORDEM | NOME   | CARGO OU FUNÇÃO                          | MATRICULA  | VALOR TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-------|--|--|------------|--------------|------------|-------------|
| 268   | ANA ALVES DE SANTANA                         | Assistente Técnico DAS 2                 | 301599-1-8 | 12,11        | 16         | 193,76      |
| 269   | ANA ALVES PEREIRA                            | Secretário Escolar DAS-2                 | 077270-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 270   | ANA ANGELICA ALVES BRAGA                     | Professor Especializado                  | 161152-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 271   | ANA ANGELICA BRAGA RODRIGUES                 | Professor Especializado                  | 120262-1-8 | 12,11        | 19         | 230,09      |
| 272   | ANA ANGELICA DA SILVA HOLANDA                | Professor Pleno I                        | 304084-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 273   | ANA ANGELICA MELO FONTES                     | Professor Pleno I                        | 302068-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 274   | ANA APARECIDA FERNANDES RODRIGUES            | Secretário Escolar DAS-2                 | 301377-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 275   | Ana Beatriz Bernardes Oliveira               | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305533-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 276   | ANA CAMILA NOBRE ALBANO                      | Professor Pleno I                        | 303866-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 277   | ANA CANDELARIA QUEIROZ DO NASCIMENTO         | Professor Especializado                  | 481145-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 278   | ANA CARINA DOS SANTOS TRINDADE               | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300623-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 279   | ANA CARINE MAIA DE OLIVEIRA                  | Professor Pleno I                        | 302691-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 280   | ANA CARLA ARAUJO DE LIMA                     | Professor Pleno I                        | 305158-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 281   | ANA CARLA GONCALVES PATRICIO                 | Professor Pleno I                        | 302577-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 282   | ANA CARMEM AGUIAR RODRIGUES                  | Professor Especializado                  | 478931-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 283   | ANA CAROLINA BOMFIM JACO                     | Professor Especializado                  | 479297-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 284   | ANA CAROLINA DIAS RODRIGUES                  | Professor Pleno I                        | 169190-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 285   | Ana Carolina Ferreira Vercosa                | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305526-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 286   | ANA CAROLINA PINHO DE LIMA                   | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 304214-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 287   | ANA CAROLINA REGO NASCIMENTO                 | Professor Pleno I                        | 301421-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 288   | ANA CAROLINA RODRIGUES SILVA DE QUEIROZ      | Professor Pleno I                        | 504185-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 289   | ANA CAROLINA SILVA TORRES                    | Professor Pleno I                        | 302866-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 290   | ANA CAROLINE LEÃO PAULA                      | Secretário Escolar DAS 3                 | 305681-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 291   | ANA CECILIA NUNES DE ARAUJO                  | Professor Pleno I                        | 301629-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 292   | ANA CELIA ABREU TOME                         | Professor Pleno I                        | 303629-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 293   | ANA CELIA CARTAXO ROLIM                      | Auxiliar de Administração                | 048883-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 294   | ANA CELIA DA SILVA                           | Agente de Administração                  | 069977-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 295   | ANA CELIA DA SILVA MACEDO                    | Professor Especializado                  | 161537-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 296   | ANA CELIA LIMA DE OLIVEIRA                   | Secretário Escolar DAS-2                 | 021444-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 297   | ANA CELIA NUNES NOGUEIRA MEDEIROS            | Agente de Administração                  | 002943-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 298   | ANA CELIA PINHEIRO DE OLIVEIRA               | Agente de Administração                  | 036811-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 299   | ANA CELIA SANTANA                            | Professor Pleno I                        | 121655-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 300   | ANA CELIA SARAIVA MONTEIRO                   | Professor Especializado                  | 161243-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 301   | ANA CIBELY ARAGAO MONTEIRO                   | Professor Pleno I                        | 303024-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 302   | ANA CLAUDIA BRANDAO FREITAS LIMA             | Professor Especializado                  | 160996-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 303   | ANA CLAUDIA CANDIDO CATAO PEREIRA DE FREITAS | Professor Pleno I                        | 302323-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 304   | ANA CLAUDIA FERREIRA DE MACEDO               | Secretário Escolar DAS-2                 | 091327-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 305   | ANA CLAUDIA FREITAS GOMES                    | Secretário Escolar DAS-2                 | 300389-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 306   | ANA CLAUDIA GOMES NOGUEIRA                   | Professor Pleno I                        | 302434-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 307   | ANA CLAUDIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA             | Auxiliar de Administração                | 124584-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 308   | ANA CLECIA ALBUQUERQUE MEDEIROS              | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300732-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 309   | ANA CLEIA CAVALCANTE FERREIRA                | Professor Pleno I                        | 480693-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 310   | ANA CLEIA GONCALVES SILVA                    | Professor Especializado                  | 161629-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 311   | ANA CRISTINA ARAGAO MACIEL                   | Professor Pleno I                        | 303361-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 312   | ANA CRISTINA ARAUJO DE VASCONCELOS           | Professor Especializado                  | 478951-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 313   | ANA CRISTINA BATISTA DE ARAUJO SOUSA         | Professor Pleno I                        | 302312-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 314   | ANA CRISTINA CABRAL                          | Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2 | 305679-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 315   | ANA CRISTINA CORDEIRO DANTAS DE OLIVEIRA     | Coordenador Escolar DAS-1                | 137667-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 316   | ANA CRISTINA DA SILVA SOUSA                  | Professor Especializado                  | 160938-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 317   | ANA CRISTINA DE BRITO ALVES                  | Professor Pleno I                        | 480076-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 318   | ANA CRISTINA DE SOUSA PEREIRA                | Coordenador Escolar DAS 1                | 301635-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 319   | ANA CRISTINA FORTE                           | Professor Especializado                  | 478475-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 320   | ANA CRISTINA MORAIS BALICA GOMES             | Professor Pleno I                        | 302414-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 321   | ANA CRISTINA NOGUEIRA MARQUES                | Professor Pleno I                        | 301841-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 322   | ANA CRISTINA RIBEIRO LEITE                   | Secretário Escolar DAS-2                 | 472294-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 323   | ANA CRISTINA RODRIGUES MENDONCA              | Professor Especializado                  | 092817-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 324   | ANA CRISTINA VALENTE PEIXOTO                 | Professor Especializado                  | 474940-1-X | 12,11        | 18         | 217,98      |
| 325   | Ana Daiane Pereira da Silva                  | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 304835-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 326   | ANA DALVA CARVALHO MELO                      | Auxiliar de Administração                | 039388-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 327   | ANA EDNA MARTINS DA SILVEIRA                 | Agente de Administração                  | 032686-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 328   | ANA EMILIA MUNIZ SOARES                      | Agente de Administração                  | 402384-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 329   | ANA ERIKA LEITE DE LUNA                      | Professor Pleno I                        | 303544-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 330   | ANA ERIVALDA VIEIRA COUTINHO                 | Agente de Administração                  | 074676-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 331   | ANA ESMERALDA FRANCELINO BASTOS              | Professor Especializado                  | 168499-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 332   | ANA ESTER SOARES RODRIGUES                   | Auxiliar de Serviços Gerais              | 025981-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 333   | ANA FABIANE CARVALHO                         | Professor Especializado                  | 478693-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 334   | Ana Felícia Barreto de Brito Teixeira Mendes | Auxiliar de Serviços Gerais              | 077275-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 335   | ANA FLAVIA DE ARAUJO                         | Professor Especializado                  | 481827-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 336   | ANA FLAVIA FERREIRA DE ARAUJO                | Professor Especializado                  | 161124-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 337   | ANA FLAVIA MATOS FREIRE                      | Professor Pleno I                        | 302588-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 338   | ANA FRANCISCA DE OLIVEIRA TORRES             | Professor Especializado                  | 478618-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 339   | ANA FRANCISCA MARINHO ALVES                  | Agente de Administração                  | 032603-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 340   | Ana Gabriela Barbosa de Oliveira             | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 304698-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 341   | ANA GARDENIA SAMPAIO FOEPPPEL                | Professor Especializado                  | 481311-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 342   | ANA GISELIA OLIVEIRA CARLOS                  | Agente de Administração                  | 032567-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 343   | ANA GLEYSCE MOURA BRITO                      | Professor Pleno I                        | 304877-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 344   | ANA GORETE CAPISTRANO LIMA                   | Auxiliar de Administração                | 091064-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 345   | ANA GRAYCE FREITAS DE SOUSA                  | Professor Pleno I                        | 302932-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 346   | ANA HELENA LEANDRO DOS SANTOS                | Professor Especializado                  | 161260-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 347   | ANA IDE PEREIRA DE OLIVEIRA                  | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 301036-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 348   | ANA IVYNA LEITE LIMA                         | Professor Pleno I                        | 481326-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 349   | ANA IZABEL BEZERRA DE MORAIS                 | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300523-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 350   | ANA IZABEL NERY BARROS                       | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305215-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 351   | ANA JACQUELINE BARROS GONCALVES              | Professor Especializado                  | 480960-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 352   | ANA JAIRA DE ARAUJO FREITAS                  | Professor Especializado                  | 169108-1-3 | 12,11        | 19         | 230,09      |
| 353   | ANA JOZA DE LIMA                             | Professor Mestre I                       | 480797-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 354   | ANA KAMILA SILVA ABREU                       | Professor Pleno I                        | 303082-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 355   | ANA KARINE DA SILVA SOUSA                    | Professor Pleno I                        | 482196-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 356   | ANA KARINNE FERREIRA DE ANDRADE ARAUJO       | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300815-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 357   | ANA KARINY MAIA NOGUEIRA                     | Professor Pleno I                        | 482186-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 358   | Ana Karla Braga Magalhaes                    | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305230-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |

| ORDEM | NOME                                       | CARGO OU FUNÇÃO                          | MATRICULA  | VALOR TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-------|--|--|------------|--------------|------------|-------------|
| 359   | ANA KELI SOARES DA FONSECA                 | Professor Pleno I                        | 304459-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 360   | Ana Kelly Pereira Cordeiro                 | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 304846-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 361   | ANA KERCIA FALCONERI FELIPE                | Professor Pleno I                        | 305443-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 362   | ANA KEULLY PEREIRA BEZERRA                 | Professor Pleno I                        | 303192-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 363   | ANA KEYLA SOUSA SOARES                     | Professor Pleno I                        | 305457-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 364   | ANA KEZIA VIANA DE FREITAS                 | Coordenador Escolar DAS-1                | 300587-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 365   | ANA KILVIA SILVA                           | Professor Pleno I                        | 301589-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 366   | ANA LIDIA CORDEIRO FERNANDES               | Professor Pleno I                        | 303637-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 367   | ANA LIGIA LEAL TEIXEIRA                    | Assistente de Biblioteconomia            | 040909-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 368   | ANA LILA RODRIGUES DE CASTRO               | Professor Especializado                  | 161178-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 369   | ANA LILIA MORENO DA SILVA LEITE            | Professor Pleno I                        | 301686-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 370   | ANA LIVIA MORAIS DE LIMA                   | Professor Especializado                  | 479949-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 371   | ANA LOURDES MOREIRA SAMPAIO                | Datilografo                              | 067868-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 372   | ANA LUCIA ALVES COSTA                      | Professor Especializado                  | 122245-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 373   | ANA LUCIA ARAUJO                           | Agente de Administração                  | 030816-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 374   | ANA LUCIA ARAUJO SANTOS                    | Professor Especializado                  | 160995-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 375   | ANA LUCIA ARISTIDA GUIMARAES SANTIAGO      | Professor Pleno I                        | 481871-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 376   | ANA LUCIA DAS CHAGAS SANTOS                | Professor Pleno I                        | 301996-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 377   | ANA LUCIA DE LIMA MENDES                   | Agente de Administração                  | 023726-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 378   | ANA LUCIA DE OLIVEIRA                      | Secretário Escolar DAS-2                 | 300372-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 379   | ANA LUCIA DE OLIVEIRA CHAVES               | Secretário Escolar DAS-2                 | 090432-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 380   | ANA LUCIA DE SANTANA                       | Auxiliar de Administração                | 033209-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 381   | ANA LUCIA DOS SANTOS LEONARDO              | Secretário Escolar DAS-2                 | 300439-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 382   | ANA LUCIA FERREIRA                         | Professor Especializado                  | 120662-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 383   | ANA LUCIA IBIAPINA COSTA                   | Auxiliar de Administração                | 027354-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 384   | ANA LUCIA MEDEIROS DE ABREU                | Secretário Escolar DAS 3                 | 026306-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 385   | ANA LUCIA MEIRELES CAETANO                 | Agente de Administração                  | 015491-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 386   | ANA LUCIA SILVEIRA DA SILVA                | Auxiliar de Administração                | 034134-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 387   | ANA LUCIA SOBRAL DIAS                      | Auxiliar de Serviços Gerais              | 032193-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 388   | ANA LUCIA SOUZA LIMA                       | Professor Pleno I                        | 481874-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 389   | ANA LUCIA TAVARES GOMES                    | Professor Pleno I                        | 301601-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 390   | Ana Lucia Teixeira dos Santos Gomes        | Auxiliar de Administração                | 089223-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 391   | ANA LUCIA TORRES DA SILVA LEMOS            | Agente de Administração                  | 090101-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 392   | ANA LUCIA VIEIRA DE BRITO                  | Secretário Escolar DAS-2                 | 300337-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 393   | ANA LUISA CORDEIRO FEITOSA                 | Professor Especializado                  | 480248-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 394   | ANA LUISA SOMBRÁ VICENTE                   | Secretário Escolar DAS-2                 | 303850-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 395   | ANA LUIZA ARRUDA SALES MARTINS             | Professor Pleno II                       | 479868-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 396   | ANA LUIZA MENEZES MOURA TEODORO            | Professor Pleno I                        | 302864-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 397   | ANA LUIZA SILVA FARIAS                     | Professor Especializado                  | 161013-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 398   | ANA LUZIA MOREIRA DE GOIS                  | Auxiliar de Serviços Gerais              | 035072-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 399   | ANA MALBA ARAUJO DE QUEIROZ                | Professor Especializado                  | 478649-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 400   | ANA MARA AGUIAR NERIS FROTA                | Professor Pleno I                        | 301498-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 401   | ANA MARCELLE RODRIGUES PIMENTEL            | Professor Especializado                  | 480121-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 402   | ANA MARCIA ALVES MONTEIRO                  | Professor Pleno I                        | 301524-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 403   | ANA MARIA ALVES DE BRITO                   | Professor Pleno I                        | 304237-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 404   | ANA MARIA ARAGAO                           | Assessor Técnico DAS 1                   | 021448-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 405   | ANA MARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA              | Professor Pleno I                        | 301533-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 406   | ANA MARIA BEZERRA CELESTINO COSTA          | Secretário Escolar DAS-2                 | 039655-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 407   | ANA MARIA CARNEIRO DE BARROS               | Assessor Técnico DAS-1                   | 091185-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 408   | ANA MARIA DA SILVA BRITO                   | Professor Pleno I                        | 302730-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 409   | ANA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES            | Professor Especializado                  | 479614-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 410   | ANA MARIA DE SOUSA SILVA SANTOS            | Assessor Técnico DAS 1                   | 305707-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 411   | ANA MARIA DE SOUZA                         | Secretário Escolar DAS-2                 | 300111-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 412   | ANA MARIA DO NASCIMENTO CHAGAS             | Agente de Administração                  | 032228-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 413   | ANA MARIA FURTADO NEO                      | Professor Pleno I                        | 302340-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 414   | ANA MARIA GERALDO SALES                    | Agente de Administração                  | 024940-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 415   | ANA MARIA MACIEL LIMA                      | Professor Pleno I                        | 303096-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 416   | Ana Maria Pereira de Souza Alves           | Auxiliar de Serviços Gerais              | 004333-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 417   | ANA MARIA PEREIRA SANTOS                   | Professor Pleno I                        | 303636-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 418   | ANA MARIA PINHEIRO                         | Professor Especializado                  | 480247-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 419   | ANA MARIA PINHEIRO                         | Professor Pleno I                        | 304306-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 420   | ANA MARIA PINTO                            | Professor Pleno I                        | 303943-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 421   | ANA MARIA RODRIGUES DE SOUSA LOBO          | Professor Especializado                  | 121665-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 422   | ANA MARIA SALES DE AMORIN                  | Professor Pleno I                        | 159999-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 423   | ANA MARIA SANTIAGO DE ABREU                | Agente de Administração                  | 031899-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 424   | ANA MARIA TAVARES DE MOURA                 | Auxiliar de Administração                | 086521-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 425   | ANA MARIA TEIXEIRA MONTENEGRO              | Secretário Escolar DAS-2                 | 153233-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 426   | ANA MICHELE DA SILVA CAVALCANTI DE MENEZES | Professor Especializado                  | 478822-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 427   | ANA NATALIA DUARTE LIMA                    | Professor Pleno I                        | 304937-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 428   | ANA NERI DE ALENCAR                        | Agente de Administração                  | 088533-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 429   | ANA NERY RIBEIRO ALVES                     | Secretário Escolar DAS-2                 | 050340-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 430   | ANA NICOLLE LIMA DE VASCONCELOS            | Auxiliar Técnico DAS-3                   | 303089-1-3 | 12,11        | 16         | 193,76      |
| 431   | ANA NUNES CUNHA                            | Professor Pleno I                        | 301487-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 432   | ANA ODETH REMIGIO OSTERNE                  | Agente de Administração                  | 012497-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 433   | ANA PATRICIA ALVES NERI                    | Secretário Escolar DAS-2                 | 300597-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 434   | ANA PATRICIA CRUZ TARGINO FRANCA           | Professor Pleno I                        | 304150-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 435   | ANA PATRICIA DOS SANTOS                    | Secretário Escolar DAS-2                 | 301378-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 436   | ANA PATRICIA GONCALVES                     | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300729-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 437   | ANA PATRICIA PAES DA SILVA                 | Professor Pleno I                        | 303984-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 438   | ANA PATRICIA RAFAEL LOPES                  | Professor Especializado                  | 481010-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 439   | Ana Paula Alves Albuquerque                | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 304823-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 440   | ANA PAULA BATISTA                          | Professor Pleno I                        | 301673-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 441   | ANA PAULA DE LIMA                          | Professor Especializado                  | 159267-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 442   | ANA PAULA DE SOUSA                         | Coordenador Escolar DAS 1                | 301695-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 443   | ANA PAULA DE SOUZA                         | Professor Especializado                  | 160493-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 444   | ANA PAULA EUSEBIO PEREIRA                  | Professor Pleno I                        | 301427-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 445   | ANA PAULA FEJAO DE CARVALHO                | Professor Especializado                  | 161155-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 446   | ANA PAULA FERREIRA LIMA                    | Professor Pleno I                        | 303626-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 447   | ANA PAULA FREITAS DE SOUSA                 | Professor Pleno I                        | 301726-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 448   | ANA PAULA GONCALVES DA SILVA               | Coordenador Escolar DAS-1                | 303616-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 449   | ANA PAULA LIRA DE MENEZES                  | Professor Pleno I                        | 302131-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 450   | ANA PAULA LIRA VIEIRA                      | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300607-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |



| ORDEM | NOME                                    | CARGO OU FUNÇÃO                          | MATRICULA  | VALOR TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-------|---|--|------------|--------------|------------|-------------|
| 451   | ANA PAULA MORAIS BRAGA                  | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300717-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 452   | ANA PAULA OLIVEIRA DE ANDRADE           | Professor Especializado                  | 478968-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 453   | ANA PAULA PEREIRA BERNARDO              | Professor Pleno I                        | 304001-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 454   | ANA PAULA ROCHA CAMARA DIAS             | Professor Pleno I                        | 301411-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 455   | ANA PAULA RODRIGUES DE ANDRADE          | Professor Pleno I                        | 479486-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 456   | ANA PAULA SALVIANO DE ALENCAR           | Professor Pleno I                        | 301535-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 457   | ANA PAULA SECUNDO DA SILVA              | Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2 | 305641-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 458   | ANA PAULA SILVA GUIMARAES               | Professor Pleno I                        | 304983-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 459   | ANA PAULA SILVA VIEIRA TRINDADE         | Professor Pleno I                        | 301682-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 460   | Ana Paula Souza e Silva                 | Professor Pleno II                       | 137825-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 461   | ANA RACHEL ALVES DE SOUSA               | Professor Pleno I                        | 303267-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 462   | ANA RAFAELA ELIAS DE SOUZA              | Professor Especializado                  | 478789-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 463   | ANA RAQUEL DE MELO AGUIAR               | Professor Pleno I                        | 303141-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 464   | ANA RAQUEL GREGORIO GOMES               | Professor Pleno I                        | 304863-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 465   | ANA RAQUEL TAVARES RODRIGUES            | Professor Pleno I                        | 480788-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 466   | ANA RAQUEL TEIXEIRA BASTOS              | Professor Pleno I                        | 304085-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 467   | ANA REGES PINHEIRO DE MEDEIROS          | Professor Pleno I                        | 301897-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 468   | ANA ROSA FERNANDES FONTENELE            | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300883-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 469   | ANA SELMA DE SOUZA                      | Auxiliar de Administração                | 001190-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 470   | ANA SUELI DE MARIA                      | Professor Pleno I                        | 303400-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 471   | Ana Tarcia Linhares de Oliveira         | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 304694-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 472   | ANA TERESINHA CABRAL                    | Auxiliar de Administração                | 087729-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 473   | ANA VALERIA MARTINS SOARES              | Secretário Escolar DAS-2                 | 032776-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 474   | ANA VALERIA SOARES FEITOSA              | Professor Especializado                  | 169197-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 475   | ANA VANDA PIRES BRUNO                   | Agente de Administração                  | 036798-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 476   | ANA VIRGINIA DOMINGOS DE OLIVEIRA       | Professor Pleno I                        | 303086-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 477   | ANA WLADIA CARVALHO LINHARES            | Professor Pleno I                        | 137605-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 478   | ANAIANA AGUIAR AZEVEDO                  | Secretário Escolar DAS-2                 | 304592-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 479   | Anaíla Inacio dos Santos                | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305508-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 480   | ANAIZA SOUZA DE LIMA                    | Secretário Escolar DAS-2                 | 300068-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 481   | ANAJARA CAVALCANTE DA SILVA             | Professor Pleno I                        | 303424-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 482   | ANALIA ALVES CAMPOS                     | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 301058-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 483   | ANALICE MATIAS GOMES                    | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305729-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 484   | ANATALIA FRANCO SILVA                   | Professor Especializado                  | 478663-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 485   | ANATALIA REGINA CUNHA DA SILVA          | Professor Pleno I                        | 303936-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 486   | ANATUZZA VASCONCELOS MESQUITA           | Coordenador Escolar DAS-1                | 300518-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 487   | ANCHIETA ALENCAR BRASIL                 | Secretário Escolar DAS-2                 | 019478-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 488   | ANDERSON ALVES GOMES                    | Professor Pleno I                        | 303569-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 489   | ANDERSON AZEVEDO PIO                    | Professor Pleno I                        | 479151-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 490   | ANDERSON CARDOSO DE AMORIM              | Professor Pleno I                        | 303733-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 491   | ANDERSON DE SOUSA SILVA                 | Professor Pleno I                        | 303471-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 492   | ANDERSON DE SOUSA VASCONCELOS           | Professor Especializado                  | 478816-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 493   | ANDERSON DOUGLAS FREITAS PEDROSA        | Professor Pleno I                        | 303235-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 494   | ANDERSON FACANHA OLIVEIRA               | Professor Especializado                  | 481045-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 495   | ANDERSON FREITAS DE SOUSA               | Professor Pleno I                        | 304010-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 496   | ANDERSON LUIZ DO VALE FONSECA           | Professor Pleno I                        | 304002-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 497   | ANDESON CARLOS SANTOS MORAIS            | Professor Pleno I                        | 305358-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 498   | ANDRE ARAUJO DO NASCIMENTO              | Professor Pleno I                        | 301942-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 499   | ANDRE BEZERRA GOIS                      | Professor Pleno I                        | 304368-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 500   | ANDRE CAVALCANTE GUIMARAES              | Professor Especializado                  | 158918-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 501   | ANDRE DE MEDEIROS CUNHA                 | Professor Pleno I                        | 303521-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 502   | ANDRE DOS SANTOS BANDEIRA               | Coordenador Escolar DAS 1                | 303617-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 503   | ANDRE FERNANDES TEIXEIRA                | Coordenador Escolar DAS-1                | 303643-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 504   | ANDRE FIALHO DE OLIVEIRA                | Professor Pleno I                        | 302670-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 505   | ANDRE LUIS ARAUJO SABINO                | Professor Especializado                  | 160382-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 506   | ANDRE LUIS FEITOSA DO NASCIMENTO PONTES | Professor Especializado                  | 481294-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 507   | ANDRE LUIS MENDES PRACIANO              | Professor Pleno I                        | 304119-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 508   | ANDRE LUIZ ARAUJO RAMOS                 | Professor Especializado                  | 480075-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 509   | ANDRE LUIZ BARROSO MARCAL               | Professor Pleno I                        | 478451-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 510   | ANDRE LUIZ BRITO DE CARVALHO            | Professor Especializado                  | 482049-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 511   | ANDRE LUIZ COSTA AMORIM                 | Professor Pleno I                        | 305424-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 512   | ANDRE LUIZ CYRINO OLIVEIRA              | Professor Pleno I                        | 303168-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 513   | ANDRE LUIZ DE ASSIS ALCANTARA           | Professor Especializado                  | 136735-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 514   | ANDRE LUIZ PETRUCCI TERRA               | Professor Pleno I                        | 302386-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 515   | ANDRE MEDEIROS NASCIMENTO DOS SANTOS    | Professor Pleno I                        | 302645-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 516   | ANDRE MENDONÇA GRANGEIRO                | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 301092-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 517   | ANDRE OLIVEIRA HOLANDA CAVALCANTI       | Professor Pleno I                        | 304385-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 518   | ANDRE PACHECO CUNHA                     | Professor Especializado                  | 479926-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 519   | ANDRE PINHEIRO DA SILVA ZACARIAS        | Professor Pleno I                        | 302410-1-0 | 12,11        | 11         | 133,21      |
| 520   | ANDRE ROCHA NUNES                       | Professor Pleno I                        | 304414-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 521   | ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS PAULA        | Professor Pleno I                        | 303233-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 522   | ANDREA ALVES DA CUNHA                   | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300659-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 523   | ANDREA DE ASSIS FREITAS                 | Professor Especializado                  | 161156-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 524   | Andrea Eloi Vasconcelos                 | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305331-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 525   | ANDREA LIMA GIRAO                       | Professor Pleno I                        | 303079-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 526   | ANDREA LOPES BARROSO BRITO              | Professor Especializado                  | 169177-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 527   | ANDREA MICAELLE FERREIRA FIUSA          | Professor Pleno I                        | 478878-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 528   | ANDREA RODRIGUES DE SOUZA LEO FONTLELES | Professor Especializado                  | 479634-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 529   | ANDRÉA RUFINO DA SILVA                  | Diretor Escolar DNS-3                    | 301332-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 530   | ANDREIA ALMEIDA DE OLIVEIRA             | Professor Pleno I                        | 478876-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 531   | ANDREIA CICERA MATOS DE MENEZES         | Secretário Escolar DAS-2                 | 300170-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 532   | ANDREIA DA SILVA LIMA                   | Assessor Técnico DAS 1                   | 305668-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 533   | ANDREIA FERREIRA ALVES CARVALHO         | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305776-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 534   | ANDREIA LUISA SA DE LIMA                | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 301129-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 535   | ANDRESSA BRAZ RODRIGUES MONTEIRO        | Professor Pleno I                        | 302094-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 536   | ANDREZA GONÇALVES DE SOUSA              | Coordenador Escolar DAS 1                | 305790-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 537   | ANDREZZA CAMILLA RODRIGUES BRITO        | Coordenador Escolar DAS 1                | 305664-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 538   | ANDREZZA DE OLIVEIRA LOPES              | Coordenador Escolar DAS-1                | 300130-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 539   | ANDRIELLA SOUSA ARAUJO                  | Professor Pleno I                        | 304985-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 540   | Ane Carine de Sousa Monte               | Secretário Escolar DAS-2                 | 305325-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 541   | ANGELA FRANCINETE GONÇALVES LIMA        | Secretário Escolar DAS 3                 | 305623-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 542   | ANGELA GABRIELA MOTA                    | Professor Pleno I                        | 301471-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |

| ORDEM | NOME                                       | CARGO OU FUNÇÃO                          | MATRICULA  | VALOR TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-------|--|--|------------|--------------|------------|-------------|
| 543   | ANGELA GONCALVES OLIVEIRA LIMA             | Professor Pleno I                        | 302244-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 544   | ANGELA MARIA ANDRADE COSTA FERREIRA        | Professor Especializado                  | 161383-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 545   | ANGELA MARIA BARBOSA DA SILVA              | Auxiliar de Serviços Gerais              | 095355-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 546   | ANGELA MARIA BEZERRA OLIVEIRA              | Datilografo                              | 087217-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 547   | Angela Maria de Santiago Souza             | Agente de Administração                  | 032944-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 548   | ANGELA MARIA FERREIRA BRAGA                | Agente de Administração                  | 002462-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 549   | Angela Maria Martins Lima                  | Secretário Escolar DAS-2                 | 305176-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 550   | ANGELA MARIA MORAIS SOUZA                  | Secretário Escolar DAS-2                 | 301345-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 551   | ANGELA MARIA ONOFRE DA SILVA LIMA          | Professor Especializado                  | 478697-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 552   | ANGELA MARIA PORTELA LINHARES              | Secretário Escolar DAS-2                 | 092686-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 553   | ANGELA MARIA RIBEIRO                       | Secretário Escolar DAS-2                 | 305611-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 554   | ANGELA MARIA ROCHA MOTA                    | Auxiliar de Administração                | 039037-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 555   | ANGELA MARIA SERGIO GIRÃO                  | Datilografo                              | 088288-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 556   | ANGELA MARIA SILVEIRA BATISTA              | Professor Pleno I                        | 304893-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 557   | ANGELA MARIA SOUSA NOGUEIRA                | Auxiliar de Serviços Gerais              | 027697-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 558   | Angela Nicácia Maia Oliveira               | Auxiliar de Administração                | 012499-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 559   | ANGELA PATRICIO DA SILVA                   | Professor Especializado                  | 479475-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 560   | ANGELA PAULA FARIAS SATURNINO              | Professor Pleno I                        | 303491-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 561   | ANGELA VALÉRIA CARACAS                     | Professor Especializado                  | 482120-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 562   | ANGELICA BENICIO DE FREITAS                | Professor Pleno I                        | 304938-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 563   | ANGELICA KRISTINA DE ANDRADE SANTOS        | Professor Pleno I                        | 303262-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 564   | ANGELICA MARIA ALVES                       | Secretário Escolar DAS-2                 | 071169-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 565   | ANGELICA PORTELA DE AGUIAR NETA            | Professor Pleno I                        | 302668-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 566   | ANGELICA RODRIGUES NUNES DE BRITO          | Coordenador Escolar DAS 1                | 305181-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 567   | ANGELICA VITAL SANTOS                      | Professor Pleno I                        | 302860-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 568   | ANGELINA ALVES ANDRADE LOIOLA              | Auxiliar de Administração                | 076490-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 569   | ANGELINA PEREIRA DE OLIVEIRA               | Agente de Administração                  | 025537-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 570   | ANGELLA VIEIRA DE MACEDO                   | Secretário Escolar DAS-2                 | 301242-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 571   | ANIBAL LIBERIO LOPES DE SOUSA              | Professor Especializado                  | 479749-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 572   | ANJALA REGINA ARAUJO                       | Coordenador Escolar DAS-1                | 305157-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 573   | ANISIA MARIA RIBEIRO MELO                  | Professor Pleno I                        | 301725-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 574   | ANIZIO NORONHA MENEZES NETO                | Professor Pleno I                        | 301558-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 575   | ANNA CARMEN ARAUJO DINIZ                   | Professor Pleno I                        | 479149-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 576   | ANNA CECILIA CALVALCANTE FREITAS           | Professor Especializado                  | 480465-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 577   | ANNA DAISY SOARES BENEVIDES                | Assessor Técnico DAS-1                   | 033417-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 578   | ANNA KARINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA         | Professor Pleno I                        | 304100-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 579   | ANNA MARIA GOMES NOGUEIRA                  | Professor Especializado                  | 046229-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 580   | ANNA WLADYA DE SOUSA MOTA                  | Professor Pleno I                        | 304355-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 581   | ANNE DAYANA MARQUES DO NASCIMENTO          | Professor Pleno I                        | 303500-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 582   | ANNE KAROLINE CARVALHO LOPES               | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300704-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 583   | ANNELIESE CRISTINA DE VASCONCELOS MEDEIROS | Coordenador Escolar DAS-1                | 302449-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 584   | Annelise de Amorim Formiga                 | Secretário Escolar DAS-2                 | 304750-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 585   | ANNELISE MAYMONE                           | Professor Pleno I                        | 304243-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 586   | ANNY ACRISYANNE DOS ANJOS SILVA            | Professor Especializado                  | 481091-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 587   | ANNY RAKIELY DE ASSIS                      | Professor Pleno I                        | 303965-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 588   | ANTONEIDE BEZERRA DE SOUSA TORQUATO        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 301102-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 589   | ANTONEIDE VASCONCELOS FERNANDES FREIRE     | Professor Especializado                  | 480411-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 590   | ANTONETE GONCALVES DA SILVA                | Agente de Administração                  | 028105-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 591   | ANTONIA ABREU PEREIRA                      | Assistente Técnico DAS-2                 | 015550-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 592   | ANTONIA ADNNA GUEDES DE LIMA               | Professor Pleno I                        | 303502-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 593   | ANTONIA ADORILENE JERONIMO DE SIQUEIRA     | Professor Especializado                  | 169187-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 594   | ANTONIA ADRIANA VIEIRA DA SILVA            | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 301015-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 595   | ANTONIA ADRICIA RODRIGUES VIANA            | Professor Pleno I                        | 304315-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 596   | ANTONIA ALVES MOREIRA                      | Datilografo                              | 078404-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 597   | ANTONIA ALZELENY VIANA NUNES               | Coordenador Escolar DAS 1                | 303534-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 598   | ANTONIA ALZENIRA ARAUJO                    | Agente de Administração                  | 024383-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 599   | ANTONIA ANIELLA FORTUNATO DE MORAIS        | Professor Especializado                  | 481822-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 600   | ANTONIA AURINEIDE PEREIRA                  | Secretário Escolar DAS-2                 | 300285-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 601   | ANTONIA BARBOSA DA SILVA                   | Auxiliar Técnico DAS-3                   | 031858-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 602   | ANTONIA BARROS PEREIRA                     | Professor Especializado                  | 169088-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 603   | ANTONIA CAMILA INACIO DA SILVA             | Coordenador Escolar DAS-1                | 303579-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 604   | ANTONIA CELMA FORTE DE OLIVEIRA            | Auxiliar de Administração                | 153397-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 605   | ANTONIA CIBELLE DANTAS LOPES               | Professor Especializado                  | 479304-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 606   | ANTONIA CICERA SILVA                       | Professor Pleno I                        | 301925-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 607   | ANTONIA CLEIDE LOPES DA SILVA              | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 301254-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 608   | ANTONIA CLEIDIANA DE ASSIS DO NASCIMENTO   | Secretário Escolar DAS-2                 | 474380-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 609   | ANTONIA CRISLEY GOMES VASCONCELOS          | Professor Pleno I                        | 305077-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 610   | ANTONIA DE ARAUJO ALBUQUERQUE              | Auxiliar Técnico DAS-3                   | 050807-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 611   | ANTONIA DE ARAUJO MELO MACEDO              | Coordenador Escolar DAS-1                | 032960-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 612   | ANTONIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA         | Auxiliar de Administração                | 033978-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 613   | ANTONIA DE MARIA ALVES DOS SANTOS          | Diretor Escolar DNS-3                    | 305889-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 614   | ANTONIA DE MARIA BRICIO VIEIRA             | Secretário Escolar DAS-2                 | 300413-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 615   | ANTONIA DE MARIA GOMES JORGE               | Auxiliar de Administração                | 036426-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 616   | ANTONIA DE SOUZA VIEIRA                    | Professor Pleno I                        | 304317-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 617   | ANTONIA DO NASCIMENTO ALVES                | Assistente de Biblioteconomia            | 025501-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 618   | ANTONIA DOS SANTOS                         | Coordenador Escolar DAS-1                | 120816-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 619   | ANTONIA EDILEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA     | Articulador DNS-3                        | 033605-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 620   | ANTONIA EDINEIDE PINHEIRO DE SOUSA         | Professor Pleno I                        | 305467-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 621   | ANTONIA EDVANIA FERNANDES AGUIAR           | Professor Pleno I                        | 301630-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 622   | ANTONIA ELANE DE SOUZA GOMES               | Professor Pleno I                        | 303163-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 623   | ANTONIA ELENILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA    | Diretor Escolar DNS-3                    | 301357-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 624   | ANTONIA ERNESTINA MESQUITA FARIAS COELHO   | Professor Pleno I                        | 302444-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 625   | ANTONIA EURIDES DE OLIVEIRA MOTA GUIMARÃES | Agente de Administração                  | 032976-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 626   | ANTONIA EVELINE PEREIRA DE SOUSA           | Professor Pleno I                        | 304940-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 627   | ANTONIA EVILAUBA GONCALVES DA SILVA        | Articulador DNS-3                        | 089122-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 628   | ANTONIA EVILENE MAGALHAES DE SOUSA         | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 304601-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 629   | ANTONIA FABIANA MARIANO OLIVEIRA           | Secretário Escolar DAS-2                 | 300450-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 630   | ANTONIA FATIMA DO NASCIMENTO CHAVES        | Agente de Administração                  | 027700-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 631   | ANTONIA FATIMA TEIXEIRA CARVALHO LIMA      | Auxiliar de Administração                | 071747-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 632   | ANTONIA FEITOZA MEDEIROS                   | Auxiliar de Administração                | 063124-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 633   | ANTONIA FERREIRA LUNA                      | Secretário Escolar DAS-2                 | 301284-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 634   | ANTONIA FERREIRA MARQUES                   | Auxiliar de Administração                | 035911-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |



| ORDEM | NOME                                     | CARGO OU FUNÇÃO                          | MATRICULA  | VALOR TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-------|--|--|------------|--------------|------------|-------------|
| 635   | ANTONIA FERREIRA SENA                    | Professor Pleno I                        | 304941-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 636   | ANTONIA FRANCISCA DA CONCEICAO           | Agente de Administração                  | 039831-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 637   | ANTONIA GALVAO DE OLIVEIRA ALVES         | Auxiliar de Serviços Gerais              | 074707-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 638   | ANTONIA GENILSA PINHEIRO                 | Assessor Técnico DAS-1                   | 303338-1-0 | 12,11        | 20         | 242,20      |
| 639   | ANTONIA GENIZELDA TEIXEIRA LIMA          | Professor Especializado                  | 479442-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 640   | ANTONIA GENUZIA CAVALCANTE RODRIGUES     | Professor Especializado                  | 159341-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 641   | ANTONIA GERLANIA RODRIGUES DA SILVA      | Secretário Escolar DAS-2                 | 300069-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 642   | ANTONIA GIRLANDIA BARBOSA LEMOS          | Coordenador Escolar DAS 1                | 304308-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 643   | ANTONIA GORETE RODRIGUES BARBOSA         | Agente de Administração                  | 039332-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 644   | ANTONIA IOLANDA BARRETO                  | Secretário Escolar DAS-2                 | 482220-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 645   | ANTONIA IONARA GONCALVES DE FREITAS      | Professor Especializado                  | 479651-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 646   | ANTONIA IONERE TEMOTEO DE LIMA           | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 301158-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 647   | ANTONIA IRACI LUNA LUCAS DINIZ           | Secretário Escolar DAS-2                 | 047108-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 648   | ANTONIA IRAICE PEREIRA DE SOUSA          | Professor Pleno I                        | 304136-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 649   | ANTONIA ISABEL ARRAES                    | Professor Especializado                  | 123536-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 650   | ANTONIA IVANIRA DA SILVA                 | Auxiliar de Administração                | 072499-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 651   | ANTONIA JANICELIA COSTA RODRIGUES        | Professor Especializado                  | 481856-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 652   | Antonia Janiele Rocha Parente            | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 304834-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 653   | ANTONIA JOELMA DE ARAUJO BRAGA           | Secretário Escolar DAS 3                 | 305757-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 654   | ANTONIA KARINE OLIVEIRA DE SOUSA         | Professor Pleno I                        | 302677-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 655   | ANTONIA KAROLINE OLIVEIRA DE SOUSA       | Professor Pleno I                        | 302676-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 656   | Antonia Keila Rodrigues Vieira           | Coordenador Escolar DAS-1                | 303266-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 657   | ANTONIA LARISSA DA SILVA COSTA           | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 304591-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 658   | ANTONIA LIDIANA FREITAS DE SOUZA         | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305799-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 659   | ANTONIA LIDUINA RODRIGUES DE PAIVA       | Professor Especializado                  | 161612-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 660   | ANTONIA LIDUINA VIEIRA PEIXOTO           | Professor Especializado                  | 112306-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 661   | ANTONIA LILIA PEREIRA CARDOSO            | Professor Pleno I                        | 304399-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 662   | ANTONIA LIVIA FREIRE DIAS                | Secretário Escolar DAS-2                 | 300431-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 663   | ANTONIA LUCIA BATISTA                    | Professor Especializado                  | 161568-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 664   | ANTONIA LUCILDA FELICIO DE SOUSA         | Auxiliar de Serviços Gerais              | 092064-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 665   | ANTONIA LUCIVANIA DA SILVA               | Professor Especializado                  | 480479-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 666   | ANTONIA LUZANI BEZERRA LEMOS             | Professor Pleno I                        | 304132-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 667   | ANTONIA MARA DA SILVA VASCONCELOS        | Agente de Administração                  | 087989-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 668   | ANTONIA MARCIA MEDEIROS PINHO            | Professor Pleno I                        | 302710-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 669   | ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA MENDES         | Professor Especializado                  | 480205-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 670   | ANTONIA MARIA FERREIRA LIMA              | Auxiliar de Administração                | 091334-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 671   | ANTONIA MARIA LACERDA BONFIM ROCHA       | Secretário Escolar DAS-2                 | 074362-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 672   | ANTONIA MARIA RIOS MARTINS               | Assistente Técnico DAS-2                 | 069041-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 673   | ANTONIA MARILIA DOS SANTOS OLIVEIRA      | Professor Pleno I                        | 303583-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 674   | ANTONIA MARILIA MENEZES LINO             | Auxiliar de Administração                | 090540-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 675   | ANTONIA MARLENE DE SOUSA COLAÇO          | Professor Especializado                  | 161595-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 676   | ANTONIA MICARLA RUFINO LEITE             | Professor Pleno I                        | 304142-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 677   | ANTONIA MORGANA GOMES MOREIRA            | Professor Pleno I                        | 304898-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 678   | ANTONIA NAGELA DA COSTA                  | Coordenador Escolar DAS-1                | 482494-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 679   | ANTONIA NATALIA PAIVA TUDES              | Diretor Escolar DNS-3                    | 474385-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 680   | ANTONIA NUBIA BARBOSA GUERRA             | Coordenador Escolar DAS-1                | 301961-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 681   | ANTONIA PATRICIA DE SOUSA COSTA          | Professor Pleno I                        | 304278-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 682   | ANTONIA PATRICIA FIRMINO BEZERRA         | Professor Pleno I                        | 304503-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 683   | ANTONIA PATRICIA SILVA OLIVEIRA          | Professor Pleno I                        | 304866-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 684   | ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA              | Secretário Escolar DAS-2                 | 300407-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 685   | ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS               | Auxiliar de Serviços Gerais              | 083062-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 686   | ANTONIA PERES TORRES                     | Auxiliar de Serviços Gerais              | 024880-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 687   | ANTONIA RAFAELA DA CRUZ COSTA            | Professor Pleno I                        | 302917-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 688   | ANTONIA REGINA PAZ GREGORIO              | Professor Pleno I                        | 302331-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 689   | ANTONIA RIBEIRO MELO                     | Assistente de Biblioteconomia            | 153865-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 690   | ANTONIA RODRIGUES DA SILVA               | Professor Especializado                  | 122716-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 691   | ANTONIA ROSANGELA BARBOSA                | Secretário Escolar DAS-2                 | 034375-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 692   | ANTONIA ROSANGELA PATRICIO DE ALMEIDA    | Secretário Escolar DAS-2                 | 019812-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 693   | ANTONIA ROSEMARY AZEVEDO DE SOUSA        | Professor Especializado                  | 478496-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 694   | ANTONIA ROSILANE CAVALCANTE DA CRUZ      | Secretário Escolar DAS-2                 | 303852-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 695   | ANTONIA SANDRA PEREIRA DE BRITO          | Professor Pleno I                        | 301823-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 696   | ANTONIA SIMONE FORTE OLIVEIRA            | Professor Pleno I                        | 301515-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 697   | ANTONIA SOARES DE MOURA                  | Auxiliar de Administração                | 038894-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 698   | ANTONIA SOLANGE MARCELINO                | Professor Especializado                  | 161634-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 699   | ANTONIA SOUSA DE OLIVEIRA                | Orientador De Célula DNS-3               | 032965-1-2 | 12,11        | 17         | 205,87      |
| 700   | ANTONIA TEIXEIRA MENDES                  | Auxiliar de Administração                | 037232-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 701   | ANTONIA THANIA COSTA BEZERRA             | Secretário Escolar DAS-2                 | 032895-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 702   | ANTONIA VALDENIA DE ARAUJO               | Professor Especializado                  | 480706-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 703   | ANTONIA VALERIA VICTOR PINHEIRO          | Coordenador Escolar DAS 1                | 305802-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 704   | ANTONIA VANDELINA DO NASCIMENTO SILVA    | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 301137-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 705   | ANTONIA VANESCA FERRO LIMA DE SOUSA      | Professor Pleno I                        | 301690-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 706   | ANTONIA VENY LOPES BONFIM                | Secretário Escolar DAS-2                 | 076425-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 707   | ANTONIA WANDERLUCIA RODRIGUES DOS SANTOS | Professor Especializado                  | 159625-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 708   | ANTONIA ZILMA MATIAS DE CARVALHO         | Coordenador Escolar DAS-1                | 305858-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 709   | ANTONIEL ABREU DOS ANJOS                 | Professor Pleno I                        | 302798-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 710   | ANTONIETA CHAVES DE MELO                 | Secretário Escolar DAS-2                 | 016182-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 711   | ANTONIO ADAILTON DE SOUSA                | Secretário Escolar DAS-2                 | 076573-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 712   | ANTONIO ADAMAR FARIAS RIBEIRO            | Professor Especializado                  | 066415-1-2 | 12,11        | 11         | 133,21      |
| 713   | ANTONIO ADEGILDO VIANA NUNES             | Professor Pleno I                        | 302326-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 714   | ANTONIO ADNISIO PINHEIRO                 | Agente de Administração                  | 123380-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 715   | ANTONIO AILTON DE SOUSA CARVALHO         | Professor Pleno I                        | 305380-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 716   | ANTONIO AIRTON GOMES OLIVEIRA            | Professor Pleno I                        | 302015-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 717   | ANTONIO ALBERLANDIO DE MOURA             | Professor Pleno I                        | 304911-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 718   | ANTONIO ALDERI FELIX                     | Auxiliar Técnico DAS 3                   | 070441-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 719   | ANTONIO ALEX PEREIRA DE SOUSA            | Professor Pleno I                        | 301402-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 720   | ANTONIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO BARROS   | Secretário Escolar DAS-2                 | 300584-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 721   | ANTONIO ALIRIO HOLANDA LIMA              | Professor Especializado                  | 120692-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 722   | ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA LOIOLA         | Auxiliar Técnico de Engenharia           | 117931-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 723   | ANTONIO ALVES DOS SANTOS                 | Auxiliar de Serviços Gerais              | 036416-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 724   | ANTONIO ALVES LUSTOZA CARVALHO           | Diretor Escolar DNS-3                    | 305567-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 725   | Antonio Amaro de Lima Filho              | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305148-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 726   | ANTONIO AMAURY RODRIGUES                 | Professor Especializado                  | 480271-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |



| ORDEM | NOME                                   | CARGO OU FUNÇÃO                          | MATRICULA  | VALOR TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-------|--|--|------------|--------------|------------|-------------|
| 727   | ANTONIO ANCARLOS ARAUJO VIEIRA         | Professor Especializado                  | 479763-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 728   | ANTONIO ANDRE DE MENEZES LUCAS         | Professor Especializado                  | 161417-2   | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 729   | ANTONIO ANDREW FARRAPO FROTA           | Professor Especializado                  | 478930-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 730   | ANTONIO ANTENOR OLIVEIRA               | Auxiliar de Serviços Gerais              | 076628-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 731   | ANTONIO ARCANJO DA SILVA               | Auxiliar de Serviços Gerais              | 087130-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 732   | ANTONIO ARICLENES CASSIANO DA COSTA    | Professor Pleno I                        | 303431-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 733   | ANTONIO ARODO COSTA                    | Auxiliar de Serviços Gerais              | 090355-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 734   | ANTONIO ARQUIMEDES MELO MARQUES        | Professor Pleno I                        | 158678-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 735   | ANTONIO ASSILON FREIRE GONZAGA         | Coordenador Escolar DAS-1                | 303532-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 736   | ANTONIO ATILA DE DEUS SOARES           | Professor Pleno I                        | 305293-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 737   | ANTONIO AUGUSTO DE MESQUITA JUNIOR     | Coordenador Escolar DAS-1                | 300152-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 738   | ANTONIO AUGUSTO GOMES FILGUEIRA        | Professor Pleno I                        | 302087-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 739   | ANTONIO AUGUSTO ROCHA LEITE            | Professor Pleno I                        | 480996-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 740   | ANTONIO BANDEIRA DE CASTRO JUNIOR      | Professor Pleno I                        | 304266-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 741   | ANTONIO BARBOSA                        | Auxiliar de Serviços Gerais              | 033662-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 742   | ANTONIO BARBOSA PEREIRA                | Professor Pleno I                        | 481019-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 743   | ANTONIO BARBOZA DA SILVA               | Diretor Escolar DNS-3                    | 301387-1-6 | 12,11        | 20         | 242,20      |
| 744   | ANTONIO BASILIO DA GAMA                | Professor Pleno I                        | 301236-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 745   | ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA            | Professor Especializado                  | 481173-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 746   | ANTONIO BENEDITO MOREIRA               | Secretário Escolar DAS-2                 | 300331-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 747   | ANTONIO BEVILAQUA DE ARAUJO JUNIOR     | Professor Especializado                  | 479790-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 748   | ANTONIO BEZERRA BRITO                  | Motorista                                | 472568-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 749   | ANTONIO CARLOS CAVALCANTE              | Auxiliar de Administração                | 001983-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 750   | ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DE LIMA      | Professor Pleno II                       | 115583-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 751   | ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO     | Professor Pleno I                        | 303291-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 752   | ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA NETO         | Auxiliar de Administração                | 003476-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 753   | ANTONIO CARLOS DE SOUSA                | Auxiliar de Serviços Gerais              | 061794-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 754   | ANTONIO CARLOS FREITAS NOGUEIRA        | Auxiliar de Administração                | 039804-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 755   | ANTONIO CARLOS GUERREIRO DE SOUSA      | Professor Pleno I                        | 482099-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 756   | ANTONIO CARLOS MATOS TEIXEIRA          | Diretor Escolar DNS-3                    | 301327-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 757   | ANTONIO CARLOS NOGUEIRA SILVA          | Auxiliar de Serviços Gerais              | 014970-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 758   | ANTONIO CARLOS NUNES DE SOUSA          | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300871-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 759   | ANTONIO CARLOS PEREIRA ROCHA           | Professor Especializado                  | 481875-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 760   | ANTONIO CARLOS ROCHA DE ARAUJO         | Secretário Escolar DAS 3                 | 305643-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 761   | ANTONIO CARLOS SANTOS                  | Professor Pleno I                        | 302482-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 762   | ANTONIO CARLOS UCHOA BRAGA             | Professor Especializado                  | 121507-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 763   | ANTONIO CASIMIRO DE LIMA               | Auxiliar de Administração                | 076611-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 764   | ANTÔNIO CESAR DE SOUSA                 | Coordenador Escolar DAS-1                | 161572-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 765   | ANTONIO CICERO DE FARIAS               | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 301057-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 766   | ANTONIO CICERO DE LIMA                 | Secretário Escolar DAS-2                 | 300423-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 767   | ANTONIO CICERO FURTADO DE CARVALHO     | Auxiliar de Administração                | 040011-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 768   | ANTONIO CLAYTON MAGALHAES RODRIGUES    | Professor Pleno I                        | 301396-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 769   | ANTONIO CLEITON DA SILVA SANTANA       | Professor Pleno I                        | 480905-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 770   | ANTONIO CLEMENTINO DOS SANTOS FILHO    | Auxiliar de Administração                | 180187-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 771   | ANTONIO CLEYTON DE FREITAS BATISTA     | Professor Especializado                  | 161012-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 772   | ANTONIO COSMO MOREIRA                  | Professor Pleno I                        | 301593-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 773   | ANTONIO COSTA SILVA                    | Vigia                                    | 117847-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 774   | ANTONIO CRISPIM DA SILVA CANDIDO       | Professor Especializado                  | 122889-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 775   | ANTONIO DA SILVA BRITO NETO            | Professor Pleno I                        | 303387-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 776   | ANTONIO DANIEL SOUZA DUTRA             | Professor Pleno I                        | 302174-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 777   | ANTONIO DATIVO GOMES COUTINHO FILHO    | Agente de Administração                  | 074673-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 778   | ANTONIO DAVI MOREIRA                   | Auxiliar de Serviços Gerais              | 027607-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 779   | ANTONIO DE ARIMATEIA ALVES DA SILVA    | Professor Pleno I                        | 138028-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 780   | ANTONIO DE LISBOA CORREIA SARAIVA      | Professor Especializado                  | 115582-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 781   | ANTONIO DE PADUA DE ALMEIDA            | Auxiliar de Administração                | 090171-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 782   | ANTONIO DE PADUA DO NASCIMENTO SANTOS  | Professor Pleno I                        | 303310-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 783   | ANTONIO DE PADUA FELIX MOREIRA         | Datilografo                              | 073241-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 784   | ANTONIO DE QUEIROZ PEREIRA             | Coordenador Escolar DAS-1                | 301285-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 785   | ANTONIO DE SOUSA ZACARIAS              | Professor Pleno I                        | 301963-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 786   | ANTONIO DEISON DA SILVA MENDONCA       | Professor Pleno I                        | 480244-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 787   | ANTONIO DELMA ALVES DOS SANTOS         | Professor Pleno I                        | 301442-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 788   | ANTONIO DELMARIO ALVES DOS SANTOS      | Professor Especializado                  | 481797-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 789   | ANTONIO DIMAS AIRES MACHADO            | Professor Pleno I                        | 302227-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 790   | ANTONIO DINIZ NETO                     | Professor Especializado                  | 481237-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 791   | ANTONIO DJANDRO RICARDO NASCIMENTO     | Professor Especializado                  | 479771-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 792   | ANTONIO DUARTE BELO NETO               | Professor Pleno I                        | 479207-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 793   | ANTONIO EDER ARAUJO DE SOUSA           | Professor Pleno I                        | 479849-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 794   | ANTONIO EDILBERTO DUARTE               | Professor Pleno I                        | 304016-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 795   | ANTONIO EDILSON CARDOSO PORTELA        | Professor Pleno I                        | 302911-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 796   | ANTONIO EDINARDO ARAUJO LIMA           | Coordenador Escolar DAS-1                | 474394-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 797   | ANTONIO EDMAR PINHEIRO DE SOUSA        | Professor Pleno I                        | 301649-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 798   | ANTONIO EDMAR RIBEIRO DE QUEIROZ FILHO | Professor Pleno I                        | 304398-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 799   | ANTONIO EDUARDO DO NASCIMENTO          | Professor Pleno I                        | 303732-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 800   | ANTONIO EDUARDO PEREIRA DE SOUZA       | Professor Especializado                  | 479077-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 801   | ANTONIO EDUARDO RUFINO DA SILVA        | Secretário Escolar DAS-2                 | 303680-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 802   | ANTONIO EDVANIR ALVES DE OLIVEIRA      | Coordenador Escolar DAS 1                | 301418-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 803   | ANTONIO ELDER MONTEIRO DE SALES        | Professor Pleno I                        | 121563-1-6 | 12,11        | 15         | 181,65      |
| 804   | ANTONIO ELEISON PINHEIRO DE ALMEIDA    | Professor Especializado                  | 479863-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 805   | ANTONIO ELIANO PAIVA GOMES             | Coordenador Escolar DAS-1                | 304220-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 806   | ANTONIO ELIARDO RODRIGUES MIRANDA      | Auxiliar de Serviços Gerais              | 033733-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 807   | ANTONIO EMILIANO DE ARAUJO RIBEIRO     | Professor Pleno I                        | 479965-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 808   | ANTONIO ENIS DO NASCIMENTO             | Coordenador Escolar DAS-1                | 300181-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 809   | ANTONIO ERIBERTO PEREIRA DE SOUSA      | Professor Pleno I                        | 303986-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 810   | ANTONIO ERIVAN BEZERRA FERREIRA        | Professor Especializado                  | 480610-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 811   | ANTONIO ERIVANDO TOMAZ HENRIQUE        | Professor Especializado                  | 479325-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 812   | ANTONIO EUGENIO FREITAS DE ARAUJO      | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 304662-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 813   | ANTONIO EVANDRO DA COSTA FILHO         | Professor Pleno I                        | 304986-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 814   | ANTONIO EVANGELISTA OLIVEIRA           | Professor Pleno I                        | 303670-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 815   | ANTONIO EVERARDO OLIVEIRA LIMA         | Auxiliar de Administração                | 033976-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 816   | ANTONIO EVERSON SILVA CANDIDO          | Professor Pleno I                        | 480281-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 817   | ANTONIO EVILAZIO TOME DA SILVA         | Motorista                                | 059693-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 818   | ANTONIO FABIO DE BRITO DANTAS FILHO    | Professor Pleno I                        | 302545-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |



| ORDEM | NOME                                    | CARGO OU FUNÇÃO                          | MATRICULA  | VALOR TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-------|---|--|------------|--------------|------------|-------------|
| 819   | ANTONIO FERNANDO VIEIRA                 | Secretário Escolar DAS-2                 | 031880-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 820   | ANTONIO FERREIRA DE MELO                | Professor Pleno I                        | 480877-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 821   | ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS             | Professor Especializado                  | 122120-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 822   | ANTONIO FERREIRA NOBREGA                | Professor Pleno I                        | 303489-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 823   | ANTONIO FLAVIO RAMOS DE OLIVEIRA        | Professor Pleno I                        | 303523-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 824   | ANTONIO FRANCISCO DA SILVA              | Assistente Técnico DAS-2                 | 096999-1-0 | 12,11        | 18         | 217,98      |
| 825   | ANTONIO FRANCISCO DE ABREU SOUSA        | Datilografo                              | 071915-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 826   | ANTONIO FRANCISCO MAGALHAES CAMELO      |  | 138260-1-3 | 12,11        | 16         | 193,76      |
| 827   | ANTONIO FRANCISCO QUEIROZ DE CASTRO     | Auxiliar de Serviços Gerais              | 034964-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 828   | ANTONIO FREDERICO HENRIQUE BEZERRA      | Professor Pleno I                        | 302687-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 829   | ANTONIO FULVIO CAVALCANTE MOTA          | Professor Especializado                  | 478455-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 830   | ANTONIO FURTADO ARAUJO JUNIOR           | Professor Pleno I                        | 159087-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 831   | ANTONIO GEOVANE MONTEIRO DE QUEIROZ     | Professor Pleno I                        | 305484-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 832   | ANTONIO GEYMISOM DE MELO                | Professor Pleno I                        | 303457-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 833   | ANTONIO GILBERTO ALVES DE SOUSA         | Professor Pleno I                        | 479219-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 834   | ANTONIO GILSON ALBUQUERQUE MOURA        | Professor Pleno I                        | 301474-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 835   | ANTONIO GILVAN DE MACEDO                | Secretário Escolar DAS-2                 | 096994-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 836   | ANTONIO GILVANES AMERICO RIBEIRO        | Professor Especializado                  | 479145-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 837   | ANTONIO GIVANILDO DA SILVA PEREIRA      | Professor Especializado                  | 161605-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 838   | ANTONIO GOMES NOGUEIRA NETO             | Coordenador Escolar DAS-1                | 121700-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 839   | ANTONIO GOMES PESSOA                    | Secretário Escolar DAS-2                 | 034932-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 840   | ANTONIO GOMES REINALDO                  | Professor Especializado                  | 160122-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 841   | ANTONIO GOMES RODRIGUES                 | Professor Especializado                  | 161638-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 842   | ANTONIO GRACIVALDO MAGALHAES ALVES      | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305814-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 843   | ANTONIO GRIGORIO DE SOUZA JUNIOR        | Professor Pleno I                        | 302920-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 844   | Antonio Guilherme da Cruz Lima          | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305762-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 845   | ANTONIO HENRIQUE DE SOUSA CAMPOS        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 304600-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 846   | ANTONIO HERMANNY DA SILVA GRANGEIRO     | Professor Pleno I                        | 301659-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 847   | ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA        | Professor Especializado                  | 481824-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 848   | ANTONIO HONORIO DE SOUSA                | Professor Pleno I                        | 303667-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 849   | ANTONIO HUMBERTO BORGES PEREIRA         | Agente de Administração                  | 034020-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 850   | ANTONIO HUMBERTO GONCALVES              | Professor Pleno I                        | 303997-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 851   | ANTONIO HUMBERTO MARTINS DO AMARAL      | Motorista                                | 032482-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 852   | ANTONIO HUMBERTO PLACIDO                | Coordenador Escolar DAS-1                | 474143-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 853   | ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA      | Assistente Técnico DAS-2                 | 301489-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 854   | ANTONIO IRIO COELHO DE SOUZA            | Professor Pleno I                        | 480032-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 855   | ANTONIO JAKSON GOMES PINHEIRO           | Professor Pleno I                        | 303216-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 856   | ANTONIO JANIO GOMES ARAUJO              | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 301139-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 857   | ANTONIO JAYRO MENDES DA SILVA           | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300695-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 858   | ANTONIO JEFFERSON MONTE ALVERNE PAULINO | Professor Pleno I                        | 480674-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 859   | ANTONIO JEUVANE SOUSA SARAIVA           | Professor Pleno I                        | 303540-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 860   | ANTONIO JEREMIAS BARROS CAVALCANTE      | Auxiliar de Administração                | 089024-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 861   | ANTONIO JERRI CASTRO DE ABREU           | Coordenador Escolar DAS 1                | 304987-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 862   | ANTONIO JOACIR BEZERRA SILVA            | Professor Especializado                  | 473571-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 863   | ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA            | Orientador De Célula DNS 3               | 012251-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 864   | ANTONIO JOILDO ARAUJO MOTA              | Professor Pleno I                        | 304054-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 865   | ANTONIO JORGE FERREIRA SEVERINO         | Professor Especializado                  | 480430-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 866   | ANTONIO JOSE DA SILVA CAVALCANTE        | Professor Pleno I                        | 305514-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 867   | ANTONIO JOSE DE LIMA FILHO              | Professor Pleno I                        | 302469-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 868   | ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA             | Professor Pleno I                        | 301665-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 869   | ANTONIO JOSE DE SOUSA XEREZ             | Professor Especializado                  | 478515-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 870   | ANTONIO JOSE FERREIRA                   | Auxiliar de Serviços Gerais              | 087965-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 871   | ANTONIO JOSE MARTINS FILHO              | Auxiliar de Serviços Gerais              | 076447-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 872   | ANTONIO KEVIN ALVES DA SILVA MACHADO    | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305765-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 873   | ANTONIO LAURO BAIMA BARROS              | Auxiliar de Administração                | 035055-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 874   | ANTONIO LEANDRO SOARES DE VASCONCELOS   | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300756-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 875   | ANTONIO LIMA ALVES                      | Coordenador Escolar DAS 1                | 303974-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 876   | ANTONIO LIMA DE SOUSA                   | Auxiliar de Serviços Gerais              | 140066-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 877   | ANTONIO LISBOA DA SILVA                 | Auxiliar de Administração                | 032971-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 878   | ANTONIO LOBO DE MACEDO                  | Médico Veterinário                       | 004253-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 879   | ANTONIO LOBO DE MACEDO NETO             | Agente de Administração                  | 036405-1-5 | 12,11        | 19         | 230,09      |
| 880   | ANTONIO LUCIANO LUNA CRUZ               | Assistente de Biblioteconomia            | 016799-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 881   | ANTONIO LUCYANO RODRIGUES ALMEIDA       | Professor Especializado                  | 481250-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 882   | ANTONIO LUIZ CARDOSO CORREIA            | Professor Pleno I                        | 480099-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 883   | ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO          | Coordenador Escolar DAS-1                | 301516-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 884   | ANTONIO LUIZ PONTES                     | Professor Especializado                  | 161513-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 885   | ANTONIO MANOEL DA SILVA ANDRADE         | Professor Pleno I                        | 303666-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 886   | ANTONIO MARCELLO BEZERRA MORORO         | Professor Pleno I                        | 304147-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 887   | ANTONIO MARCELO FERREIRA AGUIAR         | Professor Pleno I                        | 301477-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 888   | ANTONIO MARCELO MESQUITA TIMBO          | Agente de Administração                  | 028524-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 889   | ANTONIO MARCOS CAETANO DA FRANCA        | Professor Pleno I                        | 305439-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 890   | ANTONIO MARCOS EMILIANO                 | Professor Pleno I                        | 301774-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 891   | ANTONIO MARCOS MONTEIRO FREIRES         | Professor Pleno I                        | 301546-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 892   | ANTONIO MARCOS RAMOS DE OLIVEIRA        | Professor Especializado                  | 480423-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 893   | ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA             | Articulador DNS-3                        | 305834-1-8 | 12,11        | 14         | 169,54      |
| 894   | ANTONIO MARTINS MOTA                    | Auxiliar de Administração                | 034277-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 895   | ANTONIO MILTON FREITAS DE AMORIM        | Professor Pleno I                        | 168973-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 896   | ANTONIO NACELIO SOUSA CHAVES            | Auxiliar de Serviços Gerais              | 062797-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 897   | ANTONIO NILSON ALVES CAVALCANTE         | Professor Pleno I                        | 302017-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 898   | ANTONIO NILSON DA SILVA                 | Auxiliar de Serviços Gerais              | 012505-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 899   | ANTONIO NIVALDO DA SILVA                | Auxiliar de Serviços Gerais              | 019468-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 900   | ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA               | Professor Especializado                  | 161215-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 901   | ANTONIO NONATO DA SILVA                 | Auxiliar de Serviços Gerais              | 069045-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 902   | ANTONIO OSVALDO BARBOSA DE SOUSA        | Professor Pleno I                        | 305340-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 903   | Antonio Paulo Matias Brito              | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305763-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 904   | ANTONIO PAULO TAVARES                   | Professor Especializado                  | 479107-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |

| ORDEM | NOME                                   | CARGO OU FUNÇÃO                          | MATRICULA  | VALOR TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-------|--|--|------------|--------------|------------|-------------|
| 905   | ANTONIO PONTE MELO                     | Auxiliar de Administração                | 097102-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 906   | ANTONIO RAFAEL COELHO VIDAL            | Professor Pleno I                        | 304912-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 907   | ANTONIO RAFAEL DE ABREU GOMES          | Professor Pleno I                        | 302202-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 908   | ANTONIO RAFAEL PORTELA ARRUDA          | Professor Especializado                  | 481317-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 909   | ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA              | Auxiliar de Serviços Gerais              | 052672-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 910   | ANTONIO RENATO SALGADO BATISTA         | Coordenador Escolar DAS-1                | 302675-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 911   | Antonio Reuris Alves dos Santos        | Secretário Escolar DAS-2                 | 305499-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 912   | ANTONIO REZENDE PIMENTA NETO           | Professor Pleno I                        | 303921-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 913   | ANTONIO RIBAMAR FONTENELE              | Coordenador Escolar DAS-1                | 474805-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 914   | ANTONIO RICARDO ALVES ARAUJO           | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305822-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 915   | ANTONIO RICARDO MENDES VIANA           | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 304584-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 916   | ANTONIO RICARDO QUEIROZ DOS SANTOS     | Professor Pleno I                        | 301662-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 917   | ANTONIO RICARDO SILVA DA LUZ           | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 304429-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 918   | ANTONIO ROBERIO CARVALHO DOS SANTOS    | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 301187-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 919   | ANTONIO ROBSON CAVALCANTE LEDO         | Professor Especializado                  | 480732-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 920   | ANTONIO ROBSON OLIVEIRA                | Professor Pleno I                        | 302703-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 921   | ANTONIO RODRIGUES LIMA                 | Diretor Escolar DNS-3                    | 473929-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 922   | ANTONIO ROGECIO SOUZA MAGALHAES        | Professor Pleno I                        | 304942-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 923   | ANTONIO ROGERIO DA SILVA               | Professor Pleno I                        | 303543-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 924   | ANTONIO ROGERIO DE SOUSA               | Professor Especializado                  | 160997-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 925   | ANTONIO ROMERO SIQUEIRA DODOU          | Professor Pleno I                        | 302005-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 926   | ANTONIO RONALDO DE PAIVA MOURA         | Professor Especializado                  | 478756-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 927   | ANTONIO RONALDO DE SOUSA CORDEIRO      | Professor Pleno I                        | 478393-1-9 | 12,11        | 7          | 84,77       |
| 928   | ANTONIO RONIVALDO DA SILVA MAIA        | Professor Pleno I                        | 169140-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 929   | ANTONIO RONYELLE DA SILVA              | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 304760-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 930   | ANTONIO ROQUE ALVES DE ALMEIDA         | Professor                                | 061160-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 931   | ANTONIO RUBENS PEREIRA MARTINS         | Professor Especializado                  | 480454-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 932   | ANTONIO SAMPAIO DE ARAUJO FILHO        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300990-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 933   | ANTONIO SERGIO LIMA DE ALBUQUERQUE     | Diretor Escolar DNS-3                    | 137580-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 934   | ANTONIO SOARES EUFRASIO                | Agente de Administração                  | 019353-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 935   | ANTONIO TAVARES BITTENCOURT            | Professor Pleno I                        | 302390-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 936   | Antonio Thyeleson Marques da Silva     | Coordenador Escolar DAS 1                | 305226-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 937   | ANTONIO TIAGO BRAGA SOARES             | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300880-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 938   | ANTONIO TORQUATO MOURA                 | Auxiliar de Serviços Gerais              | 034461-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 939   | ANTONIO UIRES PONTES                   | Agente de Administração                  | 032212-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 940   | ANTONIO VALDECIO RUFINO DA SILVA       | Professor Especializado                  | 161460-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 941   | ANTONIO VALDEMIR PEREIRA JUNIOR        | Professor Pleno I                        | 303634-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 942   | ANTONIO VALDER PEREIRA SILVA           | Agente de Administração                  | 034157-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 943   | ANTONIO VALDIK PIMENTEL                | Professor Especializado                  | 479712-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 944   | ANTONIO VALERIO RODRIGUES SILVA        | Coordenador Escolar DAS-1                | 303479-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 945   | ANTONIO VICENTE MAIA NETO              | Professor Pleno I                        | 113641-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 946   | ANTONIO VICTOR ALMADA CARVALHO         | Professor Pleno I                        | 301874-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 947   | ANTONIO VILAMARQUE CARNAUBA DE SOUSA   | Coordenador Escolar DAS-1                | 160335-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 948   | ANTONIO VILEMAR BEZERRA LIMA           | Professor Especializado                  | 479756-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 949   | ANTONIO VILMAR DA SILVEIRA FILHO       | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 304746-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 950   | ANTONIO WARISON FEITOSA PINHO          | Professor Pleno I                        | 304530-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 951   | ANTONIO WELITON SILVA RODRIGUES        | Professor Pleno I                        | 304356-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 952   | ANTONIO WELLINGTON TORQUATO DE SOUZA   | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 304665-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 953   | ANTONIO WERLEY CORDEIRO SOARES         | Professor Pleno I                        | 304021-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 954   | ANTONIO WERMERSON PEREIRA MATOS        | Professor Pleno I                        | 304098-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 955   | ANTONIO WESLEY TIODOSIO LIMA           | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305775-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 956   | ANTONIO WESLY MARQUES PEREIRA          | Professor Pleno I                        | 303630-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 957   | ANTONIO WILLIAM MAGALHAES DA SILVA     | Professor Especializado                  | 479703-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 958   | ANTONIO WILMER MOURA GOMES             | Professor Especializado                  | 479290-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 959   | ANTONIO WILTERGLAN SOUSA ARAUJO        | Coordenador Escolar DAS-1                | 302346-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 960   | ANTONIO XAVIER DE SOUSA LIMA           | Professor Especializado                  | 482063-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 961   | ANTONIO ZILDEVAM DOS SANTOS            | Professor Pleno I                        | 303164-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 962   | APARECIDA ALENCAR BEZERRA              | Assistente Técnico DAS-2                 | 478889-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 963   | APARECIDA ALVES XAVIER                 | Professor Pleno I                        | 302799-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 964   | APARECIDA FABIANA PEREIRA FERNANDES    | Professor Pleno I                        | 302848-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 965   | APARECIDA MARIA MARTINS DE ARAÚJO      | Secretário Escolar DAS-2                 | 036833-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 966   | APARECIDA NASCIMENTO PEREIRA           | Professor Especializado                  | 113561-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 967   | Apoena de Almeida Walbruni             | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305237-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 968   | APOLICARTO JOSE DA SILVA RODRIGUES     | Auxiliar de Serviços Gerais              | 032303-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 969   | APOLONIO RAIMUNDO NE                   | Auxiliar de Serviços Gerais              | 090357-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 970   | ARAMIS ALEXANDRE PORTELA               | Professor Pleno I                        | 303472-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 971   | ARGEMIRA MARIA SETUBAL DE OLIVEIRA     | Auxiliar de Serviços Gerais              | 077314-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 972   | ARGEU BARROSO DE SOUZA CORDEIRO JUNIOR | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305204-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 973   | ARI CLAUDIO DE ABREU TOME              | Professor Especializado                  | 159028-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 974   | ARIADINNY NIERICA RABELO E SILVA       | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300609-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 975   | ARIANA MENDES CAMURCA FERNANDES        | Professor Pleno I                        | 304108-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 976   | ARIANE BASTOS GONCALVES                | Professor Pleno I                        | 302252-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 977   | ARIANNY NASCIMENTO DE SOUSA            | Coordenador Escolar DAS 1                | 303815-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 978   | ARILDO ALVES DE SOUSA FILHO            | Professor Pleno I                        | 121695-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 979   | ARINDA CIBELLE GALVAO LOBO             | Assessor Técnico DAS-1                   | 305884-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 980   | ARISLEU REUBE DE OLIVEIRA              | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300960-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 981   | ARISTON GLEDSON MOREIRA BORGES         | Professor Pleno I                        | 305299-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 982   | ARISTOTELES PINHEIRO SILVA             | Professor Pleno I                        | 303149-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 983   | ARITANIA LIMA DE SOUSA LEAL            | Professor Pleno I                        | 478964-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 984   | ARIVALTO FREITAS ALVES                 | Professor Especializado                  | 480886-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 985   | ARIVAN SANTOS BENIGNO                  | Datilografo                              | 053374-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 986   | ARLEM ATANAZIO DOS SANTOS              | Professor Especializado                  | 480742-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 987   | ARLENE MARIA DE LIMA CAMARA            | Secretário Escolar DAS-2                 | 304747-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 988   | ARLETE PINHEIRO RODRIGUES DE SOUSA     | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305782-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 989   | ARLINDO AUGUSTO DA SILVA               | Auxiliar de Serviços Gerais              | 069697-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 990   | ARLINDO GOMES VIANA NETO               | Professor Especializado                  | 480683-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |



| ORDEM | NOME                                    | CARGO OU FUNÇÃO                          | MATRICULA  | VALOR TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-------|---|--|------------|--------------|------------|-------------|
| 991   | ARLINDO VERCOSA NUNES                   | Auxiliar de Administração                | 050714-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 992   | ARLINO RODRIGUES PEREIRA                | Coordenador Escolar DAS 1                | 305704-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 993   | ARMANDO LUCAS NUNES MARTINS             | Professor Pleno II                       | 121181-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 994   | ARMANDO RODRIGUES DE ALMEIDA            | Auxiliar de Administração                | 097539-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 995   | ARNALDO MONTEIRO DE ARAUJO              | Professor Especializado                  | 161645-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 996   | AROLDO PINHEIRO DA PAZ                  | Coordenador Escolar DAS-1                | 304811-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 997   | ARTEMIO VIANA DE SOUZA                  | Professor Pleno I                        | 302090-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 998   | ARTHUR BENEVIDES DE SOUSA               | Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2 | 305745-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 999   | ARTUR FERNANDES BARRETO                 | Professor Especializado                  | 481849-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1000  | ARTUR TEIXEIRA PEREIRA                  | Professor Pleno I                        | 302890-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1001  | ARYANA FIDELES DE ARAUJO                | Professor Pleno I                        | 304072-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1002  | ARYTHANA GOMES LEAO PONTES              | Professor Pleno I                        | 304936-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1003  | ASSENCAO SILVA DOS SANTOS               | Professor Especializado                  | 169224-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1004  | ASSIS ADAMS DA SILVA BARRETO            | Professor Especializado                  | 480768-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1005  | ASTERIA CORREIA TELES                   | Professor Pleno I                        | 303736-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1006  | ATANASIO CARLOS DE QUEIROZ              | Professor Especializado                  | 479856-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1007  | ATHAYSI COLACO GOMES                    | Professor Pleno I                        | 302869-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1008  | ATHUS TORRES FLORAMBEL                  | Professor Especializado                  | 479392-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1009  | ATILA CARVALHO DE SOUZA                 | Professor Pleno I                        | 302039-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1010  | ATILA JULIANA CESAR                     | Professor Pleno I                        | 304268-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1011  | ATILIA DE ABREU MARTINS                 | Professor Pleno I                        | 302965-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1012  | ATILLA MENDES EVANGELISTA               | Professor Especializado                  | 482035-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1013  | AUBERILANDIA MARIA DE ALENCAR LIMA      | Professor Pleno I                        | 304905-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1014  | AUBERJANE ELMIRO FARIAS                 | Professor Especializado                  | 161622-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1015  | AUCEILIANE MOURA DOS SANTOS             | Secretário Escolar DAS-2                 | 305873-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1016  | AUCILIENE LIMA DA SILVA                 | Professor Pleno I                        | 304036-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1017  | AUCIONE MARTINS DO NASCIMENTO           | Coordenador Escolar DAS-1                | 305243-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1018  | AUDISIO DE SOUSA XAVIER                 | Professor Especializado                  | 480090-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1019  | AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA NETO          | Professor Pleno I                        | 479686-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1020  | AUGUSTO CESAR DO NASCIMENTO             | Professor Pleno I                        | 303189-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1021  | AUGUSTO CEZAR LIMA                      | Professor Pleno I                        | 304512-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1022  | AUREA GOMES DOS SANTOS                  | Auxiliar de Administração                | 039575-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1023  | AURELIA FIGUEREDO GURGEL                | Agente de Administração                  | 088164-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1024  | AURENI SANTOS FERREIRA                  | Auxiliar de Serviços Gerais              | 015551-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1025  | AURENICE NOVAES MENEZES DE CASTRO       | Professor Especializado                  | 161590-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1026  | AURICELIA ALVES NASCIMENTO              | Coordenador Escolar DAS-1                | 300030-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1027  | AURICELIA BRITO DA SILVA                | Professor Pleno I                        | 301918-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1028  | AURICELIA FERREIRA LOPES                | Professor Pleno I                        | 481848-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1029  | AURIDEA MELO AGUIAR PEREIRA             | Professor Especializado                  | 478981-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1030  | AURILANIO NOBRE DA CUNHA                | Professor Especializado                  | 480799-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1031  | AURILENE GONCALVES DA SILVA             | Agente de Administração                  | 034119-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1032  | AURINETE DA SILVA BARROSO               | Professor Especializado                  | 479095-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1033  | AURINIVIA BEZERRA NATALENSE CAVALCANTE  | Professor Pleno I                        | 479119-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1034  | AURIVAM DUARTE SOUZA CARNEIRO           | Professor Especializado                  | 159220-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1035  | AURIVANIA PAIVA DO NASCIMENTO           | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305780-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1036  | AURIZENA NUNES DE LIMA                  | Agente de Administração                  | 023924-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1037  | AURORA PAZ PEREIRA DA SILVA             | Professor Pleno I                        | 303095-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1038  | Autá Maria de Miranda Correa            | Agente de Administração                  | 015119-1-2 | 12,11        | 19         | 230,09      |
| 1039  | AVILA MARIA DE OLIVEIRA PAIVA           | Secretário Escolar DAS-2                 | 300399-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1040  | AVILLA QUEIROZ DE BARROS FILHO          | Professor Pleno I                        | 303119-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1041  | AXEL TERCEIRO PINTO                     | Professor Pleno I                        | 303934-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1042  | BARBARA SIQUEIRA MENDES                 | Coordenador Escolar DAS 1                | 304988-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1043  | BARBHARA LIMA CASTRO DE FARIAS          | Professor Pleno I                        | 304301-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1044  | BARTOLOMEU CHAVES DA CUNHA JUNIOR       | Agente de Administração                  | 124661-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1045  | BARTOLOMEU DE ARAUJO LEITE              | Professor Pleno I                        | 479520-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1046  | BEATRIZ CORREIA LIMA                    | Professor Especializado                  | 479115-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1047  | BEATRIZ MARIA DE MELO                   | Agente de Administração                  | 003606-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1048  | BEATRIZ MARIA NERI OLIVEIRA             | Professor Especializado                  | 481093-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1049  | BEETHOVEN DE ARAUJO MOURA               | Professor Pleno I                        | 303376-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1050  | BEETHOVEN SIMPLICIO DUARTE              | Professor Especializado                  | 478903-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1051  | BENEDITA ALBASILIA ROLIM GOMES DA COSTA | Assistente Técnico DAS-2                 | 076549-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1052  | BENEDITA ARAUJO NOGUEIRA                | Auxiliar de Serviços Gerais              | 032466-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1053  | BENEDITA BESERRA DE OLIVEIRA            | Professor Pleno I                        | 302297-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1054  | BENEDITA FERREIRA DA SILVA              | Auxiliar Técnico DAS-3                   | 090422-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1055  | BENEDITA MARIA MOREIRA BARROS           | Auxiliar de Administração                | 018931-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1056  | BENEDITA MUNIZ CUNHA GOMES              | Professor Pleno I                        | 302464-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1057  | BENEDITO ALENCAR COSTA                  | Auxiliar de Serviços Gerais              | 036070-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1058  | BENEDITO EDSON MENDES SANTIAGO          | Coordenador Escolar DAS 1                | 305801-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1059  | BENEDITO HIDER ALBUQUERQUE LIMA JÚNIOR  | Professor Especializado                  | 481245-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1060  | BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS           | Professor Pleno I                        | 302773-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1061  | BENEDITO STELIO FROTA                   | Auxiliar de Serviços Gerais              | 073673-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1062  | BENILSON COSTA DA PONTE                 | Secretário Escolar DAS-2                 | 300104-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1063  | Benone do Carmo de Sousa                | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 304852-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1064  | BENONE RAIMUNDO DOS SANTOS NETO         | Professor Pleno I                        | 305431-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1065  | BENONI RIBEIRO MARIANO                  | Auxiliar de Serviços Gerais              | 018401-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1066  | BENVINDA GOMES CEDRO                    | Secretário Escolar DAS-2                 | 474407-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1067  | BERENICE DE FATIMA TIMBAUBA BENICIO     | Assistente de Biblioteconomia            | 019863-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1068  | BERLANDIO COSTA DE BRITO                | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 301066-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1069  | BERNARDO MATIAS DE CARVALHO             | Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2 | 305691-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1070  | BETÁYDE DE OLIVEIRA REGIS RODRIGUES     | Agente de Administração                  | 030712-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1071  | BETH ALINE MAIA CAVALCANTE              | Professor Especializado                  | 480992-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1072  | BHEATRIZ ALVES DE PAIVA OLIVEIRA        | Professor Pleno I                        | 305515-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1073  | BIANCA MARCELIMA MELO MOURA             | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300833-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1074  | BIANCA RODRIGUES HOLANDA                | Professor Pleno I                        | 304026-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1075  | BILL BOB ADONIS ARINOS LIMA E SOUSA     | Professor Mestre I                       | 480407-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1076  | BISMARK ANDRADE DE SOUZA                | Professor Pleno I                        | 160001-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |



| ORDEM | NOME                                      | CARGO OU FUNÇÃO                          | MATRICULA  | VALOR TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-------|---|--|------------|--------------|------------|-------------|
| 1077  | BLIMA MARIA RODRIGUES GOMES               | Professor Pleno I                        | 161654-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1078  | BRASILEA MARIA DE OLIVEIRA BARROS         | Auxiliar de Administração                | 002324-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1079  | BRENA DE LIMA REIS DOS SANTOS             | Professor Pleno I                        | 305341-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1080  | BRENA KEZY DA SILVA MAIA DIAS             | Professor Pleno I                        | 302644-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1081  | BRENA TAVARES DO NASCIMENTO               | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 304466-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1082  | BRENNNA SAVIA DE CARVALHO                 | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300679-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1083  | BRIGIDA DE SOUSA BEZERRA                  | Professor Especializado                  | 122284-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1084  | BRUNA ALVES LEAO                          | Professor Pleno I                        | 303071-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1085  | BRUNA ATAIDE DE LIMA LOPES                | Professor Pleno I                        | 302531-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1086  | BRUNA MAELE GIRAO NOBRE PINHEIRO          | Professor Pleno I                        | 303056-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1087  | BRUNA SAMPAIO MOURAO MOREIRA              | Professor Pleno I                        | 303741-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1088  | BRUNNO RODRIGUES DA SILVA                 | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305080-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1089  | BRUNO AQUINO FONTES                       | Professor Especializado                  | 479362-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1090  | BRUNO ARRUDA ARAGAO                       | Coordenador Escolar DAS-1                | 302981-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1091  | BRUNO CASTRO DA SILVA                     | Professor Pleno I                        | 301425-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1092  | BRUNO DA SILVA MARTINS                    | Professor Pleno I                        | 305427-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1093  | BRUNO ERON MAGALHAES DE SOUZA             | Professor Pleno I                        | 302969-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1094  | Bruno Garcia Barreto                      | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305521-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1095  | BRUNO GUTEMBERG DA COSTA                  | Professor Especializado                  | 478590-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1096  | Bruno Juliano Alves de Souza              | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305319-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1097  | BRUNO LEITE TIMBO                         | Professor Pleno I                        | 302019-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1098  | BRUNO MESQUITA UCHOA                      | Professor Especializado                  | 481387-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1099  | Bruno Parente Correia Mota                | Coordenador DNS-2                        | 305209-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1100  | BRUNO PAULINO DO NASCIMENTO               | Professor Pleno I                        | 303674-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1101  | BRUNO PINHEIRO DE ALMEIDA                 | Professor Especializado                  | 480707-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1102  | BRUNO PINHEIRO TEIXEIRA                   | Professor Pleno I                        | 303415-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1103  | BRUNO RIBEIRO ALBUQUERQUE                 | Professor Pleno I                        | 302943-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1104  | BRUNO RODRIGUES MENDONCA                  | Professor Pleno I                        | 305407-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1105  | BRUNO SERAFIM DE SOUZA                    | Professor Pleno I                        | 302771-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1106  | CAETANO ROBERTO SOUSA DE FREITAS          | Professor Pleno I                        | 305312-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1107  | CAIO BORGES DE CASTRO SOUZA               | Professor Pleno I                        | 303702-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1108  | CAIO CESAR VASCONCELOS MARQUES            | Professor Especializado                  | 482052-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1109  | CAIO FERREIRA ROCHA                       | Professor Pleno I                        | 479708-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1110  | CAIO KEPHAS PEREIRA SILVA PENHA           | Professor Especializado                  | 479020-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1111  | CALINA DAMASCENO RODRIGUES                | Professor Pleno I                        | 304989-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1112  | CALIXTO DOS SANTOS NASCIMENTO             | Professor Pleno I                        | 303957-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1113  | CAMILA ALBUQUERQUE CUNHA                  | Professor Pleno I                        | 303049-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1114  | Camila Aparecida Gomes de Lima            | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305275-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1115  | CAMILA BARROSO FLORES                     | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300656-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1116  | CAMILA CAVALCANTE TEIXEIRA                | Coordenador Escolar DAS-1                | 305479-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1117  | CAMILA DEISY DE ANDRADE LINS              | Professor Pleno I                        | 302878-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1118  | Camila Gomes Linhares                     | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305561-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1119  | CAMILA GOMES MARQUES DO NASCIMENTO        | Professor Pleno I                        | 303381-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1120  | CAMILA KARLLA BENTO MACIEL                | Professor Pleno I                        | 301491-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1121  | CAMILA MARIA DOS SANTOS SILVA             | Professor Pleno I                        | 303706-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1122  | CAMILA MARIA FERREIRA DOS SANTOS MONTEIRO | Professor Pleno I                        | 303463-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1123  | CAMILA MARIA RODRIGUES GONCALVES          | Professor Pleno I                        | 303404-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1124  | CAMILA MARTINS CAMELO                     | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 304605-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1125  | CAMILA MIRANDA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO  | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 304418-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1126  | CAMILA PINHO LIMA                         | Professor Pleno I                        | 303785-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1127  | CAMILA RODRIGUES BARROS                   | Professor Pleno I                        | 303954-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1128  | CAMILA SALDANHA CORREIA ABRANTES          | Professor Pleno I                        | 302064-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1129  | CAMILA SOUSA VASCONCELOS                  | Professor Pleno I                        | 302514-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1130  | CAMILE BACCIN DE MOURA                    | Professor Pleno I                        | 301747-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1131  | CAMILLA MARIA COSTA DE OLIVEIRA           | Professor Pleno I                        | 480389-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1132  | CAMILLE FEITOSA DE ARAUJO                 | Professor Pleno I                        | 304618-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1133  | CANDIDA LUCIA FRANCA NUNES                | Professor Especializado                  | 478479-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1134  | CANDIDA MARIA CAVALCANTE PONTES           | Assistente Técnico DAS 2                 | 001097-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1135  | CANIGGIA CARNEIRO PEREIRA                 | Coordenador Escolar DAS-1                | 302791-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1136  | CARINA BASTOS PINTO                       | Professor Pleno I                        | 478818-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1137  | CARINA RODRIGUES DA SILVA                 | Secretário Escolar DAS-2                 | 300118-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1138  | CARINE DE ARAUJO LEANDRO                  | Professor Especializado                  | 479515-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1139  | CARINE PESSOA DA ROCHA                    | Professor Pleno I                        | 303635-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1140  | CARINE RODRIGUES NOGUEIRA                 | Professor Especializado                  | 479953-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1141  | CARLA ALESSANDRA SALES ABREU              | Secretário Escolar DAS 3                 | 305660-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1142  | CARLA DE FREITAS MEDEIROS RAMOS           | Professor Pleno I                        | 304071-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1143  | CARLA DE SOUSA OLIVEIRA                   | Professor Pleno I                        | 303295-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1144  | CARLA FEIJO SAMPAIO                       | Professor Especializado                  | 160441-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1145  | CARLA JANEILA DA SILVA LIMA               | Professor Pleno I                        | 303200-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1146  | CARLA JOYCE CASTRO SABINO                 | Professor Especializado                  | 479773-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1147  | CARLA JULIANA LOIOLA DE OLIVEIRA          | Professor Especializado                  | 482053-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1148  | CARLA LORENA RODRIGUES BARROS DE ALMEIDA  | Professor Pleno I                        | 480217-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1149  | CARLA PATRICIA SOUZA RODRIGUES PINHEIRO   | Professor Pleno I                        | 302155-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1150  | CARLA PEREIRA DE CASTRO                   | Professor Pleno I                        | 302269-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1151  | CARLA SAMILE LIMA DE SOUSA                | Professor Pleno I                        | 302810-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1152  | CARLA SANTOS DE FREITAS                   | Professor Especializado                  | 479019-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1153  | CARLA SUELY DE OLIVEIRA                   | Professor Especializado                  | 479743-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1154  | CARLIELDER TORCATE BATISTA                | Coordenador Escolar DAS 1                | 305742-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1155  | CARLINE ALVES                             | Secretário Escolar DAS-2                 | 301364-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1156  | CARLOS ABNER NUNES FERREIRA               | Coordenador Escolar DAS-1                | 300149-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1157  | CARLOS ALBERTO CASEMIRO BEZERRA           | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300987-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1158  | CARLOS ALBERTO DA SILVA                   | Professor Especializado                  | 479625-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1159  | CARLOS ALBERTO DA SILVA                   | Professor Especializado                  | 480026-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1160  | CARLOS ALBERTO DA SILVA BRASIL            | Professor Pleno I                        | 304061-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1161  | CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA                | Professor Especializado                  | 478508-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1162  | CARLOS ALBERTO LIMA COLARES               | Professor Pleno I                        | 480072-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |



| ORDEM | NOME                                     | CARGO OU FUNÇÃO                          | MATRICULA  | VALOR TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-------|--|--|------------|--------------|------------|-------------|
| 1163  | CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUZA            | Professor Pleno I                        | 304133-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1164  | CARLOS ALBERTO SILVA JULIAO              | Professor Especializado                  | 480944-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1165  | CARLOS ALBERTO SOUZA RIBEIRO             | Professor Pleno I                        | 304458-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1166  | CARLOS ALEX MARTINS OLIVEIRA             | Professor Pleno I                        | 302873-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1167  | CARLOS ALEXANDRE LINS DE OLIVEIRA        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300733-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1168  | CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA BARRETO        | Professor Especializado                  | 481377-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1169  | CARLOS AMILSON ALVES DE CARVALHO         | Professor Pleno I                        | 302495-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1170  | CARLOS ANDERSON BRAGA FELIX              | Professor Pleno II                       | 481234-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1171  | CARLOS ANDERSON CARNEIRO                 | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300731-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1172  | CARLOS ANDERSON GOMES CORREIA            | Professor Pleno I                        | 302522-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1173  | CARLOS ANDRE BEZERRA MARQUES             | Diretor Escolar DNS-3                    | 300252-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1174  | CARLOS ANDRE DA SILVA                    | Secretário Escolar DAS-2                 | 300428-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1175  | CARLOS ANTONIO DE MENEZES                | Agente de Administração                  | 034578-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1176  | CARLOS ANTONIO DE SOUZA                  | Professor Especializado                  | 479620-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1177  | CARLOS ANTONIO MARQUES DE SOUSA          | Professor Pleno I                        | 302524-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1178  | CARLOS ARAGAO DA SILVA                   | Professor Especializado                  | 161218-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1179  | CARLOS ARAUJO FONTINELE                  | Professor Pleno I                        | 303654-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1180  | CARLOS ARTUR PULGATI DE LIMA             | Professor Especializado                  | 479799-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1181  | CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO VIEIRA      | Professor Pleno I                        | 303582-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1182  | CARLOS AUGUSTO XAVIER ABREU              | Professor Pleno I                        | 303136-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1183  | CARLOS BRUNO TOME AMORIM                 | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305930-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1184  | CARLOS CANDIDO DE CASTRO SOUSA           | Agente de Administração                  | 025018-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1185  | CARLOS CESAR DE SOUSA BARBOSA            | Auxiliar de Administração                | 023930-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1186  | CARLOS CESAR PEREIRA DE SOUSA            | Professor Pleno I                        | 303551-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1187  | CARLOS CEZAR DIOGENES TEIXEIRA           | Agente de Administração                  | 026870-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1188  | CARLOS DANIEL DOS SANTOS                 | Professor Especializado                  | 479456-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1189  | CARLOS DIEGO MARQUES RODRIGUES           | Coordenador Escolar DAS-1                | 305256-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1190  | CARLOS DORNELLES LOPES MONTE             | Professor Pleno I                        | 303473-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1191  | CARLOS EDUARDO CAMARA LIMA               | Professor Pleno I                        | 305446-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1192  | CARLOS EDUARDO DA SILVA                  | Coordenador Escolar DAS-1                | 301930-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1193  | CARLOS EDUARDO DA SILVA FREIRE           | Professor Especializado                  | 481419-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1194  | CARLOS EDUARDO OYAMA                     | Professor Especializado                  | 478979-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1195  | CARLOS EDUARDO PEREIRA LIMA              | Professor Pleno I                        | 304201-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1196  | CARLOS EURICO FURTADO DE ARRUDA          | Professor Pleno I                        | 302423-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1197  | CARLOS FABIO DE CARVALHO                 | Professor Pleno I                        | 301689-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1198  | CARLOS FREDRIK HEYER                     | Professor Pleno I                        | 479827-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1199  | CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUZA           | Professor Pleno I                        | 302523-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1200  | CARLOS HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA         | Professor Pleno I                        | 305413-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1201  | CARLOS HENRIQUE BRASIL COSTA             | Professor Pleno I                        | 303467-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1202  | CARLOS HENRIQUE CAVALCANTE COELHO        | Professor Pleno I                        | 301911-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1203  | CARLOS HENRIQUE DA SILVA CANINDE         | Professor Pleno I                        | 161644-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1204  | CARLOS HENRIQUE DIAS DA FRANCA           | Agente de Administração                  | 472551-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1205  | CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DO NASCIMENTO  | Professor Especializado                  | 479257-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1206  | CARLOS JORGE ROMUALDO                    | Assistente de Administração              | 472516-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1207  | CARLOS JOSÉ ARCANJO                      | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300743-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1208  | CARLOS MAGNO CUSTÓDIO FILHO              | Professor Especializado                  | 478557-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1209  | CARLOS MAGNO JUSTI MOURA                 | Professor Especializado                  | 114077-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1210  | CARLOS MAGNO LOUREIRO                    | Professor Especializado                  | 479295-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1211  | CARLOS MAGNO SILVA DE OLIVEIRA           | Professor Pleno I                        | 480412-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1212  | Carlos Mauricio Costa Nascimento         | Secretário Escolar DAS-2                 | 305557-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1213  | CARLOS OLIVEIRA LIMA                     | Secretário Escolar DAS-2                 | 301238-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1214  | CARLOS RENATO JUCA LIMA SILVA            | Professor Pleno I                        | 301871-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1215  | CARLOS RENEE MARTINS MACIEL              | Professor Especializado                  | 480261-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1216  | CARLOS RICCELly GUIMARAES DE ALMEIDA     | Professor Especializado                  | 478843-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1217  | CARLOS ROBERIO ARAUJO GOMES              | Professor Pleno I                        | 158995-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1218  | CARLOS ROBERTO FERNANDES BRILHANTE       | Professor Pleno I                        | 479222-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1219  | CARLOS ROBERTO LEITE COSTA               | Professor Pleno I                        | 302288-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1220  | CARLOS ROBERTO PANTOJA DE SOUZA          | Professor Pleno I                        | 478877-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1221  | CARLOS ROBERTO SILVA SALES               | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300635-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1222  | CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO             | Professor Pleno I                        | 303993-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1223  | CARLOS ROGERIO NOBRE BEZERRA             | Auxiliar de Serviços Gerais              | 030777-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1224  | CARLOS SERGIO CORREIA MENDES             | Secretário Escolar DAS-2                 | 300357-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1225  | CARLOS TAFAREL DA SILVA RAFAEL           | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 301071-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1226  | CARLOS VALNÍCIO DOS REIS VIEIRA          | Professor Especializado                  | 478734-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1227  | CARLOS VINÍCIUS ROCHA VERAS              | Diretor Escolar DNS-3                    | 300530-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1228  | CARMELINDA DO NASCIMENTO LIMA            | Professor Especializado                  | 479819-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1229  | CARMELITA GUIMARAES LIMA                 | Auxiliar de Administração                | 032829-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1230  | CARMEM GENY MENEZES DE ALBUQUERQUE       | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300757-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1231  | CARMEM JACQUELINE DO NASCIMENTO SILVA    | Professor Pleno I                        | 159265-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1232  | CARMEM SILVIA FERREIRA BARROS MESQUITA   | Professor Pleno I                        | 301947-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1233  | CARMEM SOLANGE GOMES DE HOLANDA ROSAL    | Professor Pleno II                       | 159348-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1234  | Carolina Araujo Severiano                | Secretário Escolar DAS-2                 | 304676-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1235  | CAROLINA CARNEIRO MAGALHAES              | Professor Pleno I                        | 303173-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1236  | CAROLINA CASTILHO DE OLIVEIRA            | Secretário Escolar DAS-2                 | 305031-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1237  | CAROLINA FREIRE LIMA                     | Professor Especializado                  | 479432-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1238  | CAROLINA RABELO CAVALCANTI               | Professor Pleno I                        | 303461-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1239  | CAROLINE GOMES FERREIRA                  | Professor Pleno I                        | 304871-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1240  | CAROLINE NEPOMUCENO GOMES                | Diretor Escolar DNS 3                    | 305673-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1241  | CASSIA DA SILVA                          | Professor Pleno I                        | 303040-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1242  | CASSIA MAGDA MONTEIRO DA SILVA           | Professor Especializado                  | 480980-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1243  | CASSIANA ROCHA DE SOUZA                  | Professor Especializado                  | 480353-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1244  | CASSIO GOMES DE LIMA                     | Professor Pleno I                        | 303307-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1245  | CATARINA TEREZA DE LISIEUX GURGEL SIMOES | Auxiliar de Administração                | 013617-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1246  | Cayo Miranda de Andrade                  | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305084-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1247  | Cecilia de Fatima Costa Rosal            | Secretário Escolar DAS-2                 | 305263-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1248  | CECILIA MARIA MOITA RODRIGUES            | Secretário Escolar DAS-2                 | 300380-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |



| ORDEM | NOME                                  | CARGO OU FUNÇÃO                          | MATRICULA  | VALOR TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-------|---------------------------------------|--|------------|--------------|------------|-------------|
| 1249  | CECILIA MARIA RIBEIRO AGRAS           | Professor Especializado                  | 161470-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1250  | CECILIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO | Secretário Escolar DAS-2                 | 300887-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1251  | CECILIA PINTO FEITOSA                 | Auxiliar de Administração                | 130625-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1252  | CECILIA REJANE DUARTE                 | Professor Especializado                  | 478577-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1253  | CELIA DOMINGOS PONTES                 | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 301081-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1254  | CELIA MARIA BEZERRA OLIVEIRA          | Auxiliar de Serviços Gerais              | 043975-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1255  | CELIA MARIA CANDIDO DA SILVA          | Secretário Escolar DAS-2                 | 075377-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1256  | CELIA MARIA CASTRO SALES              | Assistente Técnico DAS-2                 | 032304-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1257  | CELIA MARIA DA SILVA                  | Secretário Escolar DAS-2                 | 073853-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1258  | CELIA MARIA DE MELO                   | Agente de Administração                  | 014020-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1259  | CELIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS       | Professor Ensino Técnico Pleno I         | 137502-1-1 | 12,11        | 19         | 230,09      |
| 1260  | Celia Maria Siqueira Correia Beserra  | Auxiliar de Administração                | 087297-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1261  | CELIA MORAIS DUARTE                   | Diretor Escolar DNS-3                    | 305869-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1262  | CELIA VIANA DE ARAUJO                 | Professor Pleno I                        | 303482-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1263  | CELIA VIANA LEITAO                    | Auxiliar de Serviços Gerais              | 074789-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1264  | CELIA XIMENES GIRALDES                | Professor Pleno I                        | 480368-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1265  | CELIO DE LIMA GONCALVES               | Professor Especializado                  | 120746-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1266  | CELIO DE MENDONCA CLEMENTE            | Professor Especializado                  | 481090-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1267  | CELIO MACIEL CANTUARIA                | Professor Especializado                  | 163206-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1268  | CELIO NONATO LOPES DA CUNHA           | Auxiliar de Serviços Gerais              | 094861-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1269  | CELMA MARIA VIEIRA DE CASTRO          | Secretário Escolar DAS-2                 | 097362-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1270  | CELSON FREIRE PAIXAO                  | Coordenador Escolar DAS-1                | 301502-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1271  | CENA MARIA LEITE TEIXEIRA             | Professor Iniciante I                    | 058266-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1272  | CENIRA ALEXANDRE SANTIAGO             | Professor Especializado                  | 480607-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1273  | CESAR AUGUSTO DA SILVA                | Professor Especializado                  | 479478-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1274  | CESAR JUNIOR MINEIRO AZEVEDO          | Coordenador Escolar DAS-1                | 304139-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1275  | CESAR MARCOS DO NASCIMENTO LUCAS      | Professor Pleno I                        | 303054-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1276  | CESAR WILANE MOREIRA BRAGA            | Professor Especializado                  | 121178-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1277  | CESARIO ALVES BEZERRA                 | Secretário Escolar DAS-2                 | 079662-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1278  | CEVERINA IVONETE VIEIRA               | Secretário Escolar DAS-2                 | 001009-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1279  | CHARLES RAFAEL DAMASCENO GOIS         | Professor Especializado                  | 479378-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1280  | CHARLES TIAGO SEVERO VERAS            | Professor Pleno I                        | 304256-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1281  | CHARLIENY MENDES PEREIRA BORGES       | Professor Pleno I                        | 304345-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1282  | CHERIDA FEITOSA ALMEIDA VIEIRA        | Secretário Escolar DAS-2                 | 300212-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1283  | CHRISTIAN CLAY MATOS DE SOUZA         | Professor Pleno I                        | 302781-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1284  | CHRISTIANA ARAUJO ROCHA               | Professor Especializado                  | 481003-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1285  | CHRISTINE RODRIGUES DE ARAUJO         | Professor Pleno I                        | 305359-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1286  | CHRISTIANNE DE MEDEIROS LIMA          | Professor Especializado                  | 479275-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1287  | CIANA MARIA NOGUEIRA FARIAS           | Professor Iniciante II                   | 071362-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1288  | Cibele de Oliveira Vidal              | Secretário Escolar DAS-2                 | 305551-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1289  | CIBELE NUNES RODRIGUES                | Professor Especializado                  | 478718-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1290  | CIBELE RIBEIRO RODRIGUES              | Secretário Escolar DAS-2                 | 305931-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1291  | CICEARA BEATRIZ COELHO                | Professor Pleno I                        | 302829-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1292  | CICERA ALTENIZA DUARTE DE CASTRO      | Coordenador Escolar DAS-1                | 305441-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1293  | CICERA ALVES DOS SANTOS               | Secretário Escolar DAS-2                 | 068433-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1294  | CICERA ANDRE DE SOUSA                 | Assistente de Administração              | 472515-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1295  | CICERA BELO FERNANDES                 | Auxiliar de Administração                | 016803-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1296  | CICERA CARNEIRO RIBEIRO DOS SANTOS    | Coordenador Escolar DAS-1                | 304908-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1297  | CICERA CELIDA ARAUJO                  | Professor Especializado                  | 479739-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1298  | CICERA DE SOUZA LIMA                  | Professor Pleno I                        | 304990-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1299  | CICERA DIANIRA TRAJANO PINTO          | Professor Especializado                  | 169100-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1300  | CICERA ELIANE ALCANTARA DE SOUSA      | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 301105-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1301  | CICERA EVANGELISTA DE FREITAS         | Professor Pleno I                        | 301831-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1302  | CICERA FABIANA CRUZ FIGUEIREDO        | Professor Pleno I                        | 303204-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1303  | CICERA FABIANA SALES ALENCAR          | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 301062-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1304  | CICERA FERNANDA PEREIRA FERNANDES     | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 301110-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1305  | CICERA FERNANDA SOUSA DO NASCIMENTO   | Professor Pleno I                        | 303816-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1306  | CICERA FERNANDES                      | Professor Pleno I                        | 303935-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1307  | CICERA FIRMINO DA SILVA               | Auxiliar de Serviços Gerais              | 035378-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1308  | CICERA JACQUELINE RANGEL MACHADO      | Professor Especializado                  | 161247-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1309  | CICERA KELLIA XAVIER DOS SANTOS       | Professor Especializado                  | 481832-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1310  | CICERA LILIAN PEREIRA DE SANTANA      | Professor Especializado                  | 480182-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1311  | CICERA MARIA DA SILVA BENTO           | Professor Especializado                  | 481837-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1312  | CICERA MARIA LEITE DE SANTANA         | Professor Pleno I                        | 301839-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1313  | CICERA PAULINO DA SILVA               | Professor Pleno I                        | 301636-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1314  | CICERA ROSIMAR FIRMINO FEITOSA        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 301246-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1315  | CICERA UMBELINA LEITE DE FIGUEIREDO   | Professor Especializado                  | 169085-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1316  | CICERO ADAUTO DOS SANTOS DE SOUSA     | Professor Especializado                  | 158957-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1317  | CICERO ALBERTO NUNES                  | Professor Especializado                  | 161665-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1318  | CICERO ALEXANDRE ALVES ERNANDES       | Professor Pleno I                        | 304052-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1319  | CICERO ALVES BRITO                    | Professor Pleno I                        | 304514-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1320  | CICERO ALVES DE LIMA                  | Auxiliar de Serviços Gerais              | 087196-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1321  | CICERO ALVES FERNANDES                | Professor Especializado                  | 479181-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1322  | CICERO ALVES REGINO                   | Secretário Escolar DAS-2                 | 300176-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1323  | CICERO BARBOSA TAVEIRA                | Professor Pleno I                        | 303529-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1324  | CICERO BEZERRA DA SILVA               | Professor Pleno I                        | 301708-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1325  | Cicero Bizerra de Sousa               | Assessor Técnico DAS 1                   | 305693-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1326  | CICERO CELIO PINTO LEITE              | Professor Pleno I                        | 301888-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1327  | CICERO DE SOUSA NUNES                 | Professor Pleno I                        | 479702-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1328  | CICERO DIAS                           | Auxiliar de Serviços Gerais              | 004257-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1329  | CICERO DOMINGOS RODRIGUES             | Coordenador Escolar DAS-1                | 303906-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1330  | CICERO EDISSANDRO DOS PASSOS          | Professor Pleno I                        | 302392-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1331  | CICERO EDIVAR ARRAIS                  | Auxiliar de Serviços Gerais              | 039827-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1332  | CICERO EUDES DA SILVA                 | Professor Pleno I                        | 303605-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1333  | CICERO FELIX MARTINS                  | Professor Pleno I                        | 304326-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1334  | CICERO HENRIQUE VIANA CORREIA         | Professor Pleno I                        | 303380-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |



| ORDEM | NOME                                    | CARGO OU FUNÇÃO                          | MATRICULA  | VALOR TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-------|---|--|------------|--------------|------------|-------------|
| 1335  | CICERO INACIO JANOCA                    | Professor Pleno I                        | 304933-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1336  | CICERO JACKSON PINHEIRO BESERRA         | Professor Especializado                  | 479542-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1337  | CICERO JACKSON QUESADO                  | Professor Especializado                  | 481001-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1338  | CICERO MARCILIO FEITOSA SIQUEIRA        | Professor Especializado                  | 481253-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1339  | CICERO MARCOS CHAVES                    | Professor Especializado                  | 137810-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1340  | CICERO NEILDSON FELIX DE ALENCAR        | Professor Especializado                  | 158689-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1341  | CICERO NEY FARIAS                       | Professor Pleno I                        | 302250-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1342  | CICERO NOBERTO DE SOUZA NASCIMENTO      | Professor Pleno I                        | 481289-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1343  | CICERO NUNES DE ARAUJO REGO             | Professor Pleno I                        | 304442-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1344  | CICERO ONASSIS GUEDES RODRIGUES         | Professor Especializado                  | 479444-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1345  | CICERO PEREIRA DA SILVA                 | Professor Pleno I                        | 304238-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1346  | CICERO ROBERTO DANIEL FILHO             | Professor Pleno I                        | 482172-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1347  | CICERO ROBERTO GOMES LINS               | Auxiliar de Administração                | 047088-1-4 | 12,11        | 18         | 217,98      |
| 1348  | CICERO RODRIGUES                        | Auxiliar de Serviços Gerais              | 038553-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1349  | CICERO RODRIGUES MAGALHAES              | Professor Pleno I                        | 302239-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1350  | CICERO ROQUE DE SOUSA                   | Auxiliar de Administração                | 089042-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1351  | CICERO SAMPAIO DE LACERDA               | Professor Pleno I                        | 302318-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1352  | CICERO WILTON SANTANA FILGUEIRAS        | Professor Especializado                  | 480830-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1353  | CIDALIA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA         | Professor Pleno I                        | 302383-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1354  | CIGRID MAIANY COELHO DE FREITAS         | Professor Pleno I                        | 304271-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1355  | CINARIA MACEDO SOARES ALVES             | Professor Especializado                  | 479368-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1356  | CINTHIA OLIVEIRA ARRUDA                 | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300944-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1357  | CINTIA DA SILVA FERREIRA                | Professor Pleno I                        | 302683-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1358  | CINTIA FERREIRA DE ANDRADE              | Professor Especializado                  | 479772-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1359  | CINTIA GONCALVES SOMBRA                 | Professor Pleno I                        | 304511-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1360  | CINTIA KELLY NOGUEIRA SABINO            | Professor Especializado                  | 479582-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1361  | CINTIA OLIVEIRA DE CASTRO               | Professor Pleno I                        | 304359-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1362  | CINTIA RAQUEL MENDONCA VIEIRA ALMEIDA   | Professor Pleno I                        | 303427-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1363  | CINTIA RODRIGUES ARAUJO COELHO          | Professor Pleno I                        | 302157-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1364  | CINTIA RODRIGUES DA SILVA LIMA          | Professor Pleno I                        | 304991-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1365  | CIRENE MARIA PEREIRA MOTA               | Auxiliar de Administração                | 032128-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1366  | CIRO AUGUSTO MOTA MATIAS                | Professor Pleno I                        | 303224-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1367  | CIRYA MAYRELLES LIMA                    | Coordenador Escolar DAS-1                | 303133-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1368  | CLAIR DA SILVA TEIXEIRA                 | Coordenador Escolar DAS-1                | 304927-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1369  | CLARA MAGDA BARBOSA ALEXANDRE           | Professor Pleno I                        | 303129-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1370  | CLARA TAINA HOLANDA COUTINHO PAIXAO     | Professor Pleno I                        | 304432-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1371  | CLARIANY FERREIRA CORREIA               | Professor Pleno I                        | 302092-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1372  | CLARICE CARTAXO CAVALCANTE              | Professor Especializado                  | 480663-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1373  | CLARISSA NAPOLEÃO ANDRADE               | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305935-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1374  | CLARISSA QUEVEDO DE OLIVEIRA            | Professor Pleno I                        | 302353-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1375  | CLAUBER EZEQUIEL MOREIRA SILVEIRA       | Professor Pleno I                        | 302049-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1376  | CLAUDEMIR FELICIO DE SOUSA              | Professor Especializado                  | 480765-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1377  | CLAUDEMIR PINTO SAMPAIO                 | Professor Pleno I                        | 301495-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1378  | CLAUDENE FONTENELLE VASCONCELOS         | Auxiliar de Administração                | 039041-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1379  | CLAUDENI SALES LOPES                    | Coordenador Escolar DAS-1                | 305833-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1380  | CLAUDENIA DE PAULA LEMOS                | Professor Pleno I                        | 302728-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1381  | CLAUDENIA MARCIA FREITAS DE LIMA        | Professor Especializado                  | 161573-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1382  | CLAUDÊNIA SILVA DOS REIS DE SOUZA       | Secretário Escolar DAS-2                 | 301341-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1383  | CLAUDETE MARIA DE SOUSA RIBEIRO         | Secretário Escolar DAS-2                 | 022541-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1384  | CLAUDIA DE OLIVEIRA GONCALVES           | Professor Especializado                  | 479785-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1385  | CLAUDIA ENEIDA GONCALVES MENDES         | Auxiliar de Administração                | 014991-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1386  | CLAUDIA FERNANDES FERREIRA              | Professor Pleno II                       | 095447-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1387  | CLAUDIA FERNANDES RAUPP                 | Secretário Escolar DAS-2                 | 058509-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1388  | CLAUDIA JORGE DE OLIVEIRA               | Professor Pleno I                        | 304291-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1389  | CLAUDIA LOIOLA DE ALENCAR               | Diretor Escolar DNS-3                    | 033384-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1390  | CLAUDIA MARIA ANDRADE DE LIMA SILVA     | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300844-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1391  | CLAUDIA MARIA DA SILVA                  | Professor Pleno I                        | 303340-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1392  | CLAUDIA MARIA DA SILVA DAMASCENO        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 301116-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1393  | CLAUDIA MARIA FREITAS ALENCAR           | Professor Especializado                  | 164493-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1394  | CLAUDIA RAQUEL ALVES                    | Professor Pleno I                        | 301592-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1395  | CLAUDIA RISOLETA SOUSA LESSA            | Coordenador Escolar DAS-1                | 300534-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1396  | CLAUDIA VALERIA MAIA PITOMBEIRA         | Professor Especializado                  | 479328-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1397  | CLAUDIANA DA SILVA NASCIMENTO           | Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2 | 305726-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1398  | CLAUDINEIDE OLIVEIRA BANTIM             | Professor Pleno I                        | 302086-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1399  | CLAUDIO BARROS AVELAR                   | Auxiliar de Administração                | 045859-1-7 | 12,11        | 12         | 145,32      |
| 1400  | CLAUDIO CESAR ANDRADE PINTO             | Agente de Administração                  | 401401-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1401  | CLAUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA           | Professor Pleno I                        | 302631-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1402  | CLAUDIO DE OLIVEIRA LIMA                | Professor Pleno I                        | 159199-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1403  | CLAUDIO FERNANDES DAMASCENO DA SILVEIRA | Professor Pleno I                        | 304378-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1404  | CLAUDIO JOSE OLIVEIRA RIBEIRO           | Agente de Administração                  | 091208-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1405  | CLAUDIO MARCIO SANTOS RODRIGUES         | Professor Pleno I                        | 482036-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1406  | CLAUDIO PAULO DE ALMEIDA                | Coordenador Escolar DAS-1                | 300099-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1407  | CLAUDIO RICARDO REIS EDUARDO            | Professor Pleno I                        | 158713-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1408  | CLAUDIO ROBERTO FURLANETTO              | Professor Especializado                  | 481471-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1409  | CLAUDIONOR MAIA SARAIVA                 | Professor Especializado                  | 480484-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1410  | CLAUDIUSCIA MENDES DO CARMO             | Coordenador Escolar DAS-1                | 302812-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1411  | CLAUDYANE BIZERRA PEREIRA               | Professor Pleno I                        | 303020-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1412  | Clauton Alves da Silva                  | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305071-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1413  | CLEA MARIA DE LIMA                      | Auxiliar de Administração                | 085448-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1414  | CLEA TEIXEIRA RODRIGUES                 | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 301007-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1415  | CLEALDO PINTO JUNIOR                    | Professor Pleno I                        | 301505-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1416  | CLEANDRO PINTO MOTA                     | Professor Especializado                  | 481815-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1417  | CLEANIA MARTINS DE OLIVEIRA             | Professor Pleno I                        | 303722-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1418  | CLEANO CESAR DA CUNHA MARQUES           | Professor Pleno I                        | 303222-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1419  | CLEASIR TRAJANO DA SILVA                | Professor Pleno I                        | 480185-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1420  | CLEBER BARBOSA DE LIMA                  | Professor Pleno I                        | 302038-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |





| ORDEM | NOME  | CARGO OU FUNÇÃO                          | MATRICULA  | VALOR TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-------|---|--|------------|--------------|------------|-------------|
| 1421  | CLEBER LIMA LEITAO                          | Professor Pleno I                        | 304012-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1422  | CLEBER MARTINS FREITAS                      | Professor Especializado                  | 480544-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1423  | CLEBIA MAIA SARAIVA                         | Secretário Escolar DAS-2                 | 031068-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1424  | CLEBIA MARIA DE MELO NUNES                  | Secretário Escolar DAS-2                 | 301299-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1425  | CLEBIO CANDIDO DE AGRELA                    | Professor Pleno I                        | 480230-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1426  | CLECIA OLIVEIRA DE CARVALHO                 | Professor Pleno I                        | 303350-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1427  | CLECIO BATISTA SOUSA DOS SANTOS             | Professor Pleno I                        | 303923-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1428  | CLECIVALDA CALDAS FEITOSA                   | Professor Especializado                  | 479256-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1429  | Cledeilton Romero Farias Vieira             | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305065-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1430  | CLEDSON FREIRES DE OLIVEIRA                 | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 301159-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1431  | CLEIBER SOUSA SAMPAIO                       | Professor Pleno I                        | 301626-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1432  | CLEIDE MARIA ARAUJO SILVA                   | Secretário Escolar DAS-2                 | 300506-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1433  | CLEILSON DOS SANTOS TEIXEIRA                | Coordenador Escolar DAS-1                | 305850-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1434  | Cleilson Nunes de Sousa                     | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305150-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1435  | CLEINTON SERGIO MONTEIRO DA SILVA           | Tec Contabilidade                        | 045860-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1436  | CLEITON AMAURI FEITOSA RODRIGUES SILCON     | Professor Especializado                  | 480531-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1437  | CLEITON DE AQUINO LIMA                      | Professor Especializado                  | 479414-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1438  | CLEITON FREIRE DO NASCIMENTO                | Professor Especializado                  | 480725-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1439  | CLEITON MONTEIRO DA SILVA                   | Professor Especializado                  | 114405-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1440  | Clenia Pereira Fernandes                    | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305253-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1441  | CLENILDO DA SILVA ROCHA                     | Auxiliar de Serviços Gerais              | 053406-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1442  | CLEOMAR MACIEL DE ARAUJO VIEIRA             | Coordenador Escolar DAS-1                | 303155-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1443  | CLEOMARIO DE SOUZA MIRANDA                  | Professor Especializado                  | 159398-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1444  | CLEONICE ARCANJO NASCIMENTO                 | Professor Especializado                  | 479247-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1445  | CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS                | Professor Pleno I                        | 303947-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1446  | CLERISON ALBANIZIO PIO SANTOS               | Professor Pleno I                        | 303549-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1447  | CLERTON FARIAS DAMASCENO                    | Professor Pleno I                        | 301904-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1448  | CLEUDIMAR MARIA DE MOURA ARAUJO             | Professor Especializado                  | 159314-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1449  | CLEVANY DE SOUSA ALVES                      | Secretário Escolar DAS-2                 | 300224-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1450  | CLEYCIANE BIZERRA PEREIRA                   | Assistente Técnico DAS 2                 | 482056-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1451  | CLODOALDO MENEZES DE ALBUQUERQUE            | Professor Pleno I                        | 304300-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1452  | CLOVIS FELIX CARNEIRO                       | Auxiliar de Administração                | 034422-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1453  | CLOVIS MOREIRA CATUNDA NETO                 | Professor Pleno I                        | 478792-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1454  | CONCEICAO DE MARIA DO NASCIMENTO LOPES      | Secretário Escolar DAS-2                 | 078959-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1455  | CONCEICAO DE MARIA LEITE DE BARROS          | Agente de Administração                  | 091284-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1456  | CONCEICAO DE MARIA LIMA MORAIS              | Secretário Escolar DAS-2                 | 073245-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1457  | CONCEICAO DE MARIA OLIMPIO VICTOR           | Professor Pleno I                        | 479027-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1458  | CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA BARROS           | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305853-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1459  | CONCEICAO ELISLANDIA DE SA BRITO            | Professor Especializado                  | 160937-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1460  | CORA CORALINA SILVA NUNES                   | Professor Pleno I                        | 304304-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1461  | COSMA MARIA MARTINS                         | Professor Especializado                  | 161249-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1462  | COSMA PAULINO FREITAS                       | Auxiliar de Serviços Gerais              | 015055-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1463  | COSMA SEVERINA DE OLIVEIRA                  | Professor Especializado                  | 111977-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1464  | COSME WEDSON BEZERRA FERNANDES              | Professor Pleno I                        | 302807-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1465  | COSMO NASCIMENTO DA SILVA                   | Auxiliar de Serviços Gerais              | 153323-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1466  | CRERLANIO MUNIZ MOREIRA                     | Professor Especializado                  | 159195-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1467  | CREUSA DOS SANTOS ALMEIDA                   | Auxiliar de Serviços Gerais              | 035147-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1468  | CRISTHIANE LOURDES GOES DE OLIVEIRA BELFORT | Professor Pleno I                        | 481133-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1469  | CRISTIAN DA SILVA MOREIRA                   | Professor Pleno I                        | 304079-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1470  | CRISTIAN MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA       | Professor Especializado                  | 160942-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1471  | CRISTIANA DE PAULA SANTOS                   | Professor Especializado                  | 480399-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1472  | CRISTIANA MARIA DOS SANTOS SILVA            | Professor Especializado                  | 479543-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1473  | CRISTIANE AMORIM VILA NOVA                  | Professor Pleno I                        | 303190-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1474  | CRISTIANE BEZERRA LINO                      | Coordenador Escolar DAS-1                | 301955-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1475  | CRISTIANE DE ALMEIDA ARAUJO                 | Professor Pleno I                        | 304873-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1476  | CRISTIANE DE OLIVEIRA DANTAS SOUSA          | Professor Pleno I                        | 304151-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1477  | CRISTIANE DINIZ ALEXANDRINO                 | Professor Especializado                  | 480614-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1478  | CRISTIANE HOLANDA DE FIGUEIREDO             | Professor Especializado                  | 481450-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1479  | CRISTIANE MAIA ALVES                        | Professor Pleno I                        | 303915-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1480  | CRISTIANE MARIA DE SOUSA                    | Auxiliar de Serviços Gerais              | 090693-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1481  | CRISTIANE MICHELLE SANTOS HERCULANO         | Professor Especializado                  | 480050-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1482  | CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA                 | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300737-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1483  | CRISTIANO BENTO DE LIMA                     | Professor Pleno I                        | 303165-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1484  | CRISTIANO BESERRA RIBEIRO                   | Professor Especializado                  | 480079-1-0 | 12,11        | 16         | 193,76      |
| 1485  | CRISTIANO DA SILVA ROCHA                    | Professor Pleno I                        | 303176-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1486  | CRISTIANO HOLANDA ARAUJO GOMES              | Professor Pleno I                        | 301817-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1487  | CRISTIANO SILVA CASTRO                      | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305715-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1488  | CRISTIANO SILVA DA ROCHA DIOGENES           | Professor Pleno I                        | 302113-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1489  | CRISTIANY LIMA DE FIGUEIREDO                | Professor Especializado                  | 121069-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1490  | CRISTIELE ALMEIDA DE CASTRO                 | Professor Pleno I                        | 302862-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1491  | CRISTINA FABIOLA MOREIRA SANTANA BARBOSA    | Professor Especializado                  | 122389-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1492  | CRISTINA HELIA DE ALMEIDA NASCIMENTO        | Secretário Escolar DAS-2                 | 300165-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1493  | CRISTINA IMACULADA SANTANA DE OLIVEIRA      | Professor Pleno I                        | 305360-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1494  | CRISTINA MENDES MOREIRA                     | Professor Pleno I                        | 304868-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1495  | CRYSTYANNE OLINDA SANTOS MARTINS            | Professor Pleno I                        | 302166-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1496  | Daiana Felipe Araujo Pinheiro               | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305221-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1497  | DAIANA PAULA RODRIGUES DE SOUSA             | Professor Pleno I                        | 303632-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1498  | DAIANE DA SILVA CARVALHO                    | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 301134-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1499  | DAIANE FAUSTINO DE SOUSA                    | Secretário Escolar DAS-2                 | 300178-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1500  | DAIANNA SANTOS DOMINGOS                     | Professor Especializado                  | 482132-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1501  | Daianne Maria Xenofonte Arrais              | Assessor Técnico DAS-1                   | 304808-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1502  | DAIANY GONCALVES LEITE                      | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305061-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1503  | DALILA ARRUDA AZEVEDO                       | Professor Pleno I                        | 303913-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1504  | DALILA DE ALENCAR LIMA                      | Professor Pleno I                        | 305391-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1505  | DALMA REGIA SAMPAIO BRAGA                   | Professor Pleno I                        | 137839-1-8 | 12,11        | 1          | 12,11       |
| 1506  | DALVA CARNEIRO RODRIGUES                    | Secretário Escolar DAS-2                 | 023935-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |



| ORDEM | NOME                                       | CARGO OU FUNÇÃO                          | MATRICULA  | VALOR TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-------|--|--|------------|--------------|------------|-------------|
| 1507  | DALVA PATRICIA DE ALENCAR                  | Professor Pleno I                        | 303037-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1508  | DALVACI RODRIGUES BARBOSA                  | Auxiliar de Serviços Gerais              | 089755-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1509  | DALVAN JOSE DE SOUSA                       | Professor Pleno I                        | 302147-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1510  | DALVI VIDAL BERNARDINO                     | Professor Pleno I                        | 304550-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1511  | DALVIRENE SALES DE LIMA                    | Professor Pleno I                        | 161466-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1512  | DÂMARES MATIAS DE PAULA MOURAO             | Coordenador Escolar DAS-1                | 481116-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1513  | DAMASIO BARRETO DE LIMA                    | Professor Especializado                  | 479477-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1514  | DAMIAO ERNESTO DE ARAUJO                   | Professor Especializado                  | 161275-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1515  | DAMILSON SANTOS DA SILVA                   | Professor Pleno I                        | 302207-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1516  | DANIEL ABREU DANTAS DO NASCIMENTO          | Professor Especializado                  | 481469-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1517  | Daniel Augusto Freitas                     | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305132-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1518  | DANIEL COUTINHO MOREIRA FELIX              | Professor Pleno I                        | 302724-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1519  | DANIEL CRUZ FERNANDES                      | Professor Especializado                  | 481146-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1520  | DANIEL DE OLIVEIRA FIGUEIREDO              | Professor Especializado                  | 161087-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1521  | Daniel de Sousa Almeida                    | Secretário Escolar DAS-2                 | 305083-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1522  | DANIEL FERREIRA DE CASTRO                  | Professor Pleno I                        | 301830-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1523  | DANIEL FIALHO FREIRE LESSA                 | Professor Especializado                  | 480124-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1524  | DANIEL FONTENELE MAGALHÃES                 | Diretor Escolar DNS-3                    | 305170-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1525  | DANIEL ITALO ALENCAR BARROS                | Professor Pleno I                        | 303669-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1526  | DANIEL MARINHO ALMEIDA                     | Professor Especializado                  | 121544-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1527  | DANIEL MARTINS BRAGA                       | Coordenador Escolar DAS-1                | 302621-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1528  | DANIEL MATOS DE MOURA BRASIL               | Professor Especializado                  | 159806-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1529  | DANIEL NOUSIAINEN PEGADO                   | Professor Pleno I                        | 303783-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1530  | DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA                 | Professor Pleno I                        | 302752-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1531  | DANIEL PIRES BARROSO                       | Professor Pleno I                        | 481268-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1532  | DANIEL PIRES MITCHEL                       | Professor Pleno I                        | 302117-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1533  | DANIEL PONCIANO DE SOUZA                   | Professor Especializado                  | 480570-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1534  | DANIEL PUSTOWKA TAVARES                    | Professor Pleno I                        | 303863-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1535  | Daniel Quesado Vidal                       | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305054-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1536  | DANIEL RODRIGUES DE SOUZA                  | Professor Pleno I                        | 303148-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1537  | DANIEL SALES DE ALMEIDA                    | Assessor Técnico DAS 1                   | 305645-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1538  | DANIEL STEFANI DO CARMO LIMA               | Professor Especializado                  | 480498-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1539  | DANIEL TABOSA ALVES DE OLIVEIRA            | Professor Pleno I                        | 305297-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1540  | DANIEL TEIXEIRA BRISOLARA                  | Professor Pleno I                        | 302702-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1541  | DANIEL VERAS ARAGAO                        | Professor Pleno I                        | 303171-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1542  | DANIEL WAGNER ARAUJO XENOFONTE             | Professor Especializado                  | 481183-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1543  | DANIELA BELCHIOR DE OLIVEIRA               | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300789-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1544  | DANIELA PEREIRA DE ANDRADE BRASIL          | Professor Pleno I                        | 302659-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1545  | DANIELA RODRIGUES BATISTA                  | Professor Especializado                  | 161261-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1546  | DANIELE BARROSO DE SOUSA                   | Professor Pleno I                        | 480159-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1547  | DANIELE CORREIA SAMPAIO                    | Professor Pleno I                        | 303050-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1548  | DANIELE CRISTINA DE ALMEIDA                | Professor Pleno I                        | 301838-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1549  | DANIELE DA SILVA LEITE                     | Professor Especializado                  | 479395-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1550  | DANIELE DE OLIVEIRA FONTES                 | Assistente Técnico DAS-2                 | 479196-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1551  | DANIELE DIEB FRAGA                         | Professor Pleno I                        | 301432-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1552  | Daniele Ferreira Fernandes                 | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305571-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1553  | DANIELE LIMA DE PAULA                      | Professor Pleno I                        | 302912-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1554  | DANIELE PARENTE ROCHA PEREIRA              | Professor Especializado                  | 481011-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1555  | DANIELE RAMOS BARRETO                      | Professor Pleno I                        | 302857-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1556  | DANIELE TAMIRES ALVES QUIRINO              | Professor Pleno I                        | 302535-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1557  | DANIELLA MONTEIRO ROQUE DE OLIVEIRA        | Professor Especializado                  | 479981-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1558  | DANIELLE ARAUJO LIRA                       | Coordenador Escolar DAS 1                | 304616-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1559  | DANIELLE BARBOSA GREGORIO DE SENA          | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300605-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1560  | DANIELLE FERREIRA NORONHA                  | Coordenador Escolar DAS-1                | 301929-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1561  | DANIELLE MARIA GOMES VELOSO                | Professor Especializado                  | 479970-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1562  | DANIELLE MARIA VIEIRA DOS SANTOS           | Professor Pleno I                        | 303098-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1563  | DANIELLE PAIVA LIMA                        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300846-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1564  | DANIELLE SOUSA ABREU                       | Professor Pleno I                        | 478668-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1565  | DANIELLE SOUSA SILVA                       | Professor Pleno I                        | 304943-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1566  | DANIELY NEVES DE MELO                      | Professor Especializado                  | 480836-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1567  | DANILO BASTOS MORENO                       | Professor Pleno I                        | 301460-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1568  | DANILO EDUARDO BARROS                      | Professor Pleno I                        | 305379-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1569  | DANILO FREITAS DAMASCENO                   | Professor Pleno I                        | 303480-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1570  | DANILO SANTOS E SILVA                      | Professor Especializado                  | 480272-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1571  | DANILO TEIXEIRA MAGALHAES                  | Professor Pleno I                        | 305466-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1572  | DANNIEL DA CUNHA LOPES                     | Professor Especializado                  | 480636-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1573  | DANNIEL FELICIO DA SILVA                   | Professor Pleno I                        | 303075-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1574  | DARIANA PAULA SILVA GADELHA                | Professor Pleno I                        | 305305-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1575  | DARILENE FARIA DA COSTA                    | Professor Pleno I                        | 304276-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1576  | DARIO BARBOSA DA COSTA                     | Auxiliar Serviços                        | 134218-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1577  | DARIO NUNES SARAIVA FILHO                  | Professor Pleno I                        | 481111-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1578  | DARLAN BENEVIDES DE ALENCAR FREITAS JUNIOR | Professor Especializado                  | 480335-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1579  | DARLAN BEZERRA VIANA                       | Professor Pleno I                        | 303920-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1580  | DARLENE FARIAS DE SOUSA                    | Professor Pleno I                        | 303600-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1581  | DARNON MICHEL SILVA AMORIM                 | Professor Pleno I                        | 301645-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1582  | Dauana Carneiro Pereira                    | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305189-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1583  | DAVI MACHADO PORTELA                       | Professor Especializado                  | 479514-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1584  | DAVI MOURA NOBRE                           | Professor Pleno I                        | 303730-1-4 | 12,11        | 10         | 121,10      |
| 1585  | DAVID ARAUJO MUNIZ                         | Professor Pleno I                        | 304059-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1586  | DAVID BARBOSA LIMA                         | Professor Especializado                  | 480665-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1587  | DAVID DA SILVA NUNES                       | Professor Pleno I                        | 303871-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1588  | DAVID DE SOUZA SAMPAIO                     | Professor Pleno I                        | 304944-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1589  | DAVID DOS SANTOS DA COSTA                  | Professor Pleno I                        | 303720-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1590  | DAVID WILTON BRITO NOBRE                   | Professor Pleno I                        | 304558-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1591  | DAVILLA DIANNA DE SOUSA QUEIROZ            | Professor Pleno I                        | 302891-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1592  | DAVINEY SALES DE FREITAS JUNIOR            | Professor Especializado                  | 479837-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |

| ORDEM | NOME   | CARGO OU FUNÇÃO                          | MATRICULA  | VALOR TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-------|--|--|------------|--------------|------------|-------------|
| 1593  | DAYANE AMORIM DA SLIVA                             | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305923-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1594  | DAYANE ANA LUIZA SILVA DE MORAES                   | Professor Pleno I                        | 302987-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1595  | DAYANE BARROS DE VASCONCELOS                       | Professor Pleno I                        | 303158-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1596  | DAYANE EVELLIN DE SOUSA COSTA                      | Professor Pleno I                        | 303595-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1597  | DAYSE CHRISTTINE ORLANDO                           | Professor Especializado                  | 480355-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1598  | DAYSE COSTA BEZERRA                                | Auxiliar de Administração                | 032189-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1599  | DEAN DIAS DE ALMEIDA                               | Professor Especializado                  | 480888-1-3 | 12,11        | 18         | 217,98      |
| 1600  | DEBORA CANCELDA LUNA SAMPAIO                       | Professor Especializado                  | 161601-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1601  | DEBORA CRISTINA DA SILVA MOREIRA                   | Secretário Escolar DAS-2                 | 300375-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1602  | DEBORA CRISTINA DE SOUSA LOPES                     | Professor Pleno I                        | 303184-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1603  | Debora Cruz Saraiva                                | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305163-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1604  | DEBORA FROTA CHAGAS                                | Professor Pleno I                        | 304174-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1605  | DEBORA LEITE DE OLIVEIRA                           | Professor Pleno I                        | 302922-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1606  | DEBORA LOPES DO CARMO CARNEIRO                     | Professor Especializado                  | 478805-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1607  | Debora Maria Lopes Barroso                         | Secretário Escolar DAS-2                 | 304677-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1608  | DEBORA MARIA RODRIGUES                             | Professor Pleno I                        | 303518-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1609  | DEBORA RENATA BRAGA LIMA MEDEIROS                  | Secretário Escolar DAS-2                 | 300206-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1610  | DEBORA RIBEIRO RABELO                              | Professor Pleno I                        | 481059-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1611  | DEBORA SILVA DE CARVALHO SENA                      | Professor Especializado                  | 479971-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1612  | DEBORA TEIXEIRA FERREIRA LIMA                      | Coordenador Escolar DAS-1                | 302051-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1613  | DEBORAH AZEVEDO DE ARAUJO                          | Assistente Técnico DAS-2                 | 480004-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1614  | DECIO SABI   | Diretor Escolar DNS-3                    | 474982-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1615  | DEIBSON JOSE PEREIRA DA COSTA                      | Professor Pleno I                        | 480841-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1616  | DEIDIVANIA PEREIRA TEIXEIRA                        | Professor Especializado                  | 482082-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1617  | DEINA GOMES DA SILVA                               | Professor Pleno I                        | 304353-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1618  | DEIVID PEREIRA GOMES                               | Professor Pleno I                        | 301644-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1619  | DEIVSON OLIVEIRA DOS SANTOS                        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300949-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1620  | DELANO JORGE DA SILVA SOUZA                        | Professor Pleno I                        | 302009-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1621  | DELNE MENEZES LIMA                                 | Professor Especializado                  | 169191-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1622  | DEMOSTENES NUNES DE FREITAS                        | Professor Especializado                  | 161295-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1623  | DENIO MARQUES DUARTE                               | Professor Pleno I                        | 480381-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1624  | DENIS DE CASTRO OLIVEIRA                           | Professor Pleno I                        | 478568-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1625  | DENIS DIAS FERREIRA                                | Professor Especializado                  | 481457-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1626  | DENIS GLECIO RUFINO DOS SANTOS                     | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300691-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1627  | DENIS JONSON RODRIGUES                             | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 301108-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1628  | DENIS RODRIGUES CARVALHO                           | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300912-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1629  | DENISE DE CASTRO DOURADO FERREIRA BRAGA DOS SANTOS | Professor Pleno I                        | 302749-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1630  | DENISE DE MORAIS ALBUQUERQUE                       | Professor Especializado                  | 161551-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1631  | DENISE MARIA SOUZA DE OLIVEIRA                     | Professor Pleno I                        | 304529-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1632  | DENISE NARA ALVES DA SILVA                         | Professor Pleno I                        | 304167-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1633  | DENISE NAYARA BANDEIRA DA COSTA                    | Professor Pleno I                        | 303649-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1634  | DENISE OTHON SIDOU DE CASTRO                       | Professor Pleno I                        | 479574-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1635  | DENISE RAMOS MOREIRA                               | Professor Especializado                  | 478768-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1636  | DENISE SANTOS FERNANDES                            | Professor Pleno I                        | 305180-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1637  | DENISY DA SILVA PRADO RIBEIRO                      | Professor Pleno I                        | 302212-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1638  | DENIZE AMARAL PEREIRA                              | Professor Especializado                  | 478545-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1639  | DENIZE MORAES TRAVASSOS                            | Professor Pleno I                        | 304188-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1640  | DENIZE SOUZA ARAUJO                                | Auxiliar de Administração                | 070496-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1641  | DENNIS FREITAS LIMA                                | Professor Especializado                  | 478433-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1642  | DEOMAR NOGUEIRA RODRIGUES JUNIOR                   | Professor Pleno I                        | 301900-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1643  | DEREK DE SOUSA TAVARES                             | Coordenador Escolar DAS-1                | 302855-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1644  | DÉSIRÉE DE SÁ BARRETO DIAZ GINO                    | Professor Especializado                  | 168542-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1645  | DESIREE SILVEIRA DE CASTRO                         | Assessor Técnico DAS-1                   | 304894-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1646  | DEUSIANA SOUSA ROCHA                               | Auxiliar de Serviços Gerais              | 140835-1-0 | 12,11        | 1          | 12,11       |
| 1647  | Deusiane do Nascimento Gomes                       | Secretário Escolar DAS-2                 | 305322-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1648  | DEUSILENE RODRIGUES ARRUDA                         | Professor Pleno I                        | 302565-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1649  | DEUVANI PEREIRA DE SOUZA                           | Professor Pleno I                        | 303443-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1650  | DEUZELINA FARIAS ANDRADE                           | Professor Especializado                  | 161561-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1651  | DEYFSON MOTA ARAUJO                                | Professor Pleno I                        | 303862-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1652  | DEZANGELA AGUIAR MOREIRA                           | Assistente Técnico DAS 2                 | 302863-1-6 | 12,11        | 14         | 169,54      |
| 1653  | DHENIS SILVA MACIEL                                | Professor Pleno I                        | 303156-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1654  | DHENYLSO LUKAS MOREIRA DA SILVA                    | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 304452-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1655  | DIANA KELLY ALVES OLIVEIRA                         | Professor Pleno I                        | 304400-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1656  | DIANA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA                     | Professor Especializado                  | 479474-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1657  | DIANA MARIA PEREIRA MONTE                          | Professor Especializado                  | 169208-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1658  | DIANA RITA DIAS                                    | Auxiliar de Serviços Gerais              | 038844-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1659  | DIANA RODRIGUES DUARTE ALVES                       | Secretário Escolar DAS 3                 | 305603-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1660  | DIANA SAMPAIO COSTA ARRUDA                         | Professor Pleno I                        | 479843-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1661  | DIANA VIANA DE OLIVEIRA FERNANDES                  | Professor Pleno I                        | 302996-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1662  | DIANA VIEIRA DE SOUSA                              | Professor Pleno I                        | 479758-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1663  | DIANE MARIA DE SOUZA                               | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 301141-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1664  | DIANNA VIRGINIA AMARAL CARDOSO DA CUNHA            | Agente de Administração                  | 032164-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1665  | DIANY GOMES MARTINS                                | Professor Especializado                  | 479509-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1666  | DIEGO BRUNO SILVA DE OLIVEIRA                      | Professor Pleno I                        | 302510-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1667  | DIEGO CARVALHO VERAS                               | Professor Pleno I                        | 302960-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1668  | DIEGO DE FREITAS LIRA                              | Professor Pleno I                        | 303802-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1669  | DIEGO DE SA LIMA                                   | Professor Pleno I                        | 302662-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1670  | DIEGO FARIAS FIRMINO                               | Professor Especializado                  | 479259-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1671  | DIEGO FRANCISCO ALVES NORONHA                      | Professor Especializado                  | 480291-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1672  | DIEGO FREDERICO BEZERRA DE SOUZA                   | Professor Pleno I                        | 303107-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1673  | DIEGO LINDOLFO DA SILVA                            | Professor Pleno I                        | 302872-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1674  | DIEGO PEREIRA ALVES                                | Professor Pleno I                        | 303260-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1675  | DIEGO RIBEIRO MENESES                              | Professor Pleno I                        | 305414-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1676  | DIEGO TAVARES ARAUJO                               | Coordenador Escolar DAS-1                | 304477-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1677  | DIEGO TAVARES DE SOUSA                             | Professor Pleno I                        | 303077-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |



| ORDEM | NOME                                  | CARGO OU FUNÇÃO                          | MATRICULA  | VALOR TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-------|---------------------------------------|--|------------|--------------|------------|-------------|
| 1678  | DIEGO VERAS LIMA                      | Professor Pleno I                        | 303009-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1679  | DIEICY MARIA SILVA VIEIRA             | Professor Pleno I                        | 304145-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1680  | DILBERTO REGIS MARQUES ARRUDA         | Professor Especializado                  | 480352-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1681  | DILEIA AZEVEDO DA SILVA               | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300819-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1682  | DILENA LENITA FAUNA DE SOUSA          | Professor Pleno I                        | 302197-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1683  | DILMA ALVES DOS SANTOS                | Assistente Técnico DAS-2                 | 032190-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1684  | DILMA LUCAS DA SILVA                  | Professor Especializado                  | 122294-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1685  | DILMA RODRIGUES CAMPOS                | Secretário Escolar DAS-2                 | 300219-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1686  | DILSON DIAS SOARES                    | Professor Pleno I                        | 302748-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1687  | DILSON ERNESTO TEIXEIRA GONDIM        | Professor Pleno I                        | 120316-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1688  | DILVANDA OLIVEIRA LIMA                | Professor Especializado                  | 480428-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1689  | DIMITRI MARTINS LIMA MARQUES          | Professor Especializado                  | 480263-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1690  | DIMITRIO FERNANDES COELHO             | Professor Pleno I                        | 478706-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1691  | DINAMIRE MARTINS DE OLIVEIRA          | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 304471-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1692  | DINARDO ALVES DA SILVA                | Professor Pleno I                        | 478806-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1693  | DIOCLECIO PAULA DA SILVA              | Professor Especializado                  | 479817-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1694  | DIOCLECIO VALBER RIBEIRO PERES        | Professor Pleno I                        | 301446-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1695  | DIOGENES DE SOUSA LUZ                 | Professor Pleno I                        | 302336-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1696  | DIOGENES EMANUEL MOREIRA DE FARIAS    | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 301059-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1697  | DIOGENES FELIPE SANTIAGO NOBRE JUNIOR | Professor Pleno I                        | 301887-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1698  | DIOGENES KENNEDY FERNANDES SILVA      | Coordenador Escolar DAS-1                | 305862-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1699  | DIOGENES NOBRE DE SOUSA               | Professor Pleno I                        | 303257-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1700  | DIOGO QUEIROZ ALLEN PALACIO           | Professor Pleno I                        | 305342-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1701  | DIOGO RODRIGUES DE BARROS             | Professor Pleno I                        | 302031-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1702  | DION GLEISON OLIVEIRA MARIANO         | Coordenador Escolar DAS-1                | 304279-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1703  | DIONE MARIA DE ALMEIDA PESSOA         | Agente de Administração                  | 075811-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1704  | DIONISIA DA SILVA BARROS              | Professor Pleno I                        | 304383-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1705  | DIONIZIO PIRES DE MOURA               | Auxiliar de Serviços Gerais              | 149855-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1706  | DIONYS MORAIS DOS SANTOS              | Assessor Técnico DAS-1                   | 302756-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1707  | DIRCINA EUGENIA DA SILVA COSTA        | Auxiliar de Administração                | 140869-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1708  | DISRAELI FREIRE DE ASSIS              | Professor Especializado                  | 481803-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1709  | DIVANI DE MELO BASTOS                 | Agente de Administração                  | 401608-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1710  | DJACIR FRANCO CAVALCANTE JUNIOR       | Professor Especializado                  | 169125-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1711  | DJACIR MAIA FREITAS                   | Agente de Administração                  | 032377-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1712  | DJALMA NUNES DUARTE                   | Coordenador Escolar DAS-1                | 300205-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1713  | DJANE NASCIMENTO MATOS                | Secretário Escolar DAS-2                 | 303843-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1714  | DJANIR MACIEL DE OLIVEIRA             | Professor Pleno I                        | 304208-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1715  | DJANIR NOBRE MAIA                     | Professor Especializado                  | 480630-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1716  | DJANIRA MARIA FERREIRA LIMA           | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 300834-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1717  | DJENANE REGINA MAIA DE LIMA           | Coordenador Escolar DAS 1                | 480092-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1718  | Djislene Oliveira dos Santos          | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 305161-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1719  | DLAIAS MORAES DE OLIVEIRA             | Professor Especializado                  | 481069-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1720  | DMITRI ANTONIEWSKY SILVA GADELHA      | Coordenador Escolar DAS-1                | 303435-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1721  | DOLIA ARAUJO LINS                     | Auxiliar de Administração                | 019451-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1722  | DOMENICO DE ALENCAR CARVALHO          | Professor Especializado                  | 480891-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1723  | DOMINGO SAVIO SILVA                   | Professor Pleno I                        | 303550-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1724  | DOMINGOS ALVES DO AMARAL NETO         | Professor Especializado                  | 478397-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1725  | DOMINGOS LOURENCO DE SOUZA            | Auxiliar de Serviços Gerais              | 023097-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1726  | DOMINGOS SAVIO DA SILVA               | Agente de Administração                  | 003564-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1727  | DOMINGOS SAVIO MARTINS BRILHANTE      | Tecnico em Agropecuaria                  | 118433-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1728  | DORALICE DANTAS CAVALCANTE            | Auxiliar de Administração                | 038876-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1729  | DORLE CASTRO DA ROCHA                 | Agente de Administração                  | 091008-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1730  | DOROTEIA PINHEIRO PONTES              | Professor Pleno II                       | 137477-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1731  | Douglas Araujo Miranda                | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 304695-1-8 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1732  | DOUGLAS SOARES DO NASCIMENTO          | Professor Especializado                  | 479782-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1733  | DREYCE ARRUDA PRADO                   | Professor Especializado                  | 479880-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1734  | DULCE MARIA DE LIMA CORDEIRO          | Secretário Escolar DAS-2                 | 032980-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1735  | DYEGO DE OLIVEIRA BARBOSA             | Professor Pleno II                       | 479022-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1736  | DYEIMY KELLY MOURA DA SILVA MOREIRA   | Professor Pleno I                        | 303972-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1737  | ECILIO BEZERRA CAVALCANTE NETO        | Professor Pleno I                        | 481193-1-X | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1738  | EDA GRACY LOPES DO VALE               | Professor Pleno I                        | 481005-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1739  | EDCARLOS GONCALVES GOMES              | Professor Especializado                  | 479995-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1740  | EDENIA DAMASCENO MARTINS ARAUJO       | Assessor Técnico DAS-1                   | 304719-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1741  | EDENIA DE ALMEIDA BEZERRA SOUZA       | Professor Especializado                  | 168497-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1742  | EDGLE AMORIM ROLA                     | Professor Especializado                  | 478614-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1743  | EDGLEISON VASCONCELOS DIOGO           | Professor Pleno I                        | 303438-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1744  | EDGLEUSON SALES FERREIRA              | Professor Pleno I                        | 302222-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1745  | EDIADLE LEITE SAMPALHO                | Professor Pleno I                        | 301462-1-2 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1746  | EDIBERTO SILVA DO NASCIMENTO          | Professor Pleno I                        | 303240-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1747  | EDICARLA BARROS SALDANHA NOGUEIRA     | Secretário Escolar DAS-2                 | 305619-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1748  | EDICE RODRIGUES MONTEIRO              | Auxiliar de Serviços Gerais              | 033368-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1749  | EDIJAILSON RODRIGUES FERREIRA         | Professor Pleno I                        | 302527-1-3 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1750  | EDIL SOBREIRA E SILVA                 | Auxiliar de Serviços Gerais              | 083070-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1751  | EDILANIA FERREIRA FEITOSA             | Professor Especializado                  | 161554-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1752  | EDILANNE DE OLIVEIRA CASTELO          | Coordenador Escolar DAS-1                | 300511-1-4 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1753  | EDILBERTO FRAGA DA SILVA              | Professor Especializado                  | 479838-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1754  | EDILBERTO GONCALVES DE OLIVEIRA       | Coordenador Escolar DAS-1                | 302277-1-9 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1755  | EDILENE MARIA DE SOUSA CASTRO         | Agente de Administração                  | 032806-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1756  | EDILENE MATIAS GADELHA                | Professor Pleno I                        | 111978-1-7 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1757  | EDILENE SANTOS DE ARAUJO              | Professor Especializado                  | 482177-1-0 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1758  | EDILIO QUINTINO DE OLIVEIRA           | Professor Especializado                  | 479205-1-5 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1759  | EDILMAR PEREIRA FIGUEIREDO            | Professor Especializado                  | 479891-1-6 | 12,11        | 21         | 254,31      |
| 1760  | EDILSON ANDRADE                       | Auxiliar de Serviços Gerais              | 033870-1-1 | 12,11        | 21         | 254,31      |

